

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
SOCIOESPACIAL E REGIONAL
PPDRS

JANE CAVALCANTE RODRIGUES

CONFLITOS AGRÁRIOS NA AMAZÔNIA MARANHENSE:
Povoado de Nova Conquista (Zé Doca – MA) como expressão da intensificação de
disputas territoriais

São Luís
2015

JANE CAVALCANTE RODRIGUES

CONFLITOS AGRÁRIOS NA AMAZÔNIA MARANHENSE:

Povoado de Nova Conquista (Zé Doca – MA) como expressão da intensificação de disputas territoriais.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), sob a orientação da Profa. Dra. Zulene Muniz Barbosa, para a conclusão do mestrado.

Área de concentração: Desenvolvimento e Diversidade Regional.

Linha de pesquisa: Desenvolvimento, Estado e Diversidade Regional.

São Luís
2015

Rodrigues, Jane Cavalcante.

Conflitos agrários na Amazônia Maranhense: povoado de Nova Conquista (Zé Doca – MA) como expressão da intensificação de disputas territoriais / Jane Cavalcante Rodrigues. – São Luís, 2016.

168.f

Dissertação (Mestrado) – Curso de Desenvolvimento Socioespacial e Regional, Universidade Estadual do Maranhão, 2016.

Orientador: Profa. Zulene Muniz Barbosa.

1.Estado. 2.Terra. 3.Território. I.Título

CDU: 316.48:332.2(812.1)

CONFLITOS AGRÁRIOS NA AMAZÔNIA MARANHENSE:

Povoado de Nova Conquista (Zé Doca – MA) como expressão da intensificação de disputas territoriais.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), sob a orientação da Profa. Dra. Zulene Muniz Barbosa, para a conclusão do mestrado.

Aprovada em ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Zulene Muniz Barbosa
Universidade Estadual do Maranhão

Prof. Dr. Isaac Giribet Bernat
Universidade Estadual do Maranhão

Prof. Dr. Marcelo Sampaio Carneiro
Universidade Federal do Maranhão

A todos os protagonistas da luta pela terra para
garantia de sua sobrevivência.

A todos os indígenas que resistem na defesa de
seus territórios.

A todos os defensores da natureza e dos povos
que vivem nela. A vocês Awa Guaja!

A vocês defensores da Reserva Biológica do
Gurupi, a vocês Zé dos Santos (in memória),
Maria da Conceição Chaves Lima e Alaíde
Abreu da Silva.

AGRADECIMENTOS

Manifesto gratidão a Deus, pelo dom da vida e pela possibilidade de cultivar esperanças no plano coletivo e individual. Gratidão pela oferta da natureza e pelas oportunidades que me conduziram a trabalhar na conservação e proteção deste bem comum.

Agradeço ao meu pai Gilvan Barroso Rodrigues, pela proteção, acolhimento e amor, dedicado ao longo da vida, especialmente pelo legado de honestidade e coragem, marcado pelo exercício cotidiano da cidadania e pela atuação no apoio as lutas populares por justiça social. Gratidão a minha mãe Maria Delma Cavalcante e avós Joana (in memoriam) e Maria pelo amor, acolhimento e cuidados ao longo da vida. Agradeço aos queridos vovôs José e Raimundo (in memoriam) pelo colo e afeto. Gratidão a minhas irmãs - Jacqueline, Elizabeth e Emanuella pelo companheirismo, cumplicidade e amor de sempre. Enfim, gratidão a toda minha família.

Agradeço a minha querida orientadora, professora Dra. Zulene Muniz Barbosa, pelo apoio, amizade, compreensão e colaboração dedicadas ao longo desta pesquisa. Levo comigo o exemplo de humildade e compromisso praticados na atividade acadêmica e no cotidiano de luta e apoio as causas populares. Em especial, minha eterna gratidão pelo amparo dedicado nas horas mais difíceis.

Aos colegas de turma pela acolhida, apoio e companheirismo, Alanildo Guimarães, Leandro Freitas, Rogério Pinto, Gyordanna Silva, Andrea Ribeiro, Adriana, Hierlen Matos, Nilce Cardoso, Desni Lopes, Teodora Torres, Fabiano, Saulo, Jonny em especial as amigas Renata de Lima Rabelo, Adriana Coelho, Efigênia Magda, Carmem Barroso e a Karênina Fonsêca Silva, gratidão pela solidariedade, sensibilidade e parceria nos momentos mais difíceis.

Agradeço de modo especial às secretárias do PPDSR/UEMA, Maria Gracilima Ribeiro e Elizete Silva, pela presteza, delicadeza e cortesia de sempre. Agradeço aos professores do programa pela generosidade na troca de saberes, Dr. Frederico Burnett, Dra. Franci Cardoso, Dr. José Sampaio, Joana Coutinho, Iris Porto e Marivania Furtado. De modo especial, agradeço ao professor Dr. Isaac Giribet Bernat, pela generosidade, compromisso e apoio durante a fase de qualificação, na leitura do texto e pelas suas considerações sobre a questão agrária.

Meus sinceros reconhecimentos e agradecimentos também ao professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal do Maranhão, Dr. Marcelo Sampaio Carneiro, pelo incentivo no estudo na Amazônia Maranhense, agradeço toda a colaboração com livros e materiais sobre a questão agrária e florestal na Amazônia, e ao Professor Dr. Istvan Van Dersen Varga (UFMA) pela disponibilidade em fornecer informações sobre a questão indígena no Maranhão e me acompanhar no trabalho junto a Reserva Biológica do Gurupi.

Agradeço aos parceiros e amigos Evane Lisboa, Eloisa Mendonça, Luciana Freitas, Patrícia Araújo, (ICMBIO), Rosa Arruda Coelho (IBAMA) e Daniel Cunha (FUNAI), por ter-me subsidiado informações valiosas e por seus exemplos diligentes, mesmo com tantos percalços e dificuldades administrativas. Agradeço aos colegas e amigos da SEMA, Sergio Serra, Cesar Carneiro, Renato Foicinhas, Diego Matos, Maria de Jesus Campos, Ceres Feitosa, Clebson Candido, Adalto Pestana, Marina Barros, Shirley Leão, Ana Paula Rios, Tania Ferreira, Clarissa Coelho, Paulo Roberto Cardoso, Claudia Dominici, Carlos Alberto Freire, Fabio Sousa, Fabiana Lopes, Isabel, Leida, Fabio Feitosa, Karine Regina, Adyne, Janaína, Rose, pelo apoio e parceria.

Meus sinceros reconhecimentos e agradecimentos ao Conselho Indigenista Missionário (CIMI) nas pessoas de Rosemeire Diniz, Gilderlan Rodrigues, Madalena Borges e Rozana Diniz. A oportunidade de partilhar da convivência de vocês no digníssimo trabalho realizado junto aos indígenas do Maranhão, de modo especial, com os Awa Guaja, redefiniu não só meu campo de pesquisa como minha percepção sobre esta sociedade nacional.

Agradeço com admiração especial pelo trabalho corajoso, aos companheiros do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Maranhão (MST), Elias Araújo, professora Dra. Zaira de Sabry Azar, Gilvania Ferreira, Edivan, Divina, Letícia, Noé, Jonas, Julia, Vitória, Eliane, Joanildes e Inez Pinheiro. Gratidão aos queridos companheiros do (GMARX) Acrísio Mota, Lenilde Alencar, Aline Mendes, Katia Gomes e Simone Sousa.

Gratidão aos amigos que encontrei no percurso desta pesquisa Bernardo Menezes, Joana Seabra, Ricardo Henrique, Jozenilma Matos, Maxuel Rodrigues. Agradeço aos companheiros da Rede Justiça nos Trilhos Dario Bossi, Claudio Bombieri, Antonio Soffientini, Sislene Silva, ao Professor Dr. Horácio Antunes de Sant'Ana Júnior, Josemiro Ferreira e Maju Silva. De modo especial agradeço o apoio de Danielle Celentano,

Guillaume Rousseau, Thiago Martins de Melo, e todo o afeto, amizade, e o direcionamento dedicado por Viviane Vazzi Pedro, expressão de um grande encontro nesta vida.

Agradeço a alguns protagonistas da luta da luta pela terra no Alto Turi, como os líderes Nonato Catequista e Fatima Araújo do povoado de Nova Conquista, e aos líderes sindicais Cabecinha (Jose Raimundo Mendonça), João do Albertino, Marcia da Conceição Oliveira e Sufia Rodrigues Marques pela acolhida e acompanhamento ao longo da pesquisa de campo.

Agradeço Rita de Cássia Barroso e Marília de Carvalho Cerveira pela cuidadosa revisão. Enfim, agradeço aos meus amores e amigos Michael Maciel, Jucileide, Maurílio dos Santos Gomes, Fernanda Lima e Beonildes, Elizabete, Leo, Francilene, Leovegildo Duarte, Nazira Cutrim, Cleonice Frazão, Amélia Melo, Amorim, Marta, Iris Wang, Arabela, Zé Almir, Valdevam Gama, Beneilton e Benedito Mendonça , Osmar de Oliveira (in memorian) e Simara Barbosa Torres (in memorian).

Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem segundo a sua livre vontade. Não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado.

Karl Marx

RESUMO

Este estudo aborda conflitos agrários na Amazônia maranhense, precisamente no Povoado de Nova Conquista (Zé Doca – MA) como expressão de intensificação das disputas territoriais na região noroeste do Maranhão. Analisa os efeitos sociais e ambientais produzidos pela dinâmica da política estatal de Colonização Dirigida estabelecida nos anos de 1960, na área específica da sede do Projeto de Colonização do Alto Turi (PCAT), implantado pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Contextualiza sobre a política de Colonizações Dirigidas na década de 1970 na região norte do país como expressão de demandas específicas de projetos empresariais instalados na Amazônia, no decorrer do século XX, que espacializaram-se de forma planejada nas feições dos grandes projetos de desenvolvimento, atentando para a internacionalização do espaço geográfico brasileiro, materializados através da aliança entre as representações do capital nacional e internacional em parceria com o Estado ditatorial e a ideologia da segurança nacional. Discute a redefinição cartográfica do Maranhão como foco das estratégias estatais de ocupação do espaço amazônico. Centra a discussão no Povoado de Nova Conquista como cenário da repercussão dos conflitos entre posseiros, pecuaristas, e os indígenas do povo Guaja. Assim como, nas forças políticas da região, nas frações políticas locais, no cenário do confronto entre fazendeiros, indígenas e as lutas sociais que resultaram na Desintrusão da Terra Indígena Awa. Esta dissertação está fundamentada no método do Materialismo Histórico Dialético, em que os procedimentos abordam qualitativamente os dados investigados, tendo como referência fundamentos históricos conceituais relativos ao Estado, a terra e ao território, categorias de análise utilizadas, considerando a realidade do Maranhão e as particularidades do município de Zé Doca (MA), mais precisamente, do povoado de Nova Conquista. Destaca o processo de organização e resistência na luta pela terra por parte dos camponeses, a forma e o histórico de resistência dos Awa Guaja através de representações indígenas e os desdobramentos das disputas territoriais travadas contra os representantes do latifúndio, da grilagem de terras e da extração ilegal de madeira.

Palavras Chaves: Estado. Terra. Território.

ABSTRACT

This study deals with land disputes in the Amazon maranhense precisely the town of Nova Conquista (Zé Doca - MA) and increased expression of territorial disputes in the northwestern region of Maranhão. Analyzes the social and environmental effects produced by the state policy of Colonization Addressed established in the 1960s, in the specific area of the seat of Colonization Project Alto Turi (PCAT), established by the Northeast Development Agency (SUDENE). Contextualizes on colonizations Addressed policy in the 1970s in the northern region of the country as an expression of specific demands of installed business projects in the Amazon, during the twentieth century, which espacializaram is planned way in the features of major development projects, considering for the internationalization of Brazilian geographical space, materialized through the alliance between the representatives of the national and international capital in partnership with the dictatorial state and the ideology of national security. Discusses the cartographic redefinition of Maranhao focus of state strategies of occupation of the Amazon region. Focuses the discussion on the town of Nova Conquista as the setting of the area of intensification of conflicts between squatters, ranchers, loggers and indigenous Guaja people, political forces in the region, the local political factions, linked to the power bloc and the confrontation scenario between loggers, indigenous and squatters, and social struggles that resulted in the non-intrusion of the indigenous Awa Earth, located in Maranhão Amazon, as repercussions of the institutional and political game. This dissertation is focused based on the method of Dialectical Materialism History, where the procedures qualitatively address the investigated data with reference conceptual historical foundations for the State, land and territory, categories of analysis used, considering the reality of Maranhao and particularities of the municipality of Zé Doca (MA), more precisely, the village of Nova Conquista. Highlights the process of organization and resistance in the struggle for land for the peasants, the form and the historical resistance of Awa Guaja through indigenous representations and the unfolding of the braked territorial disputes against the representatives of landowners, land-grabbing and extraction illegal wood.

Key Words: State. Earth. Territory.

LISTA DE SIGLAS

AGED	Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
CNBB	Confederação Nacional dos Bispos do Brasil
COLONE	Companhia de Colonização do Nordeste
CODENO	Conselho de Desenvolvimento do Nordeste
COMALTA	Cooperativa Mista do Alto Turi
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contra as secas
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GIPM	Grupo Interdepartamental de Povoamento do Maranhão
GTDN	Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do Nordeste
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
ITERMA	Instituto de Terras do Maranhão
LANDSAT	Programa de Satélites de Observação dos Recursos Naturais Terrestres
ONU	Organização das Nações Unidas
PAD	Projeto de Assentamento Dirigido
PCAT	Projeto de Colonização do Alto Turi

PIC	Projeto Integrado de Colonização
PRODES	Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PPM	Projeto de Povoamento do Maranhão
SEMA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
STTR	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
SUDAM	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
UEMA	Universidade Estadual do Maranhão

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Mapa da área delimitada do polígono das secas.....	30
Figura 2- Espacialização do território Amazônia Legal	43
Figura 3 - Limites do território Amazônia Legal	48
Figura 4- Abrangência do Bioma Amazônia no Maranhão.....	49
Figura 5 - Delimitação da Reserva Biológica do Gurupi	58
Figura 6 - Espacialização do Arco do Desmatamento.....	61
Figura 7 - Mosaico florestal Turi-Gurupi.....	61
Figura 8 - Circuito (Mina Carajás - Ferrovia - Porto do Itaqui).....	63
Figura 9 - Carvoaria localizada no limite da Reserva Biológica do Gurupi	64
Figura 10 - Área atual do PCAT em relação ao Estado do Maranhão	73
Figura 11 - Foto do mapa da sub-área I PCAT.....	73
Figura 12 - Modelo dos Núcleos de Assentamentos Circulares (1ª Experiência).....	74
Figura 13 - Modelo dos Núcleos de Assentamentos Quadrado (2ª Experiência).....	74
Figura 14 - Foto da Escala do Mapa da Sub-área I do PCAT	77
Figura 15 - Foto da Nota de Crédito entregue aos colonos como comprovante e débito	80
Gráfico 1 - Forma de aquisição do lote no PCAT/ Zé Doca – MA.....	82
Gráfico 2 - Título definitivo de propriedade	83
Figura 16 - Foto da Carta de Anuência Guardada por Ex- Colona do PCAT	84
Figura 17 - Área dos estabelecimentos por grupos de área total, grupo de atividade econômica etc.	86
Figura 18 - Área dos estabelecimentos por grupos de área total, grupo de atividade econômica etc.	87
Figura 19 - Distribuição dos municípios do Território do Alto Turi.....	90
Figura 20 - Localização de Nova Conquista em relação ao Ato Turi.....	94
Figura 21 - Croqui dos Eixos Produtivos em Zé Doca-MA	96
Figura 22 - Estrada principal do Povoado de Nova Conquista em Zé Doca-MA	97
Figura 23 - Placa da FUNAI informando o limite da Terra Indígena AWA- Vitória da Conquista	110
Figura 24 - Localização da Terra Indígena Awa, Zé Doca-MA.....	111

Figura 25 - Faixa contínua entre a TI Awa e Reserva Biológica do Gurupi.....	113
Figura 26 - Entrevista do Deputado Estadual do Maranhão Francisco Caíca.....	119
Figura 27 - Etapas do processo de intrusão territorial.....	120
Figura 28 - Matéria sobre a destruição do território Awa Guaja.....	124
Figura 29 - Índios em reunião para o protesto.....	125
Figura 30 Mensagem da campanha na língua Awa "Nós existimos.".....	125
Figura 31 - Imagens do protesto.....	126
Figura 32 - Campanha pela sobrevivência dos Awa Guaja.....	127
Figura 33 - Embarcação do Greenpeace ao lado do navio Clipper Hope no porto de Itaqui, em São Luis.....	129
Figura 34 - Ativistas do Greenpeace presos à âncora do navio protestam contra a extração ilegal de madeira.....	129
Figura 35 - O Vice-governador do MA recebendo apelo de ativista do Greenpeace contra o desmatamento.....	130
Figura 36 - Reunião celebrada entre empresas de ferro gusa e ativistas do grupo Greenpeace em São Luis – MA.....	131
Figura 37 - Tanques blindados do efetivo do exército, chegando em Zé Doca- MA....	133
Figura 38 - Comboio do exército em direção ao Povoado de Nova Conquista, em Zé Doca- MA.....	134
Figura 39 – Apreensão de caminhão madeireiro no povoado de Nova Conquista/Zé Doca.....	134
Figura 40 - Acampamento de madeireiros próximo ao povoado de Nova Conquista/Zé Doca.....	135
Figura 41 - Sebastião Salgado em contato com os índios Awa na Aldeia Juriti.....	135
Figura 42 - Encarte do documentário Sal da Terra.....	137
Figura 43 - Audiência pública realizada em Brasília.....	138
Figura 44 – Plenárias da audiência pública em Brasília.....	138
Figura 45 - Equipes da Operação desintrusão do território dos Awa-Guja.....	143
Figura 46 - Levantamento de focos de extração ilegal de madeira no território Awa Guaja.....	144
Figura 47 - Índios Awa Guaja recebendo Auto de Desintrusão.....	145

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
1.1	Percurso metodológico e a coleta de dados primários	20
1.2	Objeto de estudo coleta de dados secundários	24
2	AMAZÔNIA E SUAS FRONTEIRAS: O PAPEL DO ESTADO NAS REDEFINIÇÕES TERRITORIAIS (1930 -1970)	24
2.1	Considerações iniciais	24
2.2	Questão territorial na Amazônia: dinâmicas da economia de fronteira (1940 – 1980)	35
2.3	Amazônia legal como estratégia de apropriação do espaço pelo Estado ...	41
3	REDEFINIÇÕES CARTOGRÁFICAS NO MARANHÃO PÓS-1960: AMAZÔNIA MARANHENSE COMO LABORATÓRIO DE INSERÇÕES ECONÔMICAS	50
3.1	O Projeto de colonização do Alto Turi e a origem do conflito atual	65
3.2	Breve Caracterização do PCAT	72
4	O POVOADO DE NOVA CONQUISTA (ZE DOCA): CENÁRIOS DE DISPUTA POR RECURSOS NATURAIS	91
4.1	Breve caracterização geográfica do Município de Zé Doca e Nova Conquista	94
4.2	A organização dos posseiros através do sindicato do trabalhador rural à resistência frente aos grileiros e fazendeiros em Nova Conquista .	98
4.3	Desintrusão da Terra Indígena Awa no Maranhão: repercussões da ação coletiva contra o jogo institucional e político na Amazônia Maranhense	116
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	147
	REFERÊNCIAS	150
	ANEXOS	156

1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo central a análise dos efeitos sociais e ambientais produzidos pela política estatal de Colonização Dirigida¹ estabelecida nos anos de 1960 e 1970, notadamente a uma área específica da ede do Projeto de Colonização do Alto Turi (PCAT), implantado pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Esta área está geograficamente localizada no noroeste do estado do Maranhão, no Povoado de Nova Conquista, localizado na zona rural do município de Zé Doca.

Considerando que o processo de implantação do PCAT já foi amplamente discutido (ARCANGELI, 1987), nossa pesquisa se concentrará na análise de uma de suas principais repercussões, que foi a intensificação de conflitos agrários e territoriais entre os camponeses que resistiram na terra (por encontrarem nesta sua única forma de sobrevivência), e os indígenas do povo Guaja, através das suas representações sociais e institucionais - Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e Fundação Nacional do Índio (FUNAI) respectivamente, na reivindicação pela demarcação e desintrusão² da terra indígena Awa, frente à presença dos madeireiros, pecuaristas e os respectivos camponeses.

A pesquisa baseia-se na revisão de literatura sobre o tema e na realização de pesquisa in loco, tomando como referência empírica principal a situação vivida por moradores do povoado de Nova Conquista, localizado na zona rural do município de Zé Doca, no universo temporal de vinte e cinco anos (1989 - 2014).

A questão principal que se impõe na intensificação do conflito que envolveu os moradores desse povoado, diz respeito à sobreposição das áreas “particulares” e públicas não destinadas à Terra Indígena Awa. Constatou-se que a localização desta TI e sua demanda por demarcação e regularização remonta ao início da década de 1970, período anterior à instalação da frente de expansão da fronteira agrícola e madeireira, registrada no final da década de 1970.

Inicialmente, partimos da premissa de que a cena política atual é consequência direta das deliberações estatais, sob a égide dos governos militares, que se negaram a demarcar as terras indígenas e, ao mesmo tempo, financiaram, na região norte do país, mas

¹ Colonização Dirigida: Processo de povoamento financiado pelo governo federal através de projetos de planejamento.

² Desintrusão: procedimento técnico administrativo utilizado pela Fundação Nacional do Índio para retirada de intrusos no interior das terras indígenas.

precisamente na floresta amazônica, a instalação da atividade econômica madeireira, pecuária extensiva e agrícola. Estas iniciativas tinham como estratégia impulsionar a imigração, com o intuito de fomentar o povoamento e a disponibilização de mão-de-obra para as fases posteriores do planejamento estatal de ocupação.

Posteriormente, com base nas informações preliminares colhidas no povoado, analisou-se que a ausência do Estado para a demanda indígena em contrapartida à sua forte presença para fomentar o capital especulativo, na década de 1970, desencadeou disputas políticas e impasses socioambientais nesta região, que foram agravados a partir da ocupação de quatro fazendas por 300 famílias camponesas, oriundas de povoamentos provisórios próximos à cidade de Zé Doca no ano de 1984, movimento este que resultou na fundação do povoado Nova Conquista.

Esta pesquisa é resultado da investigação de como a apropriação indevida de terras indígenas e públicas, realizada por particulares e com a conivência dos cartórios daquela região, foi consolidando a cartografia da grilagem de terras com a exploração ilegal dos recursos naturais nesta fração da Amazônia maranhense.

1.1 Percurso metodológico e a coleta de dados primários

O povoado de Nova Conquista, enquanto lugar determinado, expressa as conexões e circuitos estabelecidos entre os sujeitos que estão inseridos no interior dos processos de redefinição territorial que estão em curso. No âmbito da pesquisa, priorizamos a análise dos fatores determinantes e, principalmente, os efeitos do processo de ocupação desta fração da Amazônia maranhense a partir da década de 1950, e suas repercussões no território estudado, considerando que a extinção da COLONE, no início da década 1990, ocasionou uma espécie de retomada por ocupações de terras de forma espontânea no interior do antigo PCAT.

Na caracterização dos sujeitos envolvidos na produção social do espaço Amazônico consideram-se as relações de trabalho, a acumulação do capital, a estrutura agrária, os fluxos migratórios regionais e locais, a questão ambiental, as redes de articulações internas e externas e a relação destes sujeitos com o Estado. Para tanto, foi fundamental considerar as categorias essenciais da economia política que articulada às categorias geográficas (espaço, região e território) nos possibilitaram apreender às questões pertinentes ao objeto de estudo na sua diversidade histórica e nas suas múltiplas escalas.

Na lógica do projeto nacional desenvolvimentista, consolidado no Brasil na década de 1950, residem pistas para as motivações da colonização da Amazônia maranhense,

através do Estado na sua forma ditatorial, considerando o cenário da grave crise social que afligia a classe trabalhadora empobrecida do semi-árido nordestino, que arrasada pelos ciclos sazonais das secas passaram a questionar o acesso à propriedade da terra, na área conhecida como *polígono das secas*, região de terras historicamente concentradas, nas mãos de elites latifundiárias. Foi, então, do seio desta aguda crise social que surgiram às primeiras organizações camponesas de resistência, a exemplo das Ligas Camponesas³, reivindicando a reforma agrária. Portanto, sob estes fundamentos políticos e econômicos, articulamos ao campo de pesquisa o complexo processo de expansão da fronteira econômica para a Região Norte do Brasil.

Para a reconstrução do objeto, optamos pelo método crítico-dialético por entendermos que este oferece elementos teórico-metodológicos para o exame de uma região que aqui buscamos compreender como resultado de múltiplas determinações, uma unidade do diverso. Encontra-se nesse movimento o primeiro pressuposto apresentado por Marx: o da historicidade. O homem, como sujeito, é real, vive numa realidade objetiva concreta, material, e tem sua historicidade processual construída, objetivada, a partir das condições materiais e pelas novas relações estabelecidas com o mundo e com os outros homens. (MARX, 1987).

O que se busca não é a negação das experiências e práticas dos sujeitos, mas o exercício de ler nos conflitos sociais sinais das causas das transformações ao longo do universo temporal da investigação e suas consequências. Enfim, a escolha deste método se justifica pelo fato do mesmo subsidiar-se nos processos históricos, tendo como ponto de partida a realidade articulada simultaneamente à reflexão teórica e à concepção de que múltiplas determinações constroem a totalidade do objeto.

Quanto às estratégias de pesquisa, priorizamos a perspectiva de análise qualitativa para que contemplasse os aspectos econômicos e socioambientais inerentes ao objeto de estudo, já discutidos no decorrer da problematização e justificativa. Este trabalho adotou como referencial teórico e bibliográfico, os níveis conceituais abordados pelos autores:

³ Ligas Camponesas: Estas foram uma forma de organização política de camponeses, que resistiram à expropriação e a expulsão da terra, surgida por volta de 1945, na região nordeste. Sua origem está associada à recusa ao assalariamento. Foram criadas em quase todos os estados brasileiros e tinham o apoio do PCB, do qual eram dependentes. Em 1947, o governo decretou a ilegalidade do Partido e com a repressão generalizada, as ligas foram violentamente reprimidas, muitas vezes pelos próprios fazendeiros e seus jagunços.

Marx (1998), Poulantzas (1978), Lefebvre (1969), Oliveira (1981), Becker (2001), Prado Junior (1979), Furtado (1984), Harvey (2004), Santos (2007), Almeida (2006), Brandão (2010), Vieira (2006), Picoli (2006), Castro (2008), Carleial (2004), Andrade (1986), Martins (1986), Haesbaert (2010), Maricato (2001) Bacelar (2000), Barbosa (2006), Asselin (2009), Carneiro (2013), Tavares (1979), Mesquita (2011), Lima (1987), Arcangeli (1987), Luna (1985), Moreira (2007), Manhães (1987) e Trovão (1989).

O universo da pesquisa foi realizado através de análise bibliográfica, pesquisa dos documentos, dos planos de colonização emitidos pela SUDENE, através do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), acesso aos relatórios emitidos pela SUDAM no início dos anos 2000 sobre a sobreposição das malhas programadas.

Levantamento de dados estatísticos dos Censos Agropecuários e Demográfico realizados pelo IBGE (1995), coleta de Coordenadas Geográficas ou pontos com o Sistema de Posicionamento Global (GPS) da área pesquisada, junto ao IBAMA. Seguida de aquisição de imagens de satélites do bioma Amazônia no Maranhão, junto ao Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), e do Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal (PRODES), aquisição de dados do Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER/INPE).

Mediante o acesso ao Programa de Satélites de Observação dos Recursos Naturais Terrestres (LANDSAT) foi possível capturar duas imagens correspondentes aos anos de 1984 e 2013 do Povoado de Nova Conquista. Através da análise destas foi possível a verificação da espacialidade das ações antrópicas, do uso da terra, especialmente às atividades econômicas relacionadas à perda de floresta.

A caracterização cartográfica do povoado de Nova Conquista, a partir de sua localização geográfica em relação à sede município de Zé Doca e, principalmente, em relação às Terras Indígenas Awa, Alto Turiaçu, e da Unidade de Conservação Federal - Reserva Biológica do Gurupi, foram baseadas no acervo fotográfico e de mapas das bases operativas do IBAMA, FUNAI e ICMBIO, através do histórico das operações conjuntas de combate e controle ao desmatamento da floresta Amazônica no Maranhão.

Isso nos possibilitou situar o povoado de Nova Conquista no contexto da frente de expansão da fronteira agrícola e madeireira (MARTINS, 1986), identificar processos das disputas territoriais e através destas atualizações, realizar o mapeamento das feições agrárias e político-econômicas frente às demandas por conservação e preservação da natureza.

Em suma, os procedimentos, as ferramentas e os mecanismos citados, permitiram consolidar os objetivos almejados por esta pesquisa, que foi caracterizar os sujeitos dos

processos em curso, as forças políticas e sociais da região, no sentido de mapear as características socioeconômicas e ambientais do então desenvolvimento regional no Maranhão, considerando as escalas temporais e espaciais no que se refere aos projetos de colonização, sua frustração e as conseqüentes repercussões territoriais.

1.2 Objeto de estudo coleta de dados secundários

A pesquisa empírica foi desenvolvida no Povoado de Nova Conquista entre (2011 - 2014) zona rural do município de Zé Doca, por razões da sua localização macrorregional amazônica e por sua proximidade com a Terra indígena Awa Guaja, Alto Turiagu e a Reserva Biológica do Gurupi, (áreas protegidas de gestão federal) e os impasses resultantes destas conexões. Consideramos que a localização geográfica condiciona este povoado, a figurar nestes processos litigiosos, a exemplo da recente operação de Desintrusão da Terra Awa, realizada entre os anos de 2013 e 2014.

Para tanto, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os camponeses, entrevistas informais com dirigentes sindicais do STTR de Zé Doca, observação direta e acompanhamento das operações de Desintrusão, a partir dos órgãos de gestão e fiscalização ambientais atuantes no estado IBAMA, FUNAI, ICMBIO junto às suas sedes, localizadas nas cidades de São Luís, Açailândia e Imperatriz/MA. (ver ANEXO A).

A elaboração da primeira etapa da pesquisa iniciou-se em São Luis (2011/2012), e foi concluída em Zé Doca (2013/2014) com apoio de dirigentes sindicais, do sindicato dos trabalhadores rurais. Inclusive duas destas lideranças eram moradores de Nova Conquista e participaram do processo de fundação do povoado. O Objetivo era compreender a forma de organização social que se processou em torno do projeto de luta pela terra, as estratégias de resistência e sobrevivência dos camponeses que protagonizaram a criação de Nova Conquista.

O movimento de luta e resistência pela terra no Alto Turi, organizado pelo líder sindical Cabecinha, é um marco da luta pela reforma agrária nesta fração da Amazônia maranhense, por isso o procuramos para nos auxiliar nesta pesquisa, tanto para o planejamento do deslocamento até a “região da mata” (Nova Conquista), quanto para a elaboração das perguntas das entrevistas semiestruturadas, que devido à situação de tensão, foram elaboradas a fim de adequá-las aos entrevistados - camponeses e moradores da área pesquisada.

Inicialmente entrevistamos o senhor João do Albertino e o Senhor Cabecinha para saber qual era a situação da desintrusão do Território Awa e a posição do sindicato em relação ao caso. Também foi possível colher, informalmente, algumas informações sobre a história de ocupação das terras em Nova Conquista, a partir de uma viagem realizada na companhia de senhor Cabecinha, de Zé Doca a São Luís, em janeiro de 2014, período em que foi iniciada a desintrusão.

Em janeiro de 2014, foi possível acompanhar a primeira reunião do Grupo de Trabalho da Desintrusão da terra indígena Awa, realizada na sede do sindicato de Zé Doca, com a presença de representantes do INCRA, da FUNAI e da Secretaria Geral da Presidência da República. Além disso, foi possível ir ao Povoado pesquisado, pela primeira vez em setembro de 2009, por ocasião de vistoria técnica realizada pela SEMA, em uma fazenda, para verificar a veracidade de um plano de manejo florestal. Já a segunda visita ocorreu em 2011, ocasião na qual foram coletadas imagens e foram realizadas conversas com um catequista do local.

Em 2012, mais uma visita ao povoado foi realizada, desta vez acompanhando uma equipe do Fórum e Redes de Cidadania, organização social que trabalha em prol de garantia de acessos a políticas públicas, nesta ocasião foi possível visualizar as principais carências sociais e econômicas de Nova Conquista. Devido a situação de intensificação da problemática indígena Awa Guaja não foi possível, por razão de segurança, visitar a área em 2013.

Em agosto de 2014, mais uma visita ao povoado foi realizada, dessa vez na companhia de uma delegada sindical de Zé Doca, Márcia Oliveira, e de uma engenheira agrônoma do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), que foram ministrar a trinta mulheres do povoado um curso sobre cultivo de hortaliças. Na ocasião, realizamos entrevistas durante os intervalos e aplicamos trinta questionários compostos por dez questões cada um. Fora do espaço do barracão, onde foi realizado o curso, foi possível aplicar outros dez questionários com alguns moradores mais antigos da localidade e que foram indicados pela delegada sindical de Nova Conquista, dona Fátima Araújo.

As informações a cerca da questão indígena Awa Guaja foram coletadas a partir de conversas com representantes do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) durante um ano de convivência (2013/2014), partilhados na ocasião de preparação do Seminário Internacional Carajás 30 anos depois. Na etapa local (Santa Inês) e Estadual em São Luís, ambos ocorridos em 2014. Assim como, a partir de algumas visitas realizadas à sede do CIMI em São Luís.

Outra oportunidade de aprofundamento da questão Awa, se deu durante reuniões na sede dos Missionários Combonianos do Brasil, em São Luis, por ocasião de encontros da Rede Justiça nos Trilhos, entre 2011 e 2013, para tratar de demandas relacionadas aos impactos da duplicação da Estrada de Ferro Carajás. Nestas reuniões conhecemos o padre Claudio Bombieri, missionário do CIMI durante as décadas de 1970 e 1980, no Alto Turi.

Devido à diversidade e à complexidade do universo dos sujeitos, não nos limitamos a quantificar a realidade pesquisada, pelo contrário, prevaleceu neste estudo a análise qualitativa das informações coletadas. Devido à problemática fundiária e à tensão social criada pela desintrusão da Terra Indígena Awa, evento surpresa que aconteceu no decorrer desta investigação, foi necessário fazer alterações e adaptações no roteiro da pesquisa de campo. Os resultados deste estudo foram estruturados em três capítulos, somados à introdução e da conclusão.

No primeiro capítulo, recuperam-se os processos de Colonizações Estatais/Dirigidas e empresariais na região norte do país como expressão de demandas específicas de projetos empresariais instalados na Amazônia, no decorrer do século XX, que espacializaram-se de forma planejada nas feições dos grandes projetos de desenvolvimento, atentando para a internacionalização do espaço geográfico brasileiro, materializados através da aliança entre as representações do capital nacional e internacional em parceria com o Estado ditatorial e a ideologia da segurança nacional.

O segundo capítulo discute a redefinição cartográfica do estado do Maranhão como foco das estratégias estatais de ocupação do espaço amazônico, especificamente através do Projeto de Colonização do Alto Turi (PCAT) implantado na Amazônia maranhense no início da década de 1960. Destacam-se os imperativos de disponibilização de terras públicas como fator de atração populacional e fator impulsionador de sucessivos conflitos agrários na região.

O terceiro capítulo analisa o Povoado de Nova Conquista como cenário da zona de intensificação dos conflitos entre posseiros, pecuaristas, madeireiros e os indígenas do povo Guaja, as forças políticas da região, das frações políticas locais, articuladas ao bloco no poder e o cenário do confronto entre madeireiros, indígenas e posseiros, e as lutas sociais que resultaram na Desintrusão da Terra indígena Awa, localizada na Amazônia Maranhense, como repercussão do jogo institucional e político.

Em seguida apontamos uma conclusão sobre a problemática investigada em uma relação de aproximação com a realidade, no período de vinte e cinco anos. Destacamos que não temos nenhuma pretensão de esgotar a problemática da questão agrária e indígena no

município de Zé Doca e no Alto Turi, justamente por reconhecer que as dinâmicas desses processos são constantes, não lineares e independem de voluntarismos e personalismos.

Da mesma forma, reconhecemos a existência de lacunas e possíveis problemas metodológicos, nada que não possa ser retificado em futuras pesquisas acadêmicas. Sobre esta questão, nos articulamos à reflexão de Zorzal (2006) a respeito do pensamento marxista ao afirmar que embora os acontecimentos históricos não se possam repetir já a segunda asserção ganha o poder de um enunciado, qual seja, o de que os homens são, antes e de fato, determinados pelos legados de seus antepassados, possivelmente a ponto não apenas de incorporá-los, mas, possivelmente transformá-los. Nesse sentido consideramos o pensamento de Marx:

Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim, sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos. E justamente quando parecem empenhados em revolucionarem a si e às coisas, em criar algo que jamais existiu, precisamente nesses períodos de crise revolucionária os homens conjuram ansiosamente em seu auxílio os espíritos do passado, tomando-lhes emprestados os nomes, os gritos de guerra e as roupagens, a fim de se apresentarem nessa linguagem emprestada. (MARX, 2003, p.7).

2 AMAZÔNIA E SUAS FRONTEIRAS: O PAPEL DO ESTADO NAS REDEFINIÇÕES TERRITORIAIS (1930 -1970)

Se a pequena propriedade cria uma classe permanente de bárbaros meio à margem da sociedade, que conjuga toda a brutalidade de formas sociais primitivas com todas as torturas e toda a miséria de países civilizados, a grande propriedade soterra a força de trabalho na última região onde se refugia a sua energia natural e onde ela se armazena como fundo de reserva para a renovação da força vital das nações: na própria terra. Grande indústria e grande agricultura, exploradas industrialmente, atuam conjuntamente. Se, originalmente, elas se diferenciam pelo fato de que a primeira devasta e arruína mais a força de trabalho e por isso a força natural do homem e a última, mais diretamente a força natural da terra, mais tarde, ao longo do desenvolvimento, ambas se dão as mãos, ao passo que o sistema industrial na zona rural também extenua os trabalhadores e, por sua vez, a indústria e o comércio proporcionam à agricultura os meios para esgotamento da terra. (MARX, 1988. p. 250).

2.1 Considerações iniciais

Os povos originários e primeiros habitantes do Brasil, antes da chegada dos colonizadores europeus nos séculos XV e XVI tinham a natureza como sua maior riqueza, preservavam seus costumes e viviam em comunidade, Picoli (2006). Analisamos que este ainda era o cenário, de grande parte dos territórios da região norte do Brasil até o final do século XIX. Registra-se que a partir de 1888, com a invenção do pneu de borracha na Europa, a Amazônia brasileira passou a projetar – se de modo acentuado ao mercado mundial através do ciclo de produção da borracha extraída dos seringais nativos.

Neste contexto, a região norte tornou – se até as primeiras décadas do século XX receptora de contingentes populacionais excedentes - exército de trabalhadores de reserva, oriundos das áreas semi- áridas nordestinas. Segundo D´Araújo (1992), desde que a Amazônia deixou de ser um alvo para a catequese e o aldeamento de populações indígenas, a conquista territorial passou a ser feita por meio da seringueira, para a qual se voltavam migrantes do Nordeste.

Este processo de emigração e colonização para o norte foi classificado como colonização “espontânea”, embora haja registros de que houvesse casos de intensos deslocamentos financiados pelos governos estaduais ou com apoio de representantes do poder local. Entretanto, destacamos que as reais motivações dos processos de êxodo rural no Nordeste, para além da aparência dramática das secas e suas crises sociais, estavam assentadas nas relações de produção no campo, oriundas da estrutura agrária brasileira. Nesse sentido, registramos que o Brasil da segunda metade do século XX, esteve marcado por

antagonismos sociais no campo, identificados em lutas pela terra e travadas no seio da sociedade capitalista e na questão da realização ou não de uma reforma agrária, afirma Oliveira (2003).

Nesse contexto, o debate da reforma agrária entrou definitivamente na agenda política do país, mobilizada pelo surgimento das organizações políticas camponesas, a partir de 1950, com o crescimento das ligas camponesas. No entanto, a luta pela terra é uma política que nasceu com o latifúndio. Segundo Fernandes (2006) é fundamental distinguir *a luta pela terra* da *luta pela reforma agrária*, primeiro, porque a luta pela terra sempre aconteceu, com ou sem projetos de reforma agrária. Segundo, porque a luta pela terra é feita pelos trabalhadores e na luta pela reforma agrária participam diferentes instituições.

Desta forma, o Estado capitalista, como afirma Almeida (2003), este centro de organização do poder político burguês, a rigor organiza a dominação capitalista de classe, mas, por outro lado se depara com a resistência dos dominados. Nessa conjuntura, atrelada às questões nacionais, emergiu a problemática da questão regional. No ínterim das décadas de 1930 – 1950 ocorreram no centro-sul do país mobilizações políticas, que resultaram na difusão e na consolidação da ideologia do nacionalismo desenvolvimentista.

Segundo Almeida, (2003) tais iniciativas estavam ancoradas em um “populismo de cunho militar”, enquanto ícone de uma unidade nacional. O período conhecido como “Era Vargas”, foi o instrumento mais adequado para a classe dominante se apegar, sobretudo pela extrema necessidade de uma homogeneidade espacial que o Brasil ainda não possuía.

Nesse sentido, o Estado reformulou-se para enfrentar o que considerava como elemento central da questão nacional – a montagem de um novo aparelho de Estado, imbuído de modernizar-se. Dentre as vias acionadas para tal modernização, a saída apontada perpassava pelas políticas territoriais, que assumiria configurações de “projetos nacionais” dentre eles, os mais almejados eram: a construção da Unidade Nacional e da Integração Nacional.

No entanto, ambos os projetos materializaram-se sob algumas condições determinadas, que permitiram um tipo de modernização no país e no próprio Estado – a centralizadora. Segundo Costa (2000) tal especificidade garantiu, que mesmo diante da presença de diferentes governos estaduais, um processo contínuo de ocupação dos territórios livres de (populações indígenas ou camponesas) a partir de empreendimentos estatais e empresariais fosse promovida. No contexto do Estado Novo (1937 - 1945) caracterizado pela centralização político – administrativa e o reaparelhamento do Estado, os principais mecanismos acionados foram às políticas econômicas setoriais e globais.

Costa (2000) avalia, que de modo não democrático, o Estado – Novo, inaugurava uma nova conformação estatal, que além de grande número de órgãos de regulamentação, controle e fomento, passou a editar planos de desenvolvimento para o país, ou seja, através destas políticas a era do Planejamento Estatal foi inaugurada.

Nestas condições, as relações entre os dirigentes do Estado e as elites regionais tornaram-se mais evidentes - gravitavam em torno de um projeto amplo, que propunha a integração e homogeneização do espaço nacional, através de planos econômicos específicos, que objetivavam a modernização da produção, através da inserção de capitais externos e incentivos fiscais, tudo sob um forte caráter nacionalista.

No entanto, a conjuntura política das décadas de 1940 e 1950, além de criar uma situação de tensão, pela pressão que o Estado recebeu, das elites regionais do centro – sul, para viabilizar infraestrutura e a modernização em variadas áreas, encontrava-se por outro lado, tensionado pela extremidade do acirramento da luta de classes – materializada através dos movimentos populares organizados que emergiam do campo e das cidades, principalmente na região nordeste.

Portanto, as matrizes teóricas que ofereceram elementos para a análise da questão regional brasileira organizaram o debate em torno do papel do Estado. Sobre a perspectiva econômica da época, Benjamin (1998, p.26) analisa:

Depois de 1930, com a opção desenvolvimentista, o Brasil chegou a sentir-se portador de um projeto, pois logrou forjar com certeza uma imagem do seu passado (base produtiva agrícola, população rural, território fragmentado) e, simetricamente, uma imagem do seu futuro (base produtiva industrial, população urbana e território integrado). A contraface desse desenvolvimento nós também conhecemos, ele manteve-se preso aos limites definidos por aquelas modernizações conservadoras, recorrentes no Brasil que o mais das vezes mudam para manter.

Segundo Vieira (2006), em meados da década de 1950, faltava um sujeito político que concretizasse o projeto de integração do mercado nacional ao internacional. Cujas tarefas central, gravitava em torno da gestão dos interesses e das novas formas de reprodução do capital no interior do aparelho de Estado, esta conjuntura garantiu a ascensão de Juscelino Kubitschek à presidência da República (1956 e 1961).

De acordo com Almeida (2006), a época que ganhou a marca de JK significou um passo de gigante na trilha que vinha sendo aberta desde os anos 1930, quando o Brasil se decidiu a enfrentar o desafio de construir uma ordem burguesa e um Estado nacional, com suas implicações e particularidades. A promoção de novos arranjos, motivado pela lógica destas disputas, ocorreram majoritariamente entre as frações internas nacionais, classificadas

por Barbosa (2006) de burguesia nativa, chamada assim por razões de seu comportamento servil diante do rearranjo das forças econômicas e pela ação passiva diante da aceitação à condição de sócia minoritária do capital transnacional.

Sobre a qualificação das novas forças externas, Oliveira (1981) as chamou de nova burguesia internacional associada. E apontou como consequência destas alianças, a reconfiguração do bloco político ideológico que impulsionou o processo de acumulação capitalista no Brasil, através de pesados investimentos públicos e do ingresso do capital estrangeiro, transformando o governo em instrumento deliberado e efetivo da promoção do desenvolvimento econômico (BARBOSA, 2006).

Registra-se, que as mudanças na estrutura econômica do país, realizaram-se sob um acentuado clima de insegurança, por esta razão havia o interesse e a necessidade de manter um clima de entusiasmo estatal, no intuito de não arrancar a “frágil maquinaria nacional”, metáfora síntese, do que significou naquele momento, a aliança de classes que o Estado, a duríssimas circunstâncias, coordenava em torno do projeto de implantação do parque industrial brasileiro.

Diante do exposto, analisamos que o Planejamento Regional no Brasil e o caráter que ele veio a assumir no final da década de 1950, foi um processo que se pode resumir - numa complexa aliança de classes em torno de um projeto nacional. Onde destacamos, que dentre os grupos que compunham esta ampla aliança política nacional, a que oferecia maior resistência aos novos processos, era a oligarquia agrária nordestina, sobre o papel do Estado na articulação destas alianças.

Diante desta formação, as classes dirigentes passaram a impor suas agendas de compromissos à sociedade brasileira, calcada nas estratégias dos grandes projetos de desenvolvimento, materializados no ousado plano de metas do governo de JK, que objetivava crescer “cinquenta anos em cinco”, destacando dentre as metas estabelecidas, segundo Becker (1997) a Territorialização da Amazônia com projetos de exploração mineral, construção de hidrelétricas e implantação de projetos agropecuários, sob os discursos da valorização econômica da Região Norte. Assim, a década de 1950 demarcou a consolidação do Planejamento Regional no Brasil e o seu caráter, *planejamento para o desenvolvimento*.

Nesse contexto, o debate em torno do papel do Estado repousava suas gêneses nas correntes desenvolvimentistas que foram hegemônicas na América Latina entre as décadas de 1930 e 1970. Segundo Oliveira (1977) dentre estas correntes, a que adquiriu maior relevo e ressonância no país neste período, especialmente pelas questões centrais que analisou e pela alta capacidade propositiva aos países de capitalismo dependente, foram à teoria Estruturalista

Centro – Periferia e do “intercâmbio desigual” (defesa da industrialização) sistematizada pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL).

Tratava-se de uma teoria para a ação no território, com objetivos ousados da resolução de questões estruturais. De maneira geral, partiam da tese de que para superar a desigualdade econômica era preciso promover a industrialização, processo este que precisaria do planejamento.

Furtado (1984), defendia a tese de que o aprofundamento das desigualdades regionais do país tinha sua expressão mais flagrante no empobrecimento da Região Nordeste. Segundo ele, o crescimento do parque industrial brasileiro passava pela então resolução da problemática nordestina. Sob esta perspectiva, foi instituída a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), criada pela lei nº 3.692/59 a qual tinha como objetivo promover e coordenar o desenvolvimento da região.

Oliveira (1981) avaliou que uma poderosa coligação de forças, que incluía a própria burguesia industrial regional, a burguesia oligopolista internacional – associada do Centro-Sul, classes médias e intelectualidade, igreja, trabalhadores e camponeses, além das forças armadas, resultou no apagar das luzes do governo de JK, na criação da SUDENE. Sobre esta conjuntura social e política avaliou Ianni (1984, p.210-211):

A nosso ver, a SUDENE surgiu num momento em que se revelaram de modo particularmente aberto e intenso os antagonismos da sociedade do nordeste. Ou melhor, ela foi criada numa época em que as desigualdades econômicas e sociais naquela região adquiriam conotações de cunho pré-revolucionário. No momento em que camponeses e operários deixaram de acomodar-se às soluções de estilos oligárquicos (consubstanciadas nos padrões de controle e liderança política próprios do coronelismo), nesse momento os grupos dominantes no nordeste decidiram agir politicamente, no sentido de controlar ou dominar as tensões crescentes na região. Aliás, a SUDENE não foi senão uma das soluções dadas ao agravamento das contradições políticas e econômicas no nordeste.

A oligarquia agrária nordestina, enquanto grupo que oferecia maior resistência aos novos processos, manifestou seus receios de perder o domínio político e econômico na região. Nestas circunstâncias, Oliveira (1977), analisa que a disputa pela hegemonia do desenvolvimento do capital, no âmbito nacional perpassa pelas escalas do nacional, regional e do local. Sobre a questão analisa Silva (2015, p.01- 02):

Quando nos voltamos para as relações de determinação e autonomia entre o político e o econômico é possível perceber a unidade da aparente fragmentação entre os espaços transnacional, nacional e local (POULANTZAS, 1977). Esses espaços não constituem limites à reprodução do capital, pelo contrário, a constituição de uma territorialidade pelo Estado burguês garante a reprodução das relações capitalistas [...]. Essa relação entre os espaços local, nacional e transnacional tem provocado à polêmica em torno do papel que o Estado nacional assume em uma economia

transnacionalizada. Uma das vertentes dessa polêmica considera que o Estado nacional não tem mecanismos políticos para intervir no movimento do capital, justificando a ausência de investimentos em políticas estatais voltadas para as áreas sociais. Outra vertente considera que o Estado nacional continua como referência de territorialidade e como centro de poder. No mesmo movimento em que as fronteiras são delimitadas, elas são expandidas para o exterior.

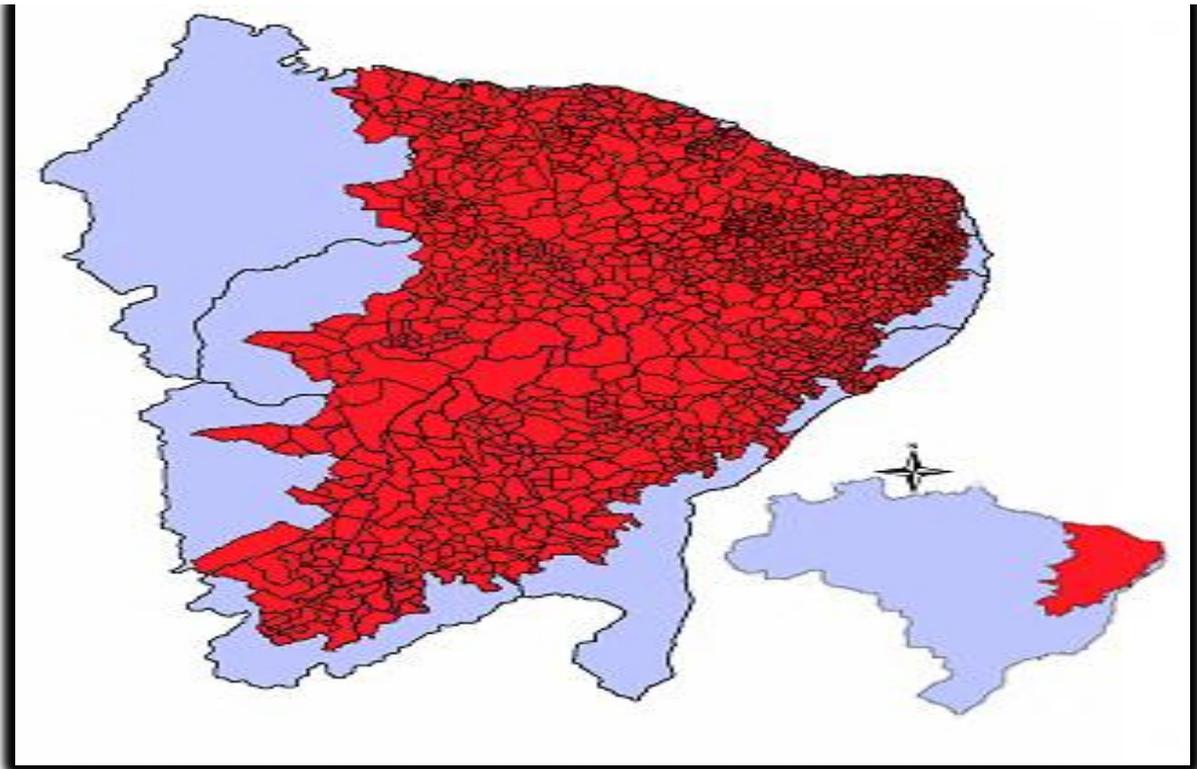
Nesse período, foi produzido o documento “Uma Política de Desenvolvimento para o Nordeste”, que ofereceu subsídios junto ao Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) para deflagrar a Operação Nordeste. Nos relatórios produzidos, uma das questões a serem atacadas era superação do atraso econômico, que estava prioritariamente vinculado à questão agrária. Segundo o documento, esta era a principal causa de tensão no campo.

Entretanto, os dirigentes da SUDENE definiram a questão demográfica como sendo a mais grave causa social do Nordeste, ou seja, destacava que a grave crise social nordestina era de natureza demográfica, alegavam que o alto índice populacional gerava pressão no campo e, por conseguinte, escassez de terras. Sobre esta questão, discorre Bacelar (2000 p. 08):

No semi-árido, das secas também resulta o agravamento da já elevada concentração das terras em mãos de pouquíssimos produtores: “na seca, pequenos proprietários inviabilizados vendem suas terras a baixos preços e os latifúndios crescem”, como bem explica Andrade (1986).

A partir dessa postura, a SUDENE foi apontada por alguns setores sociais, Ligas Camponesas e alguns setores da igreja católica, como “omissa”, diante do processo de concentração de terras na área classificada como polígono das secas (Figura 1), assim como na região da Zona da Mata, onde estavam localizadas as lavouras de cana-de-açúcar.

Incidu sobre a SUDENE tal crítica devido à decisão de não atender as demandas dos movimentos populares de fazer reforma agrária no próprio sertão nordestino, através da desapropriação das grandes áreas improdutivas, da garantia do acesso aos grandes açudes que foram construídos com verbas federais e cercados por grupos de fazendeiros.



Figural - Mapa da área delimitada do polígono das secas.

Fonte: <http://pt.wikipedia.org/sertão>

O conflito social, nesta conjuntura, configurou - se como uma das feições mais visíveis da inserção e acumulação capitalista nos territórios, ele surgiu na condição de uma especificidade inerente à reprodução do capital, amparado na forma da luta de classes, uma vez que o fez através dos mecanismos de expropriação das terras dos camponeses. Reservando mais uma vez ao Estado, entre outras tarefas, a de ocultar as contradições existentes. Sobre esta questão reflete Andrade (1998, p.23):

O nordeste é apontado ora como a área das secas, que desde a época colonial faz convergir para a região, no momento da crise, as atenções e as verbas dos governos; ora como área dos grandes canaviais que enriquecem meio dúzia em detrimento da maioria da população; ora como área essencialmente subdesenvolvida devido à baixa renda per capita dos seus habitantes ou então, como a região das revoluções libertárias de que fala o poeta Manuel Bandeira em seu poema Evocação do Recife.

Vieira (2006), avaliou que Celso Furtado justificou a tentativa de resolução da problemática agrária apontando outras causas, no caso as questões de ordem climática. Neste sentido, que a própria SUDENE elaborou e justificou a transferência de famílias nordestinas ao noroeste do estado do Maranhão, na área conhecida como Alto Turi, nomeado de “Colonização dos Vales Úmidos”, classificando a operação de Projeto de Colonização do Alto Turi (PCAT).

Com a seca de 1958, tantos foram os conflitos sociais e os deslocamentos adquiriram dimensão tal, que o Estado Brasileiro se empenhou em traçar diretrizes específicas em 1959, a respeito da ocupação das chamadas terras devolutas do Estado do Maranhão. Numa análise apoiada na relação entre o registro de uma elevada taxa de densidade demográfica e a impossibilidade de absorção das amplas camadas de trabalhadores rurais pela estrutura agrária nordestina, considerada arcaica, a recém-criada SUDENE definiu que o problema agrário deveria ser revolido através da ampliação da oferta de terras no seu, I Plano Diretor, 1966. (MANHÃES, 1987, p12).

No documento que motivou a “Operação Nordeste”, Celso Furtado justificava que o atraso desta região se constituía em um problema de Segurança Nacional. De acordo com Vieira (2006), a SUDENE operou com a questão agrária de forma secundária, apontando para certa “neutralidade” objetivada pelos ideais desenvolvimentistas de Celso Furtado, como bem criticou:

Chamemos a atenção para o fato que a apreciação da economia nordestina esboçada por Celso Furtado no documento do GTDN é política, como ele próprio fez questão de demonstrar em suas memórias sobre o período. A intenção era não criar dissensões no bloco de apoio a JK nem resistências por parte do grupo rural-oligárquico nordestino à proposta de criação da SUDENE. Mesmo que o projeto de industrialização do Nordeste representasse um golpe mortal para ele. (VIEIRA, 2006, p.151).

Sobre as principais questões sociais brasileiras, destacamos o posicionamento e a reflexão de Tavares (1985, p.70) sobre as mudanças sociais ocorridas no país, na década de ouro do capitalismo (1950):

No Brasil, vem das raízes de nossa formação histórica a tradição centralizadora do Estado e o caráter heterogêneo da sociedade. Mas, a intervenção estatal crescente na economia é uma característica que se acentuou, sobretudo na década de 1920, assumindo forma irreversível a partir de 1930. O Estado-desenvolvimentista que daí surgiu tem-se definido por um pacto político de dominação que em geral se mostrou flexível para incorporar as novas elites emergentes do desenvolvimento capitalista e extratos crescentes da classe média.

Dentre as ações priorizadas pela ação estatal, estava a inserção do nordeste no eixo de produção industrial nacional, segundo Furtado (1984) havia necessidade de aniquilamento da relação agrário – exportador. Onde os principais mecanismos e instrumentos disponibilizados pela SUDENE (para articulação entre os capitais privados, oriundos em sua maioria do Centro-Sul) seria os chamados incentivos fiscais. Através destes, seria possível às empresas nacionais deduzir até 50% do imposto de renda para fins de investimentos industriais. Sobre as consequências destas medidas econômicas, analisa Miotto (2002, p.1):

Os cofres da SUDENE recebiam recursos de empresas que tinham desconto no Imposto de Renda para investir em projetos na região. Aquelas que se instalavam no local também pagavam menos impostos. Intermediários desses recursos, os políticos locais não demoraram a fixar bases cada vez mais sólidas no meio da população.

Respaldados pelas finanças e, logo mais, pelo regime ditatorial, alternavam amigos e familiares no poder. Além do impacto eleitoral dos investimentos, já de início havia as fraudes. Logo nos primeiros anos da década de 60, os incentivos fiscais geravam denúncias de corrupção na SUDENE.

Estes recursos eram controlados pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e pelo Fundo de Investimento no Nordeste (FINOR) - responsáveis diretos pelo crescimento da indústria no Nordeste. No entanto, Cardoso (2008) aponta a ineficiência deste modelo econômico, ao registrar os altos índices de desemprego na região, o êxodo rural e a emigração, que se intensificaram nas décadas de 1950, 1960 e 1970.

O excedente populacional nordestino representava uma gigantesca força de trabalho, que emigrava na sua grande maioria do Nordeste em direção ao polo industrial mais robusto do território nacional, o estado de São Paulo. Dentre as razões da emigração, registra-se que o parque industrial implantado no Nordeste não absorveu este contingente de mão-de-obra. O outro destino dos imigrantes eram os garimpos na região norte do país - áreas de garimpos da Amazônia sul americana, seguindo as frentes já abertas na floresta tropical. Este contingente populacional migrava em busca de oportunidades de trabalho e, pela “real” possibilidade de acesso a propriedade da terra.

Nesta perspectiva, as disputas que se sucederam pelo poder político e a centralização das decisões, no decorrer da década de 1960, caracterizaram o que Almeida (2006) classifica de “crise de hegemonia das classes dominantes”. Onde a conjuntura efervescente de movimentos sociais oriundos das organizações populares (campo/cidade), expressaram suas demandas através de reivindicações que pautavam as contradições da recente industrialização do país.

Em especial, destacamos a crise econômica com repercussões profundas para a classe trabalhadora e a cisão política do bloco no poder, que possibilitou a criação de uma atmosfera de ascensão de lutas populares, culminando com a politização desta crise econômica do início dos anos 1960. Esse momento político, segundo Tavares (1985), trouxe à tona disputas que estiveram reservadas nos círculos das elites dirigentes, protegidas pelo aparato militar (desde a “era Vargas” até 1964) das incursões perturbadoras das classes subalternas, das classes médias insatisfeitas e até de setores da elite que não saboreavam do banquete áureo do capital.

Nessa lógica as transformações oriundas do processo de industrialização brasileira resultaram, dentre outras problemáticas em um tipo de reconfiguração do espaço, caracterizado pelo extermínio de populações indígenas em seus territórios, pelo êxodo rural, intensificação da marginalização social, da violência, e dos fenômenos que Gonçalves (2006)

classificou como profundo processo de Desruralização e Sub - urbanização, onde apontou com pano de fundo a concentração do capital e da propriedade fundiária, reservando as principais cidades e capitais do país, verdadeiros cinturões de pobreza e desemprego.

A estratégia que se seguiu ao golpe de Estado instaurado no Brasil pelas forças conservadoras, caracterizou-se por um ciclo de autoritarismo tecnocrático-militar segundo Tavares (1985). Cujas marcas registradas foram a incoerência no que se referia à política econômica, fato justificado nas divergentes faces que o bloco de poder detinha. Neste contexto, a ideologia da ordem (Segurança Nacional sob o discurso do desenvolvimento e da industrialização com o objetivo da Defesa Nacional) foi articulada a uma política de Estado para atender aos interesses do capital aprofundando, ainda mais, o caráter dependente da economia brasileira.

Segundo Almeida (2006), foi sob a perspectiva da disputa política pelo aparelho de Estado que a questão regional se constituiu historicamente no Brasil, ou seja, o planejamento, nos fundamentos mais triviais de uma organização militar – disciplina, ordem e a segurança. A respeito do planejamento regional, consideramos a afirmação de Paul Baran, “não é o planejamento que planeja o capitalismo, mas o capitalismo que planeja o planejamento”.

Portanto, da perigosa aliança de classe, oriunda da defesa do projeto transnacional desenvolvimentista, resultou num tipo de produção social do espaço na Amazônia, demarcado pela apropriação de terras públicas e territórios de populações indígenas, quilombolas e camponesas. Segundo Mesquita (2011) neste processo dois atores hegemônicos se destacaram – os grandes empreendedores e ação governamental. Neste contexto, consideramos a análise da sequência de tipos de espaços elaborados por Lefebvre (1969), que vem a ser (absoluto, histórico, abstrato, contraditório e o diferencial) dentre eles destacamos a tipificação do Espaço Absoluto, pela correlação que o significado deste tem com o processo de territorialização do capital na Amazônia brasileira.

De maneira geral este tipo de espaço - vem a ser o lugar natural pré-selecionado pelas suas condições de oferta de mercadorias, mediante o qual é transformado em símbolo ou em parte de um rito, cujas forças políticas e econômicas que o ocupam, apropriam-se e celebram junto ao Estado todos os rituais necessários para sua dominação. Sobre o papel do Estado nas etapas desses processos Becker (2001, p.137) aprofunda:

Foi com a formação do moderno aparelho de Estado, associada à sua crescente intervenção na economia e no território, que se acelerou e se tornou contínuo o processo de ocupação da Amazônia, com base na dominância absoluta da visão

externa e privilégio das relações com o centro de poder nacional. A fase inicial do planejamento regional (1930-1960) correspondeu à implantação do “Estado Novo” por Vargas, que foi muito mais discursiva do que ativa. Foi à necessidade de unificar o mercado nacional, associada ao avanço da industrialização, que desencadeou a abertura da região. No governo de JK, ações efetivas afetaram a região em (1958) pela implantação das rodovias Belém-Brasília e Brasília-Acre, duas grandes pinças contornando a fímbria da floresta. A partir daí, acentuou-se a migração que já se efetuava em direção a Amazônia, crescendo a população regional de um para cinco milhões entre 1950-60, e de modo acelerado a partir de então. Mas, foi somente entre 1966-85 que se deu o planejamento regional efetivo da região.

Segundo Brandão (2010) as configurações assumidas na Amazônia brasileira, em face da espacialização das demandas do capital constituíram-se em um legado de intermitências e descontinuidades, predação de recursos mateiras, humanos e ambientais. Em outra análise (2013), ele reflete que o Brasil montou uma economia urbana moderna e diferenciada, com complexa estrutura produtiva (industrial, agropecuária e terciária) com marcantes heterogeneidades sociais, regionais, rurais e culturais e que ergueu com enorme rapidez e conservadorismo, uma das sociedades urbanas de massa mais complexas do planeta, como fundamenta a seguir:

O período autoritário e de tratamento tecnocrático da questão nacional, em geral, e das questões urbanas e regionais, em particular, serviu apenas para agravar esse quadro caótico e para soldar os interesses mercantis mais arcaicos em torno da expansão urbana. Tal esquema expansivo urbano representará papel decisivo no pacto de compromisso das oligarquias regionais. Os espaços regionais e a cidade brasileira vão se enredando na malha desses interesses patrimonialistas e especulativos e se firmam como uma espécie de estufa, campo fértil para o cultivo, dessas frações do capital mercantil. No território se arma uma equação político-econômica eficaz entre os proprietários fundiários, o capital de incorporação, o capital de construção e o capital financeiro, que passam a desfrutar de condições vantajosas e a auferir ganhos extraordinários. Essa coalizão conservadora tem seus interesses assegurados pelos cartórios, pela câmara de vereadores, pelo poder judiciário etc. (Brandão 2010, p.57).

Portanto, a totalidade das intervenções no espaço amazônico do país, justificado pelos seus agentes, considerando suas fronteiras, expressaram o caráter intensivo e predatório dessa política, cujas escalas e amplitudes de exploração, segundo Brandão (2010) não registram precedentes na história da humanidade. Este foi o pano de fundo da ocupação, apropriação e dominação das terras do Maranhão, questão que será aprofundada, no segundo capítulo.

2.2 Questão territorial na Amazônia: dinâmicas da economia de fronteira (1940 – 1980)

A situação da Amazônia não deve ser analisada como se aquela região constituísse uma sociedade a parte em relação ao conjunto da sociedade brasileira. Nem o conjunto da Amazônia, brasileira e não brasileira, pode legitimamente ser estudado como se fosse o substrato de um mundo distinto, de uma sociedade diferente. De certo modo, pode-se dizer, sociologicamente falando, que a Amazônia não existe. O que existe isso sim, no nosso caso brasileiro, é uma sociedade nacional em que a reprodução do capitalismo constitui cada vez mais um processo tenso que se expressa na proliferação de conflitos no campo e na cidade. (ASSELIN apud MARTINS, 2009, p.67).

A lógica de territorialização dos investimentos econômicos na Amazônia brasileira seguiu a lógica histórica do movimento do capital, que Luxemburgo (1976) expressou na tese - *A luta Contra a Sociedade da Economia Natural*, onde afirma que o capital não se expande aleatoriamente, e ou por voluntarismos, ele invariavelmente instala-se nas áreas onde pode promover a acumulação.

As dinâmicas de apropriação privada dos espaços acionaram intervenções estatais em níveis e escalas extremamente diferenciadas, ações que geraram transformações nas especificidades e especialidades dos territórios indígenas e tradicionais.

Alterando seus valores de uso, por consequência do advento da imposição das relações de mercado, que alteraram realidades daquilo que Santos (2007) classificou por Territórios de Uso, ou seja, as consequências das relações travadas entre os correspondentes do poder econômico e político, promoveram a decomposição de territórios de sobrevivência (Acselrad, 2013) através de fragmentações e ou polarizações que resultaram, por exemplo, nos “pólos de desenvolvimento” instalados na Amazônia no período do governo militar.

Esta foi à lógica histórica de ocupação do espaço nacional durante todo o século XX, pautada no privilégio do padrão econômico voltado para exportação. Outro caráter específico desse padrão hegemônico foi a constante e acelerada demanda de produção do espaço pelo Estado, ações registradas através de dinâmicos processos que ocorreram na Amazônia, mais intensamente a partir de 1940.

Segundo Lefebvre (1969), após a construção do território, fundamento concreto do Estado, este passa a produzir um espaço político (o seu próprio espaço) para exercer a centralização - constituído de normas leis e hierarquias. Neste sentido, nos pareceu oportuno considerar que o histórico genético da Amazônia, constituiu-se primeiro em “território construído” e depois em “espaço político produzido”.

Abrindo precedente para posteriores qualificações a todo o processo que envolveu esta particular construção supranacional sob a perspectiva da “consagração da dominação

política.” (POULANTZAS, 1978). Nesse roteiro, analisamos que os Grandes Projetos de Desenvolvimento, implantados na esfera federal e estadual, criaram suas próprias regiões, com dinâmicas específicas que muitas vezes não conseguiram interagir e se integrar aos demais territórios, ou não conseguiram ser incorporadas as que já existiam, a exemplo dos colossais empreendimentos instalados na Amazônia brasileira desde a primeira metade do século XX.

A lógica de produção privada do espaço se materializou na aliança estabelecida entre Estado e as representações do capital transnacional para garantia da industrialização do Brasil, que segundo Becker (2001) forjou-se no paradigma sociedade-natureza denominado “economia de fronteira” em que o progresso era entendido como crescimento econômico e prosperidade infinita, baseada na exploração de recursos naturais percebidos como igualmente infinitos (BOLDING, 1966; BECKER, 1995).

Quanto às estratégias utilizadas na ocupação e no controle dos territórios amazônicos, esta pesquisadora convencionou chamar de “geopolítica da Amazônia”. Onde analisou que sua ocupação se fez através de surtos devastadores ligados à valorização momentânea de produtos no mercado internacional, seguidos de longos períodos de estagnação.

O modelo de intervenção e o padrão de investimentos que discutimos, acarretaram passivos sociais, culturais e ambientais à sociedade nacional e às sociedades indígenas que segundo (CARDOSO, 1972) não foram compensados nas décadas seguintes, e como se não bastassem muitas das mesmas populações que foram atingidas por esse mesmo modelo, encontram-se novamente afetadas pelo que se convencionou chamar na última década de neonacional-desenvolvimentismo⁴:

A apropriação e expropriação dos abundantes recursos territoriais e a acumulação primitiva permanente, na forma de fuga extensiva para frente territorial foram elementos fundantes e perenes da nossa história até aqui. O espaço nacional foi transformado em mera base operativa e plataforma de simples circulação de capitais usuários e lócus das decisões de valorização dos grandes capitais ancorados na

⁴ Neonacional-desenvolvimentismo: Trata-se de um conceito elaborado por algumas correntes acadêmicas durante o governo Lula (2003-2010), com o objetivo de qualificar sua política econômica, buscando compará-la a política desenvolvimentista do governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961). Segundo Almeida (2012) o neonacional-desenvolvimentismo do governo Lula não somente se manteve a hegemonia do grande capital, em especial de seus segmentos mais ligados à atividade especulativa, como foi intensa a participação direta das frações burguesas, inclusive via representação parlamentar, na definição da política de Estado. Para maior aprofundamento ver Almeida (2012).

predação e degradação humana e ambiental. O Estado cumpriu aí um papel decisivo. (BRANDÃO, 2013).

Sobre a questão da valorização dos grandes capitais, criticados acima por Brandão (2013), destacamos estes como expressão das consequências da chamada “mobilização produtiva do capital”, que segundo Vainer (2007), ocasionaram para a região norte, a partir da penetração do capital e da presença incisiva do Estado entre 1930 e 1970, duas situações que tem repercussões até os dias atuais para a sociedade brasileira e seus diferentes territórios. Em poucas palavras, o autor afirma que a Amazônia brasileira, foi fundida “por cima” pelo Projeto de Integração Nacional e loteada “por baixo”, numa referência ao substrato mineral. Sobre esta questão, Vieira (2006 p.148) afirma que:

A região sobre o capitalismo avançado continua a ser resultado da divisão espacial do trabalho no interior do espaço nacional, onde este processo é organizado pelo Estado, sem o qual não haveria organização espacial nem territorial possível para a reprodução do capital. Por mais homogeneizador que seja o desenvolvimento capitalista, especialmente em países como o Brasil e em regiões como o Nordeste e o Norte, ele não se reproduzirá eliminando as diferenças intra e inter-regionais. Intra-regionalmente, se ramos tecnologicamente mais avançados se instalam na região outros desaparecem [...] a modernização só se dá de forma espacialmente localizada. Ela é dirigida às regiões metropolitanas e a alguns pólos de desenvolvimento rural e urbano e, mesmo assim, não deixam de existir imensas desigualdades entre esses espaços.

A análise da economia da fronteira e suas especificidades nos países periféricos se constituem em mais uma forma de interpretação do desenvolvimento desigual nos territórios. Segundo Becker (2001) na escala regional a reprodução do capital ganha concretude a partir da iniciativa do Estado cujo poder político se materializa nas diversas espacialidades com forte presença dos poderes locais.

No Maranhão, por exemplo, muitos municípios foram se constituindo na rota dos grandes empreendimentos. Nesse caso, a logística do Estado foi acionada para o fornecimento da infraestrutura necessária para os grupos nacionais e transacionais. (PICOLI, 2006). Desta forma, estes se instalaram em diversas regiões do estado com o aval dos governos estaduais e locais. Diante desta lógica, consideramos que o modelo de intervenção do Estado no Maranhão não se tratou de uma política isolada, mas de um padrão econômico de intervenção que objetivava integrar a Amazônia aos mercados nacionais e internacionais.

Para fins de avaliação geopolítica, Becker (2001) analisou que sobre o território construído se impõe “uma malha de duplo controle, o técnico e o político, constituída de todos os tipos de conexões e redes, capaz de controlar fluxos e estoques, e tendo as cidades

como base logística para a ação”. Nesse sentido, analisamos que a complexa trama de relações que se estabeleceram na Amazônia criara demandas e mobilizações para o Estado.

Neste contexto, considerar o desenvolvimento regional nas perspectivas que se impõe na atual conjuntura econômica internacional, nos remete a articular a tese da engenharia geopolítica desenvolvida por Becker à análise de Castro (2012) para a região norte no período do governo dos militares.

Segundo Castro (2012) os planos regionais e setoriais, executados pelas agências SUDAM e SUDENE, detinha uma visão estratégica do planejamento nacional que contemplou apenas ao crescimento econômico, onde a Amazônia nas últimas décadas passou também a vigorar no cenário da economia nacional, constituindo-se em espaço estratégico para ampliação do mercado internacional através das commodities⁵.

Analisamos ainda, que a disponibilização da força de trabalho para a condução dos processos produtivos, na maioria dos casos, também ficou a cargo do Estado, que o fizera a partir da década de 1950, através de planos e programas, coordenados por suas agências de desenvolvimento.

Articulada a esta questão, é importante ressaltar, que a tese da “carteira de projetos” adquiriu concretude no início da década de 1950 e se consolidou até os anos de 1970, primeiramente através de uma política institucional executada no segundo governo Vargas (1951-1954), quando foi criado o BNDE, órgão pioneiro de planejamento sob o ponto de vista global da economia, seguido da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), também da criação da Carteira de Colonização do Banco do Brasil, e do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, posteriormente através das medidas econômicas do governo JK e dos militares.

Castro (2012) afirma que as fronteiras agrícolas das décadas de 1970 e 1980 avançaram tornando a Amazônia um lugar central nos processos de transformações das dinâmicas locais. Como bem esclarece Harvey (2013) sobre o mercado de terras, este se torna um segmento particular do mercado financeiro.

⁵ Commodities: **Commodity** é um termo de língua inglesa que, como o seu plural **commodities**, significando literalmente mercadoria, é utilizado para designar bens e as vezes serviços para os quais existe procura sem atender à diferenciação de qualidade do produto no conjunto dos mercados e entre vários fornecedores ou marcas. As commodities são habitualmente substâncias extraídas da terra e que mantém até certo ponto um preço universal.

Segundo Brandão (2010), diante das múltiplas crises do capital, a urbanização e o crescimento regional prosseguem em ritmos acelerados na Amazônia, onde a dramática crise social assumiu cada vez mais uma dimensão urbana. Esta lógica, segundo o economista, prossegue confirmando as assertivas de Maricato (2001) de que a rápida construção do ambiente urbano se apresenta como uma máquina potente de produzir favelas e depredar o meio ambiente. Brandão (2010, p.62, grifo nosso) analisa que:

Estes ambientes socialmente construídos possibilitam a auferição de ganhos pecuniários e trocas políticas, sobretudo pelo papel central que a **cidade ilegal** desempenha no processo. Essa forma peculiar de gênese dessas economias urbanas é baseada na convivência das forças que permanentemente transformam e modernizam as cidades, com a recriação conservadora recorrente de formas de domínio político, de exclusão social e do atraso estrutural.

Portanto, a tese da contradição histórica entre o capital e a natureza, que produz espaços socialmente divergentes e que ganham concretude nos territórios através, por exemplo, das disputas estabelecidas entre os defensores das Áreas Protegidas (Unidades de Conservação e Terras Indígenas) ou Malhas Ambientais versus os representantes da malha político administrativa dos municípios (empresários e políticos), constituiu – se em uma referência teórica para esta investigação, justamente por considerar que em uma sociedade globalizada sob a hegemonia do capital, as empresas através de ramos específicos, mobilizam o Estado a resolver impasses (disputas) através de suas mediações. Disputas estas, que surgem em sua grande maioria como conflitos sociais e ambientais. Sobre a apropriação privada da natureza, afirma Marx (1988. p. 112):

A propriedade fundiária pressupõe que certas pessoas têm o monopólio de dispor de determinadas porções do globo terrestre como esferas exclusivas de sua vontade privada, com exclusão de todas as outras [...]. Parte da sociedade exige da outro tributo pelo direito de habitar a terra, assim como, de modo geral, está implícito na propriedade fundiária o direito dos proprietários de explorar o corpo terrestre, as entranhas da terra, a atmosfera e, com isso, a manutenção e o desenvolvimento da vida.

Argumenta Mesquita (2011), que embora sendo conflitos que se mostram muito visíveis em qualquer parte do país, é na Amazônia que o fenômeno das disputas territoriais é mais intenso e perturbador. O autor afirma que, a causa central deste fenômeno é derivada da questão agrária não resolvida no Brasil tendo como principais vítimas os indígenas e camponeses.

Assim, o caso brasileiro desde sua ocupação, foi atravessado por uma dinâmica de saques e transformações territoriais que tenderam a obedecer a uma lógica econômica “homogênea” de produção para exportação. Como analisou Caio Prado Junior (1979), o

Brasil segue sempre atento em providenciar as mercadorias que mercado externo necessita e o demanda.

Nesta perspectiva, Picinatto (2009) analisa que o modelo de intervenção do Estado mobilizado pelas representações empresariais proporcionou total desrespeito às populações locais; situação que, na opinião de Becker (1997), desencadeou o processo de “territorialidade exacerbada” que configurava para ela, as situações de conflitos violentos que envolviam vários sujeitos sociais da Amazônia. Situações críticas desencadeadoras de outros processos classificados como desterritorialização, caracterizados pela perda forçada de territórios por parte das populações locais.

Segundo Castro (2014), as cidades amazônicas, passaram a “existir oficialmente” somente a partir de 1970, data de consolidação dos projetos de colonização. Segundo ela, esta perspectiva de análise anula a historicidade dos lugares e territórios. Segue afirmando que, tal hegemonia é consequência de planejamentos autoritários que precisam ser revistos, porque são geradores de invisibilidades expropriadoras uma vez que expropria saberes, relações, povos e origens.

Sobre esta questão, Becker (1997) avalia ainda, que no caso dos povos indígenas na região norte os conflitos predominantemente ocorrem pela proximidade ou superposição dos seus territórios com áreas de exploração mineral, situação que é geradora, historicamente, dos mais complexos impasses da trajetória de ocupação da Amazônia.

Nesse sentido, considerando o debate promovido em torno do papel do Estado, da sua natureza, das especificidades do caso brasileiro, analisamos que os projetos de colonização planejados para região amazônica objetivaram, em sua grande maioria, promover a ocupação populacional das áreas apontadas como estratégicas para os projetos empresariais, ou seja, “povoar” determinados pontos do território escolhido pelos planejadores como necessário para conclusão da apropriação física e o controle do território.

Destacamos que estas intervenções se processaram à custa da desconsideração da ocupação desses territórios pelos povos indígenas e em muitos casos através do extermínio destas populações. Cardoso (1962) desenvolveu o *Estudo de Áreas de Fricção Interétnica no Brasil*, onde analisou a expansão das áreas de fronteira, a partir das categorias econômicas (extrativista, agrícola e pecuarista) classificadas por ele como frentes econômicas de expansão.

Segundo o antropólogo, nas zonas de desbravamento nem o contingente indígena nem o contingente nacional são unívocos, e deste contato resulta a situação de Fricção Interétnica. Esta reflexão resultou na publicação – “O índio no Mundo dos Brancos” em 1964,

dedicado as dinâmicas vividas pelos índios Ticuna em áreas próximas à tríplice fronteira do (Brasil - Colômbia – Peru) diante da frente seringalista. Nesta obra, o antropólogo apresenta uma conceituação para a expressão Fricção Interétnica, que de uma maneira geral, vem a ser o sistema de relações formado pela conjugação da sociedade nacional em contato com a sociedade tribal. Resultando daí, num conceito de fronteira para além do ideológico.

Segundo Picoli (2006) estes contextos de conflitos são geradores de processos e formações sociais específicas (articuladores, desarticuladores e organizativos das identidades étnicas e nacionais). Portanto, os programas de colonizações empreendidos na Amazônia pós – 1950 configuraram uma expressão concreta da viabilização da força de trabalho, demandada pelos ramos e setores instalados pelo capital transnacional e consagrados pelo Estado.

Em suma, verdadeiros agenciamentos que contribuíram decisivamente para a reconfiguração regional amazônica. Onde a forma mais perversa, talvez se expresse no genocídio dos povos indígenas e na submissão destes ao que Balandier (1993), classificou como *sistema de situação colonial*, caracterizado pela construção e consolidação de uma visão dos povos originários (nativos) estereotipada, inferiorizada e marginalizada nos países que sofreram colonizações, sejam elas de povoamento ou exploração. Neste contexto, destacamos também o amplo estoque de oferta de mão-de-obra, disponíveis e disponibilizadas para abastecer as rotas de migrações e os ritos de dominação para a superexploração do trabalho que segundo Harvey (2004), resultou na espoliação por despossessão dos territórios de populações indígenas, ribeirinhas, etc. Sobre a redefinição dos territórios da Amazônia, conforme analisa Picoli (2006, p.137):

A Amazônia serviu de alternativa a crise de acumulação do capital nos anos de 1970, sendo direcionada à nova investida por oferecer vantagens econômicas e pela sua flexibilidade ilimitada em opções no processo produtivo. Foi oportuno ao capital que não existissem limites geográficos para se reproduzir por meio da expansão. A Amazônia tornou-se a extensão territorial sem limites geográficos, bem como uma região de livre trânsito para a expansão capitalista, com a finalidade única de acumulação de capitais, não se respeitando as populações indígenas, os camponeses e os ecossistemas regionais.

2.3 Amazônia legal como estratégia de apropriação do espaço pelo estado

Segundo Becker (2001, p. 137):

Uma das principais estratégias do projeto geopolítico estatal consagrou-se na superposição de territórios federais sobre os estaduais. A manipulação do território pela apropriação de terras dos Estados foi um elemento fundamental da estratégia do governo federal, que criou por decreto territórios sobre os quais exercia jurisdição absoluta e/ou direito de propriedade. O primeiro grande território criado foi a

Amazônia Legal, superposta à região Norte. Em 1966, a Sudam demarcou os limites da atuação governamental, somando, aos 3 500 000 km² da região Norte, 1 400 000 km², e assim *construindo* a Amazônia Legal.

A matriz hegemônica de dominação dos territórios, configurada na geopolítica da Economia de Fronteira estabelecida no Brasil ao longo dos anos de 1950 e consolidada na era ditatorial militar, materializou – se através de criteriosas estratégias que objetivavam a apropriação do território e a centralização do poder de gestão. A Amazônia Brasileira e suas conexões com as fronteiras ao norte do continente sul americano constituíram-se ao longo do tempo em um campo exclusivo e privilegiado das forças armadas.

Os discursos produzidos pelo aparelho de Estado desde os anos de 1940 davam conta de uma extrema necessidade de integração desta região. Segundo Chico de Oliveira (1993), o diagnóstico “Uma política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste” que fundamentou a estratégia da SUDENE, aceitou explicitamente essa interpretação, colocando sua divergência, apenas, quanto á estratégia de combate à seca. Ficava fora do seu raio de ação o desvendamento da estrutura socioeconômica que tinha diretamente a ver com exploração dos pequenos camponeses pelos grandes fazendeiros, dos ramos do algodão, pecuária e da indústria açucareira.

Para a efetivação desta demanda várias ideologias foram acionadas para justificar a engenharia militar de ocupação da maior floresta tropical do mundo, cujas iniciativas perpassavam pela construção de imagens como, a clássica visão dos “vazios demográficos”. Nesta perspectiva, o planejamento estatal foi acionado, a partir das interpretações que se referia à realidade demográfica desta região, como um vasto espaço desabitado.

O Estado através de suas agências de fomento e dos incentivos fiscais e financeiros financiou e incentivou a infraestrutura em toda a Região Norte do país como estratégia de expansão do capital. Como expressão da altivez desta demanda, foi instituída também na década de 1950, uma Zona de Consolidação do padrão convergente de intervenção estatal classificado de Amazônia Legal⁶ (Figura 2).

⁶ Amazônia Legal: EM 1953, através da Lei 1.806, de 06.01.1953, (criação da SPVEA), foram incorporados à Amazônia Brasileira, o Estado do Maranhão (oeste do meridiano 44°), o Estado de Goiás (norte do paralelo 13° de latitude sul atualmente Estado de Tocantins) e Mato Grosso (norte do paralelo 16° latitude Sul). Com esse dispositivo legal a Amazônia Brasileira passou a ser chamada de Amazônia Legal, fruto de um conceito político e não de um imperativo geográfico. Foi à necessidade do governo de planejar e promover o desenvolvimento da região. Destacamos que embora, havendo mudanças expressivas no regime político do Brasil após o golpe militar de 1964, o padrão de intervenção na Amazônia seguiu à risca as diretrizes do projeto nacional-desenvolvimentista da década anterior. Padrão este, caracterizado pela incorporação de mais áreas, com jurisdições absolutas e direito de propriedade nas mãos do governo federal. Destacamos que em 1966, pela Lei 5.173 de 27.10.1966 (extinção da SPVEA e criação da SUDAM) o conceito de Amazônia Legal é



Figura 2 - Espacialização do território Amazônia Legal.
 Fonte: www.Sudam.com(2000).

O advento da “nova região” ou Amazônia Legal instituída ainda na década de 1950, pela lei nº 1.806 de 06/01/1953, configurou - se um exemplo concreto, de região criada para fins de interesses econômicos.

O termo “Legal” atrelado ao território simbólico - Amazônia, explicita que no interior do processo de redefinição das relações de produção no Brasil, mecanismos foram acionados no campo político – ideológico para garantir a reprodução hegemônica capitalista no “interior” do território nacional. Estas estratégias incidiam sobre formas de marcos legais e instrumentos de regulação para justificar as práticas intervencionistas, sendo estas de ordens e escalas imperativas.

reinventado para fins de planejamento. Assim pelo artigo 45 da Lei complementar nº 31, de 11.10.1977, a Amazônia Legal tem seus limites ainda mais estendidos (<http://www.sudam.gov.br/amazonia-legal>).

Nesse contexto, foi potencializada a difusão de ideologias das mais variadas como, por exemplo, do “imenso vazio verde”, dos “vazios demográficos”, da “integração nacional” que funcionaram como uma verdadeira campanha, onde o alvo era a ocupação da região por projetos de colonização e indústrias que viabilizariam “emprego e progresso”.

Conforme analisa Becker (2001) estas práticas criaram matrizes hegemônicas de dominação dos territórios, configuradas em geopolíticas criteriosas, materializados nas articulações internas e externas, práticas segundo autora, que se assemelhavam a uma espécie de “nova colônia de exploração”, a exemplo do período colonial brasileiro, caracterizado através do seu povoamento condicionado à exploração econômica para exportação.

Esses processos foram deflagrados à custa da invisibilidade das populações indígenas e tradicionais⁷, da expropriação dos territórios, de identidades e interesses que se confrontavam historicamente com a lógica de exploração e acumulação capitalista. Artíficos que Marx (1998) se ocupou na sua reflexão sobre a relação do capital com a natureza, baseada em uma relação estimulada pela cobiça e materializada pela dominação:

O capital se desenvolve irresistivelmente para além de todas as barreiras e preconceitos nacionais. Ele põe fim à divinização da natureza, aos “costumes ancestrais, à satisfação de si, restrita nos estreitos limites e baseada sobre um modo de vida e de reprodução tradicional”. Ele abate tudo isso. O capital opera uma “revolução permanente”, destruindo todos os entraves ao desenvolvimento das forças produtivas, alargando as necessidades, a diversidade da produção, a exploração e a troca de todas as forças naturais e espirituais.

Na perspectiva da expropriação dos territórios Carleial (2004), analisa que o Estado teve papel decisivo no processo da industrialização brasileira, especialmente no que se referiu às consolidações setoriais, ou seja, de ramos específicos da indústria ligada à exploração de matérias - primas, destacando que toda a estrutura deste processo ocorreu sob um agudo caráter econômico tardio e dependente. Para esta economista, este é ponto de corte para a análise dos grupos empresariais nacionais e empresas que estão se internacionalizando,

⁷ Populações Tradicionais: O caráter tradicional das populações tem diferenças formadas pelos eventos históricos, socioculturais, econômico e ambiental de cada território onde elas se inserem. Apesar de não existir um conceito fechado de população tradicional, destacam-se certas características gerais que podem levar à identificação ou ao reconhecimento delas. Essas características podem ser buscadas na maneira como as populações tradicionais se relacionam com o ambiente onde vivem e em como desenvolveram (por décadas, séculos ou mesmo milênios) e ainda mantêm modos de adaptação a ambientes muito particulares, utilizando tradições, construções simbólicas ancestrais, tecnologia simples, mas, eficiente, e praticando cultura mítico-religiosa igualmente fundamentada no meio em que vivem (DIEGUES, 2001; RINALDO, 2001; SIMONIAN, 2003).

pois a maioria deles, desde a década de 1950, atua em ramos e atividades ligados aos recursos naturais e à agropecuária. Onde a Amazônia Legal é o território que expressa às formas mais avançadas destes processos.

A industrialização da economia do país se fez a partir de intensivos de capital especulativo, criando além de lucros, demandas e passivos sociais e ambientais de ordem e natureza adversas. Analisamos que tais questões, antes de figurarem como ecológicas efetivaram-se historicamente a partir de embates em torno dos interesses capitalistas, de acumulação por espoliação/despossessão (HARVEY, 2004).

Segundo Brandão (2010), neste tipo de acumulação desenvolvida por Harvey, o vasto espectro dos processos que podem ser reunidos sobre a denominação de “Acumulação Primitiva” ou Originária (precursoras) tem caráter de estratégias permanentes e não circunstanciais no capitalismo. Estas intervenções expressam concretamente o antagonismo histórico entre capital e natureza. A respeito desse fenômeno, Marx (1984, p. 183) faz a seguinte afirmação:

O longo tempo de produção, (que inclui uma duração relativamente pequena de tempo de trabalho), em consequência a extensão de seus períodos de rotação, torna a silvicultura um ramo pouco propício à exploração privada e, portanto, capitalista, pois esta é essencialmente exploração privada, mesmo se em vez do capitalista individual aparece o capitalista associado. O desenvolvimento da agricultura e da indústria em geral mostrou-se desde tempos imemoriais tão ativos na destruição das florestas que, em face disso, tudo o que inversamente se fez para a sua conservação e produção é uma grandeza completamente evanescente.

O capital constitui uma poderosa estrutura totalizante de organização e controle do metabolismo societal, que deve subjugar não apenas a totalidade dos seres humanos como toda a natureza. Ambos devem ser submetidos à lógica desse sistema cujas determinações mais profundas estão *orientadas para a expansão e impelidas pela acumulação*, independentemente de qualquer consideração acerca das consequências sociais e naturais que tal prática necessariamente implica Gomez (2004 apud MÉSZÁROS, 2002).

Articulada a esta interpretação, Oliveira (1994) destaca que o Estado operou no sentido de garantir aos grandes grupos empresariais nacionais e internacionais – a exploração dos recursos naturais em escalas ampliadas na Amazônia. Onde afirma que os garimpeiros e madeireiros são a ponta de lança das forças da acumulação primitiva, que abrem espaços para as grandes empresas.

Moreira (2007) destaca ainda que, as lutas pela apropriação da terra e da natureza que conformam aspirações, por exemplo, dos “povos da Amazônia”, não estão dissociados deste processo de territorialização do capital nesta região. Segundo ele, tais conflitos não se

constituem em práticas estranhas ao capitalismo, mas reafirma – se historicamente como parte componente da sua dinâmica. Cujos embates associados à apropriação da terra, têm a ver com a dinâmica do capitalismo contemporâneo e a territorialização de seus interesses, aonde a biodiversidade vem adquirindo expressiva notoriedade. Ainda sobre a questão dos embates entre as forças do capital e da natureza destacamos:

O processo de produção de madeira depende de um tempo de produção muito longo, incompatível com o empreendimento do capital privado. Por isso, o capital se mostra tão destrutivo em relação ao patrimônio florestal já existente. O tempo da natureza não acompanha o ritmo do capital. E o que pode ser dito em relação à extração de madeira pode também ser dito em relação a outras matérias primas. Com o desenvolvimento sempre crescente das forças produtivas do capital e, por consequência, as necessidades de matérias primas também sempre em escala mais ampla, o conflito entre essas duas diferentes temporalidades tende a se tornar cada vez mais problemático. (Marx, 1984, p.183).

No entanto, a problematização da categoria geográfica (Região), permite reflexões, e sobre esta questão específica Haesbaert (2010), explicita de maneira geral que a região como “artefato” constitui-se historicamente em um híbrido entre o artifício e o fato, no jogo político entre representação ou consciência regional e a manifestação concreta na prática dos grupos sociais em disputas.

Nesta perspectiva, pode se afirmar que, sob a égide de uma complexa arquitetura do jogo político transnacional, foi produzido território ou “Artefato” Amazônia Legal, cujo significado do termo no dicionário versa sobre “objeto manufaturado” algum tipo de “Peça”. Mas, segundo Haesbaert (2010), também pode ser explicitado por aparelhagem, equipagem, na perspectiva material.

Avalia-se ainda, que tais intervenções reforçam a abordagem considerada nesta investigação sobre o histórico constitutivo da “Amazônia Legal” cujas bases demandaram, primeiro o território construído e depois o espaço político produzido. Onde tais processos intervencionistas acionaram especificidades jurídicas, que conferiram a esta região do território brasileiro, uma particular construção supranacional. Especificidade esta, que não só se articulou ao período de consolidação da indústria no Brasil, em 1950, década de ouro para o capitalismo. Bem como constituiu – se em consequência deste laborioso processo. Em suma, a garantia deste “lugar – suporte” para o capital estruturou-se, sob o reflexo do processo de industrialização do centro – sul do país, atingindo sua expressão mais aguda no decorrer da década de 1970.

No último quartel do século XX a ação estatal, sobretudo na periferia nacional, reforçou seu papel de investidor direto e estruturante do território nacional. A implantação de um pesado bloco de investimentos, a partir do II PND (1974/76)

proveu infraestrutura básica e avançou inversões diretas das empresas estatais nas indústrias de insumos básicos e de bens de capital, articulada as bases econômicas regionais. (BRANDÃO, 2013).

Nesse contexto, se levados em consideração o volume de capitais assegurados pelo Estado, às escalas territoriais consumidas e envolvidas neste processo e a quantidade de seres humanos mobilizados para o movimento de acumulação e reprodução do capital. Constataremos que para além de ampliadas, tais apropriações de terras e territórios efetivaram-se de modo exacerbado, no conteúdo e na forma.

Nestes termos, entendemos que somente levando em consideração tais circunstâncias, torna - se possível uma avaliação da produção socioespacial na Amazônia. Nesta perspectiva, Oliveira (1994, p. 34) faz uma reflexão sobre a questão Amazônica – hegemônica na questão indígena para além do Estado, questionando inclusive os limites da Amazônia Legal:

A questão da Amazônia pega o Estado brasileiro no contrapé de uma crise sem precedentes, reduzindo – lhe a capacidade de que o exercício formal do monopólio da violência transforme - se na capacidade de criação de canais que publicizem as relações sociais. Além disso, a crise do Estado moderno aparece na Amazônia dramaticamente: onde começa e onde acaba o território legal do moderno estado nacional? A supranacionalidade dos conflitos e das nações indígenas interroga gravemente o conceito e a prática do Estado-Nação. A que o Estado brasileiro replica, apenas, com a militarização da região; esse mesmo conceito e sua realidade perguntam-se: região de qual Estado Nacional?

Portanto, as motivações e, principalmente, as consequências destas redefinições territoriais, ultrapassaram o campo das nomenclaturas governamentais e as justificativas demográficas de gestão das fronteiras desabitadas. Adentrando ao campo das estratégias de redefinição das fronteiras do Brasil, que estavam articuladas às demandas do capital transnacional por projetos de exploração de recursos naturais (terra, minérios, madeira, água, etc.) que por consequência acionava o atendimento das demandas básicas para a construção e o funcionamento das empresas.

Ainda sobre esta questão, Becker (1997, p.71) analisa que:

Para compreender a fronteira Amazônica é preciso considerar a inserção do Brasil no sistema capitalista do pós – segunda guerra mundial, quando o capitalismo começa a atuar fortemente no espaço planetário e os Estados nacionais por sua vez conservam suas funções de controle e hierarquização, constituindo – se agentes primordiais na produção do novo espaço.

Estas redefinições territoriais na regional amazônica foram realizadas desrespeitando fatores étnicos, demográficos e técnicos. Apropriações estas, que extrapolaram as composições climáticas, de vegetação, dos diversificados ecossistemas e biomas. Ou seja,

os limites geográficos do “artefato Amazônia Legal” a partir de 1953, foram exacerbados a tal ponto que chegou a atravessar em sua quase totalidade o estado do Maranhão, como podemos observar na (Figura 3) abaixo. O limite definido (oeste do meridiano 44°) ultrapassa significativamente o limite florestal amazônico maranhense.

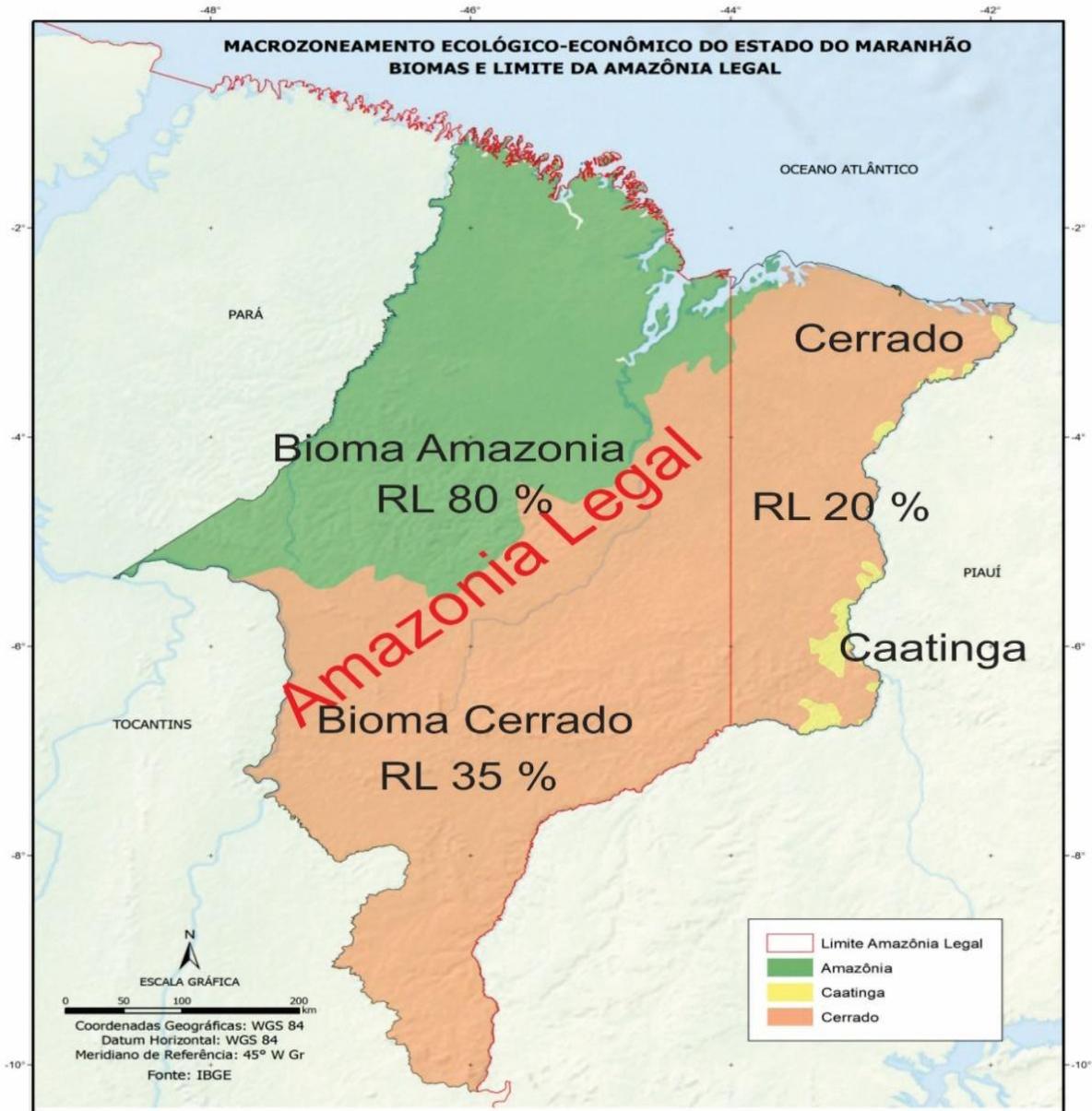


Figura 3 - Limites do território Amazônia Legal.
Fonte: Embrapa, 2014.

Observa-se que tal demarcação adentrou e quase ultrapassou a zona de transição entre aquele bioma e o cerrado, na faixa classificada oficialmente como sub-região Meio-Norte. Materializando o processo de barganha das terras públicas, que seguiu consumindo e privatizando nas últimas décadas, mais da metade do estado do Maranhão.

Reafirmamos isso, ao visualizarmos a representação do Bioma Amazônia no estado, (Figura 4) destacado na cor verde. Enfim, diante das estratégias estatais apresentadas, analisamos que estas foram bem-sucedidas do ponto de vista econômico e político. Destacando, que a violação dos limites territoriais do Bioma Amazônia, foi viabilizada em sua maior parte no estado do Maranhão.

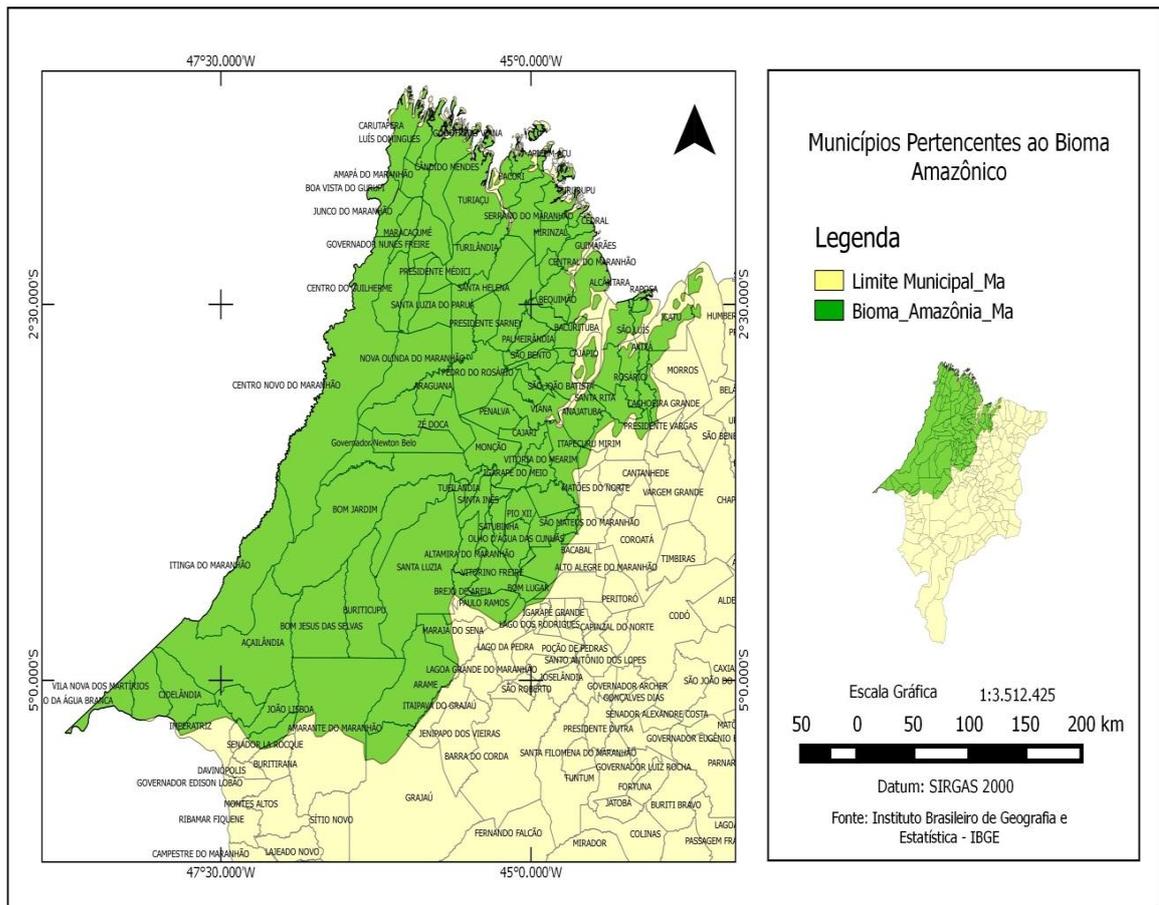


Figura 4 - Abrangência do Bioma Amazônia no Maranhão.
Fonte: SILVA, Ítalo Costa (2015).

Portanto, as intervenções institucionais que constituíram - se e consagraram-se, ao longo das décadas seguintes nos processos hegemônicos daquilo que Acsehrad (2015) classificou de Ancoragem Territorial. Que vem a ser, os atos promovidos através de táticas de sujeição dos ocupantes tradicionais às áreas não integradas ao capitalismo. Cujas consequências acumuladas dão conta de violências e alteração de dinâmicas naturais, fazendo valer a máxima da Cartografia de que *todo mapa também é um discurso*.

3 REDEFINIÇÕES CARTOGRÁFICAS NO MARANHÃO PÓS-1960: AMAZÔNIA MARANHENSE COMO LABORATÓRIO DE INSERÇÕES ECONÔMICAS

No final da década de 1950, a economia maranhense começa a se articular com o capitalismo industrial que se desenvolvia sul do país. Conforme observa Barbosa (2006), mesmo ocorrendo no interior de um processo desigual esse intercâmbio colocava o Maranhão no circuito da nova dinâmica do capitalismo inaugurada nos anos JK (1956-1960), período em que as desigualdades regionais começam se explicitar e, espaços produtivos como o Maranhão e a Amazônia eram definitivamente incorporados pelo capital-urbano industrial como fronteiras de expansão e valorização do capital. Asselin (2009) assim descreve o período pós 1964:

Mudaram os donos do território. Esse projeto já vinha sendo arquitetado há mais de duas décadas, mas com muitas hesitações. Fala-se da fase do entreguismo, da conquista da terra no território Amazônico pelas expressões dominantes das multinacionais. Para conseguir tal fim, era necessário estabelecer um regime forte, alicerçado na ideologia da segurança nacional, que por meio de uma legislação excepcional e arbitrária, que garantisse de modo irreversível a manutenção e a ampliação dos privilégios nas mãos de uma minoria dominante, a exemplo da concentração da propriedade da terra. (ASSELIN, 2009, p.18,.)

Segundo Luna (1985), pode-se delimitar o marco de expansão capitalista na Amazônia na década de 1970, quando em função das construções de grandes rodovias, acentua-se a migração de camponeses para as áreas de terras devolutas e indígenas. No mesmo período que o Estado estimula a formação de empresas no campo.

Nossa proposta de trabalho de racionalização da ocupação econômica das terras devolutas do Estado tinha a maior importância, não apenas para o Maranhão, mas para a região e para o país, pois se constituía **em autêntico laboratório experimental em grande escala para a definição de adequado modelo de integração econômica do espaço no interior da Amazônia**. Por outro lado, a abertura à ocupação de terras virgens da sua pré- Amazônia abria ao Maranhão perspectivas para a solução de graves problemas que afetavam sua estrutura de produção agrícola, quais sejam: a de minifúndios e lavradores sem-terra, consequência da grilagem. (Discurso de autoridade Maranhense na década de 1970 diante da implantação da política agrícola. Apud Luna, 1985, p.59, grifo nosso).

Diante das intervenções do Estado, merece destaque, as que apontaram as alterações nos mecanismos jurídicos para garantia dos ajustes ou “desajustes” que determinaram tal exacerbação espacial. Táticas que garantiram a instalação do mercado de terras no Maranhão. Tais alterações na legislação, com repercussões nos limites físicos dos

estados das Regiões Norte e Nordeste, trouxeram consequências e implicações para o estado, de ordens e escalas nocivas e severas do ponto de vista social e ambiental.

Neste cenário, a década de 1960 consolidou uma nova atividade econômica no Maranhão, a agropecuária empresarial - pautado na grilagem de terras como instrumento da instalação da propriedade, ou seja, como ferramenta da privatização das terras consideradas devolutas. Iniciativas estas que repercutiram profundamente no cotidiano dos trabalhadores rurais maranhenses.

As novas investidas estatais relacionavam – se particularmente com a privatização das terras públicas, desencadeando entraves às dinâmicas de produção, circulação e consumo das mercadorias, a exemplo da até então, consolidada produção do arroz. Pode-se dizer ainda, que nenhum efeito foi mais perturbador à realidade dos pequenos produtores rurais do que à investida da grilagem e de suas táticas. Esta situação foi agravada, posteriormente pela a hegemonia do latifúndio empresarial e de suas relações, realidade que reservou ao Maranhão (nos últimos cinquenta anos) não por coincidência ou predestinação, os mais baixos indicadores sociais e econômicos do Brasil.

Segundo Asselin (2009), a grilagem de terra na Amazônia Legal não representa um fato isolado, uma “ação nefasta de maus brasileiros”, mas faz parte de um modelo econômico, de uma estrutura sócio-política. Para ele a grilagem é problema estrutural e por ter esta natureza, é planejada e estimulada. Em síntese, toda a trama estatal e paraestatal que envolveu estes rearranjos, objetivavam a apropriação de territórios específicos da floresta Amazônica e adjacências.

Fora, então, sob esta conjuntura geoeconômica, que o estado do Maranhão ganhou visibilidade política no espaço nacional nos anos de 1960. Assumindo especificidades únicas e exclusivas no espaço nacional. Como por exemplo, assumir a condição única de estado cuja gestão econômica esteve subordinada a SUDAM e a SUDENE. Por consequência, o único estado da federação, a acessar recursos dos fundos de financiamentos (FINOR E FINAM).

As alianças geopolíticas estabelecidas no estado do Maranhão pós 1964, “não foram apenas” expressões da poderosa estratégia de apropriação e controle do espaço pelo Estado. Constituiu-se em coalizões, que, a partir de 1966, representariam uma espécie de ponto ótimo dos rituais da consagração da dominação política, executados no Brasil no seu processo de industrialização. Ficando reservado ao bloco no poder, entre outras tarefas, o gerenciamento executivo dos projetos de territorialização do capital, imbuídos dos ideais de modernização, amparados em projetos de infraestrutura que garantiria a atração de investimentos estrangeiros e do centro-sul.

A SUDAM e a SUDENE não criaram o sistema oligárquico no Norte e no Nordeste. A existência desse tipo de dominação política e econômica já era quase secular. As superintendências deram margem a novas oligarquias, ou oligarquias com roupagens diferentes, dentro de uma política reforçada pelo período militar, acrescenta Oliveira [...]. Pouco mais de seis anos passados da criação da Sudene, José Sarney derrotava a famosa e violenta oligarquia comandada pelo então senador Vitorino Freire. Em 31 de janeiro de 1966, Sarney ocupou a cadeira do governo do Maranhão. Com dez anos de vida política, Sarney saiu da cadeira cinco anos depois, mas deixou gravada a influência, que permanece até hoje. Menos de uma década e meia depois, foi parar na Presidência da República. (MIOTTO, 2002, p.1).

Nesta conjuntura, que o Estado brasileiro responsabilizou-se por organizar, consagrar e reproduzir o processo de dominação política, impondo compromissos à sociedade brasileira, como narrado no início desta investigação. No bojo dessas relações consolidadas nos anos de 1950, que o estado do Maranhão ganhou notoriedade na década seguinte. Consagrada através da ascensão ao poder de uma nova oligarquia representada pelo bloco político de José Sarney, a partir de 1966. Registra – se que o governo de Sarney imprimiu sua marca especialmente nos assuntos relacionados ao mercado de terras.

Asselin (2009) analisa que entre as várias intervenções – a criação da Reserva Estadual de Terras em 1968 e seu principal órgão, a Delegacia de Terras, tinham o objetivo de disciplinar a ocupação e titular as áreas, transferindo o domínio público para o privado. O plano de governo de Jose Sarney, não nasceu das necessidades do Maranhão e menos ainda expressava as demandas da população maranhense. Como bem analisa Asselin (2009, p. 152) a política nacional encontrou sua realização no Maranhão:

O plano de governo de Sarney refletiu apenas um modo de pensar mais amplo e predeterminado dos agentes externos. Já a 27 de outubro de 1966, entrou em vigor a lei federal da incorporação dos 100 quilômetros de cada lado das rodovias federais construídas, em construção ou planejadas, ao parâmetro da União, com áreas prioritárias para colonização pelo INCRA. Criou- se então, em âmbito nacional, a faixa prioritária ao desenvolvimento, cortada pelas estradas, vias de penetração dos novos interesses econômicos. Essa política nacional encontrou sua realização no Maranhão, encaixando- se medidas estaduais no propósito federal.

Enfim, encontrou eco na celebração do Slogan - “Maranhão Novo”, ou como diziam os correligionários de Sarney – “o Maranhão Carajás”. Iniciativas não faltaram para a instituição da indústria da grilagem de terras. Com a “Lei Sarney de Terras” (Lei n.º 2.979, de 17 de julho de 1969), consolida-se um ambicioso projeto para exploração da Amazônia maranhense. Segundo registros históricos, esta foi à manifestação mais emblemática, da intencionalidade de entregar o território maranhense aos empresários e fazendeiros de fora do estado, mediante a criação das sociedades anônimas.

Também chamada de “Lei de Terras do Sarney”, respaldava a privatização das terras públicas do estado e incentivava a expansão de projetos agropecuários e agroindustriais, excluindo famílias rurais do acesso a terra e aos babaquais. Tornaram-se, então, frequentes os conflitos pela posse de terras entre os antigos ocupantes, majoritariamente afrodescendentes e indígenas, e os ditos proprietários, oriundos do próprio estado ou de outras localidades. (BARBOSA, 2008, p.264).

Segundo Luna (1985) o processo de vendas de terras, a partir da Lei de terras de 1969, passou a atrair vários grupos de dentro e fora do Maranhão, grupos estes até então desvinculados do setor agrícola, que começaram a adquirir grandes parcelas de terras, onde o Estado passou, a partir dos novos instrumentos jurídicos, a executar claramente uma política de opção pela grande empresa, com ênfase na necessidade do desenvolvimento e modernização do setor primário.

Através destas iniciativas, a coalizão celebrada entre a recente oligarquia maranhense e grupos empresariais do centro - sul, encerrou uma década que consagrou a barganha das terras públicas do estado do Maranhão. Processo este, que inicialmente acionou a superposição de um território federal sobre os estaduais, através do instituto Amazônia legal na década de 1950, posteriormente, substituída na década seguinte, pela divisão do território maranhense em área de atuação da SUDENE e da SUDAM.

Destacamos nesta conjuntura, a “perícia” deste bloco político, que diante da sintonia com o poder central, conseguiu ampliar as possibilidades, de usufruir junto com os empresários, das negociatas do recente mercado de terras.

Diante destes processos, Farias (2009, p. 81) destaca:

A existência do bloco de classes e frações dominantes, ou seja, o bloco no poder, independe de acordo político explícito, já que se trata de uma comunidade de interesses cuja unidade é garantida pelo aparelho de Estado. Nessa direção, o bloco no poder é mais amplo que o conceito de aliança, no sentido de que diz respeito a uma mesma situação comum de segmentos que pertencem às classes dos proprietários dos meios sociais de produção. Trata-se de uma condição comum a todos os partícipes privilegiados da ordem social, o que faz que todos os segmentos das classes dominantes se unifiquem em torno de certos objetivos gerais.

A representação cartográfica do Maranhão poderia nestas circunstâncias, aparecer cindida ao meio, (delimitando o espaço de atuação das superintendências) sugerindo a idéia de espaços diferentes e interesses divergentes. No entanto, destacamos que tal “cisão” territorial foi apenas aparente, “coisas de jurisprudências” que as estratégias desenvolvimentistas, sempre tentaram dar conta de explicar. Um típico caso, *onde a realidade não correspondeu aos fatos*, Uma vez que, a SUDENE pós 1966, continuou financiando projetos em municípios, localizados na faixa amazônica do estado. Sobre a criação da SUDAM, destacamos:

Isso ocorre no mesmo ano da posse de Sarney, o regime militar criou a Sudam, nos moldes da SUDENE. Desta vez, a idéia era povoar a Amazônia. Não fugiu à regra da irmã mais velha e logo foi alvo de denúncias de desvios e fraudes. Ainda em 1966, Jader Barbalho elege-se vereador em Belém do Pará. Sem grande prestígio na política, vai galgando postos e no início da década de 80 já espalha seu domínio pelo Estado. ‘É um caso clássico o da Sudam; muito dinheiro transforma-se num meio de consolidação’, diz o sociólogo da USP, lembrando que Jader ‘é político novo, dos anos 70’, com raízes no MDB e sem ligações com a velha oligarquia da região. (MIOTTO, 2002, p.1).

Registra-se ainda, que a criação da SUDAM, em 1966, desencadeou atividades e demandas que resultaram na criação do PIN – Programa de Integração Nacional, motivadas principalmente pela descoberta da “vocaç o mineral” da Amaz nia. Segundo Becker, (2001) este projeto geopol tico se apoiou em estrat gias territoriais que realizaram pesquisas no intuito de obter um levantamento dos potenciais recursos de explora o econ mica na regi o, a exemplo do programa RADAM (Radar para a Amaz nia) que tinha o objetivo de mapear o recente territ rio criado, Amaz nia Legal.

Iniciativa esta, que fazia parte de uma vasta gama de investimentos destinados pelos militares para ocupar e explorar economicamente a regi o. Nesta conjuntura, todas as investidas que objetivaram a manipula o do territ rio maranhense, resultaram na reconfigura o cartogr fica do estado. Para a nova caracteriza o demandada pela constru o das novas fei oes, registramos que estas n o obedeceram, qualquer justificativa t cnica ou cient fica.

Como demonstrativo desta realidade, consideramos a din mica de evolu o dos estabelecimentos que representam a grande propriedade e a agricultura familiar a partir dos anos de 1970, que pode ser visualizada no estudo apresentado por Carneiro (2013), sobre a - Estrutura Agr ria e a Rela o de Trabalho no Campo Maranhense: balan o dos  ltimos quarenta anos.

Nesta an lise, o autor destaca que gra as aos mecanismos indiretos de incentivo   implanta o de atividades econ micas, caso das pol ticas de incentivos fiscais e de redu o dos tributos incidentes sobre exporta o (Lei Kandir) ocorreu   expans o da atividade agropecu ria e sucroalcooleira, onde este estudo registra o  pice na d cada de 1970. Sobre esta quest o discorre Carneiro (2013, p.23):

No que concerne a grande propriedade, representada nos estabelecimentos m dios (entre cem e mil hectares) e grandes (acima de mil hectares), pode – se verificar que depois de 1985 ocorreu a diminui o relativa dos estabelecimentos definidos como grandes, que passam de 41,73 % em 1970 para 36,12 % em 2006. E a manuten o da

participação do estabelecimentos médios, que ocupava 42,44 % da área total em 1970 e que em 2006 representam 42,38%. Observados de forma conjunta esses dois grupos de área total, que representam a grande propriedade, perdem participação relativa no conjunto da área dos estabelecimentos agropecuários ao longo do período estudado, principalmente entre os recenseamentos de 1985 e 1995, período em que os processos de desapropriação para fins de reforma agrária, efetivados pelo INCRA tiveram seu melhor desempenho).

Destacamos que o padrão de exclusividade, não só situou o Maranhão na rota de circulação do capital, onde o poder local se responsabilizou por aniquilar todos os entraves que oferecessem risco ao pleno desenvolvimento das “intenções produtivas”. Como possibilitou que o Maranhão, fosse oferecido no mercado como a opção de Estado Solução. (ASSELIN, 2009). De acordo com Jatobá (1980) a frente capitalista penetrou no interior do Maranhão e com maior rigor na Amazônia maranhense, sob a égide dos sucessivos governos estaduais, que o fizeram:

Privilegiando a grande empresa rural e limitando às alternativas de fixação produtiva não só para os nativos da região, como para os imigrantes, que em função da apropriação monopolista da propriedade da terra, da penetração das relações capitalistas no campo, da escala antieconômica de suas antigas propriedades e das condições adversas de clima e solo nos seus locais de origem, penetraram fronteira adentro em busca de novas e melhores oportunidades econômicas. (JATOBÁ, 1980. p.15).

Embora, tenham sido criados os instrumentos de legalização da grilagem, as especulações de terras chegavam em 1969 com índices elevadíssimos e pressões diretamente proporcionais, na região central e oeste maranhense. Enfim, no contexto do final da década de 1960, toda a elite local, estava envolvida nos processos de grilagem, dentro de uma aliança cada vez mais forte e mais ampla com os poderes do Estado e do país. (ASSELIN, 2009).

Diante da crise social, a solução encontrada pelo governo do Maranhão, para “a resolução desta problemática” foi à criação da Companhia Maranhense de Colonização (COMARCO), em 1971, com a promessa de distribuição de terras para 10.000 famílias. O discurso oficial justificou a criação desta agência, para fins de ordenamento territorial. No entanto, destacamos que a principal característica deste instrumento de privatização de terras públicas foi à criação das sociedades anônimas, logo, o caráter do programa governamental, era empresarial.

Conforme analisa Asselin (2009, p. 180):

Empresas e grupos de fora do Maranhão foram atraídos mediante anúncios de terras baratíssimas, sem concorrência pública e sem leilão, a preços vantajosos, sem juros e sem correção monetária. Alguns grupos, para comprarem maior quantidade de hectares, organizaram várias empresas, conseguindo até 100 mil hectares. Muitas delas depararam-se com posseiros dentro das áreas compradas. Nesse ínterim,

organizou-se, com a participação das polícias e de milícias armadas, a “operação limpeza” das terras, uma triste página da história fundiária do Maranhão.

Dentre os planos da COMARCO, constava, a construção de estradas e a principal interligaria Santa Luzia a Imperatriz. Assim como: a execução do projeto de colonização; a ordenação dos antigos ocupantes; apoio de logística aos médios e grandes empreendimentos agropecuários de relevante interesse sócio – econômico para o Maranhão. Onde o apoio mencionado deveria dar conta, de legalizar e ou legitimar os documentos grilados reclamados pelos empresários.

A instalação da COLONE em 1972, um ano depois da criação da COMARCO, foi processada em modos muito parecidos com o desta agência. Três processos sociais representariam anos depois, os fatores dos insucessos destes projetos de colonização e os reais motivos da expulsão da população rural da Amazônia maranhense: a latifundização, a proletarianização rural e a proliferação dos minifúndios. (JATOBÁ, 1980).

Nessa verdadeira “guerra de posição” a luta dos posseiros e pequenos proprietários, por exemplo, fora classificada como *práticas de vandalismos*. Onde deflagrou – se através do poder político do Estado, sucessivas tentativas de responsabilizá-los por queimadas descontroladas, derrubada da madeira de regiões florestadas etc. Nesse sentido, o intuito do bloco no poder, era justificar a entrega das melhores terras para quem detivesse capacidade de “cuida-las”. Enfim, Asselin (2009) discorre que o discurso harmônico pairava sobre a racionalidade da empresa para o aproveitamento integral dos recursos naturais.

Segundo Martins (2011), em decorrência da integração do oeste maranhense ao território nacional após a abertura da estrada Belém - Brasília (BR 010) em 1962, as florestas maranhenses sofreram significativa redução. Isso se explica segundo ela, na demanda por terras e madeira:

Essa época coincidiu com o esgotamento da atividade madeireira no Espírito Santo, que ganhava impulso a partir do declínio das florestas de araucária no Paraná. Estava aberta, portanto, uma nova fronteira agro – silvo – pastoril, que escapara incólume a todas as anteriores ondas colonizadoras da Amazônia, por estar resguardada pela dificuldade de acesso, falta de rios navegáveis e presença de índios hostis. Com a abertura da BR 222, ligando a BR 010 a São Luis, essa dinâmica socioeconômica, adicionou novas frentes madeireiras e pecuaristas a Amazônia maranhense. (MARTINS, 2011, p.25- 26).

Segundo Asselin (2009) a BR - 222 foi à única estrada construída como MA e depois transformada em BR, no governo Sarney (1966-1970), tal decisão determinou a devastação da floresta “foi um ato escancarado em favor da grilagem cartorial que viabilizou a entrega de milhares de hectares de terras públicas e territórios indígenas a iniciativa privada”. A abertura desta rodovia em 1969, seguida da conclusão em 1985 da Ferrovia

Carajás, criaram as condições para o estabelecimento de fazendas, povoados e assentamentos, o resultado é que o território dos índios, a exemplo dos Awa Guaja foi invadido, como relata Zannoni (1999).

Nômades, coletores e caçadores, os Awá Guajá são classificados pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) como índios isolados, que demandam farto território para preservar seu modo de vida tradicional. Entretanto, com as ocupações irregulares dos últimos anos, vêm sofrendo um extermínio progressivo, causado pelas doenças provenientes do contato. Há suspeitas até mesmo de execuções sumárias comandadas pelo crime organizado que atua na região.

Segundo Martins (2011), a difusão da expressão “pré – Amazônia” foi à atribuída a políticos maranhenses no início da década de 1980, período este articulado ao contexto da ditadura militar. Fato político, que talvez justifique a massificação do seu uso, se levado em consideração, que foi sob o comando dos militares que o apoio do Estado à inserção do capital na Amazônia maranhense e brasileira ocorreu de forma mais acentuada, através de uma gama de estratégias de ocupação regional, materializada no Programa Grande Carajás (PGC), por exemplo. Sobre este projeto, discorre (Santos,2014, p. 3):

O Programa Grande Carajás, foi instituído pelo Decreto-Lei Nº 1813, de 24 de novembro de 1980, com uma área de 900.000 km que abrangia parte do Pará, Goiás/Tocantins e Maranhão. Art. 1º Fica instituído regime especial de concessão de incentivos tributários e financeiros para os empreendimentos compreendidos no Programa Grande Carajás, a ser desenvolvido na área localizada ao norte do paralelo de 8º e entre os rios Amazonas, Xingu e Parnaíba, abrangendo parte dos Estados do Pará, Goiás e Maranhão.

Diante de uma conjuntura política complicada, no contexto dos anos de 1980, caracterizado pela crise do projeto militar desenvolvimentista, José Sarney é levado à presidência da república em 1985, cuja demanda do bloco que o conduziu ao poder, ainda pressionava por mais acesso à terra, aos incentivos fiscais e a toda uma gama de infraestruturas que continuasse a garantir à incorporação ao capitalismo do que ainda não havia sido explorado na região norte.

Nesse processo, **a artimanha da “invenção” e disseminação da expressão pré – Amazônia** (grifo nosso) adquiriu concretude e até um ato jurídico, materializada no decreto de criação da Reserva Biológica do Gurupi, Decreto nº 95.614/1988 assinado pelo então presidente (ANEXO B) José Sarney. Este ato veio alterar o Decreto nº 51026/1961, que criou o Distrito Florestal do Gurupi. De acordo com este decreto, essa área inicialmente detinha mais de um milhão seiscentos mil hectares, não havendo nenhuma terra indígena demarcada até o período na região. Logo, há registros de que boa parte desse distrito florestal eram territórios indígenas. A seguir figura com os limites da reserva.

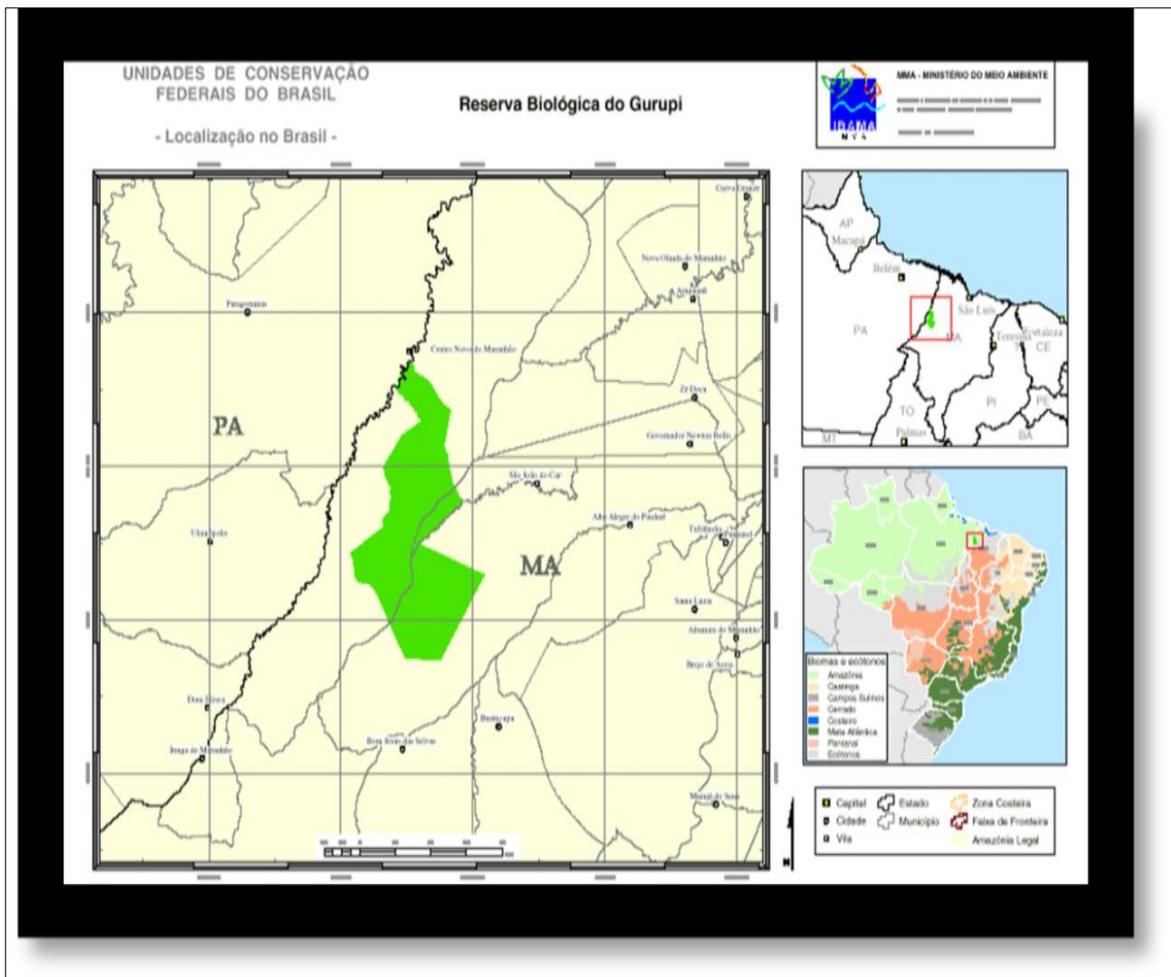


Figura 5 - Delimitação da Reserva Biológica do Gurupi
 Fonte: Santos, 2014.

Martins (2011) registra que na promulgação do Código Florestal de 1965, este não fez nenhuma referência a esta área, como área protegida. O Gurupi ficou até 1988, abandonado num “vazio jurídico”, avalia a pesquisadora. Não por acaso, neste ínterim de quase trinta anos, o cenário mudou expressivamente, onde a paisagem foi substituída por fazendas de gado e muitos aglomerados de posseiros sem-terra no seu entorno. Destacamos que o segundo decreto reduziu expressivamente a reserva. Dentre as razões:

A reserva foi estabelecida com cerca de 340 mil hectares em 1988, mas, as medições atuais com o GPS, registram apenas 271 mil. No perímetro da reserva não foram incluídas as Terras indígenas Caru, Pindaré e Alto Turiaçu, pois já estavam demarcadas, a TI Awá também ficou de fora. No decreto de criação houve o cuidado também de excluir da Rebio Gurupi, as jazidas de bauxita tanto as de área aberta como as que estavam em área de floresta. Parte do antigo distrito florestal foi destinada para área de colonização da Comarca. (MARTINS, 2011, p. 25).

Neste contexto, destacamos que as investidas contra a reserva florestal foram promovidas majoritariamente por empresários do ramo do mercado de terras e de madeiras, ambos justificavam que a região oeste do estado não era *ainda* amazônica. A estratégia de acionar o artifício de um “pré – bioma” garantiu a estes grupos econômicos, maiores possibilidades de exploração das áreas florestadas do estado, sem sofrerem as sanções e penalidades de ordem jurídica e ambiental.

Justificavam os empresários, que esta região tratava-se de algo parecido a uma “pré-floresta” devido à condição do estado, de área de transição entre os biomas do Cerrado e a Amazônia. Registramos que este discurso constituiu – se em anos recentes na base de alegação para redução de Reserva Legal nas propriedades rurais, de 80% para 35%, em descumprimento as normas do código florestal estabelecidas no decreto 4.771/1965 e 2012 respectivamente. Também com base no discurso da faixa de transição que alimenta o artifício da pré - Amazônia, os empresários rurais têm se mobilizado na última década até para a retirada do Maranhão da Amazônia legal.

Segundo matéria da Organização Não Governamental Repórter Brasil (2009), para os pecuaristas, a exclusão do Maranhão da Amazônia Legal proporcionaria mais benefícios para a região, já que os empreendimentos agropecuários seriam estimulados, favorecendo a geração de emprego e renda, "variáveis que interferem diretamente nas questões sociais e melhoria da qualidade de vida da população", segundo o presidente do Sindicato dos Pecuaristas da Região Tocantina, José Egídio Quintal "o aumento [da área passível de desmate] é uma necessidade do desenvolvimento sustentável, pois a região em questão é uma área de transição e não Amazônia propriamente dita".

De acordo com denúncias da ONG Repórter Brasil, a fazenda do próprio José Egídio foi alvo de flagrante de trabalho escravo em recente operação do grupo móvel do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Abaixo podemos observar com maior clareza os objetivos desta iniciativa:

Pecuaristas, empresários e prefeitos do Sul do Maranhão se uniram para **defender a exclusão do estado da Amazônia Legal**. Parte dos municípios maranhenses (Imperatriz, Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu e Itinga do Maranhão, entre outros) faz parte da Amazônia Legal, área em que vigora a regra de preservação de 80% da Reserva Legal, ou seja, apenas 20% das propriedades podem ser desmatadas para uso econômico. Com o intuito de modificar essas restrições, o Sindicato dos Produtores Rurais de Açailândia (MA) e de Imperatriz (MA), bem como as dez prefeituras que fazem parte da Associação dos Municípios da Região Tocantina (AMRT) e a Associação Comercial e Industrial de Imperatriz, divulgaram a "Carta Aberta da Região Tocantina", em que defendem a redução dos limites de preservação da Reserva Legal e Área de Proteção Permanente (APP) (matas ciliares, cobertura vegetal de nascentes etc.) para 35%, seguindo a proporção atualmente adotada para as fazendas localizadas no Cerrado.

Neste caso, podemos visualizar mais uma particularidade do tipo de intervenção que vem sendo promovida nesse estado. Quer dizer que enquanto foi lucrativo acionar o dispositivo “Amazônia Legal” para amealhar recurso público, a fundo perdido, o Maranhão em sua quase totalidade foi redefinido forçadamente – Amazônico, pelo bloco político que dominava o parêntese de estado, entre os anos de 1960 até 2009, que resultou entre outras intervenções, na inserção do Maranhão na área de gestão da SUDAM. Passados quase cinquenta anos de saque e acumulação, ao deixar de ser oportuna ao bloco, a estadia do Maranhão no contexto Amazônico, as forças políticas e econômicas articulam-se mais uma vez, para a retirada total do estado do bioma Amazônia.

Quer dizer, uma grande confusão institucional e jurídica, onde se evidencia os interesses que estão em jogo. Registramos ainda, que como não há do ponto de vista histórico, casualidade nos processos de intervenção no Maranhão discutidos até aqui, constatamos que este caso também não fugiu à regra.

Toda a movimentação dos ruralistas que resultou na “Carta Aberta da Região Tocantina” lançada em janeiro de 2009, se deu em decorrência da forte presença do Estado, na fiscalização e punição aos crimes cometidos contra as reservas florestais e terras indígenas maranhenses, através dos órgãos de fiscalização ambiental (IBAMA E ICMBIO) que juntamente com a Força Nacional e a Polícia Federal instauraram em 2008 a Operação Arco de Fogo.

A escolha do nome da operação faz menção ao Arco ou *Núcleo de Povoamento Adensado* que se processou historicamente no entorno da floresta amazônica. Esta faixa de ocupação é oriunda das colonizações espontâneas e dirigidas, caracterizadas pela expansão da fronteira agrícola e madeireira, e que resultaram ao longo dos últimos cinquenta anos, no que o Ministério do Meio Ambiente classificou, para fins de monitoramento e fiscalização, de *Arco do Desmatamento Florestal*.

Como podemos visualizar abaixo na (Figura 6), esta faixa corresponde aos estados do Mato Grosso, Tocantins, Pará, Maranhão e Rondônia, e não por coincidência, nestes estados ocorrem historicamente às maiores retiradas ilegais de madeira no Brasil. Embora, os dados não sejam constantes, de acordo com o IMAZON (2011), o Mato Grosso é o estado com maior participação no desmatamento, seguido pelos estados do Pará e Rondônia.



Figura 6 - Espacialização do Arco do Desmatamento;
 Fonte: <http://slideplayer.com.br/slide/1241553/>.

A representação cartográfica da (figura 7) vem confirmar este processo, onde a cor em vermelho corresponde aos altos níveis de desmatamento, vejamos que no Maranhão, apenas uma pequena faixa não se encontra nesta condição, são as áreas das Terras Indígenas - Alto Turiagu (530.525ha), Awa (118.000ha), Caru (172.667ha) e a Rebio Gurupi (278.000 ha), que devido às suas dimensões e por apresentarem-se de forma contígua, são ainda quem conseguem manter o melhor e mais homogêneo espaço florestado do bioma amazônico no Maranhão, relata Marlúcia (2011).

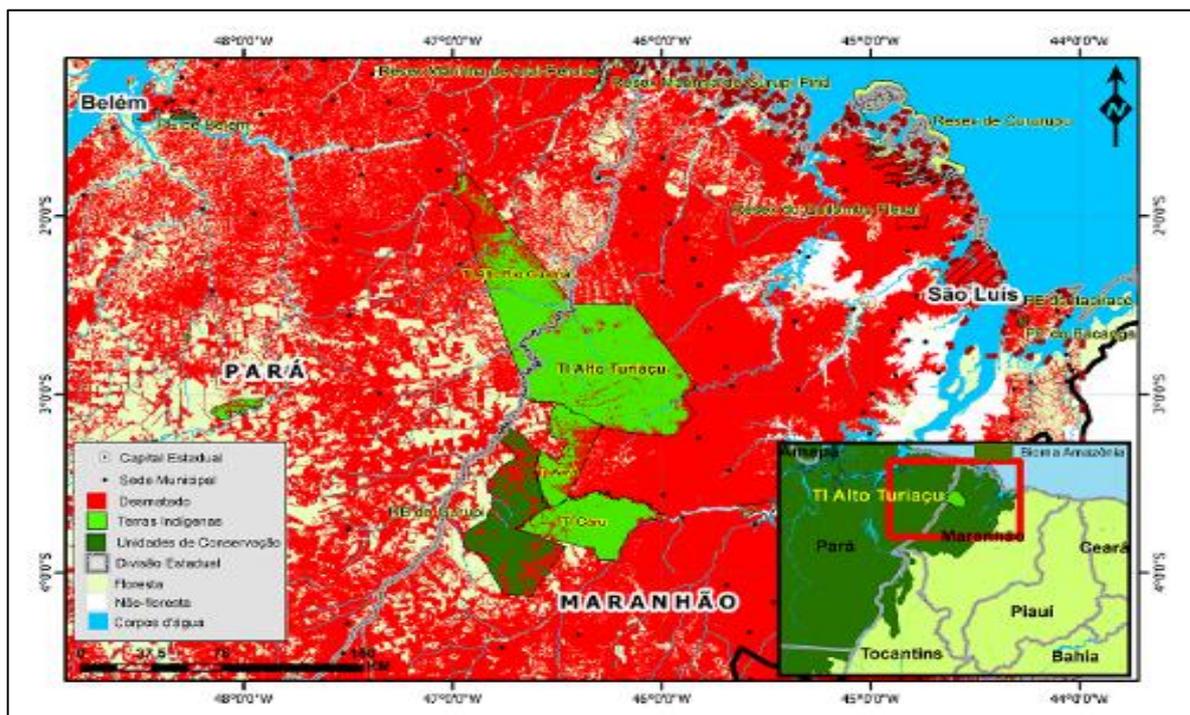


Figura 7 - Mosaico florestal Turi-Gurupi;
 Fonte: Greenpeace, 2015;

Então, as iniciativas dos ruralistas, por mais inofensivas que possam parecer ao imaginário da população maranhense, consagrou – se ideologicamente ao longo das últimas décadas como algo nefasto, não só à percepção amazônica dos maranhenses. Mas, sobretudo e por consequência disso, à baixa densidade de articulações entre organizações sociais maranhenses com relação à defesa da natureza. Outro correspondente extremamente negativo destas estratégias estatais vem a ser, **a invisibilização das populações indígenas na Amazônia (grifo nosso).**

Um fato curioso foi evidenciado nesta investigação, que diz respeito a não existência até 1988, de nenhum documento oficial do Estado brasileiro, que faça referência à expressão Pré - Amazônia. Nesse sentido, considerando que não existe no país e em nenhum lugar do mundo um pré – bioma, uma pergunta se impõe a esta constatação - Porque adquiriu tanta força esta expressão no estado do Maranhão? Existindo no país outras faixas de transição, porque só aqui se cunhou um artifício desta natureza?

Neste contexto, tornou-se pertinente considerar aqui a tese do Artefato Regional. (HAESBAERT, 2010). Ou seja, a construção da metáfora do artefato, constitui-se em resultado do objeto confeccionado, com a especificidade de um arcabouço jurídico, que resulta de alterações territoriais de base “legalista”. Esse fato foi observado por pesquisadores na Amazônia maranhense, para os quais a proliferação deste discurso, garantiu a expansão da fronteira florestal para oeste, através de grandiosas invasões e saques de reservas indígenas e florestais que foram convertidas em pastagens.

Diante do exposto, consideramos que este caso, trata-se de mais uma *exclusividade*, do padrão capitalista maranhense. Uma vez que tais investidas obedeceram a padrões de inserção e lógicas de interesses econômicos e políticos. Esta lógica articulou-se perfeitamente a retórica do bloco no poder na década de 1980, que girava em torno da exploração mineral na Amazônia, mais especificamente do Grande Projeto Carajás. Este slogan ganhou concretude nos anos 1980 com implantação das indústrias minero-siderúrgica. Como podemos visualizar na figura abaixo, a edificação do circuito (Mina Carajás - Ferrovia - Porto do Itaqui) atravessou a Amazônia Maranhense, como se verifica na Figura 8 abaixo:

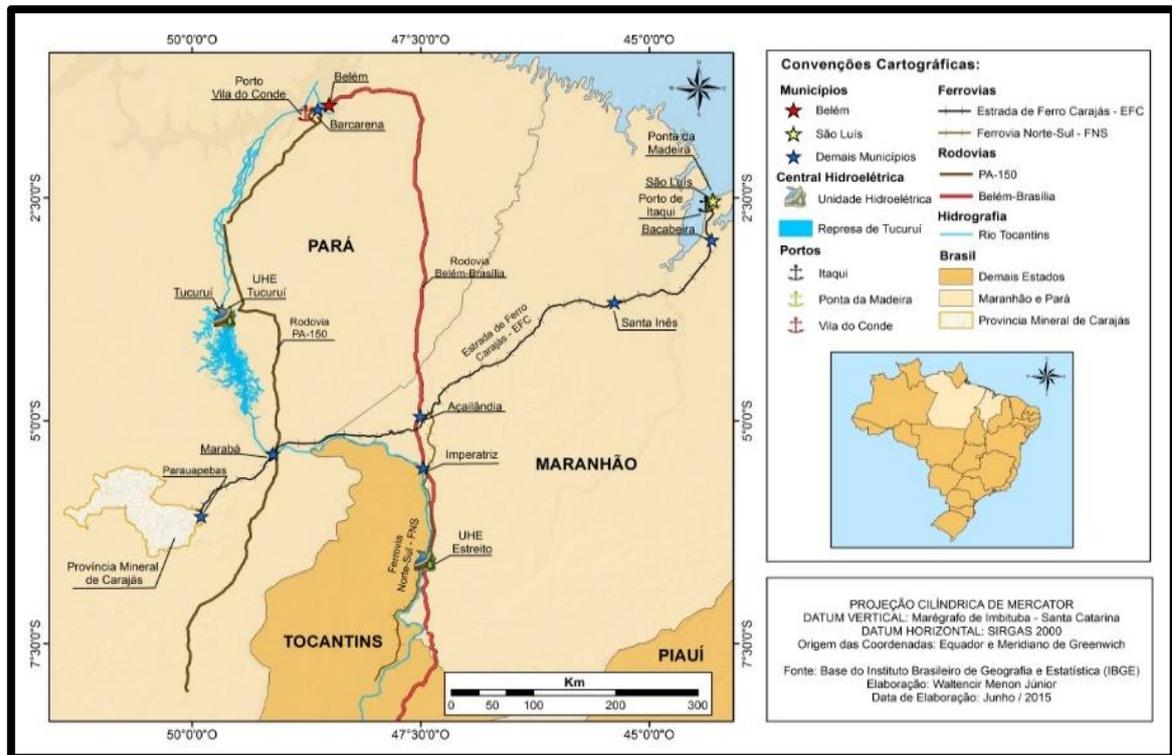


Figura 8 - Circuito (Mina Carajás - Ferrovia - Porto do Itaqui)
 Fonte: CARNEIRO, 2013.

Tais iniciativas vieram reforçar a ideologia do governo do Estado através da campanha - *Maranhão como Grande Opção*, aonde, segundo Asselin (2009), algumas autoridades chegavam a oferecer as terras maranhenses em reuniões empresariais fora do Estado através de apelos do tipo “o Maranhão não vem pedir, vem oferecer oportunidades”.

O Projeto Carajás demandou a construção de estradas no estado, além da viabilização das indústrias siderúrgicas, onde se encontrou nas reservas florestais, ativos de reservas para carvão vegetal. Carneiro (2013, p. 48 - 49), de modo breve resgata o processo inicial da indústria de ferro gusa nesta região:

A implantação da produção guseira na região do Carajás, municípios de Açailândia –MA e Marabá- PA, teve início com o deslocamento de grupos siderúrgicos de Minas Gerais e com a conversão de empresas de construção civil (Construtora Brasil, Rodominas) que aproveitando – se dos incentivos e isenções fiscais, tornaram-se produtoras de ferro gusa. A expansão observada nos anos subsequentes fez – se com a ampliação da capacidade instalada de alguns grupos pioneiros (Viena Siderúrgica, Cia. Vale do Pindaré e Cia. Siderúrgica do Pará) e pela entrada de novos agentes econômicos [...] o fato de novos grupos terem escolhido o estado do Pará para sua localização está relacionado com dois aspectos: a possibilidade de utilização de carvão vegetal de mata nativa e, a existência de políticas governamentais de apoio à implantação desses empreendimentos, por intermédio da concessão de isenções fiscais e do financiamento da implantação da estrutura produtiva.

A constituição do polo siderúrgico maranhense, realizou-se nos mesmos moldes do processo de implantação da atividade no sudeste paraense. E sob os mesmos aspectos

apontados acima – pela possibilidade de utilização de carvão vegetal de mata nativa e, a existência de políticas governamentais de apoio à implantação das empresas. Ambas as iniciativas com consequências nocivas aos territórios do Alto Turi e Gurupi, segundo Martins (2011) 40,8% do carvão vegetal utilizado no estado é oriundo dessas áreas ou do seu entorno.



Figura 9 - Carvoaria localizada no limite da Reserva Biológica do Gurupi;
Fonte: Greenpeace, (2011).

Na (Figura 9) acima, podemos visualizar uma carvoaria localizada no limite da Reserva Biológica do Gurupi, próximo ao município de Buriticupu. Santos (2014, p. 8), apresenta indicadores da atividade carvoeira, nestas áreas:

O desmatamento contínuo para a produção de carvão vegetal pelas empresas de gusa que foram incentivadas a se instalarem na região pela Vale, para adquirir o ferro produzido em Carajás. A produção de carvão vegetal entre 2000/2003 teve um incremento de 2.662% (saiu de 4.100 ton. para 113.244 ton), entre (2003/2010) apresentou uma queda para 12.749 toneladas. No total são 13 as empresas no Polo Siderúrgico Carajás consomem 7.314.404 ton/ano de carvão e conseqüentemente 13.194.949,46 ton/ano de lenha.

Nestes termos, avaliamos que foi necessária a invenção de algo que suavizasse, amaciasse que domesticasse aquela “tenebrosa” floresta que ocupava “ilegalmente” o bioma amazônico do Maranhão. Uma vez que para o artefato (Amazônia legal) ainda havia disponibilidade de volumosos recursos e “corsários ávidos” por desenvolver esta região fronteiriça.

Em fala recente sobre a cadeia da mineração na Amazônia, João Pedro Stédile, membro da Coordenação Nacional do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra do Brasil (MST) e da Via Campesina Brasil, afirmou:

O pouco processamento industrial que o minério recebe, para ser também exportado em pelotas, é feito por guseiras associadas a VALE e utilizam de carvão vegetal, feito a partir de desmatamento da floresta nativa da Amazônia, ou com monocultivo de eucalipto, ambos causadores de enormes prejuízos ambientais. Além dos prejuízos para a saúde da população pela poluição resultante na região e que atinge a toda população de Marabá (PA) e Açailândia (MA).

Portanto, mais do que em qualquer unidade da federação brasileira, havia aqui, duas entidades “predestinadas” a garantir as demandas mobilizadas pelo capital, a SUDENE e a SUDAM. Onde em um possível cenário de elaboração de uma logomarca para o caso maranhense, seria oportuno representa-lo por uma imensa cicatriz cravada em diagonal cercada de um lado e outro por retorcidos arames farpados reluzentes. Onde nas extremidades seriam fincadas duas placas com dizeres frente e verso, que dependendo da ventania ou da calmaria que as mobilizasse, sempre se poderiam ler as expressões – *Interesses e Privilégios*.

Enfim, tudo se encaixava no território maranhense, toda a demanda acionada pela retórica desenvolvimentista, por um determinado período encontrou sua realização plena, por aqui – **originada no artefato Amazônia legal, e recriada no Artifício da Pré – Amazônia (grifo nosso)**.

Portanto, de acordo com o parecer de políticos locais a favor dos interesses do capital transnacional: somente às florestas, os povos indígenas e toda uma gama de biodiversidade, da Amazônia maranhense, estavam e sempre estarão localizados no lugar errado.

3.1 O Projeto de colonização do Alto Turi e a origem do conflito atual

Por isso, quando voltamos aos depoimentos dos colonos sobre a percepção que estes possuem da COLONE, verificamos de imediato, a ambiguidade que esta representa para eles. A COLONE tem segredos “um bocado meio guardados”, mas é uma ajuda, um “adjutório” para o colono, que não “entende nada” de colonização. Mas, percebe que em outras regiões o confronto com o grileiro é direto e o trabalhador rural “pega tiro por causa de mata”. Daí que a COLONE é “protetora”, vista como um impedimento para a ação direta da grilagem que expulsa até o pequeno produtor, que a promove. Ao mesmo tempo é “madrasta” e conserva os colonos num ovo, ‘Que nem pinto’ (Manhães, 1987, p.184).

Para entender a origem do conflito atual é necessário retomar o Projeto de Colonização do Alto Turi, localizado no Noroeste do Estado do Maranhão, que foi um modelo experimental de assentamento rural planejado e desenvolvido pela SUDENE a partir

de 1962. A intervenção do Estado nesta área, que já vinha sendo ocupada por uma colonização dita “espontânea” foi reorientada, e famílias foram deslocadas do semiárido nordestino para os assim chamados “vales úmidos” maranhenses. Essas ações receberam o nome de Colonização Dirigida, sendo todas as fases desta ocupação tecnicamente traçadas e planejadas na esfera federal.

Arcangeli (1987) ao analisar este tipo de presença do Estado no território afirma ser esta uma forma de redução de tensão social. Para o autor, a intervenção estatal, buscava minimizar os efeitos dos movimentos dos camponeses retirantes. No entanto, não garantia nenhuma política de transformação da estrutura agrária camponesa, nem nas áreas antigas do nordeste, menos ainda, nas áreas de colonização recente, das terras da Amazônia.

A realidade foi agravada no decorrer da década de 1960, quando a máquina estatal maranhense passou a operar “aparentemente contra” a colonização, através dos incentivos à penetração do grande capital, sob o discurso da modernização do setor primário. Materializando, segundo Asselin (2009) “uma amostra do que é a força econômica e política numa articulada aliança estadual e nacional para a entrega das terras e exploração dos lavradores maranhenses”.

A proposta da SUDENE para o Maranhão, basicamente daria continuidade ao desenvolvimento da agricultura brasileira. Historicamente, esta se reproduz através da incorporação de novas áreas, o que supõe uma variável fundamental: a existência de uma “fronteira” com potencial para ser ocupada e integrada ao modo de produção dominante no país, é reconhecido que a ‘fronteira’, como a maranhense, tem sido alternativa às tensões sociais no meio rural brasileiro. Nesse sentido, os projetos de colonizações sempre foram pensados como ‘soluções’ para uma não alteração da estrutura da propriedade da terra. (MANHÃES, 1987, p.23).

Como já analisado no primeiro capítulo, o processo de Colonização na região Amazônica foi uma decisão de natureza geopolítica (BECKER, 2001) promovida para a garantia dos interesses dos militares durante a ditadura, articulados aos projetos empresariais instalados na Amazônia. Como bem sintetizou Manhães (1987) - os dirigentes da SUDENE propuseram para os “vales úmidos” do Maranhão, organizar o que espontaneamente os nordestinos sem terra ou com pouca terra já faziam, isto é, alterar as relações de produção introduzindo, através do planejamento, o capital.

Destacamos que este projeto na década de 1960 foi considerado o maior projeto de colonização oficial do Brasil. Esta particularidade esteve diretamente ligada à condição do Maranhão, de unidade federativa com imensas extensões de terras devolutas. Tal especificidade garantiu a justificativa do ambicioso plano de ocupação territorial, via GTDN.

O resgate de alguns depoimentos dos antigos colonos do PCAT, colhidos por Luiz Carlos Siqueira Manhães, através de pesquisa empreendida no final da década de 1970 e publicada em 1987, possibilitou uma maior aproximação desse processo de ocupação a partir das movimentações migratórias e da instalação e “acomodação” dos camponeses, promovida pelo Estado nesta fração da Amazônia maranhense.

Do ponto de vista das dinâmicas migratórias no estado do Maranhão, com ênfase as suas fases mais agudas entre as décadas de 1950 – 1980 constatamos que os sentidos dos deslocamentos predominavam de leste para o oeste mais especificamente, na faixa da expansão das chamadas “linhas de fronteiras” da Amazônia maranhense. Esta realidade articula-se ao registro dos deslocamentos ocorridos da região nordeste ao longo do século XX, com maior intensidade para os vales dos rios Mearim, seguidos do Pindaré, Turiaçu e Gurupi.

Considerando este contexto, quando se tenta reconstituir os processos de ocupação do Alto Turi, seja em qualquer povoado, assentamento ou cidade, encontramos sempre um marco individual e coletivo, uma espécie de emblema carregado por cada ocupante, chegando quase a definir um “tipo ideal” dessa região, cujos sinônimos correspondem: ao lavrador, ao posseiro, ao colono, ao vaqueiro, ao viajante que “bota roça”, as famílias nômades, “os homens de fora”, os anônimos que vieram passar só uma temporada, o diarista, o peão, o morador, o agregado, o encostado, o sem terra, o forasteiro. Em suma, o eterno camponês, que se encontra constantemente obrigado a definir e redefinir suas estratégias de sobrevivência.

A trajetória de deslocamentos dos colonos para área do PCAT era semelhante aos demais camponeses que migravam em todo o estado do Maranhão, ou seja, uma busca incessante pela apropriação das terras livres. Segundo Manhães (1987), as etapas de deslocamento caracterizavam-se por inúmeras paradas obrigatórias à procura de terra para o trabalho.

Sou da serra do Baturité – Ceará, do lugar Limoeiro. Em 1956 eu vim para o Maranhão, para Olho D’água das Cunhãs, no Ceará meu pai tinha um sítiozinho. Mas, tinha também oito filhos. A terra não dava para nós tudo trabalhar, aí nós trabalhava pros outros, ganhando uma miséria. Ouvi dizer que no Maranhão tinha terra devoluta, sem dono, e lá no Carajás terras tinha dono e tinha que pagar meia, além das outra obrigação. Eu venho acompanhando essa mata desde Olho D’água das Cunhãs. Do Bacuri da linha, eu fui para o Centro do Livino. No Bacuri acabou a mata, foram chegando os ricos e os pobres vão se arrancando. Nesses lugar maior, os ricos vão cercando a terra e pobre tem que ir se chegando, vim para a Rosilândia em 1962, perto do povoado Zé Doca, botei a roça. Aí em 1963, chegou essa tal de SUDENE. (MANHÃES, 1979).

Uma breve amostragem desse processo, consta nos resultados da pesquisa de graduação realizada em 2008, no povoado Quadro, antigo Núcleo de assentamento rural planejado da SUDENE, em Zé Doca. Lá registramos, através da aplicação de questionários, com 60 famílias que 36 eram Maranhenses, 18 Piauienses, 04 Cearenses, 01 do Rio Grande do Norte e 01 de Alagoas. Constatamos ainda, que mais da metade das famílias residiam no povoado, há mais de quarenta anos. Cabe ressaltar que as famílias maranhenses eram oriundas, principalmente, dos municípios de Pedreiras, Bacabal, Brejo de Anapurus e Coelho Neto, entretanto, quando questionados sobre a origem dos seus pais, constatamos que 70 % declaravam ser de naturalidade, Cearense.

Sobre esta questão Lima (1987) ressaltou que 82% da população entrevistada na subárea I do PCAT, não se dirigiram de seus lugares de nascimento direto para área do projeto, fizeram ao menos duas paradas mais ou menos prolongadas no movimento migratório. Esta realidade demonstrou o alto grau de itinerância dos posseiros, situação vivenciada em toda a Amazônia brasileira, aonde as expressões do capital, posterior a estes, chegavam demandando terra e de mão-de-obra.

Nasci no Cariri, no Ceará. Sai de lá criança e fui pra Pernambuco. Morei lá nas bandas do sertão com minha família. Saímos de lá e voltamos para o Ceará, e de lá acompanhamos um povo, que tava vindo botar roça no Maranhão, isso foi mais ou menos em 1961. Diziam que aqui se botava roça grande, dava pra colher muito arroz, tinha fartura e muita mata pra derrubar e enfiar as estaca e elas passa a sê nossa. Depois veio os povo da SUDENE, e cortaram os lote pra distribuir. Mas, o povo, um bocado, ficou foi com medo, diziam nas banda do Chapéu de Coro, que eles era os comunista chegano. Mas, depois que passou a fofoca, as terra não deu pra quem quis, porque nas coisa do governo aqui acolá vinha as ajuda pra o povo.” (R. Lopes Farias, Ex –colono do PCAT,2008).

Cabe ressaltar que até início dos anos 1960, o estado do Maranhão, liderava a produção de arroz no país, atividade praticada majoritariamente pelas famílias camponesas, através das práticas “tradicionais” no preparo da terra, a rizicultura era a principal fonte de renda para o camponês maranhense, devido à garantia do consumo familiar e de algumas possibilidades de venda deste cereal, no mercado nacional. Sobre esta realidade discorre. Manhães (1987, p.29):

A frente de expansão responsável pela ocupação de praticamente toda a extensão das terras livres do Maranhão vinculava – se a uma lógica de ocupação própria do sistema camponês que, combinando a abundância de terras adiante, a escassez de capital e um tipo de tecnologia predatória, avançou derrubando matas, fazendo novas roças a cada ano, e dando ao Maranhão sua feição marcadamente agrícola. Esta lógica de ocupação, que os colonos em seus depoimentos definem como “ganância por mata”, foi incorporando novos personagens que se beneficiaram da cultura do arroz. De início, a expansão da frente vai integrando pequenos comerciantes que se encarregam de abastecer os camponeses internados nas matas e

de comprar – lhes a produção. A própria sede do PCAT, em Zé Doca, recebe essa denominação, em função de um comerciante situado hoje nesse distrito. Era comum, no primeiros anos, os lavradores marcarem encontro –“ lá no Zé Doca.

No decorrer da década de 1960, com o advento da SUDENE em 1962 e a abertura da BR - 316 (1960) foram se formulando toda uma cadeia de intermediários (usineiros, pequenos comerciantes) que iniciaram o processo de transição da economia de subsistência para uma economia voltada para o comércio. Arcangeli (1987, p. 162), destaca que em 1962 a população instalada no Alto Turi já era de 45.181 de habitantes.

Segundo Manhães (1987, p.39):

Nessa época, precedendo a Colonização Dirigida, quando o Alto Turi “*era mata mesmo*”, participando da frente de expansão junto com os pequenos produtores chegavam e se estabeleciam outros grupos sociais, pequenos comerciantes e usineiros, que se tornam mediadores na transição da economia de subsistência para uma economia voltada para o comércio. Não envolvendo, geralmente, a disputa pela terra, essas relações de classes não levam ao confronto, apesar da intensidade de desapropriação do trabalho camponês pelo capital comercial. Os trabalhadores que chegaram na região do Alto Turi nessa época, puxando pela memória, afirmavam várias vezes que ‘*por um comprimido para acabar com a malária era um alqueire de arroz*’.

Situação agravada no decorrer desse período, com as políticas de modernização do setor primário estadual nos 1970, através dos incentivos na pecuária de base empresarial e da abertura de novas áreas para execução de “forjados” projetos de colonização, a exemplo dos projetos da COMARCO.

Todas estas intervenções desencadearam profundas alterações na estrutura agrária e nas relações sociais camponesas no noroeste do Maranhão, com maior intensidade na Amazônia maranhense, particularmente, os municípios de Pindaré mirim, Santa Luzia, Buriticupu, Açailândia, Imperatriz e os Territórios do Alto Turi e Gurupi. Dentre os processos deflagrados nestas áreas podem ser destacados a intensificação dos movimentos migratórios, a expropriação dos camponeses, o aumento da violência no campo, acompanhada da criação de reservas de força de trabalho para o capital.

Nas críticas sobre as colonizações estatais, Arcangeli (1987) afirma que estas se apresentavam como produtoras de força de trabalho expropriada e em vias de expropriação, destinadas a satisfazer os requerimentos de trabalho para o capital monopolista que se valorizava na Amazônia.

Outro agravante constituiu – se na substituição da atividade de agricultura familiar pela pecuária, atividade esta consolidada através da instalação da indústria da grilagem de terras, resultando em novas caracterizações na região, visualizadas na proliferação de

latifúndios improdutivos, e na formação de pastagens. Como em outras regiões, o Alto Turi se caracterizava pelas determinações desse processo. Sobre a quebra dessa cadeia produtiva camponesa do arroz Manhães (1987, p. 38), faz a seguinte avaliação:

As relações sociais ali encontradas são combinações dadas pela desmarginalização do pequeno produtor rural, em sua passagem de uma agricultura de subsistência para a produção de mercadorias, o arroz. Produto que enquanto valor –de- troca o situava no mercado regional e nacional. Dessa forma, as transformações em curso ao nível da produção aparecem nas relações sociais entre pecuaristas, grileiros, comerciantes usineiros de arroz, pequenos comerciantes e pequenos produtores que tem no arroz o seu produto comercial por excelência, e que se vêem diante de dificuldades cada vez maiores para garantir seu acesso a terra. Ou seja, a dinâmica dessa relação cria um novo tipo de contradição, que se dá ao nível da luta pela terra, opondo trabalhadores rurais na condição de posseiros de terras, consideradas juridicamente devolutas, e os grupos sociais detentores de grandes recursos a serem investidos na pecuária.

Conforme analisa Carneiro (2015), registra-se que até 1965 10 % do arroz consumido em grandes capitais do sudeste como Rio de Janeiro, eram provenientes do Maranhão. Portanto, anterior às intervenções do Estado, para inserção do capital, havia aqui uma expressiva cadeia produtiva de base camponesa, de certa forma, classificada vigorosa do ponto de vista comercial. De acordo, com Manhães (1987) este era o fenômeno de maior relevância para o estado do Maranhão no início dos anos de 1960. Somente considerando este contexto histórico, se pode compreender a proposta da colonização, nas suas escalas locais e regionais. Sobre esse processo Arcangeli (1987, p.13) destaca:

Há um tipo de colonização usualmente chamada de espontânea, para distingui-la da dirigida. O termo espontâneo refere-se ao colono, lavrador, que, antecipando-se ao dirigido, ou acompanhando-o, ocupa as terras livres fronteiras agrícolas, desbravando as matas e cultivando a roça, normalmente sobtítulo de posseiro, em sua relação com a terra. Sua colonização independe da interferência direta do Estado e sua organização econômica e social é fruto da livre iniciativa, sendo por isso chamada de espontânea.

Considera – se pertinente estabelecer aqui, uma reflexão quanto ao emprego da expressão “espontânea”, como condicionante de liberdade. Compreendemos que a expansão demográfica está relacionada com o camponês que deixou seu lugar de origem, para se aventurar, nas frentes da emigração. Na maioria dos casos, o fez por falta de alternativa de sobrevivência, de trabalho, de oportunidade na sua terra natal. Assim, esses camponeses, nas suas diferentes configurações, sejam de posseiros, lavradores, colonos, sem terras, que migraram para o Maranhão nesse período investigado não desfrutavam essencialmente da liberdade.

Sobre os processos migratórios, os relatos dos posseiros podem ser interpretados como sendo a “corrida incessante atrás da mata” e de solos férteis por não desfrutarem do direito de escolha nos seus estados de origem. Segundo seus próprios relatos, encontravam nestes deslocamentos, “a única chance” de saírem da condição de empregados superexplorados nas terras do sertão nordestino, ou mesmo, acreditavam que esta era a “única forma” de adquirir um pedaço de terra para “colocar roça e melhorar de vida”, contatamos isso nas palavras de um antigo posseiro de Zé Doca, coletas por Manhães (1987):

Quando chegamos em 1963 à mata era devoluta”. Ai, um marcava, outro marcava. Aí eu disse, também vou marcar um pedacinho, e marquei aqui perto no Binzal. A mata era devoluta. A gente saía aqui de Zé Doca e passava o dia todinho andando na mata fria pra chegar a pés. Juntamos um bocado de gente e aí eu disse: nós vamos botar a roça juntos. Nessa época um monte de gente botou roça. Esse pessoal não está mais lá: Foram embora. Tem pouquinha gente lá. Não tem mais mata, tem capim e uns donos de fazenda: seu Chico Delmiro, um pessoal do Armazém Paraíba e outros mais”.

Podemos dizer que o emprego desta expressão “espontânea” está diretamente conectado às consequências destas migrações. Na avaliação de Lima (1987) os posseiros que vieram primeiro desmataram e fixaram moradia, fizeram a verdadeira reforma agrária, chamada reforma agrária de fato ou espontânea. Segundo relato, a colonização dirigida foi historicamente acionada como mecanismo de controle, empregado pelo Estado sobre a atividade desempenhada pelos posseiros.

A intervenção do Estado no processo de expansão capitalista no Maranhão se dá, primeiramente, pelo papel desempenhado pelas instituições governamentais na **suposta** expansão, recriação e reprodução da pequena produção e no favorecimento aos interesses capitalistas na agricultura. O Estado vem intervindo no sentido de aliviar tensões sociais em regiões onde as contradições inerentes ao processo de expansão capitalista estão aguçadas. Esta intervenção é realizada com a distribuição de alguns títulos de terra, a fim de minorar conflitos, ou transformando o posseiro em colono dos projetos oficiais de colonização. (LUNA, 1985, p.56, grifo nosso).

Reafirmando este posicionamento, Arcangeli (1987) destaca que a colonização dirigida, surgiu como instrumento que possibilitou a manutenção de injustas relações de propriedade e trabalho, nas áreas de origem do fluxo migratório, e foram reproduzidas nas áreas de expansão de fronteira. Segundo o pesquisador, este tipo de intervenção tinha como objetivo abafar tensões sociais prejudiciais ao sistema vigente. Pode-se dizer, no entanto, que esse processo resultou em movimentações de contra - reforma, ao mesmo tempo em que o Estado buscava legitimar os seus atos como reforma.

Embora, a instalação do PCAT tenha ocorrido em 1962, e todas as intervenções no projeto, no período pós -1964, isso, em nada alterou as diretrizes traçadas para ocupação

desta faixa de fronteira. Segundo, Arcangeli (1987) só na década de 1970, revelaram-se definitivamente as reais intenções, da colonização. Sobre esta questão, Fontes (2014) analisou o governo dos militares, como a gestão da ditadura empresaria militar brasileira. Para o autor, as expressões do poder político articuladas ao poderio militar nacional celebraram alianças, no intuito de garantir a barganha econômica das terras e territórios livres ao capital transnacional. Sobre esta realidade comenta Picoli (2006, p.5):

Era um projeto que pretendia vasculhar a Amazônia, com aparato tecnológico, para manter o controle socioeconômico da região, apaziguando os conflitos e acelerando a produção de energia hidroelétrica. Com esta estratégia, o governo passava à nação a imagem de preocupação com o problema da segurança nacional. A abertura de estradas, projetadas para cortar a Amazônia na horizontal, na vertical e na diagonal, facilitava a entrada dos migrantes, vindo das demais regiões do Brasil. Nesse processo, os colonos, os posseiros e os povos originários serviram na sua grande maioria de **amansadores da terra**, visto que quem chegava depois eram os capitalistas, com a documentação das terras, na maioria das vezes, griladas.

3.2 Breve Caracterização do PCAT

De acordo com Trovão (1989, p. 137) o PCAT (Figura 10) teve como principais parceiros a SUDENE (maior parcela), o Banco do Nordeste e o Governo do Estado do Maranhão, sendo que este último participou através da incorporação das terras necessárias ao desenvolvimento do projeto. O PCAT foi dividido em três sub-áreas e implantado em etapas:

- a) Sub-Área I: Denominada “área velha” ou “área de Zé Doca” ocupando uma área de 240.000ha;
- b) Sub-Área II: Denominada “área nova”, “área de Nova Olinda” ou do Alto Turi, ocupando um espaço físico de 250.000 há;
- c) Sub-Área III: Denominada “área de expansão” com 450.000 há.

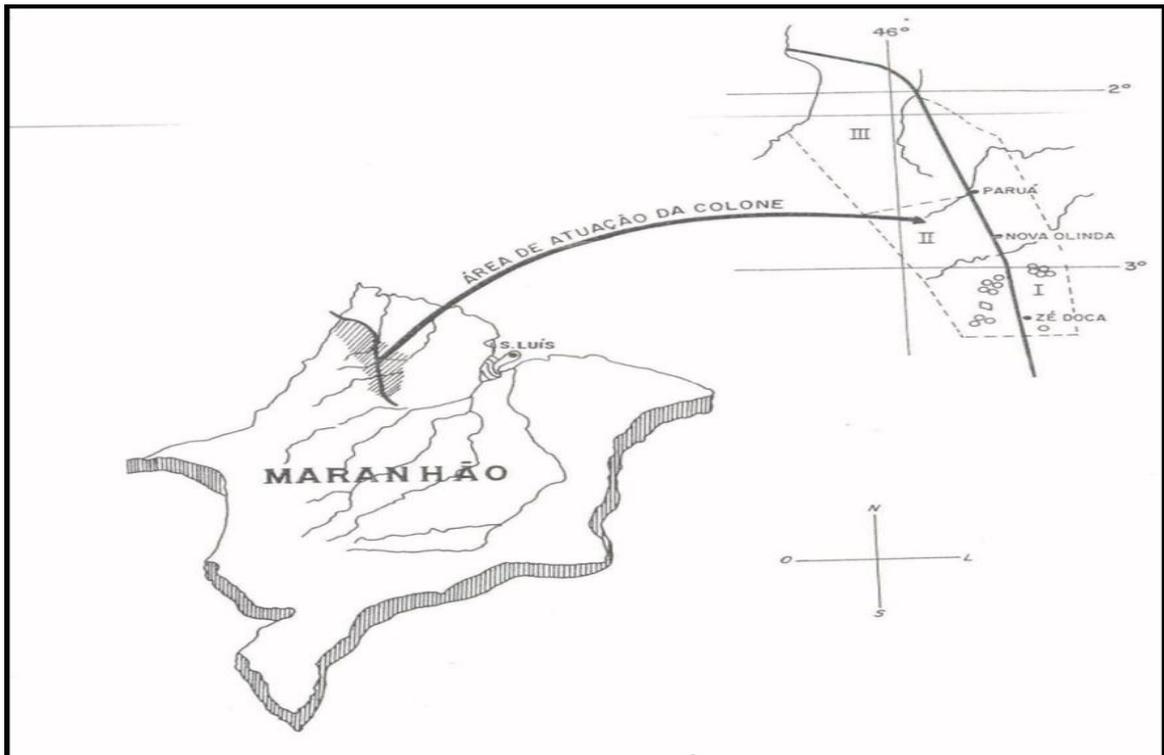


Figura 10 - Área atual do PCAT em relação ao Estado do Maranhão.
Fonte: ARCANGELI, 1987.

A partir de 1967 começaram as demarcações dos núcleos de assentamento, que obedeceram ao desenho geométrico de círculos, chamados “Núcleos circulares” como podemos visualizar nas Figuras 11 e 12, cada um composto de cinquenta lotes, com medidas de cinquenta hectares cada, cortado ao meio por uma estrada vicinal, numa espécie de reprodução dos modelos de assentamentos de Israel (kibutz).

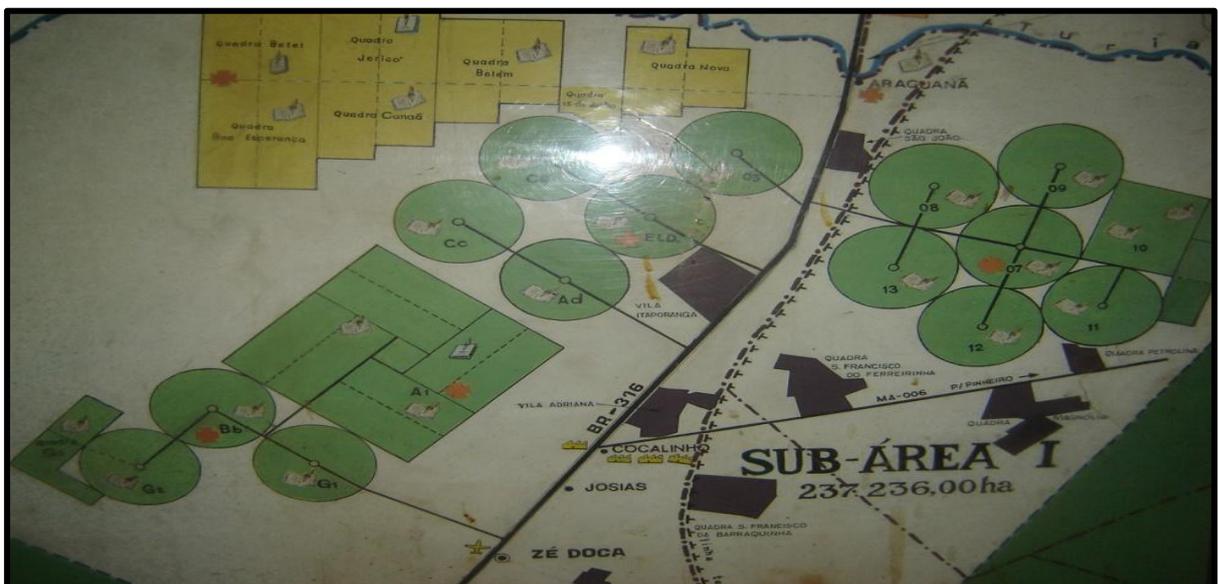


Figura 11 - Foto do mapa da sub-área I PCAT.
Fonte: RODRIGUES, 2008.

Segundo as diretrizes do projeto, haveria nestes núcleos um centro prestador de serviços, chamado de Centro Comunitário ou Distrito. Este funcionaria como uma espécie de termômetro de que o assentamento estaria evoluindo. A ideia era que os núcleos que fossem adquirindo autonomia no sentido de emanciparem-se.

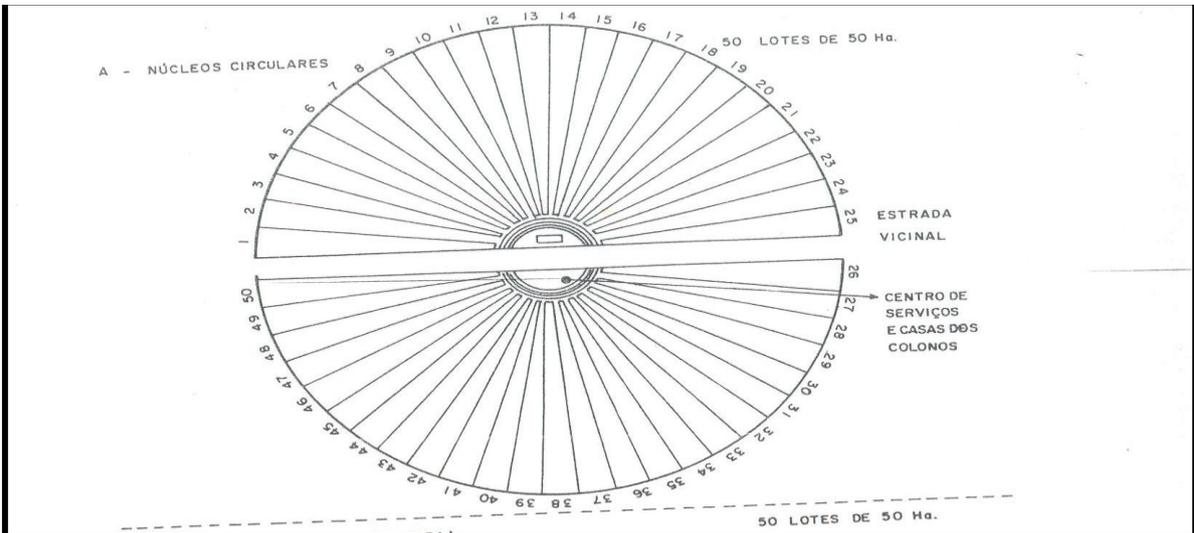


Figura 12 - Modelo dos Núcleos de Assentamentos Circulares (1ª Experiência)

Fonte: ARCANGELI, 1987.

Lima (1987, p. 82) também aporta na sua as características idealizadas para o segundo modelo experimental que foi o Núcleo Quadrado. Este corresponde a um grande quadrado que contém, no sentido interior, um Centro Comunitário cuja área é de 25 hectares e cuja função seria a prestação de serviços básicos a prestação de serviços básicos à comunidade.

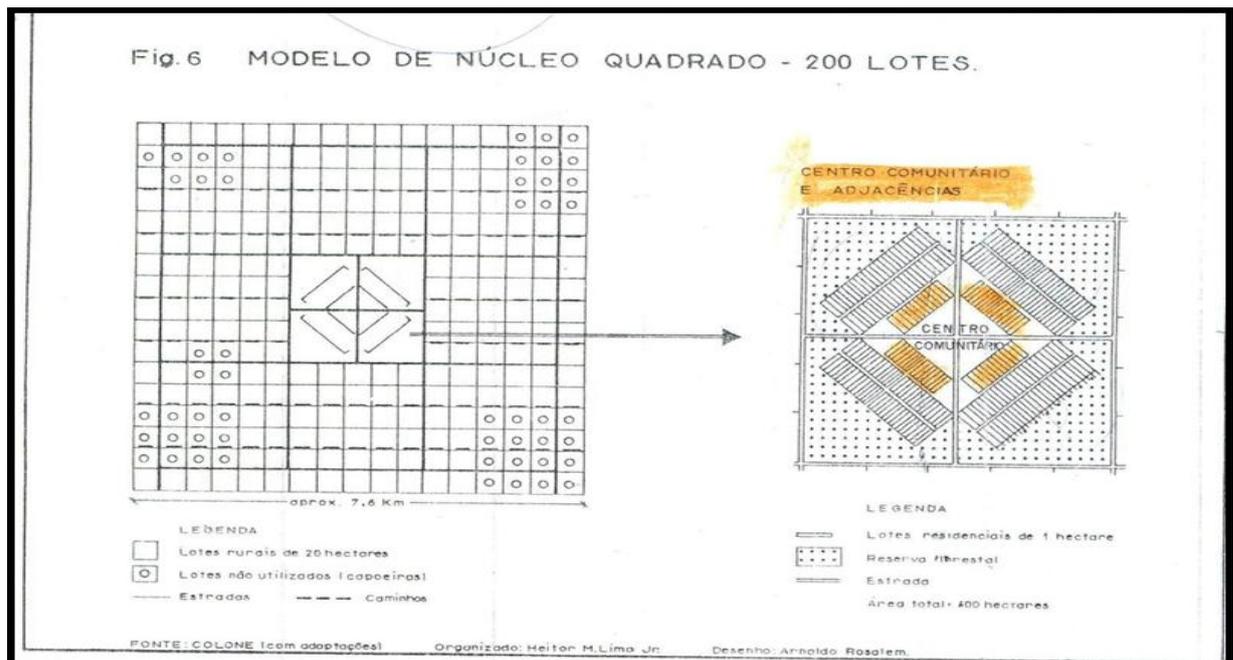


Figura 13 - Modelo dos Núcleos de Assentamentos Quadrado (2ª Experiência).

Fonte: LIMA, 1987.

O GTDN elaborou um estudo e definiu através do I Plano Diretor da SUDENE criar condições, nas áreas de povoamento novo, para atividade econômica estável, de base agroindustrial. Este se converteu em um dos objetivos iniciais. Mas, esta superintendência não podendo desconsiderar o grande contingente populacional que já se encontrava instalado nas áreas do projeto, “resolveu” incorporá-los, no intuito de evitar intensificação nos conflitos de terra e por isso os incorpora a partir do III Plano Diretor, através da política desenvolvida pelo PPM (Projeto de Povoamento do Maranhão), instituído em decorrência do I Plano Diretor.

De acordo com o INCRA, os projetos seriam classificados em dois grandes tipos, Projeto de Assentamento Dirigido (PAD) e Projeto Integrado de Colonização (PIC). O PCAT enquadrou-se nesta última classificação, isso porque foi iniciado antes da aprovação do estatuto da terra, em 1964. Outra característica do PIC era a modalidade de assentamento, a qual deveria ser destinada a uma faixa da população de baixa renda, especificamente *os lavradores sem terra*. Já o PAD era dedicado a uma clientela com maior nível educacional.

O PCAT atendeu a todos os requisitos impostos pela Lei no tocante ao planejamento da estrutura fundiária, do planejamento econômico e dos serviços, segundo uma estratégia cujos resultados refletem os conhecimentos, idéia e mesmo a ideologia dos planejadores [...] Circundando o centro Comunitário estava previsto uma via de acesso a cada um dos lotes, o colono deveria ter, assim, a sua residência no próprio lote, de frente para o centro prestador de serviços, quanto para as áreas de trabalho dentro do próprio lote [...]. A COLONE desconhece a existência de algum estudo que elucide as razões desse modelo, mas o GIPM formula que tomando como exemplo alguns *moshaviovdim* ou núcleos cooperativos fundados na década de 40 em Israel, foi escolhido para a configuração dos lotes este modelo. (LIMA, 1987, p.78-80).

O processo de instalação das famílias ocorreu em quinze núcleos demarcados na área que hoje corresponde ao município de Zé Doca, posterior abertura da floresta. Segundo o depoimento coletado em 2008, de uma das primeiras moradoras destes núcleos, podemos observar as motivações do deslocamento para esta região:

Nas reunião que nós aqui de casa participava na escola, mais ou menos no ano de 1972. Aqui acolá nós via falar que umas mil famílias vieram para a região todinha do Turi com a ajuda do governo. Mas, não sei se se é isso tudim não moça. Eu sei que era muita gente pobre, com muita criança, que vinha do Ceará, outros da banda de Pedreiras, outros do Piauí, tudo querendo um pedacinho de terra pra viver, outros pra aumentar o que já tinha, e outros também para revender. [...] Mas, a maioria de nós vinha com as família pra ficar e lutar por aqui mermo, com as graça de Deus. (G. COSTA setembro de 2008. Núcleo Quadro/Zé Doca – MA./Rodrigues).

Os núcleos de assentamentos localizaram-se na subárea I, nas proximidades de Zé Doca, sede da coordenação do PCAT. Em poucos anos o projeto apresentava graves problemas, principalmente devido à situação de alto índice de concentração fundiária, gerada pela grilagem. A SUDENE buscou de várias formas adequar a realidade ao nível das

diretrizes estabelecidas no início do projeto através do I Plano Diretor Econômico e Social do Nordeste elaborado pelo GTDN (1961 -1963).

Mas, a situação já estava sem controle, sobre os problemas encontrados na primeira década do projeto, Arcangeli (1987) avaliou que havia um desconhecimento geral do Alto Turi por parte do corpo técnico da SUDENE, onde destaca que a ignorância incidia, inclusive, sobre a situação populacional da área, que contava com um número de quase 50.000 habitantes, oriundos da colonização espontânea mobilizada durante a década de 1950.

O primeiro contingente de técnicos que se deslocou para o Alto Turi, em 1962, integravam o Grupo Interdepartamental de Povoamento do Maranhão (GIPM) que anos depois passou a ser chamado de PCAT. As dificuldades com as quais os referidos técnicos esbarraram desde o início, foram referentes à comunicação na área, que na época não possuía acesso rodoviário, e ao desconhecimento total de sua situação geográfica e global. [...] Outras dificuldades para o GIPM derivariam da carência de organicidade do projeto primitivo e da insuficiência de recursos financeiros que deveriam ser proporcionados pela SUDENE e não foram. (ARCANGELI, 1987, p. 169).

O próprio Banco Mundial definiu a criação de uma empresa de economia mista, subsidiária da SUDENE. A Companhia de Colonização do Nordeste foi instalada em São Luís em 1972 e, o resultado da intervenção internacional, foi a implantação de 300 lotes contemplando as duas correntes migratórias acima citadas. A COLONE substituiu o Projeto de Povoamento do Maranhão (PPM) que operou até início de 1972.

No fim de 1968, uma missão composta por técnicos da Organização Internacional de Agricultura e Saúde (FAO) e do Banco Mundial (BIRD) visitou a área. Após a visita, esta missão admitiu a possibilidade de financiamentos externos para o desenvolvimento definitivo do PCAT. Através de convênio entre a SUDENE e o Governo Britânico, foi contratado o escritório de consultoria Huting Technical Limited, cuja visita ao Alto Turi ficou conhecida como a missão inglesa. Em 1971, os europeus concluíram seu relatório, cujos resultados relativos ao planejamento econômico da colonização em curso envolviam não somente os colonos nucleados (ou dirigidos), mas também os colonos espontâneos, em áreas segundo eles desordenadamente se localizavam. (ARCANGELI, 1987, p.171).

A situação de tensão social, somada a uma série de outras dificuldades, que foram surgindo ao longo da década, inclusive supostos problemas financeiros, resultaram, segundo os discursos dos dirigentes da SUDENE, no replanejamento do processo em curso da *colonização dirigida*. Por estas razões, eles alegaram pedido de apoio a organizações internacionais. Nesse contexto a COLONE, passou a ser a executora do PCAT. A seguir fotografia da párea de atuação da companhia.



Figura 14 - Foto da Escala do Mapa da Sub-área I do PCAT
 Fonte: RODRIGUES, 2007.

Uma década depois de instalado o PCAT, a realidade do Alto Turi, era de alta concentração de terras pela forma fraudulenta (seguida de atos violentos na intimidação dos posseiros) pelo qual se dava o avanço vertiginoso da pecuária. Diante do contexto, crítica

Então, a colonização dirigida acaba salvando o latifúndio e não o colono e é uma forma de distribuir pouca terra para não distribuir muita, na reprodução da contradição originária da migração, que tem por base o problema da estrutura fundiária concentrada e o monopólio capitalista da terra. Sua operacionalização é maneira de controlar ideológica, política e economicamente o colono, num processo de domesticação para a salvaguarda dos interesses do capital, manifesto na reprodução, ao nível dos núcleos e agrovilas, de aspectos relevantes do universo capitalista, tais como a transformação da perspectiva da simples posse da terra, de puro valor de uso da terra, em perspectiva de propriedade privada legalmente adquirida com dinheiro; as fórmulas individuais e individualistas de obtenção da produção, que excluem o associativismo produtivo, onde o trabalho e seus frutos poderiam ser distribuídos de forma comunal. (ARCANGELI, 1987, p.17- 18).

Portanto, a colonização dirigida da forma como foi desenvolvida no PCAT, contribuiu para a inculcação de uma mentalidade capitalista nos camponeses e o abandono da possibilidade do desenvolvimento de formas cooperativas de produção. Segundo depoimentos dos próprios colonos, tais recursos financeiros perpassavam por hierarquias de corrupção até chegar aos colonos do PCAT, que na maioria das vezes devido à ausência de instrução formal e principalmente grande necessidade material, não obedeciam às imposições do uso dos recursos. Como sublinha Picoli (2006) o fracasso dos projetos de colonização era a forma ideal para desmobilizar os movimentos que buscavam terras através da reforma agrária.

Toda a política do Estado após a criação da COMARCO em 1971, resultou numa ação de expropriação sobre campesinato e uma desorganização do sistema produtivo do Estado. Gerando uma crise que abalou toda a estrutura agrária e social maranhense. Esta crise tem variado de região para região, dependendo do tipo de mudança que se opere no plano das relações de produção, quer seja entre o camponês e os latifundiários, ou entre o camponês e os comerciantes ou ainda entre o camponês e os grandes empresários e os grileiros. (LUNA, 1985, p.60).

A atuação da COLONE era, também, o descaso deliberado dos núcleos de assentamentos. Em especial em relação à produção. Em todos os núcleos pesquisados tornou-se recorrente a resposta negativa, quando perguntados sobre a presença constante de assistência técnica nos povoados. Em 1967 foi implantado o sistema cooperativista - Cooperativa Mista do Alto Turi (COMALTA) cuja função principal era de custear a produção, através de pequenos empréstimos concedidos aos colonos, celebrados em formulários, de notas de crédito rural (Figura 15). O programa oficial da SUDENE previa mais este mecanismo de controle, uma vez que se constituía tarefa dos dirigentes, coordenar a o crédito agrícola, a educação cooperativista, a produção e a comercialização do que era produzido. Segundo depoimento de uma ex-colona:

em 1968 foi feita experiência com plantio de amendoim com os colonos, mas que não deu certo. Já em 1970 a SUDENE desenvolveu projeto de plantio de algodão, para ser exportado para o estado do Ceará, também não vingou. Mesmo com a ajuda da cooperativa para auxiliar a gente, mesmo com estes projetos de fora, toda vida permanecia o arroz como o campeão da produção nas nossas roças. (FERREIRA, 2008).

Em 1975 foi imposto um projeto de cultivo da pimenta - do - reino, segundo a gestão do projeto o preço da pimenta - do - reino no mercado nacional e internacional estava em alta, onde a grande maioria dos colonos teve que aderir à proposta da COMALTA:

Um japonês chamado Áquila que juntamente com uma equipe de técnicos agrícolas ensinaram preparar o solo e plantar as mudas que eram trazidas do estado do Pará. A cooperativa fornecia o dinheiro, insumos, ferramentas, as experiências eram em lotes com quatrocentos e oitocentos pés de pimenta, quem plantou oitocentas mudas recebeu dez vacas e quem plantou quatrocentas recebeu cinco pra iniciarem a criação de gado nos lotes. (presidente da Associação de produtores rurais do Núcleo Quadro/Rodrigues, 2008).

Devido à grande produção em 1980, o núcleo recebeu uma secadeira de pimenta, no intuito de agregar valor ao produto e aumentar a renda dos colonos. Em conversa com a ex-colona (G. Costa), a mesma relata que “a comunidade do Quadro tornou-se a maior produtora de pimenta - do - reino no âmbito do PCAT e o principal mercado consumidor era o porto de Belém no estado do Pará”.

No entanto, em menos de uma década a COLONE interferiu neste sistema de produção, através do projeto de substituição da pimenta – do – reino, pelo **Projeto do Caju de Sequeiro**, alteração justificada pelo ataque de pragas à lavoura e também segundo os moradores “na aptidão do solo”. Esta intervenção da COLONE ficou marcada na comunidade como o caso do “projeto caju”, não só pela grande “adesão” que recebeu entre os cooperativados, como principalmente pelas dívidas adquiridas pelos colonos, muitos deles até o ano de 2008 não haviam conseguido saldar suas dívidas junto ao Banco do Nordeste do Brasil, órgão financiador dos projetos desenvolvidos pela agricultura familiar.

Conforme relato de um antigo colono F. S. F. (2008):

A nossa cooperativa COMALTA no momento de efetuar o pagamento de nossas dívidas com o Banco do Nordeste, por parte de nós colonos associados, nós não conseguia juntar o dinheiro. E por isso nós ficava todo tempo devendo o banco até sujar o nosso nome. (RODRIGUES, 2008).

Mesmo de maneira confusa, o antigo colono tenta explicar o círculo vicioso de dívida sobre dívida, que os mesmos adquiriam junto à cooperativa. No depoimento, retirado da pesquisa de Manhães (1987). Outro lavrador entrevistado por Manhães (1987) faz uma crítica quanto à forma de cobrança da COMALTA: "Quando o colono começa a brocar na roça já entra devendo na cooperativa. E quando chega o tempo da panha, tem que pagar à conta e tem que vender do jeito que eles quiserem" (1979).

No âmbito da colonização dirigida, a reprodução dos colonos passava pela questão da implantação de um modelo econômico percebido como alternativa à produção tradicional (MANHÃES, 1987). Na verdade, se tratava de um modelo de produção, voltado para o mercado regional e, dentro dele, a própria COLONE definia o que os colonos deveriam produzir. Por outro lado, embora, existisse a figura da cooperativa, os camponeses não tinham nenhuma autonomia para decidir o que iriam cultivar nos seus lotes. Em outro relato de um antigo colono, coletado por Manhães (1987) traduz a sua insatisfação:

Pela lei seríamos nós a formar a cooperativa, mas, aqui aconteceu ao contrário [...] foi a SUDENE e a COLONE que colocaram as pessoas lá. Por causa disso quem manda é os chefes de lá da cooperativa. Colono não manda nada". (Quadra BS-Dezembro/78).

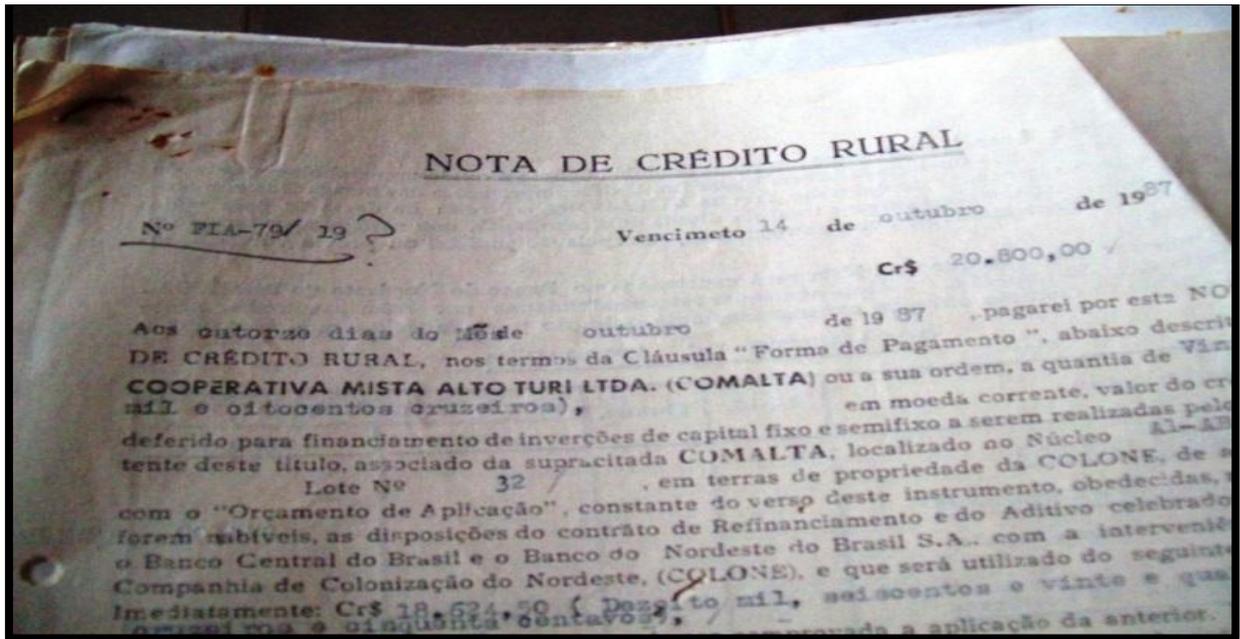


Figura 15 - Foto da Nota de Crédito entregue aos Colonos como Comprovante de Débito.
Fonte: RODRIGUES, 2008.

A COMALTA era encarregada do repasse do crédito ao BNB, que apoiado pelo Banco Mundial, começou a ser introduzido em 1977 pela COLONE, atingindo 300 famílias na subárea I. A atividade agrícola dessas famílias baseava-se quase que estritamente em uma economia de subsistência. De acordo com Manhães (1987, p.100):

O descontentamento e a revolta contra a COMALTA sempre foi generalizada entre os colonos, que acusara – na de autoritarismo, dirigismo, má administração e corrupção, atribuindo estes fatos aos entraves existentes para a possibilidade de uma efetiva participação dos produtores nas decisões e no controle da entidade.

Os técnicos Agrícolas alegavam que havia alto índice de resistência dos colonos, á incorporação de novas técnicas. Pode-se mesmo afirmar que nenhum fator se mostrou mais ativo para o “fracasso” deste projeto de colonização do que o “descontrole estatal” diante da pressão pela posse e propriedade das terras no final dos anos 1970. Sobre a dinâmica da estrutura agrária do PCAT Arcangeli (1987, p 12 -13) analisa:

Mas a idéia de fracasso é, no mínimo, contestável, se forem levados em conta os objetivos implícitos, ou reais da colonização dirigida. Ela conseguiu por exemplo que as exigências por mais terras, feitas pelos trabalhadores fossem abafadas, permanecendo intocadas as áreas de colonização mais antiga, [...] ao mesmo tempo que a produção agrícola, principalmente de alimentos, além disto a infra-estrutura montada com o objetivo de viabilizar o processo de colonização e o escoamento da produção serviu para atrair grandes propriedades que absorveram as pequenas propriedades existentes junto à área dos projetos de colonização. Assim, através da colonização dirigida, eliminam-se as possibilidades de realização da reforma agrária, Conseguem -se alimentos a baixo custo e preparam-se as áreas para a penetração do capital monopolista no campo.

Segundo avaliação deste pesquisador, em 1977, apenas 15 % da população do Alto Turi integrava a colonização dirigida, o demais 85%, referia – se a realidade de ocupações “espontâneas” dentro das áreas oficiais. Esse terreno era bastante fértil para a instalação da indústria da grilagem e a imposição do latifúndio e suas relações. Como mencionado anteriormente, o descontrole foi acompanhado de certa intencionalidade.

De acordo com as informações dos colonos, durante coleta de dados, sobre a estrutura fundiária do PCAT em 2008, a dinâmica de apropriação privada de terras, se deu em mais de 50 % dos casos. A problemática fundiária apresentava-se como uma das questões mais graves que o PCAT enfrentava e o censo de 1974 já apontava alta concentração de terra nesta região, como aponta Manhães (1987, p.250):

Em algumas reuniões, os colonos não esqueciam de mencionar a situação de outros ocupantes da área do PCAT, como os fazendeiros que ocuparam terras do Alto Turi: “Se nós não aceitar as condições impostas pela COLONE vende pros fazendeiros. Daqui pra Zé Doca tem muita fazenda, mas a COLONE não se importa, ela quer ganhar no grito. Ela não cobra renda dos fazendeiros dentro da área dela, nós paga renda por nós e por eles.

Outros registros dão conta, de que no decorrer das décadas 1970 e 1980, as táticas da grilagem intensificaram-se no Alto Turi, tanto em consequência da expulsão imediata dos pequenos produtores quanto por meio da instituição da cobrança de renda da terra. A intervenção da COLONE no Alto Turi deslocava a mediação entre a população e o Estado, das instâncias do poder municipal para o alto escalão da companhia colonizadora, afirma Manhães (1987, p.250):

Nestas, condições que a COLONE permitiu a existência de grandes e médias propriedades, estas por sua vez asseguravam a inviolabilidade dos núcleos do PCAT. Sem dúvida, esse processo se realiza com contradições, mas ficava evitada uma explosão social vinda da base. Como bem desabafou um colono “ eu só me admiro é que a COLONE tá com tudo isso e os grileiros ela tá deixando arruinar nós. Isso é que ela deveria olhar, mas ela não vai dar jeito em grileiro.

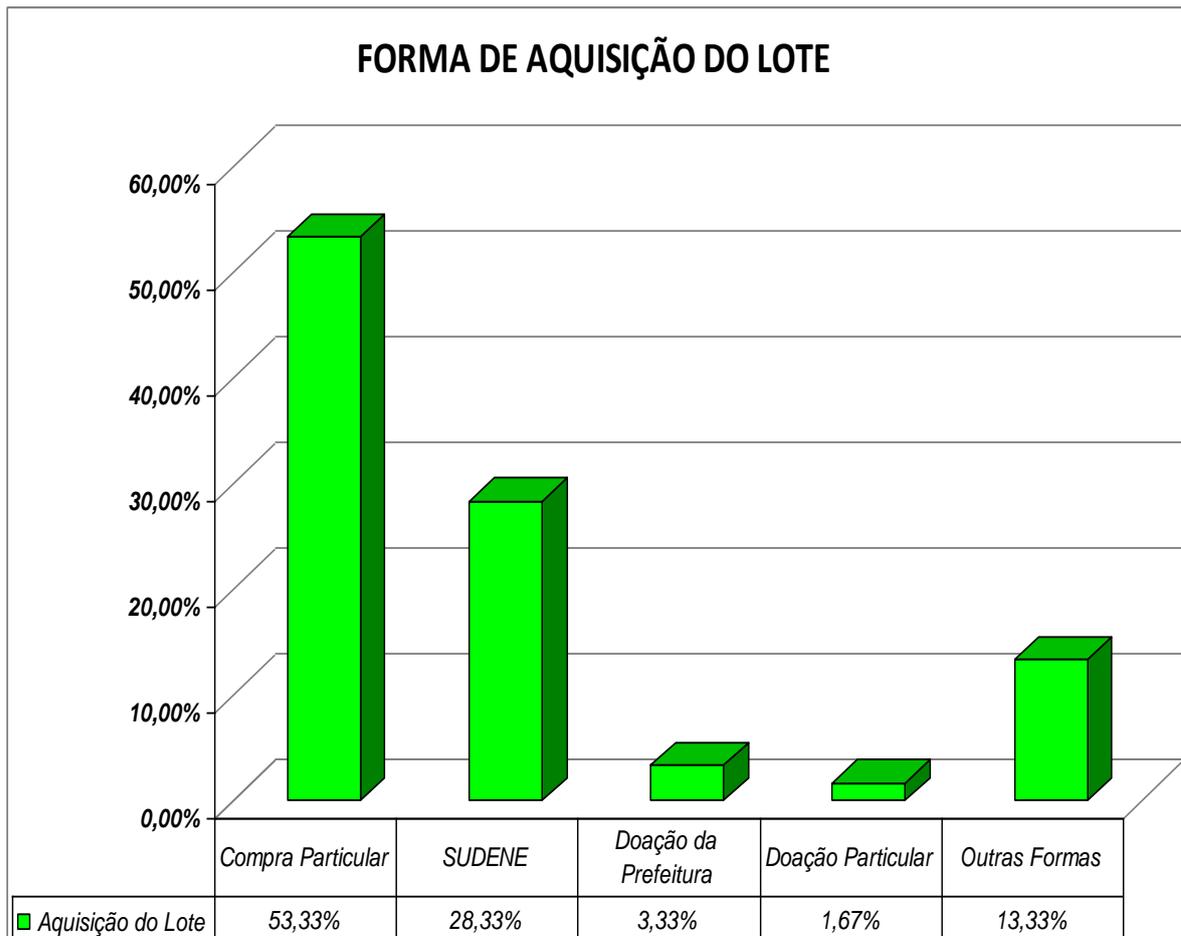


Gráfico 1 - Forma de aquisição do lote no PCAT/ Zé Doca – MA
 Fonte: RODRIGUES, 2008.

Embora, a pesquisa tenha ocorrido mais de trinta anos depois do referido censo. É possível constatar que 53,33%, ou seja, mais da metade das terras adquiridas, se deram através de aquisição particular. E menos de 30 % foram provenientes de “doação” pela SUDENE/COLONE.

Outra problemática enfrentada pelos camponeses diz respeito à questão da titulação definitiva das terras recebidas pelo governo. Desde o início do assentamento destas famílias, que o documento de propriedade vem sendo prometido e adiado com a mesma frequência. De acordo com um delegado sindical de Zé Doca “a problemática da falta da titulação das terras dos colonos, tem sido motivo de muitas manifestações de resistência e denúncias, nesta área do projeto”.

Abaixo, apresentamos um gráfico com informações sobre a emissão do título definitivo da propriedade da terra, concedida aos colonos, as respostas foram extraídas de pesquisa de campo na área do PCAT entre 2007 e 2008.

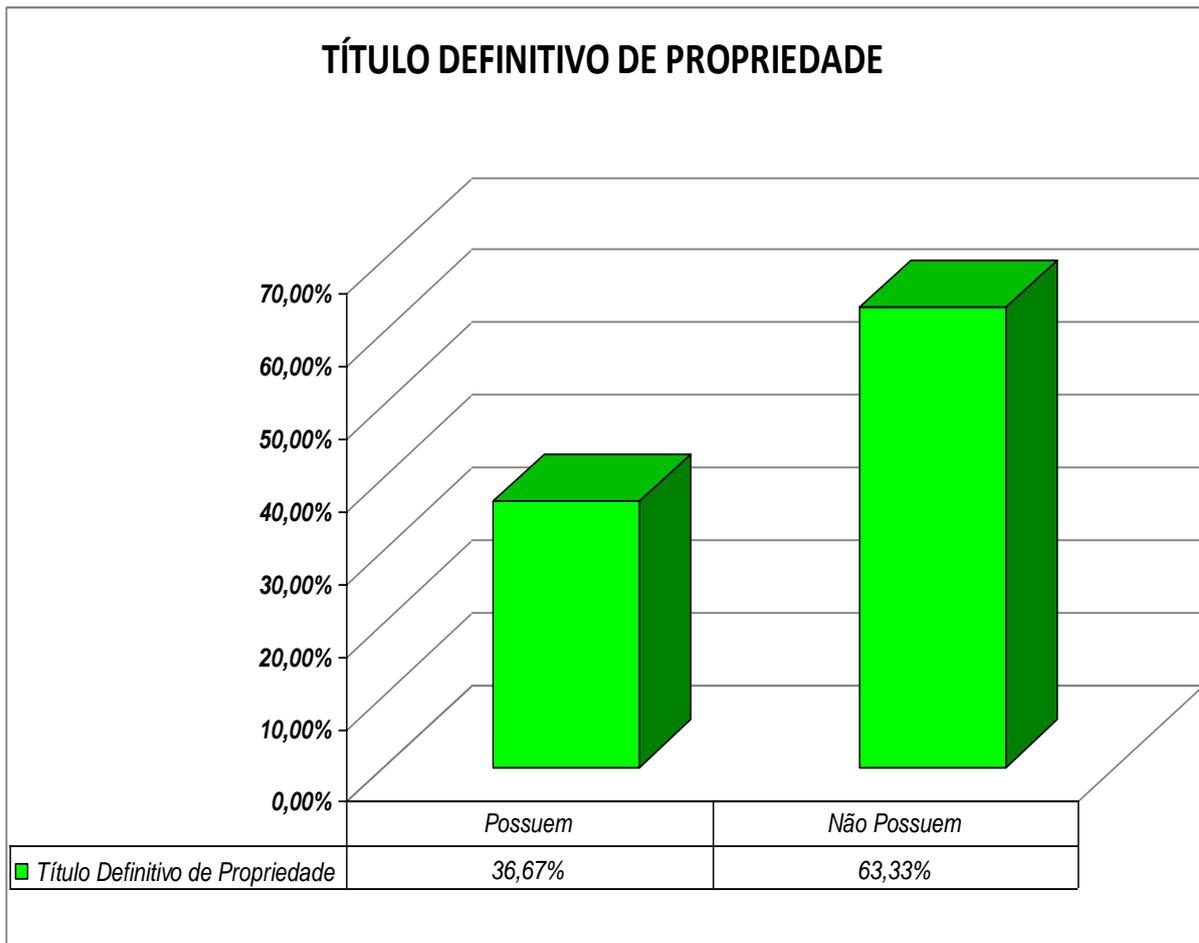


Gráfico 2 - Título definitivo de propriedade
 Fonte: RODRIGUES, 2008.

A respeito do título de propriedade constatamos que somente 36,67 % dos entrevistados, possuíam o título definitivo da propriedade do lote, expedidos pela COLONE/ INCRA. Analisando as informações de que 63,33 % colonos não possuíam o título, concluímos que o contingente de posseiros é quase o dobro em relação aos colonos que se tornaram proprietários dos lotes. Ou seja, mesmo instalados na terra há quase cinquenta anos, a maioria destes colonos não conseguiram a “emancipação” em relação à condição de sem terras.

Essa condição os deixa expostos às investidas da grilagem, e não mais da ação madeireira, porque nestes núcleos antigos, não existe mais madeira. Segundo Arcangeli (1987) esta realidade se constitui no grande paradoxo, justamente, em áreas que foram destinadas para a agricultura camponesa, e que hoje se consagra no paraíso do latifúndio. Segundo o ex-presidente da COMALTA, a ausência da titulação definitiva dos lotes, para com os colonos, era uma forma de controlar o trabalho dos camponeses. Sobre este mecanismo Jatobá (1978, p.18) discorre:

A legitimação institucional que garantia à Colone o controle territorial vem de seu poder de neutralização do conflito por via da “regularização fundiária” na região, o que lhe permitia a cooptação com a distribuição de lotes, que dava aos colonos a sensação de sossego, de ser dono de seu lugar, gerando assim uma presunção de segurança jurídica. Porém, a Colone manteve seu controle apenas frente aos colonos migrantes pobres, enquanto os grandes fazendeiros e pecuaristas que se inseriram na região por meio de fraudes e grilagem de terra ficaram imunes ao alcance de seus instrumentos institucionais.

Segundo Manhães, (1987) em 1978, no período pré-eleição municipal para prefeito, os colonos obtiveram promessas de receber o documento da terra, e a questão da titulação transformou – se em pauta partidária. Esse fato mostra a fragilidade vivenciada por esses camponeses, em terras maranhenses. Este pesquisador relata ainda que:

Em 1979, devido à atmosfera de insatisfação dos colonos, o setor Jurídico da COLONE, preparou e apresentou um "Contrato de colonização e promessa de compra e venda", que, em 14 cláusulas, definia as condições para a titulação definitiva. Seria a primeira vez, desde o início da década de 60, que um instrumento jurídico seria apresentado aos colonos. Esse documento não passou por nenhum tipo de consulta popular, foi imposto pela alta direção da COLONE. Nele a segunda cláusula afirmava que a COLONE *"promete vender ao outorgado"* um lote com 50 hectares. Na terceira se define o preço (Cr\$ 16.301,10) a ser pago em dez prestações anuais. Na quarta fica determinado que até a liquidação total do débito os colonos deverão cumprir obrigações tais como “ocupar” efetivamente o lote, promover sua exploração de acordo com a orientação técnica da COLONE, inclusive adotando as práticas agrícolas indicadas pela COLONE e filiar – se a uma das cooperativas incluídas no projeto”. Nessa quarta cláusula definiu-se que só seria possível assumir compromissos com instituições de crédito com garantia desta Companhia. (MANHÃES, 1987, p. 244).

Até mesmo, a perspectiva do Estado de “enquadrar” os posseiros do Alto Turi, na condição de colonos, não se realizou plenamente uma vez que o reconhecimento do direito da propriedade das terras não foi instituído legalmente. Destacamos na (Figura 16) o documento considerado mais valioso para alguns ex-colonos - as Cartas de Anuência. Através destas cartas, as famílias possuíam o reconhecimento do direito da posse do lote por parte da COLONE, este era o único registro de identificação oficial, que esta senhora, apresentou em pleno 2008.

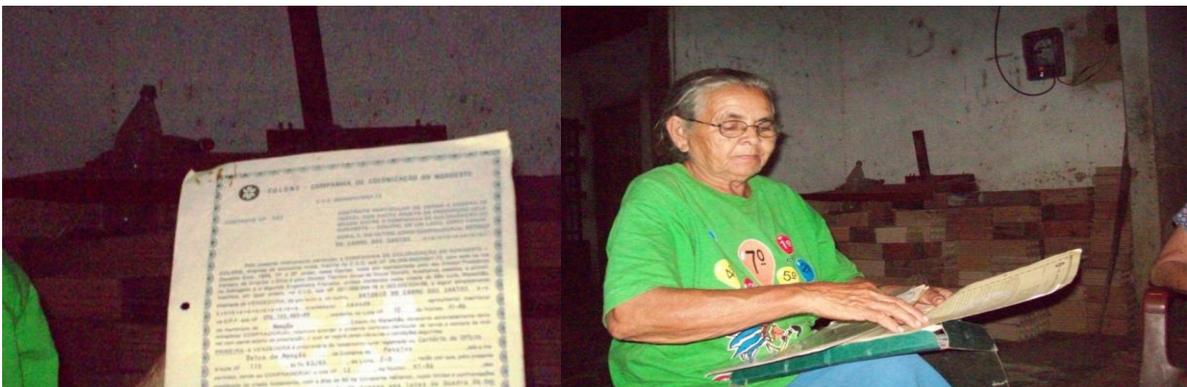


Figura 16 - Foto da Carta de Anuência Guardada por Ex- Colona do PCAT;
Fonte: Rodrigues, 2008;

Ao entrevistar dona (M. Farias, 64 anos) percebemos na sua fala, os registros de indignação e esperança de quem lutou nestas terras por mais de quarenta anos pela sua sobrevivência, e à espera do documento que reconhecesse o seu direito de propriedade. Segundo palavras dela: “eu vivo por aqui ainda esperando a concretizar as promessas do governo, e vejo que está mais perto o dia de eu me tornar verdadeira proprietária, da posse da minha terra”. Em suma, se pode concluir que, em decorrência da grilagem de terras, da concentração fundiária, e dirigismo estatal, ocorreu o aumento expressivo e situações de desigualdade nesta região. De acordo com informações prestadas pelo senhor (F.S, 2008) ex-técnico do PCAT:

O repasse das verbas por parte do governo federal para a COLONE foram ficando cada vez mais escassos no final da década de 1980. Outra situação. Foi que muitos colonos abandonaram seus lotes, devido ao acúmulo de dívidas, e à pressão por parte dos técnicos na área da produção. Alegavam também, a falta do título da terra que os impedia de adquirir empréstimos em outros bancos. Além, do histórico de corrupção dentro da empresa, que era escandaloso. Por conta dessa situação a companhia se viu sucateada, as atividades foram sendo paralisadas até 1991 mais menos por ali [...].

Em 1998, foi definido pelo governo federal que todas as terras do PCAT sob a jurisdição da COLONE, passariam a ser de domínio do INCRA. No entanto, só em 2005 este instituto passou a operar no sentido da regularização fundiária.

De acordo com o Decreto nº 2.646, de 30/06/1998, no art. 4º dispõe que ficam transferidas para o INCRA as atribuições de colonização ora exercida pela Colone, na forma da Lei nº. 4.504, de 30/11/1964, e legislação correlata. O decreto não passa a atribuição para o INCRA como Órgão Superior junto ao Siafi e também não transfere para o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DOS TRANSPORTES E DO MEIO AMBIENTE, 1998).

Tanto a pesquisas realizadas por Arcangeli, como por Lima e Manhães (1987) sobre o caso da colonização dirigida no Alto Turi, possibilita uma visão atual do conflito. Isto é, dos processos que promoveram a desorganização do sistema produtivo de base camponesa nessa fração do território maranhense. Pode-se dizer que a intervenção estatal, deixou como principal legado, o cenário da concentração fundiária, oriunda da grilagem de terras. A seguir apresentamos a evolução da propriedade da terra no município de Zé Doca, destacamos que o contingente de estabelecimentos acima de 100 hectares é expressivo.

Tabela 491 – Área dos estabelecimentos por grupos de área total, grupo de atividade econômica e condição do produtor	
Município = Zé Doca – MA	
Variável = Área dos estabelecimentos agropecuários (Hectares)	
Grupo de atividade econômica – Total	
Condição do produtor = Total	
Ano = 1995	
Grupos de área total	
Total	229.262,644
Menos de 1 há	540,871
1 a menos de 2 ha	1.783,371
2 a menos de 5 ha	1.523,168
5 a menos de 10 ha	1.006,659
10 a menos de 20 ha	1.682,534
20 a menos de 50 ha	30.706,565
50 a menos de 100 ha	53.332,571
100 a menos de 200 ha	46.378,257
200 a menos de 500 ha	49.220,101
500 a menos de 1.000 ha	28.930,787
1.000 a menos de 2.000 ha	9.982,760
2.000 a menos de 5.000 há	4.175,000
5.000 a menos de 10.000 ha	-
10.000 a menos de 100.000 há	-
100.000 ha e mais	-
Sem declaração	-

Figura 17 - - Área dos estabelecimentos por grupos de área total, grupo de atividade econômica etc.;

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário, 1995;

No entanto, na Tabela 3121, que apresenta a variável de área dos estabelecimentos agropecuários (Unidades), constata – se que é maior o número de minifúndios entre 01 e 02 hectares.

Tabela 3121 – Número dos estabelecimentos por grupos de área total, grupo de atividade econômica e condição do produtor	
Município = Zé Doca – MA	
Variável = Área dos estabelecimentos agropecuários (Unidades)	
Grupo de atividade econômica – Total	
Condição do produtor = Total	
Ano = 1995	
Grupos de área total	
Total	6.220
Menos de 1 há	740
1 a menos de 2 ha	1.253
2 a menos de 5 ha	522
5 a menos de 10 ha	146
10 a menos de 20 ha	117
20 a menos de 50 ha	797
50 a menos de 100 ha	909
100 a menos de 200 ha	362
200 a menos de 500 ha	172
500 a menos de 1.000 ha	43
1.000 a menos de 2.000 ha	7
2.000 a menos de 5.000 há	2
5.000 a menos de 10.000 ha	-
10.000 a menos de 100.000 há	-
100.000 ha e mais	-
Sem declaração	1.150

Figura 18 - Área dos estabelecimentos por grupos de área total, grupo de atividade econômica etc.;

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário.

Ademais, analisamos que nos anos de 1990, intensificaram - se a luta pela terra nessa região, caracterizada pela ocupação de diversos latifúndios e de lotes da COLONE abandonados, desse processo resultaram um número expressivo de assentamentos do INCRA, nos anos 2000, (Anexo C).

Destacamos que para uma aproximação mais efetiva da problemática do Alto Turi, é imprescindível a abordagem da questão indígena. Uma vez que as populações indígenas ocupam e se reproduzem nesse território, anteriormente à chegada dos camponeses. No entanto, quase nenhuma bibliografia consultada a respeito do PCAT, se observa alguma abordagem mais aprofundada desses povos, que ocupavam o oeste maranhense, são eles os Guaja, Kaapor e Guajajara.

Segundo Zannoni (1999, p. 5):

Os Guaja, que se auto - denominavam Awa, vivem em pequenos grupos espalhados nas franjas orientais da floresta amazônica, mais precisamente nos vales dos rios Gurupi, Turiaçu e Pindaré, no estado do Maranhão. Este território tem sido tradicionalmente compartilhado com outros povos indígenas, como os Tenetehara, os Kaapor, e os Kreye, mas nunca de maneira *satisfatória* pelos Guajá. Enquanto esses outros povos desenvolviam suas culturas às margens dos rios, os Guajá permaneciam nas cabeceiras dos seus afluentes, que são áreas mais altas e menos propícias para a agricultura, além de serem de mais difícil acesso. Somente a partir da década de 1940, quando os outros povos a ter suas populações fortemente reduzidas, é que os Guajá tiveram oportunidade de ocupar as terras mais planas e melhores para a agricultura. Mas, desde 1950 este território o território estabelecido pelos Guajá vem sendo invadido pelas diversas frentes de expansão econômica.

A partir desse relato, visualizamos que a área definida para o PCAT, era território desses índios, ou seja, o planejamento para o “desenvolvimento” concebido e executado pelo Estado ignorou a presença destas populações. Esse caso é um exemplo, da forma como o Estado se posicionava em relação aos territórios indígenas da Amazônia. Da bibliografia pesquisada, localizei apenas uma passagem sobre a presença dos índios, durante a primeira etapa de instalação das famílias, através de depoimento coletado por Manhães (1987, p.43), mesmo assim, esta apresenta os indígenas como selvagens:

Aí eles começaram a trabalhar, foram buscar a gente em Bom Jardim, Santa Inês e colocar por aqui. Aí nós ficamos por lá, aí surgiu uma conversa, que os índios iam matar a gente, a SUDENE e tudo. Tinha muita gente nessa Binzal, se arrancaram tudo. Aí o pessoal que não tinha muita condição correu. Ficou só as taperas. Aí uns foram e outros enxergaram que aqui com a SUDENE era melhor. O pessoal não aceitou porque era atrasado e pensava que o terreno ia ficar o tempo todo com era, aí não quiseram.

Nesse contexto, analisamos que quando Arcangeli (1987), afirma que a grilagem de terras foi impulsionada por especuladores fundiários e capitalistas, que por meios violentos e com a cumplicidade de autoridades locais, conseguiram açambarcar grandes extensões de terras do Alto Turi. Consideramos que estas ações desencadearam a expropriação das terras camponesas e territórios indígenas. Na verdade primeiro quem sofreu com a penetração das frentes expansionistas foram os indígenas, seguidos dos camponeses. Sobre este processo Manhães (1987, p. 46) faz a seguinte análise:

Nem sempre os pecuaristas e grileiros pretendem a expulsão imediata dos posseiros. Conjugam a expropriação gradativa da terra com a exploração do trabalho. Instituem urna renda, apropriando-se do produto do trabalho dos pequenos produtores. Após a colheita de arroz estes são obrigados a semear capim na área de seu roçado. O pagamento corresponde ao plantio deste capim. As pastagens vão sendo formadas a partir do aproveitamento direto das áreas já desmatadas pelos pequenos produtores.

No Entanto, do ponto de vista estrutural, a inviabilidade do PCAT foi determinada pela consolidação do latifúndio e o avanço da pecuária na Amazônia maranhense. Desta forma, consideramos que a colonização não visava eliminar os camponeses, mas, articula-los de forma subordinada com a grande propriedade agropecuária.

Porém, chamamos atenção para o fato de que a partir da abertura destas áreas ditas de fronteira, instaurou – se o processo de “pacificação” dos Kaapor e desencadeou a fuga dos Guaja para as serras do Gurupi, no interior da floresta (VARGA, 2014). Aqui talvez resida a explicação mais plausível para o processo de inviabilização destas populações.

Pode se afirmar ainda que, a origem dos conflitos deflagrados em toda a regional do Alto Turi/Gurupi (Figura 19) em décadas recentes, é proveniente desses processos. Estes articulados a espacialidade do capitalismo contemporâneo, após as reformas neoliberais da década de 1990, reconfiguraram as forças econômicas e políticas que vem determinando constantemente as redefinições desses espaços.

Nesse sentido, constatamos que a dinâmica sumária e permanente de acumulação primitiva, se contrapôs às dinâmicas da ocupação dos territórios indígenas e das terras pelos camponeses. Portanto, analisamos que estes processos de deslocamentos se materializaram historicamente, através da expansão da fronteira agrícola e madeireira, e por consequência destas, no extermínio e/ou pacificação de populações indígenas, assim como na criação de “novos aglomerados humanos” em luta. Logo, a partir desse entendimento, examinaremos o povoado de Nova Conquista a seguir:

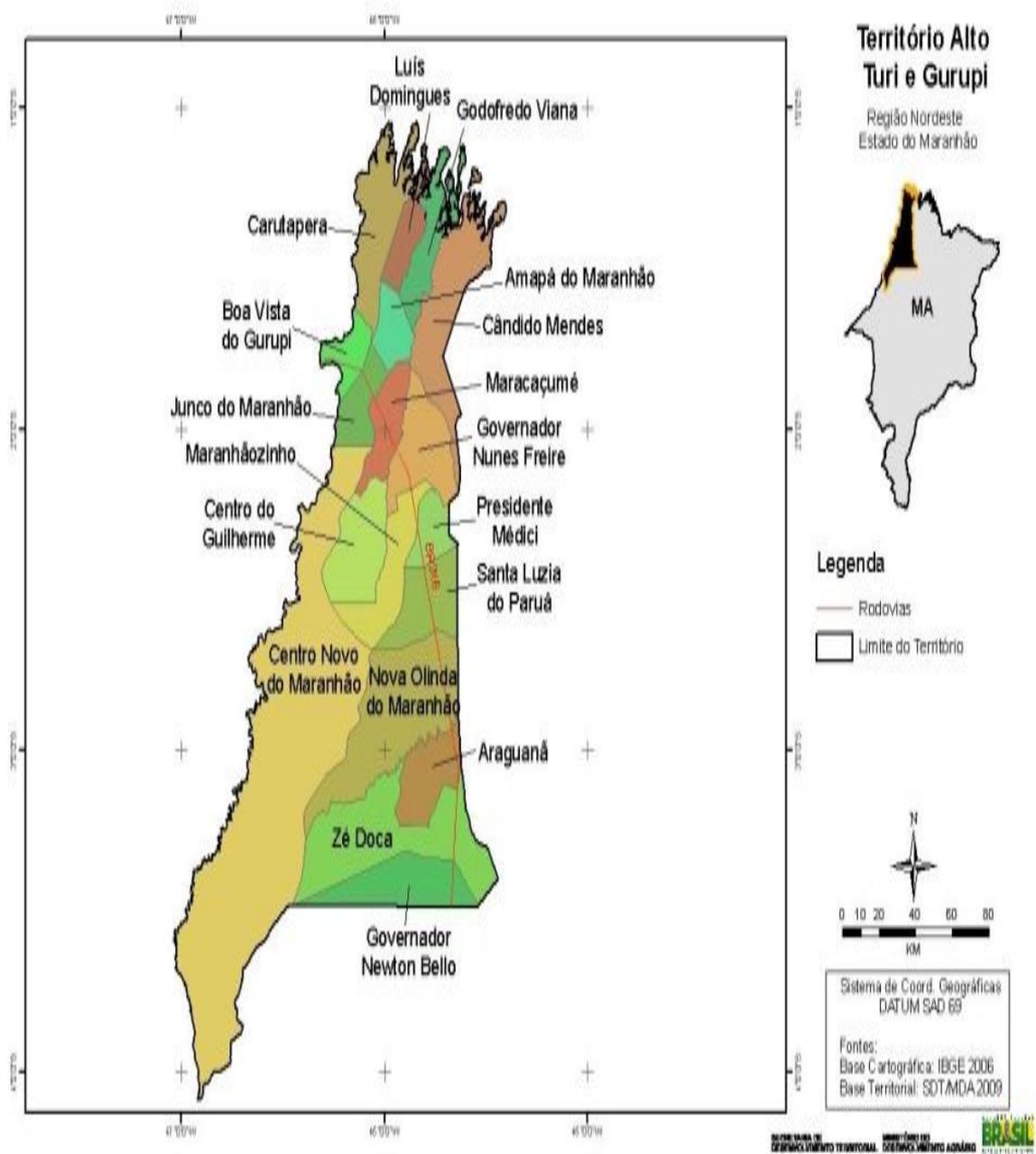


Figura 19: Distribuição dos municípios do Território do Alto Turi;
Fonte: MDA, 2013;

4 O POVOADO DE NOVA CONQUISTA (ZE DOCA): CENÁRIOS DE DISPUTA POR RECURSOS NATURAIS

Antes de eu vim pra cá, eu sempre ouvia falar do povo correndo atrás da mata, da floresta. Ela caíndo e o povo correndo atrás dela, tirando da madeira [...] pra vender para as serrarias, depois botava roça, e depois vinha os capim, e os pasto, e cada vez mais o povo se embrenhando na mata, dentro, muito aí pra dentro, quais no caminho do Pará [...]. Nos começo, quando nós viemos pra cá nós achava as capoeira e queimava e botava roça. A história do nosso povo é correr atrás da mata, toda vida. Todo tempo foi assim, até a mata se acabar. Depois caminharam mais pra frente pra terras que agora tão dizendo que é dos índio [...] Dos índios que nós nunca vimos [...] Nós nunca encontremos nem rastro de índio aqui na Nova Conquista e nem na Vitória da Conquista, e nós tamos completano mais de vinte anos aqui. (Fátima Araújo Chaves, 2014, Nova Conquista/Zé Doca –MA).

O povoado de Nova Conquista surge no contexto das mobilizações da luta pela terra nas décadas de 1980 e 1990 . Como aponta a localização da Figura 20, esta ocupação foi oriunda da fuga para a floresta (Oeste), ou como dizem os próprios camponeses - *para a região da mata*. Onde a organização e deliberação de 300 famílias camponesas, oriundas de povoamentos provisórios próximos à cidade de Zé Doca e região, no ano de 1984, deflagraram o processo de ocupação das áreas de quatro fazendas dessa localidade. Segundo relatos dos moradores mais antigos, estas fazendas davam conta de sucessivas grilagens nos cartórios da região. Segundo representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Zé Doca, estas áreas eram latifúndios de mata fechada, e sem presença de habitantes.

Assim, sob o latifúndio, oriundo da grilagem de terras se estruturou um povoado de camponeses, que inicialmente assentou sua sobrevivência nas lavouras temporárias de arroz, milho e mandioca. No entanto, há registros de que logo em seguida ao movimento litigioso de povoamento da área, ocorreu a intensificação de ocupações e intrusões nas áreas do entorno. Esse processo transformou Nova Conquista em rota da atividade madeireira ilegal na região.

Estas áreas detinham significativas quantidades de madeiras nobres, de alto valor comercial, tanto nos mercados nacional como internacional. A economia local passou a ser afetada por esta atividade econômica. Constatou-se também, que no entorno do povoado, estruturaram-se eixos vicinais “alternativos” para o escoamento dos produtos florestais, dentre outros agravantes, à questão pesquisada, a proximidade deste povoado com os limites das terras indígenas Awa e Alto Turiaçu.

Segundo informações colhidas junto ao STTR de Zé Doca, com a expansão da atividade madeireira, intensificou-se a retirada de espécies florestais das terras indígenas. Estas ações foram facilitadas pela construção de ramais e estradas vicinais no interior da TI Awa. Os ramais passaram a interligar o povoado de Nova Conquista ao município de Paragominas no estado do Pará, um dos principais pólos madeireiros do Brasil. Este movimento de expansão da fronteira florestal rumo à fronteira do Pará, segundo o Conselho Indigenista Missionário (CIMI, 2013) foi o responsável pela ocupação ilegal (Intrusão) da terra indígena Awa.

O movimento de ocupação destes territórios de sobrevivência (ACSELRAD, 2015) se deu de forma diferente das ocupações recentes ocorridas no seu entorno, inicialmente porque era de conhecimento público, a posse e o domínio daquelas terras pelos indígenas. E, embora, estas terras não tivessem, ainda, sido demarcadas, havia por parte da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) um posicionamento e orientação nesse sentido. Portanto, além de ilegal, a intrusão dos não índios, nestas terras indígenas, configurou-se para fins jurídicos (futuros) de má fé, segundo o Delegado Sindical entrevistado (João do Albertino), estes não tiveram o apoio de organizações camponesas a exemplo do STTR de Zé Doca.

No entanto, constatou – se durante pesquisa de campo, que com o apoio desse sindicato, foi criado 17 km a frente de Nova Conquista no sentido oeste, um novo povoado. Neste caso, no interior da terra indígena Awa. Cujo nome, passou a ser - Vitória da Conquista. Esta ocupação foi fruto do movimento que seguiu os mesmos padrões de inserção anteriores: conversão da floresta em bosques, clareiras, roças e pastagens.

A origem dos conflitos agrários e territoriais do povoado reside, portanto, no avanço e demarcação de posse e ou domínio sobre as Terras indígenas e a floresta, que até então era território de livre circulação dos povos indígenas.

Como já mencionado, a cena política atual é consequência direta das deliberações estatais sob a égide dos governos militares que se negaram demarcar as terras indígenas, isso ao mesmo tempo em que financiavam, nestas mesmas terras, a instalação de atividade econômica madeireira, da pecuária extensiva na região norte do Brasil, mais precisamente na floresta amazônica, por meio da SUDAM e da SUDENE. Como discutido ao longo do capítulo dois, estas iniciativas tinham como estratégia a indução à imigração, com o intuito de fomentar o povoamento e a disponibilização de mão - de - obra para as fases posteriores do planejamento estatal de ocupação.

Pode-se dizer que a questão principal envolvendo a área pesquisada, diz respeito à sobreposição de áreas “particulares” e públicas não destinadas (terras da União) sobre a Terra Indígena mais próxima do povoado, no caso a TI Awa. Materializado na situação litigiosa entre posseiros e fazendeiros contra o povo Guaja, no povoado Vitória da Conquista. Então, devido à proximidade com área de conflito, o Povoado de Nova Conquista, ao longo da última década vem se tornando cada vez mais – (Zona de Intensificação) dos conflitos agrários e territoriais.

Trata-se, portanto, de uma demanda histórica por demarcação e regularização de terras indígenas que remonta à década de 1960. Onde as investidas de apropriação indevida das terras públicas, e a intrusão nas terras indígenas, realizada por particulares, contribuíram amplamente para a consolidação da cartografia da grilagem em todo o território do Alto Turi.

Desta forma, o Povoado Nova Conquista assumiu relevante destaque nesta regional, especialmente devido a sua localização geográfica, que está situada entre duas Terras Indígenas - Awa e Alto Turiaçu e muito próximo da Reserva Biológica do Gurupi.

Devido a esta localização, este povoado é concebido como ponto estratégico para várias atividades econômicas, notadamente, produtos agropecuários, alimentícios básicos e no incremento de pastagens destinadas à criação de gado de grande porte com ênfase no extrativismo e beneficiamento madeireiro, esta em sua quase totalidade, de origem ilegal oriundas das áreas protegidas citadas acima.

Consideramos importante destacar que esta fração territorial do Maranhão, ainda detém majoritariamente os últimos remanescentes do bioma Amazônia no estado, sendo estes representados por áreas protegidas extremamente ameaçadas (Terras Indígenas - Alto Turiaçu, Awa, Caru e a Rebio do Gurupi) que em faixa contínua formam o último mosaico de floresta do estado.

Para fins de localização, segue material cartográfico (mapa) apontando o Povoado de Nova Conquista em relação às terras indígenas citadas acima e a sede municipal de Zé Doca. O mapa é resultado da operação de fiscalização do IBAMA, nomeada de Hiléia Pátria, realizada em 2013.

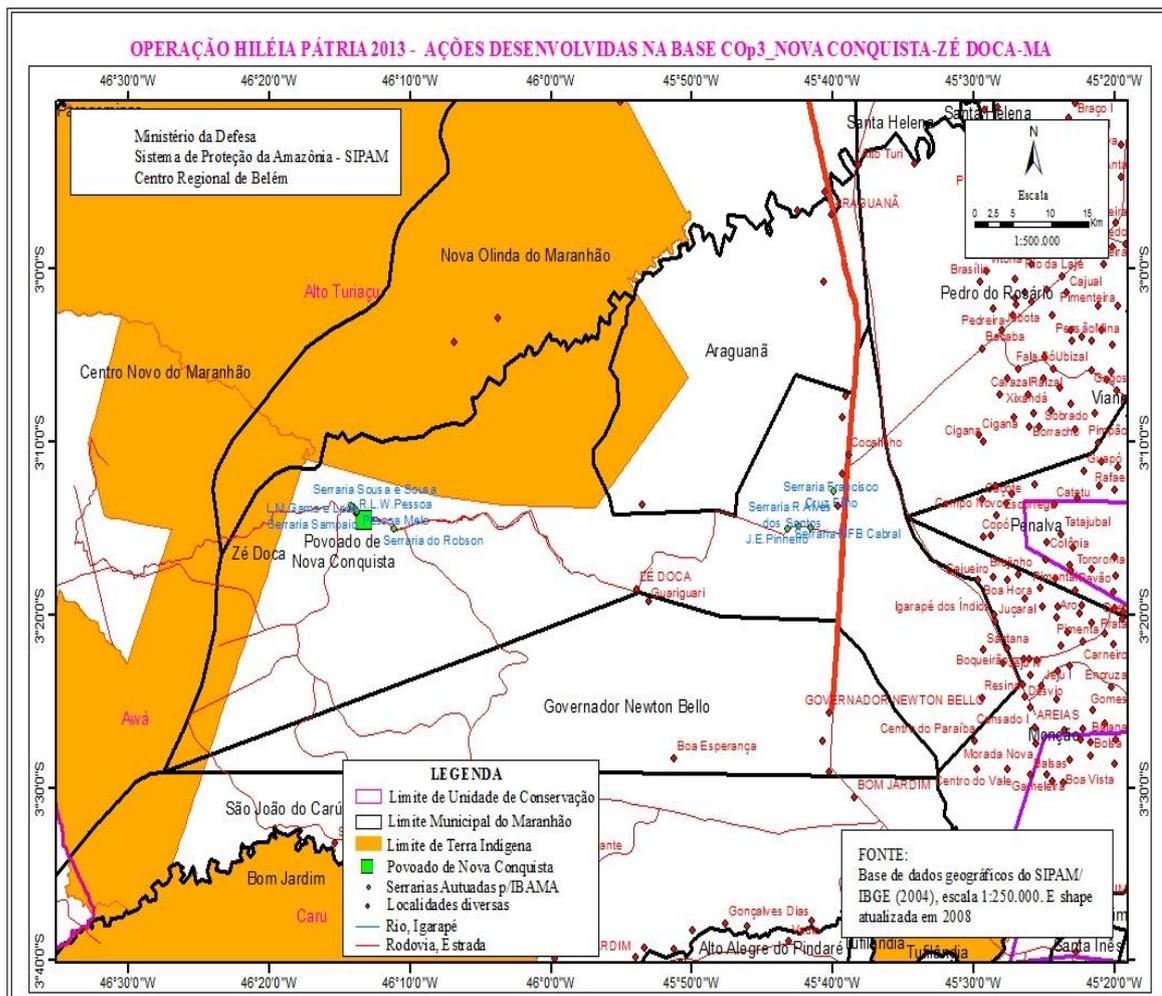


Figura 20 – Localização de Nova Conquista em relação ao Ato Turi;
Fonte: IBGE, 2013;

4.1 Breve caracterização geográfica do Município de Zé Doca e Nova Conquista

O Estado do Maranhão localizado em uma faixa de transição entre o Norte e o Nordeste, assume características de clima tropical, cuja vegetação é predominantemente a mata dos Cocais (extensos babaçuais), caracterizando faixa de transição entre o sertão semi-árido e a Amazônia, de clima quente e úmido (Equatorial) e florestas densas. Esta faixa assume no estado características de rios perenes, a exemplo do Pindaré que é o mais importante do Noroeste Maranhense.

Sua bacia hidrográfica atinge aproximadamente 36.680 km². Os limites da bacia são: ao Norte (bacia de São Marcos) a Nordeste (planície aluvial, não há divisor de água) a Leste e Sudeste (serra da cinta, divisor de águas do rio Grajaú) Sul Sudeste (serras da cinta e do corado) e a Oeste e Noroeste (Serra do Tiracambu e Desordem, que se constituem nos

divisores de águas, das bacias do Gurupi e Turiaçu). Rios cujos vales foram ocupados pela frente espontânea.

O município de Zé Doca, localizado entre as bacias dos rios Pindaré e Turiaçu, está localizado a Noroeste do Estado do Maranhão, possui área de 2.020 km², e uma população de 46.265 habitantes (27.491 na zona urbana) e 18.774(zona rural), de clima tropical quente e úmido, quanto à vegetação “10% de mata virgem, 10% de babaçu, e 80 % de capoeiras e pastagens”. Está distante da capital São Luis 310 km e o centro regional mais próximo 68 km é Santa Inês (IBGE, 2014).

Está situada em Zé Doca, administrativamente, a sede do Território do Alto Turi, para fins de planejamento estratégico por parte do governo estadual desde 1994, com o advento das Gerências Regionais. Na divisão municipal, constam oito distritos e noventa povoados (projetos de assentamentos do Instituto de Terras do Estado do Maranhão - ITERMA) dentre as principais atividades produtivas destacam-se a pecuária de corte, a agricultura de subsistência e a atividade madeireira, praticada em sua grande maioria de forma ilegal, na microrregião conhecida popularmente como “região da mata”.

Do ponto de vista da paisagem, o município de Zé Doca, apresenta ainda, algumas pequenas manchas de cobertura florestal localizada nas terras indígenas, com as quais faz fronteira, onde predomina áreas de grandes latifúndios no percurso que interliga a sede municipal até a localidade. No interior do povoado, verifica – se um processo de semi – urbanização, com a presença de eletrificação rural e torres de empresas telefônicas.

O povoado de Nova Conquista, está localizado aproximadamente a 90 km da sede de Zé doca, e constitui um dos projetos de assentamento (P.E) do ITERMA, como demonstra a (Figura 21). Com população de aproximadamente 3.000 habitantes, (IBGE, 2006) tem como atividades econômicas o plantio de arroz, mandioca, milho, feijão, a criação de gado, assim como a extração e desdobramento de madeiras.

A estrada central que atravessa do povoado, (Figura 22) é referência, de avenida principal para a população, e funcionou até o final da década de 1990, como rota de interligação entre as sedes dos municípios de Paragominas no Pará e a cidade Zé Doca-MA, na altura da BR – 316.

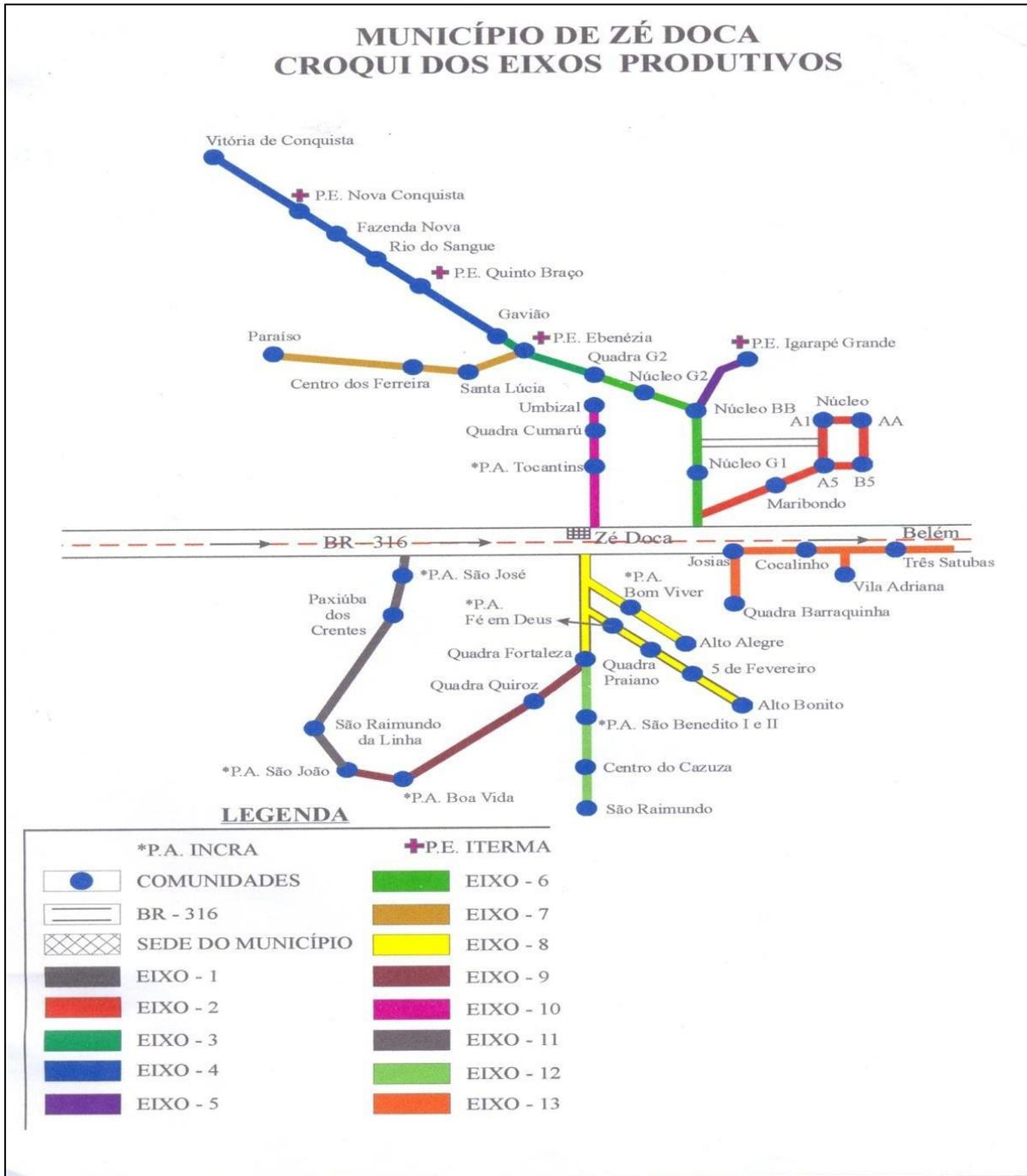


Figura – 21 - Croqui dos Eixos Produtivos em Zé Doca-MA;
Fonte: Agência Estadual de Defesa Agropecuária, AGED – 2008;

Destaca - se que a principal forma de uso desta estrada vicinal, foi o tráfego de caminhões madeireiros, cuja exploração foi intensa do final da década de 1970 até o ano de 2009. A área total do assentamento está situada nos limites geográficos da Terra Indígena Awa a oeste, distante aproximadamente 17 km, e também faz fronteira ao norte com a Terra Indígena Alto Turiaçu.



Figura 22 - Estrada principal do Povoado de Nova Conquista em Zé Doca-MA
Fonte: RODRIGUES, 2008.

Desde 1999 até os dias atuais, observaram-se mudanças de comportamento na atividade econômica do mercado de madeira e principalmente de animais. Foi possível constatar nas primeiras visitas a áreas entre os anos de 2008 e 2011 que a presença mais frequente dos órgãos responsáveis pela punição aos crimes ambientais, seja nas esferas estaduais ou federais, intensificou as situações de pressão e violência sobre as populações indígenas. Isso porque quando ocorrem às fiscalizações, na maioria das vezes, os equipamentos e a madeira encontrada são apreendidas ou danificadas.

Posterior à saída das equipes de fiscalização, os madeireiros retornam as atividades ilegais de retirada da madeira, e avançam cada vez mais para o interior do território dos indígenas, uma vez que a oferta de madeira diminui à medida que o trabalho nos ramis intensifica-se no período de estiagem que é conhecida na região como verão (julho a novembro).

Através de breves observações, se pode inferir que o setor madeireiro, seja na atividade de transporte ou desdobramento de madeira nas serrarias, foi condicionado cada vez mais a deslocar suas atividades para a clandestinidade, particularmente por não conseguirem comprovar a origem legal do produto explorado, fato que na maioria das vezes os impediam de licenciarem-se junto aos órgãos de gestão. Sob esta perspectiva, analisamos que se configurou nos últimos anos nesta região, uma espécie de “hegemonia da clandestinidade”.

4.2 A organização dos posseiros através do sindicato do trabalhador rural à resistência frente aos grileiros e fazendeiros em nova conquista

A organização de nós aqui, foi através do sindicato dos trabalhadores rurais, que reuniram vários trabalhadores, e delegados do sindicato, aliás, eram cinco delegados sindical, que reuniu várias pessoas de várias comunidades, que acharam essa área devoluta, que não tinha dono, e aqui a gente entrou com 300 companheiros, dividida em duas etapas. A primeira foi uns 172 homens e depois veio o restante, na segunda leva. A gente entrou para cá em 1984, no dia 04 de março de 84. Fizemos abertura de um lado e outro, era só mata, e não tinha ninguém aqui. Só lá na frente, lá pra dentro da mata que tinha a fazenda dos paulistas, a Agroturiaçu. (Nonato Catequista, 2014).

Destacamos que os elementos deste cenário, reconstituído a partir dos anos 1980, evidenciaram lógicas de ocupação, intrusão territorial e relações de produção que apontaram para divergências de interesses entre os sujeitos investigados, com forte presença do Estado nos diferentes cenários analisados. Como resume Pedro (2012, p. 62, grifo nosso):

As mudanças estruturais desencadeadas na Amazônia a partir da década de 1960 e as características socioculturais e econômicas da região fizeram **emergir formas próprias de ação coletiva e de organização política das comunidades locais**. Entre as décadas de 1960 e 1990, os movimentos sociais amazônicos se inseriam em um contexto histórico impelido por desigualdades sociais e econômicas decorrentes do modelo desenvolvimentista industrial imposto à região.

Ou seja, processo de ocupação das terras que resultou na fundação do povoado de Nova Conquista, foi deflagrado nos anos de 1980, de acordo com Carneiro (2013) no contexto no processo de ocupações camponesas desenvolvidas em todo o estado do Maranhão, por organizações camponesas como a FETAEMA, o MST, CENTRU, ASSEMA e pela articulação Nossa Luta Sindical.

Entretanto, consideramos também que a década de 1980 foi um período de expansão dos movimentos ambientalistas e do advento da categoria “povos da floresta” que ganhou força a partir de mobilizações de seringueiros, ribeirinhos, castanheiros e outros grupos. Segundo Pedro (2012), sintetizado no processo social e indentitário destas populações. Dada à dinâmica sócio econômica, a forma de organização e resistência dos posseiros da Amazônia maranhense, nos seus territórios Pindaré e Alto Turi se processaram de modo diferenciado.

O repertório acionado pelos posseiros, não fazia referência à proteção da natureza ou ênfase da necessidade da “floresta em pé”. Esta proposta consolidou-se no final da década de 1980, quando a movimentação de reprodução dos camponeses, ainda era organizada no rastro das formas de organização dos posseiros que ocupavam as terras do Maranhão mais

intensamente a partir dos anos de 1950 no bojo do movimento itinerante, de fuga para as matas. Naquele momento o próprio ato de “apossamento” das terras, demandava a derrubada da floresta, tendo como perspectiva da demarcação e posterior apropriação de um pedaço de terra para garantia da sobrevivência destes trabalhadores.

Mesmo assim, é possível estabelecer paralelos em ambas iniciativas, especialmente no que se refere a “união e a mobilização” como estratégia de resistência ao inimigo comum, neste caso, o grileiro e o fazendeiro, que aparecem no processo como donos das terras. Segundo Luna (1985), o termo “união” diz respeito ao comportamento de permanente prontidão e ação coletiva. Ou seja, mesmo que estas ações não conseguissem apontar para a existência de um projeto coletivo de transformação social na maioria das vezes os posseiros organizavam – se a partir do local onde viviam ou nas proximidades, como foi o caso da organização para ocupação das terras de Nova Conquista:

Quando nós abrimos aqui essa área de um lado e outro, nós não viemos de vez morar aqui não, nos mesmo dia não. Primeiro nós vinha botar só as roças, nós tinha os nossos ranchos que era até tudo atrepado nas árvore, (os Mutá) porque aqui tinha muita onça, tinha muito bicho e de noite nós se atrepava, fazia fogueira ao redor de onde nós ficava. Foi muito duro enfrentar essa mata aqui. Mas, nós não tinha opção, lá onde nós vivia já não tinha recursos de nós ficar, era muita pobreza, muita necessidade. Porque botar roça na mata rendia mais do que nas capoeira, nós colhia mais alqueire de arroz era na mata, por isso nós insistia. Mesmo assim, a maioria nem culheu muito, no primeiro ano, porque deu muita praga, eu que ainda dei uma sorte, porque plantei meu arroz mais tardão. E foi depois que nós viemos fazer os barraco, já depois do meio do ano, no verão, aí fizemos tudo de taipa mesmo, tinha uns que era de cavaco, porque tinha muita madeira boa aqui. (Nonato Catequista, 2014).

Como já mencionado a organização da ocupação de Nova Conquista, desde o primeiro momento contou com o apoio de alguns delegados sindicais do STTR, que residiam em povoados mais próximos da sede do PCAT em Zé Doca, como foi o caso das lideranças dos povoados, do Quinto Braço, do Rio do Sangue, do Barracão de Madeira e do Igarapé Grande. Este último povoado contava com um grau de organização sindical mais avançada em relação à problemática agrária, principalmente porque sofriam investidas da grilagem.

O delegado Sindical - José Raimaundo Mendonça (Cabecinha, 2014), assim relata “nós tínhamos o apoio de formação política constante (através da FASE), com orientação de esquerda, e um trabalho de base que atentava para as questões sociais, sobretudo da terra, inclusive com algumas de nossas lideranças filiadas no Partido Comunista do Brasil desde o começo dos anos 1980”.

Cabe registrar que o posicionamento dos delegados sindicais de Zé Doca, que apoiavam aos trabalhadores rurais na luta pelo acesso à terra nas áreas de influência da

COLONE, divergia da posição do comando do sindicato que ficava em Monção, uma vez que somente em 04/10/1987, o Distrito de Zé Doca conseguiu emancipar-se daquele município, tornando-se município a partir de então.

De acordo com ex – delegado sindical “Cabecinha” (2014):

Na década de 1980 aconteceram fortes embates entre o pessoal da mata (os dirigente sindicais) contra a posição da presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monção, que articulada ao poder público municipal, fazia vista grossa à escandalosa problemática da grilagem das terras da COLONE, inclusive o presidente do sindicato também tinha fazenda e era muito próximo do grupo Claudino do Armazém Paraíba, eles trocavam favores. Questão que envolvia também políticos no nível do estado do maranhão.

A questão da resistência do “pessoal da mata” em relação aos dirigentes da sede do sindicato, demonstra que os trabalhadores estavam dispostos a resistir na terra independentemente da posição da cúpula do sindicato. Tal posicionamento demonstra elementos de autonomia da ação coletiva. Outro registro, diz respeito à denúncia de articulação entre a direção do sindicato e o grupo empresarial agropecuário Armazém Paraíba. Asselin (2009, p. 184) registra as terras deste grupo econômico, eram dirigidas por Valdecy Claudino, e afirma que “o Paraíba usou a técnica de comprar lotes separados, forçando o possuidor do lote do meio a consumir a venda”.

Registramos que a dinâmica do processo de emancipação político - administrativa de Zé Doca em relação à Monção, foi marcada por intensa agitação social que refletia a conjuntura de conflitos por terra e graves questões sociais que atingia as terras da COLONE no Alto Turi, situação que contribuiu, no final de 1987, para a formação de dois grupos dentro do sindicato.

Segundo o delegado sindical de Nova Conquista (João do Albertino, 2014)⁸:

Um grupo ligado ao pessoal de Monção (do Zequinha Rafael, na época secretário do sindicato) e o grupo do “pessoal da região da mata” em Zé Doca, liderado por Cabecinha, Vicente Valentim, Júlio Frazão (do Povoado de Quinto Braço), Osmar do povoado de Barracão do Madeira, eu e muitos outros companheiros. Este conflito de posição resultou na formação de duas comissões que disputaram as eleições do 1º Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Zé Doca, fundado em 01/05/1988, no dia do trabalhador. Onde a chapa da “região da mata” saiu vitoriosa. Então, a 1º Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Zé Doca, a tomar posse foi composta na sua maioria por nós, pessoal da Mata, na época nós tínhamos filiados quase 2.000 trabalhadores, hoje são 7.000. Foi difícil, porque tinha até delegado sindical da

⁸ O seu João do Albertino nos concedeu a entrevista como Dirigente Sindical da Pasta Ambiental do STTR em 2014. Mas, registramos que ele participou do processo de organização das famílias e da ocupação de Nova Conquista em 1984, inclusive ele foi um dos lavradores que fixaram moradia no povoado.

igreja aqui do Zé Doca contra nós, alguns até apoiados pelos grileiros. Mas tinha do nosso lado, o Frei Luis, que sempre vinha rezar missa nos interior e depois sempre ficava pra dá reunião pra nós e apoiar os trabalhadores rurais. E tinha também o pessoal da FASE, você nunca ouviu falar na dona Maria da FASE? Esse pessoal tinha um trabalho de formação de base, que buscava educar o povo dos seus direitos, eles ajudaram muito a nós, principalmente na época que nós enfrentamos uns grileiros perto de Igarapé Grande, no lugar chamado Camaleão, eles deram muita assistência pra nós. E foram eles também, que compraram o terreno e ajudaram a levantar o prédio que hoje é a sede do sindicato de Zé Doca, lá Rua da Paxiúba no centro. Anos depois, que o pessoal ligado ao prefeito Barroso trouxeram o outro sindicato (Funrural) que na verdade foi mais uma forma de enrolar os lavradores, de tomar o dinheiro deles.

Segundo Luna (1985) é indispensável tentar entender o papel do sindicato, como órgão de classe, com todas as suas limitações, no encaminhamento de uma organização mais ampla da luta camponesa. Para a autora, o sindicato “desempenha um papel fundamental na condução dos problemas da terra desses lavradores, que muitas vezes encontram – se ameaçados em seus direito e por consequência, em sua reprodução enquanto camponeses”.

Nesse sentido, o depoimento dos líderes da ocupação das terras de Nova Conquista foi extremamente significativa, porque os mesmos em sua maioria eram lideranças nos povoados, ou dirigentes do sindicato na época, e posteriormente fundadores do sindicato de Zé Doca. Realidade muito parecida com os processos de luta e resistências narrado pelos camponeses do Pindaré, onde os casos de Santa Luzia e Buriticupu são os mais emblemáticos.

No caso do sindicato dos trabalhadores rurais de Zé Doca, percebemos que este não foi criado à margem da dinâmica camponesa maranhense. Durante a fala desses trabalhadores, percebemos um posicionamento de organização social, enquanto grupo diante da demanda por terra, para o trabalho e para a sobrevivência. Na fala do líder sindical Cabecinha (Zé Doca, 2014), é explícita a aproximação com a realidade vivenciada na época:

Em eu vim de Viana para Igarapé Grande (interior do distrito do Zé Doca) em 1980, algumas pessoas desse povoado foram filiadas no PC do B, e em 1982 alguns de nós se colocou como candidato a dirigente sindical desse povoado, e vencemos a eleição. Pois desde lá de Viana que eu era envolvido com a luta de sindicato. E de lá pra cá nós trabalhadores, já encampamos muitas batalhas, muitas mesmo. Contra grileiro, fazendeiro, madeireiro, eu fugi até da polícia, e até dos militares eu me lembro de que em 1982, ainda no tempo da ditadura militar, eles vieram aqui uma vez atrás de mim [...]. O carrancismo era muito grande, os políticos eram verdadeiros coronéis ligados ao Sarney.

Pode - se dizer que contra o processo de grilagem, o sindicato foi uma ferramenta política importante da luta “pela terra” e posteriormente na região do Alto Turi, frente à ofensiva dos grileiros e a toda a engenharia política articulada ao seu redor. No depoimento dos delegados sindicais, percebe – se que o movimento de ocupação do povoado pesquisado, não foi de caráter ofensivo, o ato coletivo estava essencialmente ligado à possibilidade de

acesso à posse e posterior domínio da terra. Uma vez que nas entrevistas, os posseiros alegaram que o sindicato tinha identificado as terras como devolutas, e não dos fazendeiros que vieram, posteriormente à entrada deles, reivindicar as áreas:

Não houve registro de violência durante a nossa vinda pra cá, mas, teve os que foram contra nós, que eram os que se diziam donos das terras que na verdade essa área aqui era quatro áreas (quatro fazendas), mas não tinha nem cerca. Quando nós entramos pra cá, só tinha os paulistas mesmo, não tinha outros fazendeiros de fora. Eu me lembro dos primeiros fazendeiros quando nós começamos a querer vim pra cá, que não era dos paulista ainda não, era do “Cearenço Carlos” que vendeu pra uns goianos e quando nós começamos a vir as primeiras vezes pra cá, avaliar como nós ia fazer pra ocupar, aí quando fizemos a abertura aqui, logo os goianos venderam para os paulistas, aí eles ficaram. Não tinha nem estrada nesse tempo, eles andavam eram de girico, a estrada era carroçal mesmo. (Nonato Catequista, Nova Conquista, 2014).

Pelos depoimentos observa-se que, a grilagem de terras em Zé Doca, não se viabilizou por intermédio de amadores, mas de “especialistas” que agiam com o consentimento e o incentivo de representantes do Estado. Outro detalhe, Asselin (1982) ao analisar o caso da grilagem em Santa Luzia, destacou - *então, se conclui que mais grilos pesam na conta do “Cearense Carlos”*. Isto se confirmou ao analisarmos a grilagem nas terras e os territórios indígenas do Alto Turi, na década de 1980. No depoimento a seguir, um dos posseiros que liderou o processo de ocupação, narra com detalhes às investidas dos grileiros:

O seguinte, essa área aqui... era dita de quatro pedaço, de quatro donos que era (do Cearenço Carlos, da Viúva do finado Elson lá do povoado do Barracão de Madeira (município de Newton Belo) de um tal de Baiano, e do finado Andrade, também do Barracão de Madeira) e ainda teve um tal de Juarez que ainda apareceu depois aqui dizendo que a terra era dele. Aí nós ficamos aqui e resistimos. Mas, depois eles, esses que se diziam os donos andavam aqui, de vez em quando eles vinham. Como o Cearenço Carlos veio.... veio só reclamar que a área era dele e tal e coisa, vinha sem documento mesmo. Assim como esse outro, o Baiano que também teve lá em casa, ele foi lá no meu barraco muntado num burro e disse: olha essa área aqui é minha, vocês tão aqui.. mais cedo ou mais tarde vocês vão me entregar ela, ele dizendo né? E eu disse: quer dizer que é sua? Ele disse: é minha, e vocês vão me entregar ela, nem que a Conquista nesse tempo seja cidade, tenha passado a cidade, mas o dono dela vai chegar. (Nonato Catequista, 2014).

Constatamos que neste depoimento, é muito claro o tom de ameaça usado pelo reclamante da terra, táticas sempre utilizadas na investida da grilagem. De acordo com Asselin (2009), a ameaça figurava como o primeiro mecanismo de repressão, contra os posseiros. Seguido dos mecanismos de invasão das roças, das casas, prisões, do aliciamento e se nada desse certo, da morte.

Quando nós chegamos, nós não tivemos em nenhum momento contato com o pessoal dos paulistas, eles chegaram aqui primeiro do que nós. Quando nós viemos às primeiras vezes abrir o variante a gente ainda encontrou os pistoleiros dos goianos aqui, que foi o povo que os paulistas compraram as terras. No início a gente ficou assim... meio desconfiados deles. Porque o seguinte, eles tinham essa área deles lá (Agroturiação né?), que não vinha até aqui em Nova Conquista, não. Daqui até lá, ainda dá uns 19 km. Aí depois que nós chegamos e se insntalemos, eles vieram e colocaram umas placas lá no povoado do Rio do Sangue, que fica adiante daqui, no rumo do Zé Doca, dizendo que essa área pertencia a eles. Quer dizer, entre a fazenda dos paulistas e o Rio do Sangue, fica Nova Conquista e você vê moça que é chão! É uma área bem grande, eles vieram e se levantaram contra nós dizendo que essa área pertencia a eles de lá, da Agroturiação né, até aonde eles botaram as placas. Aí nós fizemos um protesto, aí eles vieram reagir, mas aí viram a força do povo né, dos trabalhadores e aí também largaram de mão, logo era muito homem, nós era mais de 300. Eu sei que foi arriba foi abaixo, certo que eles tiraram essas placas. (Nonato Catequista, Nova Conquista 2014).

A organização da resistência, segundo relato de uma das lideranças do povoado foi iniciativa dos próprios moradores, tão logo os fazendeiros fincaram as placas, reclamando a propriedade das terras, eles reagiram.

O protesto foi só um dia, umas poucas horas pela manhã. Foi feito aqui mesmo, na verdade lá onde eles botaram as placas, lá na entrada do Rio do Sangue. Fomos só nós aqui mesmo junto com o povo que vinha de fora, do sindicato dos dirigentes da mata. E levemos a conversa pra todos os trabalhadores e todo mundo acertou que nós não ia aceitar essas placa lá não. (Nonato Catequista, Nova Conquista 2014).

De acordo com as informações colhidas junto as lideranças, os proprietários da Agroturiação seriam o sexto “dono” a aparecer reclamando área ocupada pelos trabalhadores. Nesta última investida, chegaram até a “demarcar” a porteira do latifúndio, entretanto, houve reação:

Nesse dia do protesto, os delegados sindicais tava, que era o Vicente Valentim junto com o Júlio Frazão lá (do Povoado do Quinto Braço), esse era o chefe mesmo dos delegados sindicais. Tinha o João do Albertino e a Cabecinha (do Igarapé Grande) o Osmar (do Barracão de Madeira), o Juvenal do (Povoado Cabeça) e mais o Nêgo Fida (do Barracão de Madeira), aí juntaram essas lideranças e decidiram tirar as placas, eles tiveram que tirar. Não foi nem os trabalhadores que tiraram, foi eles que vieram pra tirar. Inclusive tinha as correntes, eles botaram as placas e as correntes daquela grossa. Aí quando os caminhoneiros passavam quebraram a corrente de noite, e no outro dia eles ia e botava de novo” . (Fátima Araújo Chaves, 2014, Nova Conquista/Zé Doca-MA).

Em outro relato, a lavradora relembra que um dos reclamantes das terras de Nova Conquista, era um temido fazendeiro cearense residente no Povoado de Barracão de Madeira, município de Newton Belo, cidade vizinha de Zé Doca:

Eu ainda morava no Barracão de Madeira, porque nós morava lá antes de nós vim pra cá, e sempre ouvia dizer que o seu Andrade tinha terra aqui. Aí uma vez o finado Andrade disse pra nós lá, que veio reclamar aqui na Nova Conquista o pedaço dele. Ele disse que quando chegou aqui que reclamou aí ele disse que, depois que saiu... **Aquilo doeu na consciência dele e disse: rapaz o que diabo é que eu quero**

brigando por um monte de terra daquele? Eu vou deixar aqueles morto de fome lá, eu não vou mais lá não, aí largou de mão. Desse jeito! Nesse tempo, nós tinha uma comecinho lá, e ele gostava de mais de encostar lá em casa ai uma vez o Zé (meu marido) perguntou pra ele: Andrade tu é muito miserável, que diabo é que tu queria atrás das terra na Nova Conquista ? Tu com tanta coisa em fortaleza – CE, tu ainda atrás de mata por aqui? Aí ele dizia - hora pra fazer pasto pra criar gado, e ele tinha um pedaço de terra grande lá viu! (Fátima Araújo Chaves, 2014, Nova Conquista/Zé Doca-MA).

Perguntado sobre como ficou a relação dos proprietários da fazenda Agroturiação (Paulistas) com os lavradores em Nova Conquista após o ato de resistência que ficou conhecido como “protesto contra as placas no Rio do Sangue”, o senhor (Nonato Catequista, 2014) relatou:

Aí depois desse litígio aqui, eles ficaram assim... muito desconfiados de nós e nós deles. **Que até andou uns padres aqui, sobre defendendo essas áreas dos índios, isso em 1985. Eram dois padres, era o padre Carlos Ubiali e o Claudio Bombiere, que eles faziam parte da Funasa, da “Funaiá”. Não, era do CIMI mesmo. Aí eles faziam a reunião aqui no salão, que foi a igreja que nós fizemos de cavaco, de taipa. Aí eles vinham e nós colocava eles lá e eles dava reunião pra nós. Que até um dia eles vieram, os paulistas vieram assistir esse negócio aí né, o pistoleirão veio... O Valdemar, é ele ficou lá de longe, ele trabalhava pra fazenda, morava mesmo lá dentro da fazenda Agroturiação (Nonato Catequista).** Aquele compridão seu Nonato? Se tu visse Jane - ele era um cangaceiro, a gente via ele era revólver dum lado era revólver do outro. Nós tinha era medo quando via ele. Eu mesma, nós tinha um comércio assim, nós chegamos aqui em 1992 né, um dia ele entrou no comércio pra comprar, eu fiquei foi com medo dele – todo armado e revólver de um lado e outro e faca, meu Deus misericórdia! Pra que um negócio desses? Nós num sabe a naturalidade dele não, nós só sabe que ele veio de São Luis. Quer dizer, a moradia dele mesmo era lá onde os paulistas também tinha fazenda também. Como é o nome do lugar dona Fátima? Onde o Faustino morava? (Notanto Catequista). Não sei não, só sei que era pra bandas de São Luis! (Fatima). Há era Bequimão, era esse o nome do lugar.

Sobre a presença de representações indígenas, através do trabalho dos padres citados, os posseiros relataram que logo em seguida a chegada deles, em 1984, o Conselho Indigenista Missionário veio até o povoado em 1985:

Os padres vinham pra cá falar que os índios tinha os direitos deles, nas terras deles, era sobre isso que os padres informava nós. Aí o pessoal da Agroturiação mandava o pistoleiro vim escutar, pra ver o que eles, os padres estavam dizendo né. Aí uma vez eu até avisei eles – Padre aí tem povo aí que eles não tão aqui fazendo outra coisa, só curiando o que vocês vêm palestrar com nós. Mas, eles não tinham medo deles não, corajosos mermo! Aí fora os trabalhos de conscientização, eles andaram ainda mais uma quatro vezes, eu me lembro de que da última vez que eles vieram, eles trouxeram os documentos dessa área aí, mostraram a divisa todinha, pra onde era a “Funaiá” pra onde era tudo aí. (Nonato Catequista, Nova Conquista 2014).

Depois que o líder da ocupação abordou a questão indígena, perguntei a ele - se ao mostrar o documento e as divisas da terra indígena Awa, os padres avisavam para os lavradores não avançarem no sentido oeste, rumo à fazenda dos paulistas, porque esta encontrava - se no interior da terra indígena? O Sr. Nonato Catequista, respondeu que sim,

que a orientação era sempre esta. Quanto ao processo de aproximação dos lavradores de Nova Conquista com o pessoal da fazenda, segundo relato dos entrevistados, esse processo aconteceu aproximadamente quatro anos após a ocupação das terras, mais ou menos por volta de 1988.

Eu acho que na base de uns três anos pra quatro, depois que passou a confusão das placas, é que eles lá da fazenda, foi que ele começou se chega com nós né. Eles já chamavam o Cabecinha (sindicalista) pra reunião lá dentro da fazenda, o Cabecinha ia pra reunião... Lá eles comiam peru! Comiam bode! Aí nós demos em cima do Cabecinha né, porque nós era contra os grileiros né, e o Cabecinha tava fazendo esse movimento lá com eles e nós já tava era com ciúme né? Rapaz o cabecinha já tá com essa panela lá? (Nonato Catequista, Nova Conquista 2014).

Observamos nesta fala, que mesmo com certo receio, o entrevistado associa os paulistas à figura dos grileiros, e durante a entrevista, mesmo de forma sutil apareceram às táticas utilizadas por este grupo econômico, cujo nome oficial era Agropecuária Turiaçu S.A.

Segundo Asselin (2009, p.186) as fazendas pertenciam ao grupo Isaac Lopes de Castro, Guilherme Duque Estrada de Moraes e Cícero de Oliveira Salles, todos residentes no estado de São Paulo, este latifúndio ocupava uma **área de 24.961 hectares** de acordo com as informações cartoriais coletadas por Asselin, até 1982. Nos anos de 2000, este mesmo grupo dos paulistas apresentou documento “comprobatório” da propriedade da Agropecuária Turiaçu S.A, que dava conta de mais de 30.000 hectares de terras na área.

Inserimos a pergunta sobre os limites da TI Awa, porque se constitui consenso hoje em Zé Doca e região, que os paulistas sabiam que ocupavam o interior desta terra indígena. Constatamos na pesquisa, que depois de fracassar a investida de retirada das famílias camponesas das terras que resultou no Povoado de Nova conquista. Os fazendeiros adotaram outra estratégia, que foi a de aproximação com as lideranças sindicais no intuito de fortalecer o discurso de que não havia indígenas naquelas áreas. Portanto, o objetivo passou a ser enfraquecer o trabalho do CIMI e desqualificar os documentos da FUNAI, que tratavam dos limites da TI Awa. Para os paulistas - todo o empenho de instalação da empresa rural (Agropecuária Turiaçu S.A) estava ameaçado diante da possibilidade de demarcação de mais uma terra indígena no Alto Turi, pois já havia demanda para demarcação das TIS Alto Turiaçu e Caru.

Cabe ressaltar que desde 1988 fortaleceu-se uma forte luta protagonizada por Chico Mendes e o cacique Raoni da etnia Caiapó, do Mato Grosso, em prol das questões amazônicas no movimento ficou conhecido internacionalmente pela luta na defesa das terras indígenas do Xingu.

Segundo relato do seu Nonato Catequista, as idas do dirigente sindical até à sede da fazenda Agropecuária Turiaçu totalizaram quatro reuniões, que foram suficientes para entender qual era o real interesse dessa aliança (entre fazendeiros e camponeses) – “o aliciamento dos posseiros com o objetivo de garantir a invisibilização das populações indígenas da etnia Guaja”.

Isso porque o povoado estava localizado à frente da fazenda, mesmo com uma distância de 19 km, esses trabalhadores outrora indesejados, passaram, em pouco a tempo, à condição de linha de frente, de escudo da fazenda. Daí vem à confirmação de que os gerentes da Fazenda, que tinha amplas inserções políticas no estado, foram os grandes incentivadores da ocupação da terra indígena Awa e terras da União nas proximidades.

Segundo (Varga, 2014) *“a intenção dos donos da fazenda, era que esta ficasse toda circundada por aglomerados humanos, para ficar mais fácil de desqualificar a movimentação de demarcação da TI Awa, que vinha se arrastando desde a década de 1970, mobilizada pelo CIMI através de pressão sobre a FUNAI”*. Estas informações se confirmaram em 2002, na ocasião da publicação do Laudo Antropológico sobre a Área Indígena Awa da doutora Eliane Cantarino O'Dwyer, processo nº 95.353-8/2002, que subsidiou a decisão de demarcação da Terra indígena Awa, por parte da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão. Destacamos que fora o incentivo à ocupação das terras no entorno da sede da fazenda Agropecuária Turiaçu, outras formas de aliciamento se processaram:

No final de 1988, o doutor Claudio começou de vez a andar por aqui, a se unir mais com o pessoal, eles começaram a contratar posseiros daqui para trabalhar roçando a mata pra plantar capim, gente de Nova Conquista mesmo. Eles tinham muito gado, meio mundo de pasto nessa área aí. Eles tiraram muitas carradas de boi gordo daí de dentro dessa fazenda. Eles tinham uma serraria também lá dentro, a serraria não serrava muito não. Porque a serraria era a motor daquelas de engenho. Era só pra serrar as madeiras pra fazer as casas dos trabalhadores que ficava em torno da sede, as casas deles lá era tudo de madeira. Ai a Conquista foi crescendo mais, aí abriram a estrada e montaram uma serraria aqui dentro de Nova Conquista, aí ficou uma serraria maior, o nome ficou “Serraria dos Paulistas” mesmo. (Nonato Catequista, Nova Conquista 2014).

Registramos que a primeira serraria do povoado foi aberta pelos fazendeiros da Agropecuária Turiaçu S.A, mesmo esta atividade sendo considerada como secundária por eles, uma vez que o carro chefe era o gado de corte. No entanto, a partir dessa iniciativa, outras serrarias foram abertas por aventureiros que vinham de Zé Doca e região para retirar madeira e serrar no próprio povoado. Com estas ações, os paulistas conquistaram mais a

confiança dos trabalhadores, que foram sendo absorvidos pela nova dinâmica instalada na área.

Depois dos paulistas que começou o movimento madeireiro aqui, em 1992 já passava carro madeiro aqui, vindo da banda dali, vindo da área que hoje é a Vitória da Conquista. Eu vim pra cá nesse ano né, 92. E já passava caminhão madeireiro, num era muito, vinha da banda de lá, por que não tinha a Vitória ainda, mas passava, era pouco mais passava. Então a base assim, é que começou em 1990 por aí assim. Depois que abriram a estrada ligando Paragominas - Zé Doca. Mas, não vinha caminhão madeireiro do Pará não. Só o ônibus de linha mesmo. (Fátima Araújo Chaves, 2014, Nova Conquista/Zé Doca-MA).

Neste contexto, houve uma rápida corrida as terras da região, conforme relato dos antigos moradores, que diferente do repertório acionado em 1984, que era “terra para o trabalho e para a sobrevivência”. O foco passou a ser “derrubar a mata para vender madeira”. Então, através dessa movimentação, em 1989 o comércio de madeiras estava instalado na região. A década de 1990 iniciou - se com a corrida por terras próximas ao polo madeireiro de Nova Conquista. Motivado também por essa movimentação, foi fundado o **povoado de Vitória da Conquista** (grifo nosso), localizado à frente de Nova Conquista, rumo à fazenda da Agropecuária Turiaçu S.A. Logo, no interior da Terra indígena Awa.

Portanto, estava inaugurada “mesmo de forma descaracterizada” a disputa da luta pela terra (camponeses) em oposição à luta por território, travada pelas representações indígenas, uma vez que os Guaja são nômades com características de distanciamento com os não índios e até com os próprios indígenas de outras etnias, o que fragiliza historicamente o protagonismo destes na defesa do seu território.

Nesse contexto, constatamos que entre a aproximação dos fazendeiros e a ocupação das áreas nos entorno de Nova Conquista, houve um intervalo de tempo de apenas três anos. Com o detalhe da abertura de uma serraria no centro do povoado, como forma de atração de trabalhadores, através da movimentação de compra e venda de madeira. Logo, “a tese do escudo” ganhou mais concretude a partir dessas informações. Segundo o CIMI, essa situação era pensada como ideal pelos fazendeiros, devido à conjuntura de movimentação de pressão sobre a FUNAI para demarcação da área.

Registramos que no processo de avanço sobre a terra indígena Awa, o STTR de Zé Doca também apareceu como protagonista. **Destaca-se que este é o ponto mais polêmico da pesquisa, porque é o tema que divide as opiniões dos sindicalistas entrevistados** (grifo nosso). Segundo o Senhor Cabecinha, ele sempre foi contra adentrar ao limite da TI Awa, segundo informações colhidas no povoado, na época da ocupação ele estava morando em São

Luis, trabalhando na Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Maranhão (FETAEMA).

O senhor Nonato Catequista, relatou que era de conhecimento dos camponeses, desde 1985 que havia ali um limite territorial estabelecido. Embora, eles nunca tenham avistado “nenhum índio” e também a TI em questão não tivesse sido homologada pela FUNAI. Já o senhor João do Albertino (dirigente sindical) conta que:

Nós não tinha informação de que a área ocupada que virou a Vitória da Conquista era dos índios. Porque eu sabia que era dos goianos, eles venderam para os paulistas. Mas antes, bem antes da entrada da fazenda dos paulistas, tinha outra área que era do seu Antônio Moreira, um goiano que nem vivia aqui no Maranhão, vivia mesmo lá no Goiás. Nós sempre soubemos que os paulistas tinha raiva dele, porque ele nunca vendeu esse pedaço lá pra eles, essa área era grande e ficava entre a porteira da fazenda dos paulistas e a Nova Conquista. E as famílias estavam dispostas a entrar pra essa área próxima dos paulistas com ou sem o apoio do STTR de Zé Doca. Aí foi o jeito nós apoiar. Então, no dia 05 de julho de 1991 nós entramos com 151 homens para fazer o reconhecimento da área e limpar os variantes, porque nós sabia onde era certinho a divisa com a Agroturiação. Lá dentro já tinha uns 20 hectares desmatado, e tinha apenas um rancho construído, que era a casa do vigia do Antônio Moreira, que pagava ele, pra vigiar a terra pros grileiros não entrar. Mas, toda vida os paulista tinha vontade de possuir essa área. (João Albertino, Zé Doca, 2014).

Neste depoimento, chamou a atenção à denúncia de mais um caso de grilagem, materializada na “sobreposição de terras griladas no interior da terra indígena Awa”. Segundo o entrevistado, a disputa pela propriedade da terra travada entre os fazendeiros (Paulista X Goiano) foi intensificada pela intrusão de posseiros na área. Neste segundo caso de organização social para ocupação de terras, mais uma vez houve registro de resistência por parte dos fazendeiros. Só que dessa vez, de forma mais incisiva através de atos violentos, como informou o dirigente sindical:

Nós sábia que os paulistas não ia aceitar nós entrar pra lá, que ia ser difícil. Mas, o povo estava disposto a enfrentar. Foi dito e feito! No dia que nós organizamos os homens para entrar, eles agruparam os funcionários da fazenda, base de uns 17 homens armados. E quando nós começamos a limpeza dos variante, no mesmo dia eles atalharam nós e mandaram parar o serviço. Eles disseram pra nós que não aceitariam nós lá. E eles impediram nós de fazer os variantes. Ai nós mandamos um bilhete para o presidente do sindicato no Zé Doca, contando o acontecido e perguntando o que era que nós ia fazer. Nós voltamos pra Nova Conquista e recebi a resposta do Luizinho, que era o presidente do sindicato na época - ele mandou que nós fizesse uma negociação com eles (paulistas) e foi o jeito nós fazer. O resultado é que eles avançaram mais 2 km no rumo da Conquista, comeram isso tudim da terra do Antônio Moreira. E mais uns 900 metros...E aí ficou o novo variante. O resto ficou pras 146 famílias, porque dos 151 homens que entraram, 05 já tinha terra ali perto, eles vieram só ajudar. O dono não veio nunca reclamar, e o vigia pegou e tirou um pedaço pra ele também. (João Albertino, Zé Doca, 2014).

Segundo seu João do Albertino, foram duas levadas de intrusão territorial, a primeira com cento e quarenta e seis famílias e a segunda no mesmo ano com oitenta e oito. Formando

um total de duzentas e trinta e quatro famílias, instaladas no interior da TI Awa. Que em seguida, organizaram o trabalho em torno das roças, da retirada da madeira e da criação de gado. Segundo Fátima Araújo (2014):

Muitos dos que foram pra Vitória, eram filhos de trabalhadores da Nova Conquista, que foram casando e aumentando a família e carecendo de terras pra trabalhar. E os outros, é porque a roça já rendia pouco em Nova Conquista. As primeiras roças foram botadas em 1984 né, aí até 1990, era mais de 300 famílias botando roça, aqui, e veio muita gente que comprou terra em encheu de gado ao redor, e a terra foi cansando e o povo foi entrando, derrubando a mata e botando roça. Nós num tinha assistência técnica do governo. Que tem capoeira pra fazer roça aqui, ainda tem. Mas, tem muito capim plantado, predomina o pasto. Por mais que nós queime só nasce o capim primeiro, e ele atrapalha as linha de roça que nós bota aqui na Nova Conquista. Enquanto que lá dentro da mata, as terras é melhor pra plantar mandioca, pra fazer farinha, melancia, arroz. A maioria dos homem aqui depois da terceira vez que colhe a roça, plantava capim. Porque depois que broca, que derriba, queima ai o mato que nasce de novo a pessoa não da conta de matar, as pessoas cansam, desistem. Vamos supor numa linha de roça talvez ele não lucre 10 alqueires de arroz 15, aqui na Conquista. Aonde quando é roça na mata nós tinha linha que dava de 50 alqueires. Por isso que todo tempo o povo corre atrás da mata, porque lá o trabalho da gente rende mais.

Evidenciar a intrusão por parte dos posseiros e qualificá-la como “deliberada” seria um ato de julgamento sumário diante da complexidade da questão agrária e fundiária dessa região. Embora, nesse contexto prevalecessem **elementos de cobiça pelas madeiras**, não foi possível desconsiderar que havia uma intensa pressão populacional, além da presença incisiva de fazendeiros e grileiros.



Figura 23 - Placa da FUNAI informando o limite da Terra Indígena AWA- Vitória da Conquista.
Fonte: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Zé Doca- MA (2014).

O “disse me disse” do verdadeiro proprietário ecoava mais alto que o “ouvi falar que esta terra era dos índios”. Quando abordada a questão indígena, foram recorrentes as respostas de que - **“nós nunca vimos Awa Guajara por aqui”** ou **“os Awa que tão falando não existem aqui nestas terras”**. Como demonstra a (Figura 23) acima, o morador de Vitória da Conquista, tem conhecimento através da placa da FUNAI, que este é um território indígena.

Segundo uma militante de pastorais sociais de Zé Doca, *“o trabalho do CIMI foi pontual, eles não tinham como ficar indo a Nova Conquista com frequência, o Alto Turi era muito grande, as questões muito complicadas e o apoio da Igreja na diocese sobre a temática dos índios também era intermitente”*.

Embora, nas entrevistas apareça de forma implícita que houve incentivo dos fazendeiros para a intrusão nas terras indígenas, constatamos que à medida que as informações foram sendo coletadas e posteriormente confrontadas com as informações prestadas pelo CIMI, esta hipótese foi sendo confirmada.

Nesse sentido, reafirmamos que a intenção dessa pesquisa não foi julgar ou absolver o camponês na figura do (posseiro), no processo de intrusão na TI Awa. Mas, analisar o processo de luta pela terra (estratégias de reprodução camponesa) a partir da reconstituição histórica analisada nas falas destes trabalhadores e caracterizar essa fração territorial da Amazônia maranhense, articulada às demandas por terra e por territorialização

de uma população indígena que também necessita de seu território livre para garantir sua reprodução e sobrevivência. Ambas as demandas, confrontadas com um inimigo comum, o capital, materializado na empresa rural, precedida da cartografia da grilagem que movimentou muitos recursos financeiros no estado Maranhão, e por consequência na área estudada.

Um acontecimento de fato justificou a aproximação dos “paulistas” aos camponeses de Nova Conquista por volta de 1988, Segundo Zannoni (1999), em 1987 ocorreu à primeira campanha nacional por demarcação da TI Awa (Figura, 24), com repercussão internacional, organizada pelo CIMI, cujo lema era: “**AWA: TERRA PARA OS GUAJA**”. De acordo com (FUNAI, 2014) nômades, coletores e caçadores, os Awa-Guja são classificados como índios isolados, que demandam farto território para preservar seu modo de vida tradicional.



Figura 24 - Localização da Terra Indígena Awa, Zé Doca-MA.

Fonte: IMAGEM do Google, 2015;

A campanha tinha o objetivo de somar esforços junto à opinião pública para pressionar o governo brasileiro a decretar a demarcação efetiva do território dos Guaja. Sobre os compromissos assumidos, Zannoni (1999) segue relatando:

Desde 1982, com o convênio celebrado entre a FUNAI e a COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, denominado: **Projeto Ferro Carajás, Apoio as Comunidades Indígenas**, com o apoio do Banco Mundial, existia um compromisso com a demarcação das terras indígenas situadas na faixa do corredor Carajás, entre elas a área indígena Awá. A campanha surtiu em parte efeitos positivos, sendo que o território Guajá foi declarado de ocupação indígena, através de **Portaria Interministerial nº 76, de 03/05/1988**, publicada no Diário Oficial da União três dias depois. (ZANNONI, 1999, p.3).

Durante o governo José Sarney, várias ações foram encaminhadas no sentido de redução dos territórios indígenas, dentre eles as TIS do Alto Turi. De acordo com (Zannoni, 1999, p. 14):

Todo esse tempo o governo esteve omissos, e em alguns casos foi cúmplice. Foi o que ocorreu com a Reserva Florestal do Gurupi (Decreto n ° 51.026/61) habitada pelos Guajá e outros povos indígenas, que pouco a pouco foi sendo invadida por migrantes sem que o governo tivesse tomado qualquer providência. Em setembro de 1985, o Grupo de Trabalho criado pela portaria n° **2181/85** fez os primeiros estudos para a interdição da área indígena Awá – Gurupi, de **aproximadamente 247 mil hectares**. Mas, nenhuma medida foi tomada para a demarcação desta TI, somente no início de 1988, o governo criou a Reserva Biológica do Gurupi, no território de perambulação dos Guajá. Mas, este decreto não fez nenhuma referência à presença do Guajá na área. Depois de muita pressão da sociedade nacional e de organismos internacionais que em maio de 1988 foi **publicada a Portaria Interministerial n° 76, que previa a demarcação de uma área de 147 mil hectares para os Guajá**. Era uma área insuficiente para garantir a sobrevivência física e cultural desse povo.

Constata-se que em um intervalo de tempo de apenas três anos, a TI Awa foi reduzida em 100.000 hectares. Segundo Zannoni (1999) grupos econômicos que tinham invadido aquelas terras pressionaram o governo para que não se concretizasse a demarcação, o ato de criação da Reserva Gurupi, em 1988, não levou em consideração os Guajá.

De acordo com CIMI (2013) “o reconhecimento oficial da terra Awa – Guajá, segundo a FUNAI, tropeçou nos interesses econômicos locais, que provocaram nova redução da área, mesmo com tantas mudanças de limites, o processo de demarcação vem sendo adiado há alguns anos”. Na figura abaixo é possível visualizar as curvas sinuosas dos interesses na demarcação da TI Awa e Reserva Biológica do Gurupi:



Figura 25 - Faixa contínua entre a TI Awa e Reserva Biológica do Gurupi
 Fonte: Fórum Carajás, 2014.

De acordo com Zannoni (1999) em atendimento a demanda dos grupos econômicos, o governo Sarney editou a **Portaria Interministerial nº 158/1988**, que reduziu drasticamente os limites do território tradicional ocupado pelos Guajá, sem nenhuma fundamentação. Esta portaria revogou a portaria 76/1988 e determinou a demarcação de somente **65.000 hectares** para os Guajá. Ou seja, foi a segunda redução que o território do Guajá sofreu em menos de um ano.

Sobre o ato, discorre Zannoni (1999, p. 14 - 15):

Além de ser insuficiente para a sobrevivência desse povo, a área está invadida por centenas de famílias de lavradores e fazendeiros. A redução das terras Guajá foi um ato arbitrário e inconstitucional do governo Sarney. Foi ainda um precedente jurídico utilizado mais tarde para reduzir as terras dos Yanomâmi em Roraima e outros povos indígenas. A empresa Agroturiação, conhecida pela população regional como “fazenda dos paulistas” e “firma”, foi quem mais se destacou no conflito. Ela ocupa cerca de 40.000 hectares de floresta virgem localizada na parte do território Guajá que o decreto 158/1988 deixou de fora da demarcação”.

Registra – se que o gerente da Agropecuária Turiação S.A. tinha relações muito estreitas com a família Sarney, chegando inclusive a ser nomeado Secretário de Agricultura do Estado por duas vezes nos governos de Roseana Sarney. Dentre outros cargos ocupados pelo senhor Claudio Azevedo, estão o de presidente do Sindicato das Indústrias de Ferro Gusa

do Maranhão (SINFEMA), chegando inclusive à presidência da Associação das Siderúrgicas do Brasil e vice – presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA).

Logo se vê que o gerente da fazenda dos Paulistas, era um homem de muita influência política, como afirma Zannoni (1999) o governo Sarney reduziu expressivamente o Território Awa, Mas, em consequência de pressões internacionais em favor dos Guaja, em maio de 1990 foi publicada uma portaria da FUNAI nº 448, interditando uma área de 18.400 hectares, onde vivem vários grupos Guaja isolados.

Concluimos que, não por coincidência, à medida que o território indígena era reduzido aumentava o quantitativo de terras do grupo da Agropecuária Turiaçu S.A. Como bem sintetizou Asselin (2009) “o terror da apropriação indébita e inescrupulosa das terras maranhenses iniciada na década de 1960 foi cruel e sem piedade. Após todos esses anos, podemos afirmar que o que podia ser hipótese na década de 1980, tornou-se fato consumado”.

Portanto, através das entrevistas com os líderes do movimento de ocupação das terras que resultaram na fundação do Povoado de Nova Conquista, constatou-se que, após a aproximação dos fazendeiros do **grupo econômico supracitado (Agropecuária Turiaçu S.A)** com os camponeses que chegaram nestas terras na condição de posseiros, uma nova dinâmica fora instalada e consolidada neste povoado e no seu entorno.

Caracterizada pela intensa pressão por terra e por territórios, que em se tratando de regiões chamadas de “faixas de expansão de fronteira” acabou sendo aceito como processo naturalizado. Terras que já eram ocupadas há séculos, cujos registros dão conta das primeiras aparições de indígenas, a partir de 1850, e que segundo estudos da movimentação das etnias que habitam historicamente estas terras, estes povos encontraram nestas áreas – espaços de refúgio contra a perseguição e dominação colonial.

Analisamos que a segunda estratégia utilizada pelos fazendeiros - *de aproximação com os camponeses no intuito de celebrar uma aliança*, evidenciou (revelou) uma especificidade do processo de apropriação das terras e territórios no Alto Turi/Gurupi, que se diferenciaram em parte, dos outros processos de apropriação de terras no estado do Maranhão. Sob a justificativa da geração de emprego e renda, os pecuaristas garantiram a aproximação dos posseiros e em alguns casos incentivou a intrusão da terra indígena Awa Guaja no entorno das fazendas e do povoado.

Embora o número de fazendeiros fosse inferior ao de posseiros, o avanço daqueles sobre as terras resultava sempre no movimento de “fuga para as matas” por parte dos posseiros. Dentre estes trabalhadores, constatou-se que havia uma postura de ação coletiva e

organização social que era acionada como mecanismos de resistência frente aos grileiros principalmente.

No entanto, apontamos que a presença dos indígenas neste contexto, obrigou os fazendeiros a tentar celebrar uma aliança com os camponeses no sentido de “isolar”, e silenciar estas populações do cenário investigado. E concluímos que o processo de intrusão e dominação territorial foi bem sucedido do ponto de vista político e econômico. Durante mais de trinta anos, os empresários conseguiram incentivos fiscais para se instalarem na região, converteram a floresta em pastagens, criaram gado e exploraram a madeira de alto valor comercial.

Asseguraram os domínios das propriedades rurais e formataram uma estrutura de poder extremamente organizado, que posteriormente se converteu em poder político através das inserções de parcelas deste empresariado, nas prefeituras e câmaras municipais dos municípios onde operacionalizavam seus esquemas de grilagens de terras e tráficos de madeiras, e animais.

Operações que permitiram a estes agentes econômicos, articulações na esfera estadual e até federal, que resultaram em novas (re) configurações políticas na regional do Alto Turi. Essa espécie de “reestruturação produtiva” operacionalizou na última década, mobilizações inclusive institucionais contra os povos indígenas e as áreas protegidas do último reduto florestal do estado do Maranhão.

Toda essa arquitetura de poder, foi responsável pelo “extermínio progressivo”, dos povos indígenas da Amazônia maranhense, em especial os Guaja, por se tratar do último espaço de sobrevivência e reprodução da última etnia indígena nômade do Brasil e uma das poucas existentes no mundo.

Segundo o chefe da Coordenação Geral de Índios Isolados da FUNAI, Carlos Travassos: *“A situação da etnia é de vulnerabilidade extrema. É o processo mais próximo do que se pode chamar de genocídio, hoje, no Brasil”*.

Por tudo que foi apresentado até aqui, se justifica a ampla repercussão, conferida à questão Awa – Guaja, a partir do ato de demarcação e homologação desta Terra Indígena. Ato que só se concretizou depois de sucessivas denúncias protocoladas por representações indígenas junto às esferas do executivo e do judiciário. E, sobretudo pelo apoio de organismos internacionais, caracterizados pelos “Movimentos de Luta por Justiça Ambiental”, através de campanhas que contribuíram amplamente para a divulgação dessa questão como forma de pressão e constrangimento ao Estado brasileiro. Destacamos que o processo de demarcação e homologação desta TI será discutido no item 4.3.

4.3 Desintrusão da terra indígena Awa no maranhão: repercussões da ação coletiva contra o jogo institucional e político na Amazônia Maranhense

Nós existimos! Vou contar a história dos meus pais, dos meus avós. Meus avós não vivem mais. Mas ouvimos a história que eles contaram pra nós. Os brancos começaram a ocupar a terra. Os índios já viveram bem na terra deles, na floresta. Os brancos seguiam os índios. Colocavam grandes roças na nossa terra. Nós não conhecíamos a farinha, só comíamos o babaçu [...]. Quando fomos até eles [para se queixarem], os brancos nos mostraram os rastros dos índios. Dissemos: - quem esteve aqui não fomos nós! Viemos apenas para conversar e não para mexer com a mandioca. Dissemos. Mas os brancos começaram a brigar conosco, e nós ficamos pensando como vamos conversar [na tentativa de diálogo] com eles se não entendíamos a fala deles. Então, meus pais voltaram. Mas os brancos os seguiram e começaram a atirar, balearam índio e colocaram cachorros atrás de nós. Os brancos vieram, seguindo com cachorro, atiraram e espalhou todo mundo, nos espalharam. Hoje nós estamos espalhados, sem nos conhecer, espalhados em tantas aldeias, perdidos. Os que querem tomar a nossa terra dizem que não existem os índios Awá-Guajá, mas é claro que nós existimos! Somos donos da terra! Somos donos da terra e sempre existimos! Nossa terra foi cortada por estradas e pela ferrovia, ficamos separados e perdidos. Nos levaram pra outros lugares e destruíram completamente os nossos lugares, mas não deixaremos que aconteça mais (depoimento de Mana Awá, por ocasião do acampamento 'Nós existimos!'. (Indígena da etnia Awa, Acervo do CIMI, 2010).

A trajetória dos Awa na Amazônia é semelhante ao destino das demais populações indígenas do continente sul americano, marcado pelo extermínio, pela violência, pela invasão de seus territórios. Como consequência desses processos genocidas, destacamos que de acordo com o CIMI (2013), os Awas somam hoje uma população aproximada de apenas 400 indígenas. Como relatado ao longo desta pesquisa, estes indígenas o tempo inteiro, tiveram a sua existência ocultada e negada, tanto no discurso dos fazendeiros, madeireiros, representantes do poder público municipal e estadual, “sindicalistas” e posseiros, assim como, na fala de alguns camponeses que foram entrevistados.

Conforme analisa Forline (2013) os Guaja se autodenominam Awa, termo que significa “homem, pessoas ou gente” este povo é nômade e coletor, é também considerado de recente contato, o primeiro relato data de 1973. Dados da FUNAI registram de que os Awa Guaja vivem em grupos formados por uma ou mais famílias, que se deslocam constantemente e se comunicam com outros grupos da mesma etnia. A atividade tradicional própria dos Awa é a caça. É ela que define o padrão de ocupação territorial desse povo, que percorre grandes distâncias em busca do alimento, afirma funcionário da FUNAI, Daniel Cunha:

Mesmo hoje, os Awá-Guajá recém-contatados conhecem e dominam o território com base nos caminhos de caça, por isso precisam de florestas vastas e ambientalmente íntegras sem elas, não poderão manter sua reprodução física e cultural.

O Jornal Alemão Deutsche Welle, publicou matéria em 2013, onde afirmou que:

Embora estejam fixados em quatro aldeias – **Tiracambu**, com 59 índios; **Awá**, onde vivem 174; **Juriti**, com 60, e **Cocal**, com 106 –, os índios dependem da caça, pesca e da coleta de frutas para viver. Além dos 399 índios acompanhados pela FUNAI, existem registros de outros Awá ainda não contatados na mesma região. “Eles não falam português”. Eles não são lavradores. É uma nação que ainda não evoluiu dentro do contexto urbano, os Awá não são guerreiros. São um povo amoroso e acolhedor, define a missionária que até ganhou um nome indígena, Matakina. Segundo ela, apenas os mais jovens falam português, e apenas os homens. “É uma questão social”. As mulheres são encarregadas de preservar as tradições”, explica Madalena Borges, do CIMI –Maranhão, Brazil.

Os dados coletados revelam que sua sobrevivência e manifestações culturais giram em torno da caça. Esta, grosso modo é o ritual primordial dessa etnia, onde tudo gira em torno desse ato, que corresponde a um processo místico, cheio de especificidades e representações para estes indígenas.

O pesquisador Marcelo Yokoi (USP, 2015), conviveu no território Awa junto aos indígenas durante sua pesquisa acadêmica e atestou que estes índios tem ligação mística com seu território, mas não se fixam. Eles optaram por uma vida sem agricultura, a forma de aldeamento e as práticas de roças experienciadas nas quatro aldeias citadas (Juriti, Cocal, Awa e Tiracambu) segundo o pesquisador, já é resultado da intervenção da FUNAI.

Destacamos aqui, três projetos estatais que alteraram a dinâmica de vida dos Awa Guaja no Maranhão, e que resultaram na redução expressiva dessa população contribuindo para seu isolamento. 1. A construção de MA - 222 em 1969; 2. Os projetos de colonização da COMARCO nos anos 1970; 3. Construção da Estrada de Ferro Carajás nos anos de 1980. Significa dizer que a presença dos não índios no território Awa, seja nas expressões de posseiros, fazendeiros, caçadores, madeireiros ou qualquer outra categoria, compromete profundamente o modo de vida e reprodução desses povos. Em relação as ameaças a esta etnia, há registro de que:

Em 1985 foi criado um Grupo de Trabalho de Levantamento da FUNAI, para identificação da existência de centenas de *lafundiários e mini-fundiários com praticas de pecuária de corte* e extração de madeira. (CGMT FUNAI 2010). É o caso da Agropecuária Alto Turiaçu Ltda. que se instalou na região em 1979, apossando-se de 37.980 hectares da TI Awá. Também, é o caso da Fazenda Sampaio do grupo Serraria Sampaio e Carutui do grupo INDUSPAR. A chegada desses grupos no território Awá fomentou o surgimento de milícias armadas, o desmatamento, as carvoarias, a construção de estradas clandestinas, a extração ilegal de madeira e o progressivo extermínio dos Awá. Desde então, iniciou-se a pressão contra a delimitação da TI Awá, quando foi identificada com 232 mil hectares. (Insituto Socioambiental, 2010).

Considerando as portarias editadas pelo governo Sarney, entre os anos 1985- 1989 sucessivas denúncias protocoladas pelas representações indígenas junto ao órgão de proteção indígena, assim como à esfera do Ministério Público Federal, por meio da qual a demarcação da terra indígena Awa foi realizada. Esse processo se arrastou por quase trinta anos promovendo reduções territoriais, por parte dos agentes econômicos que atuaram no Maranhão.

Sobre as interpelações jurídicas dos anos de 1990, as etapas do processo de regularização obedecem a uma ordem cronológica. De acordo com o Instituto Socioambiental (ISA), em 1990 a terra indígena Araribóia foi registrada e ratificada com presença de Awa isolados no território (Relatório CGMT-FUNAI 2010). Em 1992 a Terra Indígena Awa foi declarada como de posse permanente dos Awa-Guaja, para efeito de demarcação, por meio da Portaria nº 373 de 27.07.1992 (DOU 29/7/1992, p. 10.116) com uma superfície aproximada de 118.000 ha e perímetro aproximado de 190 km.

A etapa seguinte ainda em 1992, foi à expedição da “declaração de ocupação tradicional indígena e definição dos limites propostos” que visavam assegurar a proteção territorial ao povo indígena Awa-Guaja (relatório CGMT-FUNAI 2010).

Como reação à decisão da Justiça Federal, segundo o (ISA, 2010) em 1992 a empresa Agropecuária Alto Turiaçu, moveu ação cautelar contra a FUNAI, reivindicando a posse de 37. 980 hectares situados na Terra Indígena Awa. Desde 1994 iniciou-se o trabalho de consolidação dos limites físicos deste território indígena. Entretanto, o trabalho foi suspenso por falta de segurança.

O relato abaixo destaca que a causa da suspensão foi essencialmente⁹,

A exploração ilegal da Terra Indígena Awá pela pressão de frentes de expansão econômicas, entre madeireiros, posseiros, empresas agropecuárias, somada à intensa mobilização da opinião pública regional e ingerências políticas regionais contrárias à demarcação, impediram a equipe de continuar, mesmo após o órgão ter recebido liminar favorável à continuidade do processo, em ação impetrada pela Cia. Agropecuária Alto Turiaçu e outros, ainda em dezembro de 1994. (FUNAI, 2009).

Diante da redução sucessiva da floresta, os Awa Guaja refugiaram – se nas áreas mais altas, fugindo do cerco dos criadores de gado, dos madeireiros e dos posseiros. Esta

9 Com base nas informações coletadas junto aos camponeses de Nova Conquista, a invasão do território Awa que resultou na fundação do povoado de Vitória da Conquista, se processou em 1992, ou seja, no mesmo ano em que a Terra Indígena Awa foi declarada como de Posse Permanente dos Awa Guaja (grifo nosso), para efeito de demarcação.

situação atravessou a toda à década de 1990, agravada por mobilizações anti – indígenas. Segundo relatos do Padre Carlo Ubbiali/CIMI (1995):

Dezenas de fazendeiros e representantes de grupos econômicos das regiões de Imperatriz, Zé Doca e Bom Jardim, não aceitaram cumprir as disposições do Ministério da Justiça, e os sindicatos dos trabalhadores rurais destes municípios ficaram do lado dos fazendeiros. Eles organizaram cerca de 1000 pessoas, trazidas de caminhões de madeireiros e desfilaram na BR – 316 na cidade de Bom Jardim em 1995, levando faixas e manifestando contra a FUNAI, a CVRD e os agrimensores da FUNAI que vieram demarcar o território Awa. A maioria das pessoas estava desinformadas sobre o que se passava. Vítimas de uma evidente manipulação [...]. O deputado estadual Chico Caíca representante dos invasores da reserva, articulou o movimento contra a demarcação da terra Awa, com apoio do prefeito de Bom Jardim e algumas lideranças políticas da região, durante o ato o Dr. Claudio Azevedo, amigo do deputado, também marcou presença na manifestação.

Isso fica explícito na entrevista concedida pelo então deputado estadual Francisco Caíca ao jornal Folha de São Paulo, 1995:

‘Aqui não tem tribo nenhuma’

Da Agência Folha, em Maranhão

Deputado estadual em primeiro mandato, Francisco Caíca (PTRB) afirma que os índios guajás não existem e que a Funai quer a área para ligar a aldeia dos timbiras à dos guajajaras, já demarcadas. “Os índios já têm terras demais”.

Caíca organizou a manifestação em Bom Jardim que tentou deprender o hotel onde os técnicos da demarcação estavam hospedados.

★

Agência Folha — Quais as causas do movimento contra a demarcação?

Francisco Caíca — Os lavradores não têm para onde ir e não querem perder o direito de poder sustentar seus filhos. Eles estão revoltados.

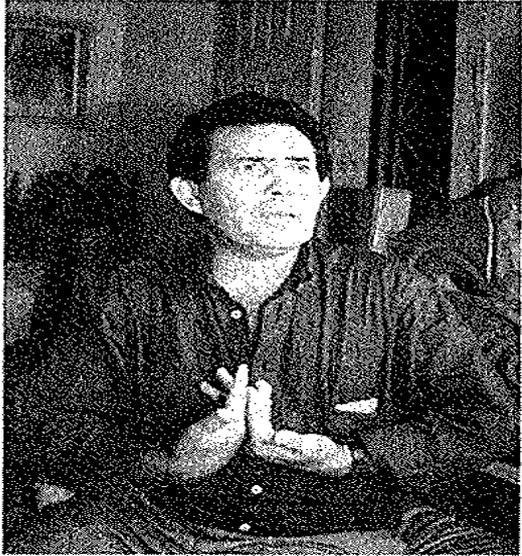
Agência Folha — Pode haver consenso se a área for reduzida?

Caíca — Acredito que sim. O ideal seria reduzir os 118 mil hectares pela metade.

Agência Folha — A Funai alega que os guajás precisam desta área toda porque são nômades.

Caíca — Nesta área não tem nenhuma tribo indígena e eu moro aqui há 35 anos.

Agência Folha — O senhor



Deputado Francisco Caíca

prevê novos conflitos quando a demarcação recomeçar?

Caíca — Sem dúvida. A Polícia Federal não vai dar conta. Só se botarem a PF do Brasil todo aqui dentro. Os lavradores não vão entregar a terra. Eles têm armas e estão muito revoltados. Essa área é mais perigosa do que a do sul do Maranhão porque tem muita gente e não tem para onde esse povo ir.

Figura 66 - Entrevista do Deputado Estadual do Maranhão Francisco Caíca.
Fonte: Folha de São Paulo, 1995.

Dados da FUNAI (2010) mostram que a retirada de madeira e as invasões de posseiros e fazendeiros devastaram mais de 30% da área, o que corresponde a aproximadamente 36 mil hectares desmatados entre 2000 e 2009. Ou seja, enquanto os indígenas avançavam juridicamente na garantia da demarcação do seu território, através da luta do CIMI e reservadas às devidas proporções, da FUNAI.

Simultaneamente, em dimensões ampliadas, este território seguia sendo invadido e saqueado, confirmando a tese da grilagem de madeira, sucedida pela grilagem de terras. Diante do exposto, é possível afirmar que estes processos foram praticados de forma criminosamente organizada.

Nas imagens abaixo, podemos visualizar as etapas do processo de intrusão territorial e as consequências da perda de cobertura florestal. A seguir destacamos a expressiva mudança da feição territorial entre 1985 e 2005.

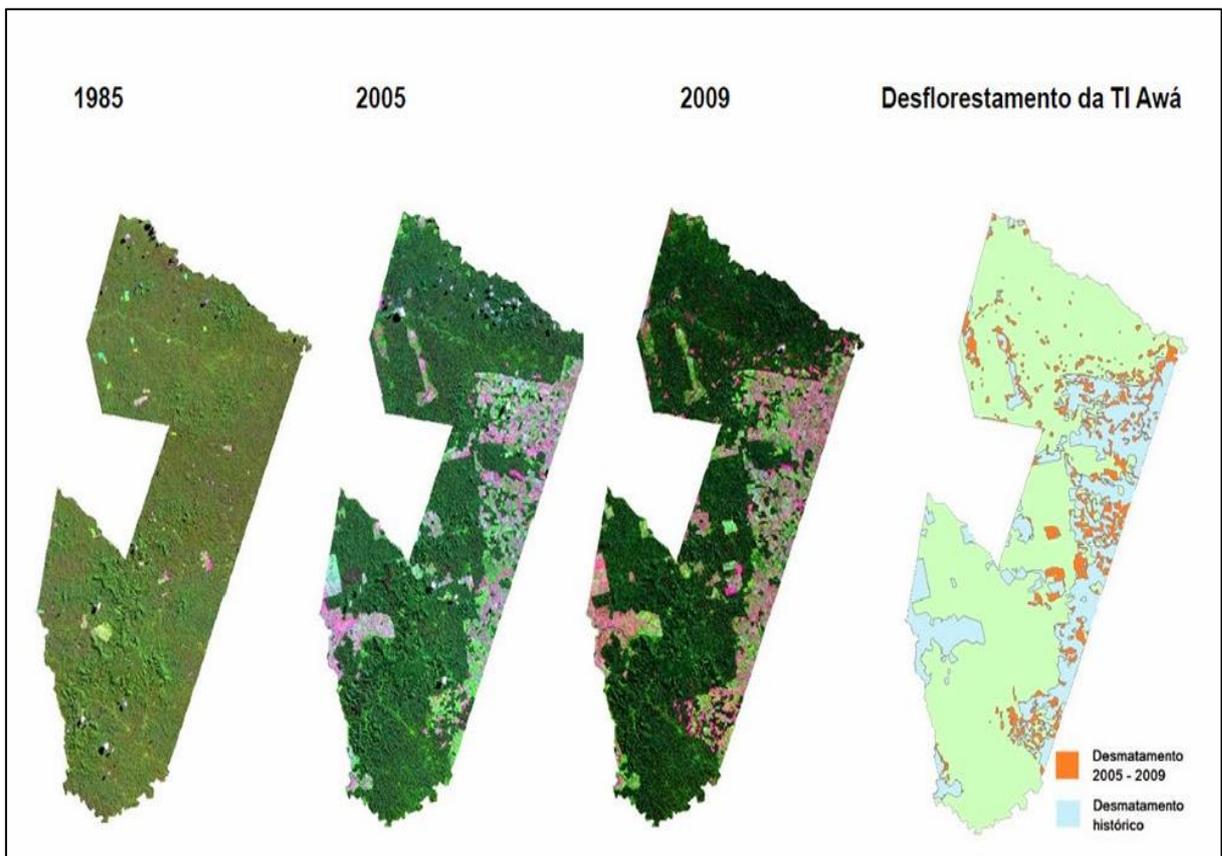


Figura: 27 - Etapas do processo de intrusão territorial.
Fonte: www.funai.gov.br

De acordo com informações publicadas pelo CIMI-MA/98 no Relatório “**Guaja - esqueceram de mim**” e divulgadas no site do ISA, (2010) :

Em 1998 a equipe da FUNAI encarregada de elaborar proposta da TI Awa, com a contribuição de um grupo de cinco indígenas Awa Guaja foi atacada e forçada a deixar a área por capangas dos empresários Irmãos Galleti. Por fim, em 1999 o grupo paulista, controlado pelos irmãos Milton e Salim Taufic Schahin, passaram a encabeçar as demandas de ações judiciais contra a demarcação da área indígena.

Sob a atmosfera de violência e intimidação adentrou-se aos anos 2000, período que podemos caracterizar como de **intensificação da contestação da “Existência dos Awa Guaja” (grifo nosso)** por parte dos fazendeiros e posseiros em contraposição as denúncias junto aos organismos nacionais e internacionais, sobre a invasão desse território indígena.

Em 2001 um levantamento da FUNAI revelou que existiam 273 habitantes no Povoado Vitória da Conquista. Também foram encontradas pequenas vias de acesso pela TI Awa para escoamento de madeira - e três serrarias ao longo da rota, uma de escoamento que liga as TIs Awa e Alto Turiaçu. Grande parte dessas estradas são clandestinas.

Em 2001, após a publicação o relatório sobre a situação de devastação ambiental na Terra indígena AWA, pela FUNAI, o juiz federal José Carlos Madeira determinou que os trabalhos de demarcação da Terra Indígena fossem reiniciados. Um ano depois, finalmente foi concluída a demarcação dos limites físicos desse território sendo os limites homologados pelo Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva em 2003.

Segundo dados do ISA (2010) durante os processos, judiciais e administrativos, mais de 115 mil hectares foram subtraídos do território original do povo Awa-Guja. De acordo com a FUNAI (2015):

A Terra Indígena Awá foi homologada em 2005 e registrada na Secretaria do Patrimônio da União (SPU) em 2009. No entanto, vinha sendo alvo de contestação judicial por ocupantes ilegais desde a publicação da Portaria Declaratória. As ações protelaram a conclusão da regularização fundiária e, conseqüentemente, a extrusão dos ocupantes irregulares, impedido a posse plena do território pelos Awá-Gujá.

Em 2005, o Juiz Federal Carlo Madeira, determinou que todos os não indígenas - assim como, a empresa Agropecuária Alto Turiaçu deixasse a TI Awa. Diante da decisão a Prefeitura de Zé Doca pediu suspensão da retirada dessa empresa, alegando que a região sofreria com perdas econômicas.

Durante o processo judicial, representantes do executivo municipal, voltaram a afirmar que os Awa não existiam. Dois anos depois, foi divulgado o do laudo antropológico de Dra. Eliane Cantarino *O'Dwyne* (Universidade Federal Fluminense, 2007) concluindo que os Awa Guaja estavam diante de uma situação de genocídio.

No contexto destas disputas, destacamos um fato ocorrido em 2009, que inseriu um novo dado na agenda política da Amazônia maranhense, ocasionado pela divulgação de um relatório por parte de uma ONG Britânica (Survival International), sobre a situação de extrema degradação ambiental de parte expressiva do território Awa.

Este fato atingiu grande repercussão internacional e foi decisivo para que finalmente fosse sentenciada a ação civil pública proposta pelo MPF em 2002 ratificando os estudos da FUNAI e os considerando válidos para subsidiar a demarcação da TI Awa (ISA, 2010 Apoud MPF, 2010), abaixo segue o conteúdo da denúncia que repercutiu na Europa em 2009:

A organização britânica Survival International de defesa dos direitos indígenas teve acesso a um relatório da FUNAI, segundo o qual as terras dos índios Awá-Guajá, no Maranhão, foram as mais desmatadas entre todas as terras indígenas situadas na Amazônia Legal, em 2009. Ainda segundo a ONG, entre 60 e 100 índios conseguiram permanecer isolado na Ti Araribóia, território que também vem sendo destruído paulatinamente por madeireiros, caçadores e colonos. A notícia da invasão das terras Awá-Guajá está no site da Survival International, e afirma que as autoridades brasileiras estão cientes do problema e nada fizeram para retirar os invasores e proteger os índios. De acordo com a Survival, o relatório da FUNAI mostra que 31% da floresta na TI Awá (MA) foi ilegalmente derrubada. Os Awá-Guajá são considerados o último povo caçador-coletor da Amazônia.

Segundo relatório da cronologia jurídica sobre o litígio Awa Guaja, publicado pelo site do (ISA, 2010), em 2009, o Juiz Madeira, visitou a Terra Indígena Awa Guaja e saiu convencido de que a terra estava sendo esquarterada e os índios massacrados sob os olhos do Estado – “Trata-se de um verdadeiro genocídio”, afirmou o juiz, após o episódio, Madeira determinou que todos os invasores deixassem a área em 180 dias”.

A decisão Judicial pode ver verificada no (ANEXO D). Em resposta à decisão da Justiça Federal no Maranhão, o “O Desembargador Federal **Jirair Aram Meguerian** do TRF da 1ª Região (DF) suspendeu a retirada dos invasores que ocupam a Terra Indígena Awa Guaja, e especialmente das instalações da Agropecuária Alto Turiaçu”, divulgou a matéria do Jornal Vias de Fato em 2009 ver (ANEXO E).

Entretanto, prevaleceu à decisão do desembargador federal Jirair Aram Meguerian do TRF da 1ª Região (DF), e o saque da madeira e grilagem de terra continuou de forma descontrolada, situação que somente foi freada graças à instalação da Operação Arco de Fogo, promovida pelo (MMA) via IBAMA, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Nacional e Guarda Nacional, em toda a Amazônia, no raio do Arco do Desmatamento.

Esta operação mostrou a situação de devastação ambiental até o ano de 2009, 36.277,9 hectares foram desmatados na TI Awa correspondendo a 31% de sua área total, e 89.988,7 do seu entorno para proteção etnoambiental (43,6%). Isto representa a maior taxa de desmatamento em relação a todas as TIs da Amazônia Legal. (CGMT-FUNAI 2010). Em 2010, a área desmatada foi de aproximadamente de 37.058,3 hectares- um incremento de 780,4 ha em relação de 2009.

Para o missionário Carlo Ubbiali (CIMI) a existência dos Awa Guaja provocava “um profundo mal estar nos fazendeiros invasores, acostumados a pensar o progresso e a civilização em termos de lucro”. Infelizmente quando a sentença judicial foi expedida (2009), este intelectual orgânico da causa indígena não estava mais entre nós. Padre Carlo Ubbiali, faleceu em acidente de carro no Alto Turi em 2001.

Dentre os vários textos que escreveu denunciando o extermínio dos Awa, a invasão de seu território e as campanhas de invisibilização contra estes indígenas, destacamos um trecho de um artigo chamado - *O Obscurantismo de um Sistema Considerado Moderno*, escrito em 1995, publicado na ocasião da afronta ao Estado deflagrado em Bom Jardim – MA, protagonizado por grupos armados, que perseguiram os funcionários da FUNAI que estavam a serviço da demarcação da Terra indígena Awa:

Evidentemente seu desejo (fazendeiros) seria de que os índios não existissem, usaram de todos os meios para provar a ausência dos índios na terra invadida, pois para eles são um atraso e um grande empecilho. Em Bom Jardim, acabamos de assistir a um espetáculo de um obscurantismo impressionante (tentativa de arrombamento da porta do hotel que hospedava os técnicos da divisa da FUNAI), de cunho colonialista, representado por fazendeiros e políticos, invasores da Terra Awa, que incapazes de aberturas culturais e políticas e acostumados a escarnecer as leis, levam a própria atuação na marca da violência, da prepotência e do desrespeito aos direitos fundamentais dos seres humanos. (CIMI,2010).

O depoimento do Padre Carlo, expressava o clima de conflito na região, sendo enfático ao afirmar que, para além da questão do território dos indígenas, havia uma gravíssima problemática agrária. Durante a pesquisa identificamos que havia uma posição por parte do CIMI de apoio aos camponeses, na luta pela terra:

É também triste ver que o presidente do sindicato dos trabalhadores rurais de Bom Jardim, que nunca organizou sequer uma pequena manifestação em defesa dos lavradores, se colocar do lado dos fazendeiros. É verdadeiramente doloroso constatar que lavradores desfilam na rua para defender privilégios de poucos, ao invés de lutar e gritar por uma reforma agrária”. (Ubbiali, 1995).

‘Só mesmo com o Exército’

Da Agência **Folha**, no Maranhão

O padre Carlos Ubbiali, 55, acredita que a reação dos fazendeiros e lavradores contra a demarcação da aldeia guajá só poderá ser contida com a presença do Exército na região.

Nascido em Bergamo (Itália), Ubbiali chegou ao Brasil em 1975 para trabalhar nas comunidades eclesiais de base.

★

Agência Folha — Por que a demarcação gera protestos?

Carlos Ubbiali — Os fazendeiros invadiram a área indígena awá-guajá na base do direito da conquista e não querem sair de jeito nenhum, não reconhecem o direito dos índios. Atualmente, eles protestam para que não seja demarcada área alguma. Havendo a demarcação, os fazendeiros serão considerados invasores.

Agência Folha — Como ficam as famílias de lavradores?

Ubbiali — Elas vão precisar deixar a área, mas nós do Cimi (Conselho Indigenista Missionário) estamos lutando do lado deles pela reforma agrária.

Agência Folha — O que falta para sair a demarcação?

Ubbiali — Pelo que a gente viu,



O padre Carlos Ubbiali, 55

o Ministério da Justiça deverá manter as portarias. Nós temos uma carta do ex-ministro da Justiça pedindo a intervenção do Exército para proteger agrimensores e Polícia Federal. A esta altura do campeonato, só mesmo com a presença do Exército na aldeia. Se foram até o Rio, por que não podem intervir para defender o direito dos índios?

Figura 28 - Matéria sobre a destruição do território Awa Guaja.
Fonte: Folha de São Paulo, 1995.

Levantamento da FUNAI revelou que em 2010 havia 216 ocupantes na TI Awa. Outros relatórios revelaram a existência de mais de 800 famílias praticando cultura de subsistência e criadores de gado de pequeno e médio porte. (CGMT-FUNAI 2010).

No mesmo ano, aconteceu em Zé Doca um ato político emblemático, que expressou o drama vivido pelos Awa Guaja - *Um grupo de cem indígenas da etnia Awa Guajá, montou acampamento em frente à Prefeitura de Zé Doca para provarem sua existência. O acampamento foi uma resposta ao comentário do prefeito da cidade (madeireiro) que negou a existência dos índios.* (G1, 2010).



Índios em reunião para o protesto “Nós existimos, terra e vida para os caçadores e coletores Awá-Guajá” no ano de 2010, quando o prefeito da cidade de Zé Doca, no oeste maranhense, em pronunciamento à imprensa afirmou que o povo Awá-Guajá não existia. Foto: Divulgação CIMI/MA

Figura 29 – Índios em reunião para o protesto.
Fonte: CIMI/MA, 2010.

Esta tomada de posição por parte dos Awa com apoio do CIMI, respondeu a todos os que encampavam o discurso de que eles não existiam. Encurralados numa das últimas ilhas de floresta do Maranhão, o povo indígena Awa-Guaja resiste, apesar do avanço dos madeireiros.



Figura 30 - Mensagem da campanha na língua Awa "Nós existimos."
Fonte: Greenpeace/2014.

Ainda em 2010, um grupo com dez indígenas Guaja viajou a Brasília para audiência no Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1), a qual foi seguida de reunião na 6ª Câmara do Ministério Público Federal e mais uma reunião na FUNAI - DF, para tratar da proteção de seu território e do cumprimento da sentença judicial expedida em 2009, que determinou a desintrução da TI Awa. (CIMI 2010).



Figura 41 – Imagens do protesto.

Fonte : CIMI/MA, 2010;

Esta ofensiva recebeu o apoio da ONG Greenpeace em 2010, que divulgou uma denúncia em âmbito internacional, contra o desmatamento nas terras indígenas do Maranhão. Já em 2011, outra notícia adquiriu repercussão no Brasil, onde em entrevista ao programa fantástico da rede globo, o coordenador da Frente Etnoambiental da Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato – (CGIIRC) afirmou, “*Os Awá-Gujá, no processo de aceleração de invasão em que se encontram se não houver ação rápida e emergencial, o futuro desse povo é a extinção*”.

A própria Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20) em 2012, possibilitou a criação de um ambiente ideal e oportuno, para o atendimento efetivo das demandas dos índios Awa Guaja, dentre elas, a mais expressiva e igualmente esperada – Desintrução. Tendência que se confirmou em março de 2012, quando o TRF da 1ª Região confirmou a validade da Portaria 373/92, do Ministério da Justiça, que declarou a Terra Indígena Awa como de uso permanente do povo Awa-Guja, ou seja, dez anos depois que a justiça federal determinou que os trabalhos de demarcação da Terra fossem concluídos.

A sentença foi publicada dia 7 de março de 2012 e a União e a FUNAI foram intimadas no dia 3 de abril de 2012, de maneira que todos os não-índios deveriam ter sido retirados do Território até o dia 2 de abril 2013. Havia grandes esperanças de que isso aconteceria, porém não foram realizadas. (CIMI, 2013).

Na época, a FUNAI declarou que esta decisão confirmava a nulidade de todos os títulos de domínio concedidos pelo poder público em relação às propriedades inseridas no perímetro demarcado, restabelecendo os efeitos da sentença e determinando que a FUNAI/União promovesse a retirada de todos os ocupantes não indígenas da TI Awa. Não por acaso, a Survival International lançou logo em seguida (abril de 2012) uma nova campanha pela sobrevivência dos Awa Guaja, com o tema dramático "**a tribo mais ameaçada do mundo**" (grifo nosso) no intuito de fortalecer a medida judicial e pressionar o governo brasileiro a garantir a desintrusão do território dos Awas.

Registramos que antes do lançamento desta campanha, a ONG Britânica, entrou em contato com o Ministro da Justiça do Brasil e não recebeu resposta:

Nós escrevemos ao ministro da justiça antes de lançar a campanha, mas não recebemos resposta”, contou Fiona. A organização está em contato com uma fonte próxima ao ministro, que garante que o ministério esta encarando a questão de forma séria e que logo serão anunciadas ações. (publicado 08/05/2012, Rede Brasil Atual).

A campanha foi lançada três meses antes do encontro das Nações Unidas no Rio de Janeiro (Rio + 20), programada para o mês de junho. Sob o apelo da “Tribo Mais Vulnerável do Mundo”, a campanha em poucas palavras resumiu o cotidiano dos Awa Guaja - *Apesar da sua extrema autossuficiência, os isolados também são especialmente vulneráveis. O resfriado comum pode matar um grupo inteiro, e se eles se deparam com madeireiros ilegais, os seus arcos e flechas não serão páreo para as armas dos invasores.*



Figura 42 - Campanha pela sobrevivência dos Awa Guaja;
Fonte: Survival, 2012;

Inúmeras entidades internacionais reproduziram essa campanha e assinaram petições, no site dos Missionários Combonianos da Itália, a notícia, acrescentou que “o drama dos Awa não tem conhecido pausas e nem alívio. Diante da exposição negativa, o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, emitiu uma carta (maio/2012) em resposta aos questionamentos da Survival International, um mês depois do lançamento da campanha, sobre o conteúdo desta carta, avaliações negativas se Sucederam:

Ministério da Justiça dá resposta 'insatisfatória' sobre genocídio dos Awa Guaja. . Fiona Watson, diretora de pesquisa e de campo da Survival, acredita que o Estado não vem cumprindo seu papel de proteção às terras indígenas no caso dos Awá. “Não é suficiente que o ministro diga que vão continuar a fazer o que faziam antes. Nós queremos novas coisas, queremos todos os madeireiros fora. Queremos ver qual é a proposta deles, qual é o plano deles para proteger a área”, disse ela, por telefone, do escritório da organização em Londres. (Rede Brasil Atual, 2012).

Analisamos que nesse contexto, se insere a abordagem conceitual da Ação Coletiva, Teoria da Ação Social e Novos Movimentos Sociais trabalhados por (TOURAINÉ, 1989) que nos permitiu mapear o processo político e seus conceitos de estrutura de oportunidades políticas, ciclo de protestos, repertório e outros marcos referenciais. A abordagem desse conteúdo baseou – se no estudo analítico realizado pela pesquisadora Viviani Vazzi Pedro, em 2012.

Destacamos esta abordagem, porque que na esteira dos acontecimentos, a ONG Greenpeace International, lançou em 14 de maio de 2012, o Relatório - **Carvão na Amazônia: como a indústria do aço e ferro gusa está destruindo a floresta com a participação de governos (grifo nosso)**. Consta neste relatório, que a Survival International também enviou antes da Conferência da Rio + 20, um relatório à presidente Dilma Rousseff, sobre um ataque em que os madeireiros amarraram, vendaram e tentaram decapitar um idoso Awa, e atiraram na esposa dele.

O lançamento do relatório aconteceu simultaneamente ao protesto realizado na Baía de São Marcos, em São Luis/MA. Segundo o Jornal Folha de São Paulo (2012), ativistas invadiram o navio cargueiro bahamense Clipper Hope, para impedir o carregamento de ferro-gusa. Dentre os objetivos do ato, destacaram um alerta contra a cadeia de produção do metal. A embarcação do Greenpeace, é vista abaixo ao lado do navio Clipper Hope, que foi impedido de ser abastecido com toneladas de ferro, durante protesto realizado no porto de Itaqui, em São Luis, no Maranhão.

Segundo, o ativista Rodrigo Paiva, o Greenpeace é contra a forma como atua a cadeia de produção de ferro no país, que, segundo ele, tem deixado um rastro de

desmatamento, além de praticar o trabalho análogo ao escravo e ameaçar povos indígenas.

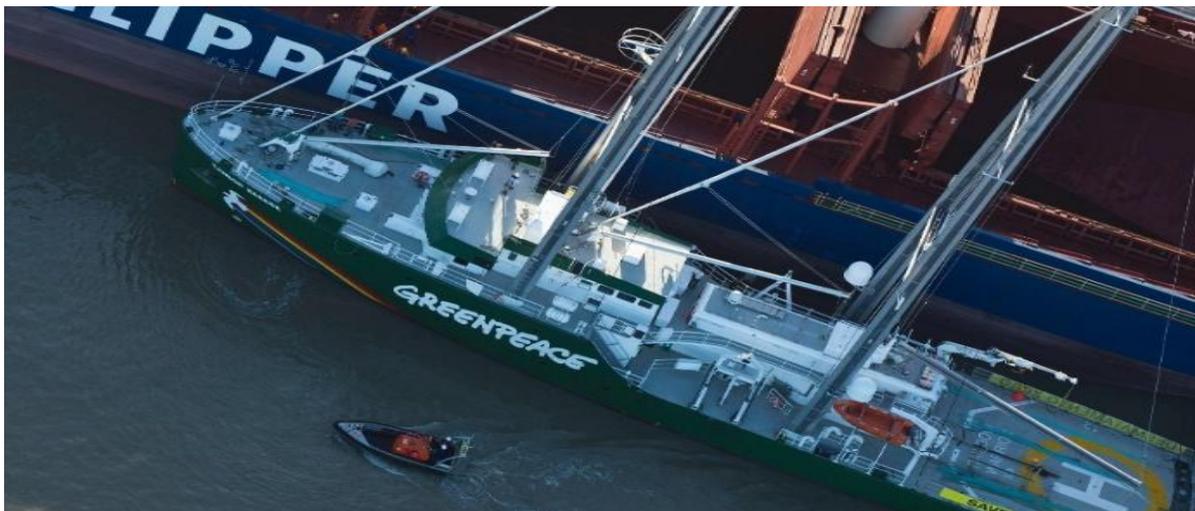


Figura: 43 -- Embarcação do Greenpeace ao lado do navio Clipper Hope no porto de Itaqui, em São Luis.
Fonte: Greenpeace, 2012.

Segundo o Greenpeace, um grupo de sete ativistas se revezou, um por vez, durante três semanas na âncora do navio. Eles seguram bandeiras com as frases "Dilma, desliga essa motosserra" e "Amazon Crime" (crime amazônico). Esta iniciativa, articulada pelas cadeias de contestação, devido à ampla exposição de mídia e redes sócias, ocasionaram mal estar no posto mais alto da hierarquia do poder político do Brasil - a Presidência da República.



Figura 44 - Ativistas do Greenpeace presos à âncora do navio protestam contra a extração ilegal de madeira.
Fonte: Greenpeace, 2012

Considera-se que esta ação protagonizada pelos novos movimentos sociais (ONGs), imprimiu uma nova dinâmica no caráter da contestação ao poder hegemônico do desenvolvimento capitalista no âmbito dos Estados nacionais, classificada por Moreira, (2007) como a possibilidade de acionar uma estratégia para promover constrangimentos

ambientais, à lógica capitalista de apropriação privada dos bens da natureza, a seguir ele caracteriza a inserção e articulação destes novos componentes da dinâmica do capital.

A questão do progresso técnico é um dos elementos básicos da competição intercapitalista. O conhecimento associado à questão ecológica contemporânea e à possibilidade de configuração de um capitalismo ecológico, com a incorporação de constrangimentos ambientais à lógica capitalista, reintroduz a questão da apropriação privada dos recursos naturais na ordem do dia. (MOREIRA, p. 31, 2007).

No âmbito estadual, diante de grande exposição negativa do governo do Estado, o então vice-governador do Maranhão Washington Luiz, intermediou reunião entre representantes das empresas de ferro gusa e ativistas do grupo Greenpeace. Ao final do encontro, de acordo com o jornal o Bico (2012) ficou acordado a assinatura do termo de compromisso a ser celebrado, com série de procedimentos a serem adotados pelas indústrias de ferro gusa no Maranhão. Na imagem abaixo, visualizamos Washington Luiz, recebendo uma camisa do ativista do Greenpeace.



Figura 45 - O vice – governador do MA recebendo apelo de ativista do Greenpeace contra o desmatamento
Fonte: Jornal o Bico, 2012.

Destacamos que estiveram presentes nesta reunião, além do Greenpeace, da Siderúrgica Viena, e do Vice Governador, as representações da SEMA, do Ministério Público Estadual, Federação dos Trabalhadores Agricultura Estado Maranhão (FETAEMA), da Rede Justiça nos Trilhos e o então Secretário de Agricultura do estado, Claudio Azevedo.



Figura 46 - Reunião celebrada entre empresas de ferro gusa e ativistas do grupo Greenpeace em São Luis - MA;
Fonte: Jornal o Bico, 2012;

Em suma, 2012 foi um ano decisivo para o encaminhamento da desintrusão do território Awa, durante o segundo semestre foram julgadas as apelações impetradas por alguns fazendeiros e pela prefeitura de Zé Doca. Segundo Pedrosa (2013), foram julgadas as apelações nos processos que questionavam a demarcação da TI Awa-Guaja, e o reexame necessário foram julgadas em 06 de agosto de 2012. Em novembro de 2013 o Ministro da Justiça assegurou aos Awa, na presença do CIMI, que o prazo judicial seria cumprido. O advogado da FETAEMA destacou que:

O Acórdão confirmou a sentença do juiz federal, Dr. José Carlos do Vale Madeira. Nesse processo foi interposto Recurso Especial, para o STJ, no dia 16 de novembro do ano passado. O recurso ainda será submetido ao exame de admissibilidade perante o TRF da 1ª Região. Se considerado admissível, subirá para o STJ. Se não for dado o efeito suspensivo, a sentença de primeiro grau poderá ser executada. Um dos principais opositores da demarcação, a empresa AGROPECUÁRIA TURIAÇU teve seu recurso de apelação (0000349-69.1995.4.01.3700) julgado ainda 09.12.2011. Esse processo transitou em julgado desde abril de 2012 e já foi baixado para a justiça federal no Maranhão. (PEDROSA, 2013).

De acordo com a FUNAI (2013), vinte anos depois da publicação da portaria do Ministério da Justiça, (1992), que declarou a Terra Indígena como de uso permanente do povo Awa-Guaja, o TRF da 1ª Região julgou improcedentes as ações judiciais impetradas por posseiros para permanecerem na área.

Muitos destes agricultores vivem dentro dos assentamentos no Povoado do Cajú, Povoado Vitória da Conquista e Cabeça Fria, embora apenas os dois primeiros assentamentos apareçam nos mapas da FUNAI. **Vitória da Conquista foi criada no início da década de 1990 e possui uma população estimada de em torno de 270**

peessoas. O levantamento de 1997 também confirmou a existência de uma rede de estradas de terra que dão acesso aos madeireiros e outros forasteiros. (FUNAI, 2013).

Embora houvesse uma sinalização positiva por parte do Ministério da Justiça, à retirada dos não índios ainda em 2012, infelizmente ela não aconteceu, o prazo expirou. Essa decisão adquiriu ampla publicidade nos primeiros meses de 2013, e mais uma vez, os indígenas se depararam com outra ofensiva dos fazendeiros e dos madeireiros, contra a decisão judicial, infelizmente com repercussões negativas em seu território.

Em fevereiro de 2013, uns Awá de Juriti disseram à Survival que os madeireiros estavam agora a apenas 5 km de distância, e que eles já haviam marcado árvores a 3 km de distância. Vimos um dos caminhões dos madeireiros carregado com madeira, mas os Awá estavam com medo demais para poder nos levar para o acampamento dos madeireiros.

Em 2013, dentre as estratégias adotadas pelos fazendeiros e posseiros, uma adquiriu conotação específica, à possibilidade de se “apegarem” a políticos locais e regionais, para encampar suas demandas, para o pleito de 2014. Nesse sentido, alguns políticos viram na questão Awa, a possibilidade de inserção destas demandas em seus programas eleitorais e promessas de campanhas respectivamente. Objetivando a formação de redutos eleitorais nos povoados listados para sofrer desintrusão e junto aos fazendeiros pleitear financiamento de suas campanhas.

Em maio de 2013, de uma petição para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), encaminhava denúncia contra Estado Brasileiro. Dentre os itens do documento, destacamos:

O prazo final chegou e passou, mas salvo algumas famílias, todos os madeireiros, os fazendeiros e colonos permanecem firmemente no lugar. Uma base construída perto do Juriti em janeiro de 2013, para facilitar os despejos permanece ociosa.¹² Duas bases mais são necessárias para ajudar nos despejos da área norte da TI Awá, mas ainda não foram construídas. Aqueles para os quais foi ordenado deixarem o Território não foram notificados formalmente. Até onde sabemos, nenhum procedimento foi feito ainda, para remover os equipamentos e utensílios domésticos daqueles invasores que ou se recusam ou não podem pagar para removê-los. O (INCRA) ainda não encontrou outra terra para aqueles colonos na TI Awá, que dizem ter o direito de recebê-la. O pelotão de polícia que deveria executar a ordem judicial ainda não foi mandado ao local. (CIMI, SURVIVAL, 2013).

Estas denúncias não responsabilizaram exclusivamente a FUNAI, pelo não cumprimento da decisão judicial, “ela depende do Ministério da Justiça para alocar os recursos humanos e materiais de que, inevitavelmente, uma operação deste porte requer, mas o Ministério parece extremamente relutante em fazer isso”, afirma Rosana Diniz, do CIMI. Em resposta a expressiva demanda pelo cumprimento à decisão judicial por desintrusão, o

Ministério da Justiça, através de articulação com o Ministério do Meio Ambiente, iniciou a primeira etapa desse processo.

Em vinte de junho de 2013, chegou à cidade de Zé Doca, representantes do Exército, da Polícia Federal e do IBAMA, para instaurar a operação de combate ao desmatamento ilegal aos territórios indígenas do Alto Turi. O município de Zé Doca foi escolhido como base da operação, que foi intitulada Hileia Pátria.



Figura 47 - Tanques blindados do efetivo do exército, chegando em Zé Doca- MA.
Fonte: Alves; 2013.

Um Blog do município de Zé Doca publicou:

Além do contingente; mais de 20 viaturas do batalhão do exército já se encontram em Zé Doca, entre eles tanques de guerra e helicópteros. Segundo as informações colhidas no local, a operação será contra o desmatamento ilegal de madeira na área da mata. Ainda de acordo com as informações, a operação irá demorar cerca de 40 dias. Os homens do Exército do Maranhão serão enviados ainda para a cidade de Centro do Guilherme e Centro Novo do Maranhão. Essa megaoperação foi divulgada pelo o blog alguns dias atrás. Algumas viaturas já se dirigiram para a região da mata no município de Zé Doca. (Alves, 2013).



Figura 48 - Comboio do exército em direção ao Povoado de Nova Conquista, em Zé Doca- MA.
Fonte: ACERVO FUNAI, 2013.

O povoado de Nova Conquista, sediou a base da operação Hileia Pátria na região da mata, de lá os fiscais do IBAMA adentraram o interior da TI Awa, Alto Turiaçu, em busca de focos de extração ilegal de madeira. Abaixo, imagem de apreensão de caminhão madeireiro em Nova Conquista.



Figura 49 - Apreensão de caminhão madeireiro no povoado de Nova Conquista/Zé Doca;
Fonte: Acervo FUNAI, 2013



Figura 50 - Acampamento de madeireiros próximo ao povoado de Nova Conquista/Zé Doca;
Fonte: Acervo FUNAI, 2013.

Em decorrência da repercussão internacional da problemática dos Awa, e do apelo “Povo Awa, o mais ameaçado do planeta” (Survival). Em agosto de 2103, a jornalista do jornal o Globo, Miriam Leitão e o fotógrafo Sebastião Salgado, vieram até o Maranhão acompanhar as consequências da operação Hileia Pátria. Os mesmos desembarcaram em Imperatriz e acompanhados de funcionários da FUNAI, visitaram uma das aldeias dos Awa, a Juriti, em Bom Jardim- MA. Abaixo, imagem dos índios sendo fotografados por Salgado.



Figura 51 - Sebastião Salgado em contato com os índios Awa na Aldeia Juriti.
Fonte: Acervo FUNAI, 2013;

Dentre os resultados desta incursão, destacamos a reportagem especial, publicado no editorial do jornal o Globo, Caderno País (04/08/2013), cuja matéria assinada por Mirim Leitão, recebeu o título de - **Paraíso sitiado: eles estão em perigo** (ANEXO F). Cabe ressaltar que o trabalho de Sebastião Salgado, sobre os Awas, integrou o projeto de Exposição Fotográfica Gênesis (2013), que virou um livro. O fotógrafo reuniu as imagens registradas em trinta e duas viagens, em uma década.

Meu objetivo era o de retratar esses povos o mais próximo possível do seu estilo de vida ancestral. Alguns se vestem com roupas de segunda mão distribuídas por grupos evangélicos, mas eu queria mostrar os trajes cerimoniais e os costumes tribais de que eles mais se orgulham e de que, dentro de algumas décadas, poderão apenas restar às fotografias. Cedo ou tarde, o mundo moderno irá atingi-los – ou serão eles que irão procurá-lo. Eu quis captar um mundo que está desaparecendo, uma parte da humanidade que está prestes a acabar, mas que, no entanto, ainda vive de muitas maneiras, em harmonia com a natureza. (SALGADO, 2013, p.8).

Salgado documentou a delicada situação vivida por seus protagonistas, que falam sobre a escolha de permanecer vivendo na floresta à maneira de seus ancestrais.

A nossa vontade é que a nossa reportagem seja o início de um movimento para provocar a desintrusão da terra Awá. [...] Ali dentro vivem ainda três grupos de índios Awá que nunca foram contatados. Vivem ainda na pré-história, pressionados por um mundo hipermoderno de fazendas, de caminhonetes, de tratores, de telefones... Isso que eu acho a coisa mais fabulosa no Brasil – a Amazônia brasileira possui mais de cem grupos [indígenas] isolados que ainda não foram contatados e que [por isso] nós temos uma obrigação imensa de preservar esse território. (Entrevista concedida ao programa Roda Viva – 16/09/2013).

O trabalho de Salgado contribuiu na divulgação da campanha da Survival International, e suas fotos passaram a integrar o acervo desta ONG. O trabalho junto aos Awas, também rendeu conteúdo para um documentário, *o Sal da Terra*. Produzido pelo filho de Sebastião Salgado, Juliano Salgado. O trabalho de Salgado contribuiu na divulgação da campanha da Survival International, e suas fotos passaram a integrar o acervo desta ONG. O trabalho junto aos Awas, também rendeu conteúdo para um documentário, *o Sal da Terra*, que recebeu em Canne, inclusive, uma indicação ao Oscar 2015.

Com a indicação ao Oscar, Juliano afirma que o filme ganhou visibilidade no mundo todo. ‘O Oscar é o prêmio mais importante que existe, trouxe um foco para essa história e a partir desse momento, o filme foi exibido no mundo inteiro. Bateu recorde de audiência na Espanha, na França, na Itália, e por aí vai. É um sucesso enorme esse filme’, disse o cineasta.

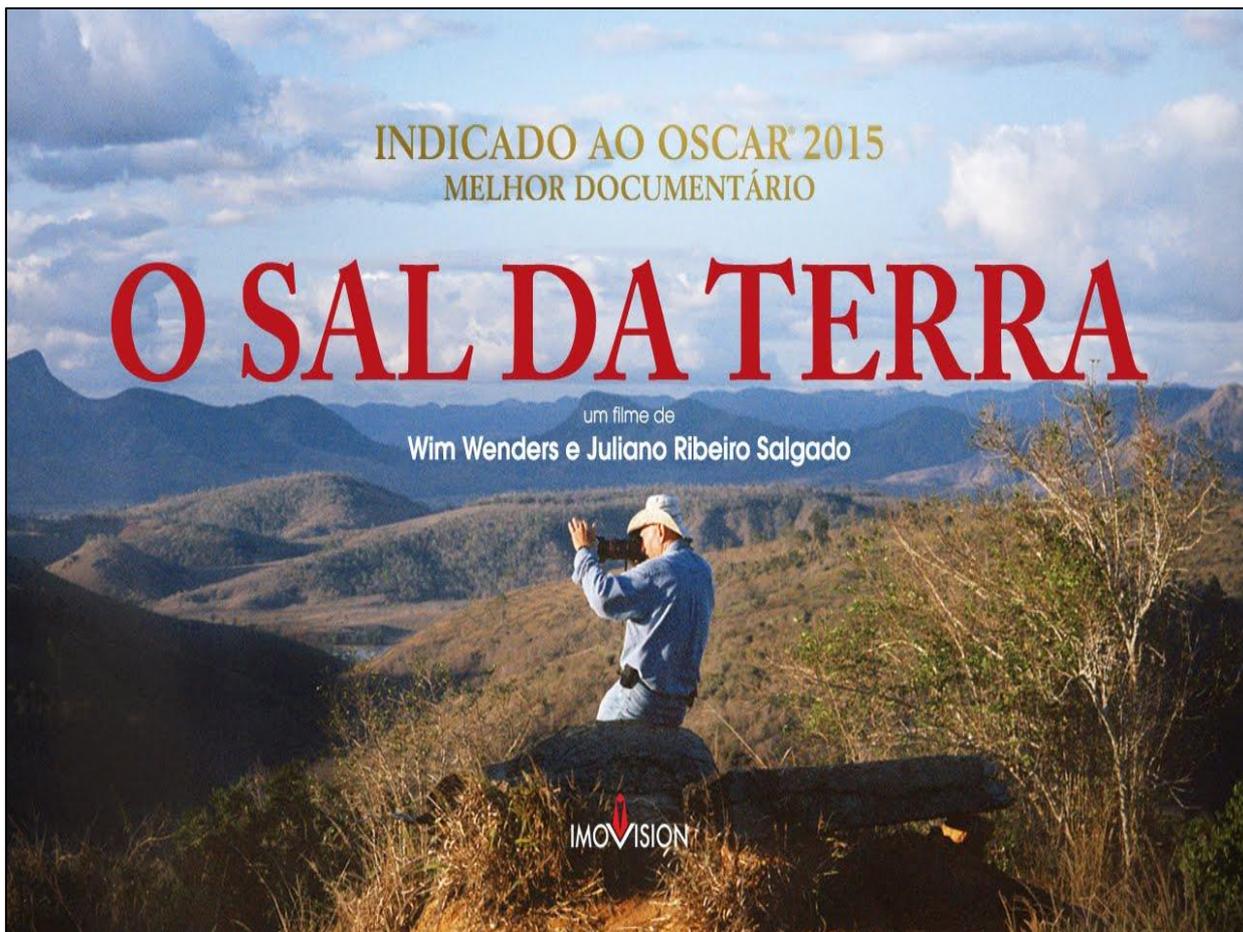


Figura 52 - Encarte do documentário Sal da Terra.

Fonte: <http://www.expogenesis.pt/>;

Em resposta, a série de reportagens publicada no jornal O GLOBO, as partes contestadoras (fazendeiros e posseiros) novamente se levantaram, desta vez acionando deputados estaduais e federais, da bancada ruralista do Maranhão. No mesmo mês em que saiu a primeira matéria no GLOBO sobre a questão Awá, o deputado federal Weverton Rocha (PDT/MA), mobilizou esforços no intuito de impedir a desintração da TI Awa. Foi realizada em agosto de 2013, na Câmara dos Deputados uma audiência pública para discutir a demarcação, homologação e ampliação das terras indígenas de Governador de Amarante e Awa-Guja, no Maranhão. Requerida pelo deputado Weverton Rocha PDT-MA.

O deputado Weverton Rocha se posicionou contrário a desintração da terra indígena e afirmou em entrevista que - “Vamos solicitar também que o Ministério Público segure a desintração dos produtores rurais na Awa-Guja, com o exército e a força nacional para que a gente tente uma solução pacífica naquela região” afirmou Weverton Rocha.

A seguir imagens da audiência pública realizada em Brasília, nas dependências da câmara federal, estiveram presentes o senador Edinho Lobão (PMDB/MA), Chiquinho Escórcio deputado federal pelo Maranhão, entre outros.



Figura 53 - Audiência pública debate demarcação e homologação da Terra Awa Guaja.
Fonte: Site de Weverton Rocha.

Segundo o Deputado Weverton, a Audiência é de extrema importância devido ao tema por ela discutido, fizemos essa solicitação porque entendemos que alguma coisa estava acontecendo de forma errada no nosso estado na questão de demarcação de Terras Indígenas.



Figura 54 – Plenária da Audiência pública realizada em Brasília;
Fonte: site de Weverton Rocha;

De acordo com Weverton Rocha, cerca de 315 produtores rurais e familiares dos municípios maranhenses de São João do Caru, Zé Doca, Newton Belo e Centro Novo realizaram manifestação na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, onde com palavras de ordem pediram a revisão na ampliação da Reserva Awa Guaja. Destacamos que as camisas

usadas no protesto tinham os seguintes dizeres: Diga Não à demarcação à suposta reserva indígena Awa Guaja .

Dentre os discursos ofensivos proferidos contra os indígenas, Weverton Rocha, consagrou o discurso de que trinta e três índios Awas foram trazidos intencionalmente do estado do Pará, no intuito de povoar a região chamada por ele de “Awá Guajá”. E que por consequência, em 2014 haveria apenas trinta e três índios povoando mais de 116.000 hectares, por essa razão eles não eram vistos, porque tinham muita terra. A seguir apresentamos um trecho do discurso de Rocha, na audiência pública sobre a demarcação:

O que se diz aqui é que foram pegos 33 índios de outro Estado, para levar, em 1990, para o Maranhão, para juntar as duas áreas, e a Vale estava por trás patrocinando essa demarcação. Nós temos que apurar de quem é esse interesse. Volto a dizer: a jornalista Miriam Leitão precisa ouvir o outro lado, porque o jornalista da França vir conhecer as belezas do Maranhão e colocar todos como se bandidos fossem, a fim de tirá-los de lá, induzindo o Ministério da Justiça a fazer isso, é porque existem interesses por trás disso. Nós temos que verificar essa situação. Sabemos que essa é uma região rica, e é preciso saber quem está por trás disso.

A fala do deputado faz referência a repórter da rede globo (Miriam Leitão), que ao divulgar as matérias sobre os awas, noticiou que a terra indígena estava tomada por narcotraficantes e madeiros. Este trecho da matéria foi amplamente divulgado pelos fazendeiros, em reuniões que faziam nos povoados que sofreriam a desintrusão. Este foi um dos argumentos utilizados para incitar os posseiros a resistir na terra (indígena), inclusive contra à presença do exército.

Em outro trecho a mineradora VALE é citada no discurso, como patrocinadora da demarcação e da desintrusão do território dos Awas. Enfim, a tese defendida pelo deputado era do de uma suposta aliança (VALE/GLOBO/CIMI e FUNAI).

Destacamos que o discurso da desintrusão ser mobilizada pela VALE, pode ser comprovada na ocasião da pesquisa de campo no povoado estudado, em agosto de 2014. Devido a proximidade física, aproximadamente (17 km), com povoados que foram desintrusados, circulava em Nova Conquista os mesmos discursos e informações distorcidas que eram difundidas pelos fazendeiros, madeiros e políticos, enfim, das partes interessadas em deturpar o processo de retomada territorial dos indígenas.

Durante a realização das entrevistas, quando perguntados sobre a operação de desintrusão, as pessoas desdenhavam e diziam que como nunca tinham visto nenhum índio naquela região, acreditavam que a VALE, foi a responsável pela retirada das famílias, porque lá na “suposta terra dos índios” tinha muito ouro, e que a desculpa para a mineradora entrar na área era arrancar o povo com ajuda do governo federal.

Dentre as consequências nocivas, oriundas da disseminação dessas informações, identificou – se o clima de medo instalado entre os moradores. Inclusive, motivados pela ausência de documento da posse definitiva dos lotes, muito se anteciparam em colocar placa de venda nas casas, no intuito de sair de Nova Conquista, antes de novas desintrações, mesmo a área do povoado estando distante mais de 10 km da Terra indígena, esse episódio ficou conhecido como *surto das placas de venda nas casas*.

Independente da contra ofensiva coordenada por fazendeiros e políticos maranhenses, devido ao alcance nacional do jornal O GLOBO, a publicação destas matérias, garantiu ampla repercussão da problemática enfrentada pelos Awa Guaja. Por consequência disso, o segundo semestre de 2013 foi movimentado nas esferas da administração pública, em especial nos ministérios da Justiça e do Meio Ambiente.

Em decorrência de todos estes acontecimentos, em dezembro do mesmo ano, O GLOBO voltou a publicar notícias sobre a questão judicial de desintração da TI Awa, segundo a matéria – “vai começar a desintração da Terra indígena Awa. Algo que se esperava que acontecesse ao longo deste segundo semestre, chove muito esta época do ano, mas será assim que as tropas vão se deslocar.”

Portanto, diante do exposto neste capítulo, foi possível analisar que a vitória desta batalha travada pelos indígenas Awa Guaja, através de suas representações CIMI, em especial, articuladas a vários apoiadores nacionais e internacionais, se deu em função das repercussões da ação coletiva contra o jogo institucional e político travado nesta fração da Amazônia maranhense.

Abordagem esta, que articula – se conceitualmente à perspectiva dos movimentos por Justiça Ambiental, caracterizados por aquilo que Acselrad (2010) classifica por *Ambientalização das lutas sociais*. Segundo Acselrad (2010), a “Ambientalização” (Buttel, 1992; Leite Lopes, 2004) pode designar tanto o processo de adoção de um discurso ambiental genérico por parte dos diferentes grupos sociais, como a incorporação concreta de justificativas ambientais para legitimar práticas institucionais, políticas, científicas etc. A seguir, destacamos especificação da referência teórica desse conceito:

Sua pertinência teórica ganha, porém, força particular na possibilidade de caracterizar processos de Ambientalização específicos a determinados lugares, contextos e momentos históricos. É por meio desses processos que novos fenômenos vão sendo construídos e expostos à esfera pública, assim como velhos fenômenos são renomeados como “ambientais”, e um esforço de unificação engloba-os sob a chancela da “proteção ao meio ambiente”. Disputas de legitimidade instauram-se, concomitantemente, na busca de caracterizar as diferentes práticas como ambientalmente benignas ou danosas. Nessas disputas em que diferentes atores sociais ambientalizam seus discursos, ações coletivas são esboçadas na constituição de

conflitos sociais incidentes sobre esses novos objetos, seja questionando os padrões técnicos de apropriação do território e seus recursos, seja contestando a distribuição de poder sobre eles. (ACSELRAD, p. 01, 2010).

O ano de 2014 iniciou sob o noticiário de que “estava em curso no Amazônia maranhense, uma das maiores operações já realizadas pelo Estado brasileiro para desintrusão de uma terra indígena” (CARTA MAIOR, 2014). Estas eram as notícias que circulavam nos primeiros meses do ano no Brasil. Segundo nota divulgada à imprensa, pela presidência da república, para cumprir a desintrusão do território Awa, o governo federal destacou para a área um contingente expressivo de servidores públicos do INCRA, IBAMA, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, ABIN e Forças Armadas, além da FUNAI e da Secretaria Geral da presidência da República, que irão coordenar a operação. Segundo um dos servidores:

De acordo com o coordenador-geral dos Movimentos do Campo da Secretaria Geral da Presidência da República, a previsão inicial é que a operação de retirada dos não índios esteja concluída até o final de março, inclusive com a destruição de todas as construções erguidas na área. A etapa seguinte constará do fechamento de todas as estradas abertas por madeireiros e plantadores de drogas, o que dificultará o acesso ao local. (CARTA MAIOR, 2014).

Em 13.01.2014 foi criado o grupo de acompanhamento do processo de desintrusão da Terra Indígena Awa, sob a coordenação de Nilton Tubino, representante da Secretaria Geral da Presidência da República. De acordo com o INCRA, o prazo para as famílias desocuparem espontaneamente as casas, as fazendas e os lotes localizados no interior do território Awa, foi estabelecido até 24.02.2014. Posterior a esta data, o exército retiraria os ocupantes à força.

A Justiça Federal no Maranhão inicia o processo de notificação dos não-índios, tarefa que será realizada pelos oficiais de justiça. Explicou ainda como será realizado o cadastramento das famílias pelo INCRA. De acordo com a decisão judicial, após receber a notificação do Oficial de Justiça, a família terá 40 dias para deixar a área espontaneamente. Nesse intervalo elas poderão procurar a equipe do INCRA, instalada na Base de Operações montado pelo Exército em São João do Caru, para fazer o seu cadastramento visando seu reassentamento em área que estão sendo identificadas e serão destinadas à reforma agrária pelo INCRA. O INCRA vai cadastrar somente as famílias que vivem dentro da área e receberem a notificação da 5ª Vara da Justiça Federal no Maranhão, esclareceu Rodrigues. No ato do cadastramento junto ao INCRA, é necessário apresentar a notificação judicial. (Site da Presidência da República, 2014).

Houve resistências por parte dos moradores dos povoados, quanto às notificações realizadas pelo INCRA. Outras dificuldades foram encontradas por parte das forças do Estado, para a conclusão desse trabalho, dentre as maiores problemas estavam às péssimas condições de tráfego das estradas vicinais, que em muitos casos inviabilizaram a saída das

famílias dos Povoados. Devido a estes problemas, o prazo não foi cumprido à risca, inclusive o exército foi acionado pela prefeitura de Zé Doca, para ajudar na mudança das famílias para a sede do município.

Neste processo de desintrusão, além do grupo de trabalho coordenado pela presidência da república, foi criado no âmbito estadual, outro grupo de trabalho coordenado pela vice - governadoria - alguns órgãos do Estado como o Instituto de Terras do Maranhão (ITERMA), SEMA, e outras secretarias. O objetivo seria apoiar as famílias camponesas que seriam reassentadas. No entanto, nenhuma medida foi tomada no sentido de garantir o transporte digno das famílias. Também não há registros de que estas famílias tenham sido cadastradas em programas sociais ou que tenham recebido algum tipo de amparo por parte do governo do estado.

Durante pesquisa de campo, foi possível acompanhar a primeira reunião do GT da desintrusão, realizado na sede do STTR de Zé Doca em janeiro de 2014, na ocasião, o senhor Tubino (coordenador da desintrusão), destacou que o Estado não tinha nenhuma obrigação de reassentar as famílias que ocupavam ilegalmente o território indígena. No caso da Awa Guaja, foi levada em consideração por parte da presidência da república, à situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica das famílias camponesas, somente por esta razão, foi concedido o direito ao reassentamento.

Diante de toda a situação de ausência do poder público, na garantia efetiva do deslocamento e reassentamento das famílias camponesas, caracterizada especialmente na incompetência do INCRA em apontar e disponibilizar terras para esses trabalhadores se fixarem, foi possível afirmar que do ponto de vista social, fundiário, territorial e ambiental, a desintrusão não foi bem sucedida. Embora, tenha sido comemorada no decorrer de 2014, o que é perfeitamente compreensível, se levada em consideração toda à batalha pelo reconhecimento dos direitos dos Awa Guaja. A seguir podemos visualizar o tom de celebração, com que a Survival International, anunciou o final da desintrusão.

A campanha para salvar a tribo mais ameaçada do mundo está celebrando um triunfo, o Brasil anunciou que todos os invasores ilegais foram retirados do território Awá. Em uma vitória sem precedentes na campanha para salvar a tribo mais ameaçada do mundo, o governo brasileiro anunciou que todos os invasores foram removidos do território indígena Awá na Amazônia oriental. A notícia vem exatamente dois anos depois da Survival International e a estrela de Hollywood Colin Firth lançar uma campanha global para salvar os Awá da extinção – estabelecendo um novo recorde na história da Survival e de seus esforços para proteger a terra de povos indígenas. Sob pressão internacional sem precedentes, o governo brasileiro enviou um esquadrão terreno de centenas de agentes para remover os madeireiros e fazendeiros ilegais da terra dos Awá, em janeiro de 2014. Depois de um sobrevôo da área na semana passada, um Procurador e um Juiz que

trabalham no caso entregaram aos Awá um documento oficial confirmando que todos os não índios foram removido do seu território (Site Survival, 2014).

Apresentamos abaixo, imagem dos indígenas recebendo as equipes de fiscalização da operação de desintrusão do território dos Awa-Guja.



Figura 55 – Equipes da Operação desintrusão do território dos Awa-Guja.
Fonte: FUNAI, 2014;

Segundo Rosana Diniz (CIMI/MA)

A retirada dos invasores na TI Awa-Guja deixa esperançosos todos os aliados (as) dessa causa, pessoas, instituições públicas e organizações da sociedade civil do Brasil e do exterior. Ela nos anima para seguir defendendo os direitos dos povos indígenas frente ao avanço dos modelos de ‘desenvolvimento’ que concebem este país como uma grande fazenda, que deve continuar a ser explorada a todo custo. Trata-se do resultado de um mutirão de compromisso realizado a muitas mãos.

O Conselho Indigenista Missionário do Maranhão fez um balanço positivo da desintrusão, na figura abaixo a missionária Madalena Borges, identifica junto aos índios os focos de intrusão de madeireiros no território Awa Guja.



Figura 56 – Levantamento de focos de extração ilegal de madeira no território Awa Guaja.
Fonte: CIMI, 2014

Já a FUNAI, informou que em 15/04/2014 o Auto de Desintrusão, foi entregue por representantes da Justiça Federal do Maranhão aos índios, e através desse ato os indígenas asseguraram definitivamente a posse do seu território.

O território com mais de cem mil hectares retornou aos habitantes originais após a decisão judicial no final do ano passado. Para cumprir a decisão da justiça, o governo federal iniciou em 5/01/14 a operação de desintrusão, ou seja, a retirada de não índios da área. A operação, coordenada pela Secretaria-Geral da Presidência da República e Fundação Nacional do Índio (FUNAI), tem a participação de vários ministérios e órgãos do governo federal. A devolução simbólica da terra aos Awá aconteceu na aldeia Juriti, com a presença do juiz José Carlos do Vale Madeira, autor da sentença judicial que determinou a desintrusão e do procurador federal Alexandre Silva Soares (MPF/MA), e coordenadores da operação – Nilton Tubino (Secretaria-Geral), Lenin (FUNAI). A Operação Awá-Guajá continua até o dia 30/4 com a permanência da Força Nacional de Segurança Pública e apoio das Forças Armadas. (FUNAI, 2014).

A seguir imagem dos indígenas recebendo Auto de Desintrusão (Anexo G):



Figura 57 – Índios Awa Guaja recebendo Auto de Desintrusão.
Fonte: FUNAI, 2014;

Não consideramos pertinente adentrarmos neste capítulo, no mérito das consequências da desintrusão na TI Awa Guaja no decorrer de 2014 e 2015, entendemos ser este, objeto de outra pesquisa acadêmica. Segundo o CIMI/MA, não foi colocado em prática nenhum programa permanente de proteção territorial para manter os invasores fora da terra Awa, após a saída do exército e das equipes de fiscalização em julho de 2014. Diante do exposto, fica fácil fazer a previsão de que em pouco tempo, os madeireiros retornariam ao “trabalho”, assim como, os demais invasores.

Entretanto, apresentaremos a seguir o depoimento de uma camponesa que foi entrevistada em Nova Conquista, esta senhora reside neste povoado há vinte e quatro anos, e assim como a maioria dos camponeses desta área, dispunham de um lote de terra no povoado de Vitória da Conquista, território Awa. Mesmo nunca tendo avistado um indígena desta etnia na área e ainda muito magoada pela violência sofrida durante a desintrusão, a mesma fez um relato interessante e oportuno sobre este caso:

Eu me lembro que quando a gente chegamos aqui em 1992, teve uma reunião com o pessoal lá na Agroturiação que veio um presidente do Banco Central? Não sei, Parece que foi... Que veio pra lá, e ai teve uma reunião com o povo, e o Zé que foi pra essa reunião. Aí diz que ele falou que essa área que era lá da Vitória da Conquista, mais cedo ou mais tarde o pessoal ia ter que sair. Ele disse isso em 92, no ano que nós chegamos! Meu menino mais velho tinha 14 anos. Ai perguntaram pra ele lá, rapaz então não adianta a gente ficar? Ele disse não, vocês ainda vão criar filhos e netos lá. Mas nunca vocês vão poder dizer isso aqui é minha! Vocês vão ter que desocupar! Ai os homem perguntaram: Mais porque? Porque essa área aí é uma área de reserva, ela não pode ser desmatada, é uma reserva. Vocês tão ai mais sabendo que tá errado. Parece que foi ele, o presidente do banco central, não tenho bem certeza não. Ai o Zé chegou em casa me contando: Fátima eu tô com medo de investir ali! Porque ele disse que mais cedo ou mais tarde nós vamos sair, aí passou, passou, e os outros diziam assim: vai sair nada rapaz! Isso é história! Se fosse de sair nós todo mundo já tinha saído rapaz. Isso não vai acontecer não. Eu disse, Zé nós temos que ficar com um pé na frente e um pé atrás. É tão tanto, que nós tinha nossa casinha aqui na Nova Conquista e o Zé queria vender pra nós ir morar lá dentro da Vitória. E eu digo não, eu nunca vou aceitar tu vender minha casa aqui. Nós faz um ranchozinho lá dentro da nossa terra, fica lá. Mas, deixa nossa casinha aqui. Qualquer coisa se expulsarem nós de lá, nós temos nossa casinha pra morar! Ai quando veio a história agora no sério que eu acreditei, eu disse Zé, olha Zé tu te lembra da reunião que tu foi que o cara falou lá? Ele disse lembro. Olha o filho do meu filho que nesse tempo tinha 14 anos , hoje agora tem 15. Então foi como ele disse mesmo, vocês ainda vão criar filhos e netos. Realmente Foi verdade! (Fátima Araújo, Nova Conquista 2014).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada neste estudo considerou documentações institucionais, acessou literaturas que possibilitaram o aprofundamento teórico das questões problematizadas na pesquisa, acessou trabalhos de campo realizados na região da Amazônia maranhense e Alto Turi respectivamente. No entanto, a maior ênfase objetivou conferir destaque à narrativa dos camponeses entrevistados, apresentados no capítulo da pesquisa.

Ao longo do texto, discutiu-se o efeito social e ambiental produzido pela política estatal de Colonização Dirigida estabelecida nos anos de 1960 na área específica da sede do PCAT. Contextualizada na escalada das mobilizações da luta pela terra nas décadas de 1980 e 1990 no estado do Maranhão. A problemática estudada buscou refletir o processo de intensificação dos conflitos entre posseiros, pecuaristas, madeireiros e os indígenas do povo Guaja, no Povoado de Nova Conquista, zona rural do município de Zé Doca, Maranhão entre os anos de 1989 e 2014.

Observamos que embora, Nova Conquista, tenha sido classificada como área de projetos de assentamento do ITERMA desde 1990, a situação fundiária continuava sem resolução até agosto de 2014. De acordo com as informações coletadas nos questionários aplicados, 100 % dos entrevistados responderam não possuir o título definitivo de propriedade da terra.

Segundo os entrevistados, desde 1989, a emissão desse documento, tem sido objeto de promessa de campanha de muitos políticos, dentre eles deputados estaduais, federais e prefeitos que passaram no povoado. Destacamos que em 2009 foi lançado no Maranhão o programa Terra Legal, ferramenta de iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com o objetivo de promover a regularização fundiária de ocupações em terras públicas federais situadas na Amazônia Legal até quatro módulos fiscais, ou seja, direcionado ao público da agricultura familiar. Esta iniciativa veio compor o programa de apoio aos estados que sofreram intervenção da operação Arco de Fogo coordenado pelo MMA, também em 2009.

Apontamos que o Alto Turi foi contemplado por este programa, que consistia na legalização das posses, através de georreferenciamento das áreas. Todas as terras devolutas dessa fração do estado são oriundas da Gleba COLONE. Segundo informações dos camponeses que se encontravam na condição de posseiros, as equipes do MDA/Terra legal fizeram levantamento georreferenciado em Nova Conquista. Em seguida técnicos do INCRA,

estiveram no povoado para cadastrar as famílias e emitir o título das propriedades. No entanto, até 2014 os títulos não haviam sido emitidos, esta situação de insegurança jurídica em relação à questão fundiária em Nova Conquista, foi agravada com o litígio do Território Awa Guaja.

Destacamos que entre a emissão da decisão judicial de desintrusão dessa TI e sua execução, doze anos se passaram. Nesse ínterim, o grau de degradação ambiental nas terras indígenas próximas a Nova Conquista, aumentou expressivamente. Dentre os povoados que desapareceram em função deste ato judicial, citamos Vitória da Conquista, pela relação direta que este povoado estabelecia com a área do objeto de estudo.

Analisamos que a problemática fundiária oriunda da desintrusão da Terra Indígena Awa, veio agravar ainda mais a situação agrária do Alto Turi. Uma vez que as famílias “desintrusadas” (expressão cunhada e praticada nas dependências da FUNAI) se deslocaram para as cidades vizinhas a Zé Doca, como Santa Luzia do Paruá, Governador Newton Bello, Araguaã.

Outros agravantes podem ser apontados nessa questão, que vem a ser o aprofundamento dos conflitos entre os representantes da luta pela terra (camponeses) versus as representações da luta por territórios, (índigenas). O clima de ódio contra os índios foi percebido durante as visitas ao município de Zé Doca, a aversão às demandas destas populações cresceu vertiginosamente. A compreensão do caso foi resumida a mera “injustiça social” contra os posseiros e fazendeiros. Portanto, analisamos que a luta dos indígenas nessa região, pela sua sobrevivência e garantia de direitos está, e durante algum tempo, permanecerá mais difícil.

Dentre os principais legados deixados à sociedade pela desintrusão do território Awa, destacamos à oportunidade de garantia de visibilidade desta população indígena. Entendemos o que todo o esforço empreendido em torno da garantia de seus direitos constitui uma expressão ínfima de reparo aos danos morais e a dignidade humana desta população nacional.

Concluimos que do ponto de vista social, fundiário, territorial e ambiental, a desintrusão não foi bem sucedida, a problemática fundiária e social já foi apresentada acima. Quanto à questão territorial, foi comprovado que quatro meses depois do final da operação de desintrusão, ou seja, em outubro de 2014, já havia registro da presença de madeireiros retornando a atividade de extração ilegal de madeira no interior da TI Awa. Outra denúncia formalizada por delegados sindicais de Zé Doca junto a FUNAI, diz respeito a presença de um quantitativo expressivo de gado na área do antigo povoado de Vitória da Conquista.

Há relatos de que alguns dos fazendeiros desintrusados, retornaram com o gado para a TI Awa, devido à grande quantidade de pasto disponível. Diante destas denúncias, destaca – se que o território dos Awas não está protegido, esteve apenas enquanto as forças do Estado estiveram presentes. Logo, confirma – se a denúncia do CIMI, de que os programas de “pós – operação” previstos, como postos fixos de fiscalização, não foram implantados.

Apontamos que esta é a principal crítica proferida às grandes operações de fiscalização ambiental no Brasil e em especial na Amazônia, que geralmente *são intensivas, barulhentas, arbitrárias, e ineficientes*. O custo destas operações é altíssimo, e ao se considerar os resultados, muitas vezes contata-se que não são satisfatórios. A presença do Estado somente com o Comando e controle não garante a eficiência de políticas públicas. A título de informação - foi divulgado que o custo da operação de Desintrusão da TI Awa, ficou em torno de seis milhões de reais, nessa perspectiva, justificamos nossas críticas às dimensões ambientais e territoriais.

Diante do exposto, concluímos que resta aos camponeses, seguir com suas tarefas históricas de reprodução e sobrevivência e aos indígenas do povo Awa Guaja e suas representações, que permaneçam na aglutinação de forças e articulações internas e externas que garantam oportunidades de seguir defendendo aqueles que na maioria das vezes infelizmente não podem se defender.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Conhecimento do ambiente e o ambiente do conhecimento. Anotações sobre a conjuntura do debate sobre vulnerabilidade.** Em *Pauta* (UERJ), v. 11, n. 32, 2013.

_____. **Cartografias Sociais, lutas por terra e lutas por território: um guia de leitura.** Rio de Janeiro: IPPUR, 2015.

ANDRADE, Manuel Correia de Andrade. **A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste.** Recife: Editora da UFPE, 1998.

ALMEIDA, L. F. de. **Entre o local e global: poder e política na atual fase de transnacionalização do capitalismo.** In: DOWBOR, L., IANNI, O. REZENDE, E. A. (Org.). **Desafios da globalização.** Petrópolis: Vozes, 2003.

_____. **Ideologia nacional e nacionalismo.** São Paulo: EDUC, 1995.

_____. **A ilusão de desenvolvimento: nacionalismo e dominação burguesa nos anos JK.** Florianópolis: Editora da UFSC, 2006.

_____. **Entre o nacional e o neonacional- -desenvolvimentismo: poder político e classes sociais no Brasil contemporâneo.** *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 112, p. 689-710, out./dez. 2012.

ARAÚJO, Ana Valéria et al. **Povos indígenas e a lei dos “brancos”:** o direito à diferença. Brasília, MEC/SECAD – LACED/ Museu Nacional, 2006.

ARCANGELI, Alberto; **O mito da terra: uma análise da colonização Pré-Amazônica Maranhense.** SUFMA/PPG/UDUFMA, Coleção Ciências Sociais, Série Questão Agrária 3. São Luís. 1987.

ASSELIN, Victor. **Grilagem: corrupção e violência em terras do Carajás.** Petrópolis: Ed Vozes, 1982.

BACELAR, Tânia. **A “questão regional” e a “questão nordestina”.** TAVARES, Maria da Conceição (Org.). *Celso Furtado e o Brasil.* São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.

BALANDIER. Georges. **A Noção de Situação Colonial.** *Revistas USP*, São Paulo 1993.

BARAN. Paul. **Visão mais ampla:** ensaios para uma crítica da economia política. Rio: Jorge Zaharm, 1970.

BARBOSA, Z, M. **Maranhão, Brasil: lutas de classes e reestruturação produtiva em uma nova rodada de transnacionalização do capitalismo.** São Luis: Editora UEMA, 2006.

BECKER, Bertha K. **Novos rumos da política regional: por um desenvolvimento sustentável da fronteira amazônica.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

_____. **Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários?** Modelos e cenários para a Amazônia: o papel da ciência. Rio de Janeiro, 2001.

BENJAMIN, C. **A opção brasileira.** 9. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998.

BRANDÃO, Carlos Antônio. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: **Capitalismo globalizado e recursos territoriais.** Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

_____. **Crises do Capitalismo, Estado e Desenvolvimento Regional.** Santa Cruz do Sul: Unisc, 2013.

CARLEIAL, Liana M.F. **Subdesenvolvimento globalizado.** Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, n.106, p.7-28, jan./jun. 2004.

CARDOSO, G. **A atuação do Estado no desenvolvimento recente do Nordeste.** João Pessoa; Ed. Universitária, 2007, CNI/Confederação Nacional da Indústria. Revista Indústria Brasileira. N. 86. Encarte Especial “Nordeste”. Brasília: CNI, 2008.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. **O índio e o mundo dos brancos.** São Paulo: Pioneira, 1972.

_____. **A Noção de Colonialismo Interno na Etnologia.** Tempo Brasileiro, ano IV, n. 8, 1966.

_____. **A sociologia do Brasil indígena.** Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro 1972.

CARNEIRO, Marcelo S. **Terra, trabalho e poder: conflitos e lutas sociais no Maranhão contemporâneo.** São Paulo: Anablume, 2013.

CASTRO, Edna Maria Ramos de. **Sociedade, território e conflitos: BR-163 em questão.** 2. ed. Belém: UFPA, 2008

_____. Políticas de estado e atores sociais na Amazônia contemporânea. In: BOLLE, W.; CASTRO, E.; VEJMEKKA, M. (Org.). **Amazônia: região universal e teatro do mundo.** São Paulo: Globo, 2012.

CARTA Maior, 2014. <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Operacao-na-Amazonia-visa-sobrevivencia-da-etnia-mais-ameacada-do-mundo/4/30208>.

CIGOLINI, Adilar Antonio; CACHATORI, Thiago Luiz. **Análise do processo de criação de municípios no Brasil.** XII Colóquio Internacional de Geocrítica. Bogotá, 2012.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil, 2013 - 2014.** Disponível em:<

<http://www.cimi.org.br/File/Relatorio%20Violencia%20-%20dados%202014.pdf>>. Acesso em: 12 jan 2016.

_____. **Terra para os Guajá**. São Luis, 1987.

COSTA, Wanderley Messias da. **O Estado e as Políticas Territoriais no Brasil**. Contexto: São Paulo, 2000.

D'ARAÚJO, Maria Celina. **Amazônia e desenvolvimento à luz das políticas governamentais: a experiência dos anos 50 anos**. Anpocs, 1992.

FARIAS, Francisco. “**Frações burguesas e bloco no poder.**” **Crítica Marxista**, n. 28, São Paulo, 2009.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brasil: 500 anos de luta pela terra**. Petrópolis: Vozes, 2006.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO. Relatório de Gestão do Exercício de 2010 - 2013. Disponível em:< <http://www.funai.gov.br/>>. Acesso em: 12 jan. 2016.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional: Publifolha, 2000.

_____. **O Nordeste, reflexão sobre uma política alternativa de desenvolvimento**. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 1984.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **A reinvenção dos territórios: a experiência latino – americana e caribenha**. Argentina: CLASCO, 2006.

HAESBAERT, R. **Regional-Global: Dilemas da Região e da Regionalização na Geografia Contemporânea**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2010.

HARVEY, David. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo.2013.

_____. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola.2004.

INSTITUTO DO HOMEM E DOMEIO AMBINETE DA AMAZÔNIA. **Resumo Estatísticas Desmatamento**. Belém,2011 Disponível em: [:http://amazon.org.br/PDFamazon/Portugues/transparencia_florestal/](http://amazon.org.br/PDFamazon/Portugues/transparencia_florestal/)

IANNI, Octávio: **Origens Agrárias do Estado Brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006**. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em:< www.sidra.ibge.gov.br/bda/>. Acesso em: 12 jan. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2014).Disponível em:<<http://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?view=detalhes&id=34742>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDO ECONÔMICO E SOCIAL E DE CARTOGRAFIA (IMESC). Disponível em:<http://www.imesc.ma.gov.br/temp/docs/Indicadores_ambientais.pdf>. 2009.

JATOBÁ, J. et al. **Expansão capitalista: o papel do Estado e o desenvolvimento regional recente**. Disponível em:< <http://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/viewFile/498/440> >. Acesso em: 25 fev. 2015.

LEFEBVRE, Henri. **A natureza e o domínio da natureza**. In: _____. **Introdução à Modernidade: prelúdios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

LIMA, Heitor Moreira. **Colonização de fronteira agrícola: um modelo de desenvolvimento rural**. São Luis, UFMA, 1987.

LUNA, Regina. **A terra era liberta**. UFMA. São Luís. 1985.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação do capital. Estudo sobre a interpretação econômica do imperialismo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

MANHÃES, Luis Carlos Siqueira. **Educação e lutas sociais na Colonização Dirigida: o Alto Turi maranhense 1962-1984**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1987.

MARANHÃO é o Estado que mais desmata florestas, desde 1980. Disponível em:< <http://www.luiscardoso.com.br/maranhao/maranhao-e-o-estado-que-mais-desmata-florestas-desde-1980>>. Acesso em: 12 maio 2012.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MARTINS, J. S. **A Reforma Agrária e os limites da democracia na “Nova República.”** São Paulo: Hucitec, 1986.

MARTINS, Marlúcia Bonifácio, OLIVEIRA, Tadeu Gomes de. **Amazônia maranhense: diversidade e conservação**. MPEG . Belém,2011.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1998. p. 112.

MARX, Karl. **O capital, livro terceiro**, São Paulo: Nova Cultural, v. V, tomo 2. 1988.

_____. **Trabalho Assalariado e Capital**. São Paulo: Ed. Acadêmica, 1987.

_____. **O capital**. Livro 2, vol. II. São Paulo: Abril Cultural, p. 183,1984.

MESQUITA, Benjamin Alvino de. **Conflitos territoriais na Amazônia na “era do capital**. In: SHIRAIISHI NETO, Joaquim (Org.). **Meio ambiente território & práticas jurídicas: enredos em conflito**. São Luís: EDUFMA, 2011.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo; Campinas – SP: Editora UNICAMP, 2002.

MIOTO, Rodrigo. **Famílias tradicionais do Nordeste consolidaram poder com verba da Sudam e Sudene**. Disponível em:< <http://www.consciencia.net/2004/mes/12/sudam-sudene.html>>. Acesso em: 15 abr. 2015.

MOREIRA, Roberto José. **Terra, poder e território**. São Paulo: Expressão popular, 2007.

OLIVEIRA, A. U. **A política de contra-reforma agrária do Banco Mundial**. São Paulo: FFLCH/DG/USP, 2001 -2003.

OLIVEIRA, Francisco de. **Elegia para uma Re (li) gião**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1977.

_____. **A Questão Regional: a hegemonia inacabada**. *Estudos Avançados*, São Paulo - SP, v. 7, n. 18, p. 43-63, 1993.

_____. **A Reconquista da Amazônia**. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo - SP, v. 38, p. 3-14, 1994.

_____. **Elegia para uma re(li)gião: Sudene, Nordeste planejamento e conflito de classes**. 3. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981.

PEDRO, Viviani Vazzi. **O movimento social pela criação e defesa da Resex Renascer – Pará: da estratégia de ação ao plano de manejo**. Belém, NAEA, 2012.

PICOLI, Fiorelo. **O capital e a devastação da Amazônia**. São Paulo: Ed. Expressão Popular, (Assembleia Popular), 2006.

PICINATTO, A.C. et al. Território na abordagem geográfica de Bertha Becker. In: SAQUET, M. A.; SOUZA, E. B. C (Org.). **Leituras do conceito de território e de processos espaciais**. São Paulo: Expressão Popular. 2009.

POULANTZAS, N. **As classes sociais no capitalismo de hoje**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

PRADO JÚNIOR, Caio. **A questão agrária no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.

SALGADO. Disponível em:< <http://museudomeioambiente.jbrj.gov.br/noticia/genesis-jornada-fotografica-de-sebastiao-salgado>>. Acesso em: 24 mar. 2015.

SANTOS, Marluze Pastor. **30 anos do Projeto Carajás: balanços e perspectivas**. Santa Inês, 2014.

SANTOS, Milton. **O dinheiro e o território**. In: SANTOS, M. et al. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SILVA, Ilse Gomes. **Transnacionalização e poder político no Maranhão no final do século XX. Anais... II JOINPP.** São Luis, 23 a 26 de agosto 2005.

STEDILE, João Pedro. **História e natureza das ligas camponesas.** São Paulo: Expressão Popular, 2002.

VIEIRA, Flavio Lucio R. **Estado e questão regional: por uma economia política da região.** In SAECULUM, n.14, João Pessoa, 2006.

TAVARES, Maria da Conceição e ASSIS, José Carlos de. **O grande salto para o caos: a economia política e a política econômica do regime autoritário.** Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

TAVARES, Vânia Porto. **Colonização dirigida no Brasil: suas possibilidades na Região Amazônica 2.** Ed. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1979.

TOURAINÉ, Alain. **Palavra e sangue: política e sociedade na América Latina.** Trad. Iraci D. Poleti. São Paulo: Trajetória Cultural; [Campinas, SP]: Universidade Estadual de Campinas, 1989.

TROVÃO, J. R. **Ilha Latifundiária na Amazônia Maranhense; Estudo da Expansão da Fronteira Agrícola no Médio Vale do Pindaré: O caso de Santa Inês.** São Luís, UFMA, 1989.

VAINER. Carlos Bernardo. **Povos da Floresta. Cadernos S B P C,** Belém, 2007.

VARGA . Istvan Van Dersen. **Resistências e mobilizações populares nos vales do Pindaré e do Turiaçu.** São Luis, 2014;

ZANNONI, Cláudio. **Guajá.** In: **Conflito e Coesão: o dinamismo Tenetehara;** Brasília, CIMI: Brasília: 1999.

ZORZAL, Marcos Freisleben. **O discurso da competência para o trabalho e a educação em tempos neoliberais: a história reeditada como farsa?'**. UFSCar, São Paulo, 2006.

ANEXOS

ANEXO A - Roteiro de entrevista realizada com moradores de Nova Conquista

1. Há quantos anos você reside em Nova Conquista?
2. Antes de vir para cá, você morava onde? Qual sua atividade de trabalho antes de vim para cá e hoje?
3. Você é a favor da criação do município de Nova Conquista? Por quê? É viável?
4. A Terra que você ocupa é sua a posse? Já teve assistência técnica ou acesso ao crédito rural?
5. Quais os grupos políticos da região? Qual o principal ramo que eles atuam (exploram)?
6. Qual a principal problemática ambiental do povoado?
7. O fato da mata (floresta) ter acabado prejudicou o povoado?
8. Qual sua opinião sobre a Desintrusão da Terra Indígena Awa Guaja e sobre os índios?
9. O que você acha do IBAMA?
10. Você tem informações ou já ouviu falar em grilagem de terras em Nova Conquista ou na região?

ANEXO B – Decreto N° 95.614, de 12 de janeiro de 1988.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO N° 95.614, DE 11 DE JANEIRO DE 1988.

Cria a Reserva Biológica do Gurupi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e considerando o que dispõe o artigo 5°, alínea a da Lei n° 4.771, de 15 de setembro de 1965, e artigo 5°, alínea a da Lei n° 5.197, de 3 de janeiro de 1967,

DECRETA:

Art. 1° Fica criada, no Estado do Maranhão, a RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI, com o objetivo, dentre outros, de preservar amostra representativa da região de florestas tropicais úmidas da chamada "**Pré Amazônia Maranhense**" com sua flora, fauna, geologia e demais aspectos bióticos e abióticos associados.

Art. 2° A RESERVA BIOLÓGICA DO GURUPI, localizada na porção noroeste do Maranhão, tem os seguintes limites, descritos a partir das folhas planimétricas em escala 1:250.000 MIR n°s 124 e 125, editados pelo Projeto RADAMBRASIL:

Começa no ponto de coordenadas geográficas aproximadas (c.g.a.) 03°14'25"WGr e 46°47'15"WGr, situado na confluência do Igarapé Aparitiuá com o rio Gurupi; segue pela margem esquerda do rio Gurupi a jusante, até a foz do Igarapé Mão de Onça, no ponto de c.g.a. 03°09'30"S e 46°44'10"WGr; daí segue pelo citado Igarapé, a montante, por sua margem direita, passando pelo ponto de c.g.a. 03°14'45"S e 46°39'00"WGr, situado na confluência com o Igarapé Maranhense, até o ponto de c.g.a. 03°19'00"S e 46°35'10"WGr; daí, segue por linha reta até o ponto 5, de c.g.a. 03°26'10"S e 46°36'40"WGr, situado na confluência do Igarapé Aparitiuá com um seu afluente pela margem direita; deste ponto segue pela margem direita do Igarapé Aparitiuá, a montante, até sua cabeceira, no ponto de c.g.a. 03°33'25"S e 46°34'35"WGr, daí, segue por uma linha reta até o ponto de c.g.a. 03°34'05"S e 46°34'15"WGr, situado na cabeceira do Igarapé do Mutum; segue pela margem esquerda deste curso d'água até sua foz no rio Caru, no ponto de c.g.a. 03°37'00"S e 46°32'30"WGr, daí, segue pelo citado rio, a montante até o ponto (marco 7 da Área Indígena Caru) de c.g.a. 03°45'15"S e 46°42'06"WGr, daí, segue em linha reta, até o ponto de c.g.a. 03°51'10"S e 46°27'30"WGr, situado na cabeceira do Igarapé Água Branca; daí, segue em linha reta até o ponto de c.g.a. 04°07'50"S e 46°37'30"WGr; segue por linha reta até o ponto de c.g.a. 04°07'20"S e 46°45'20"WGr, situado na confluência do rio dos Bois com o Igarapé Grota da Onça; deste ponto segue por linha reta até o ponto de c.g.a. 03°55'40"S e 46°51'10"WGr, situado na confluência de dois igarapés formadores do Igarapé Panemã; segue pela margem esquerda deste braço do Igarapé Panemã até o ponto de c.g.a. 03°52'05"S e 46°56'25"WGr, situado na confluência com o braço esquerdo do Igarapé Panemã; segue pela margem esquerda deste igarapé até o ponto de c.g.a. 03°47'00"S e 46°57'40"WGr, situado na confluência do Igarapé Panemã com um seu afluente pela margem direita; deste ponto segue por uma linha reta até o ponto de c.g.a. 03°42'00"S e 46°50'20"WGr, situado na cabeceira de um afluente do Igarapé Boca Funda ou Itaquitinã; segue por este a jusante, por sua margem esquerda, passando pelo ponto de c.g.a. 03°38'20"S e 46°48'40"WGr, situado na foz deste afluente no Igarapé Boca Funda ou Itaquitinã e, daí, até o ponto de c.g.a. 03°30'10"S e 46°50'15"WGr, situado na confluência do Igarapé Boca Funda ou Itaquitinã

com um seu afluente pela margem direita; daí, segue por linha reta até o ponto, de c.g.a. 03°24'00"S e 46°46'00"WGr, situado na confluência do Igarapé Santo Antônio com um seu afluente pela margem esquerda; daí, segue por linha reta até o ponto de c.g.a. 03°21'10"S e 46°41'25"WGr, situado na confluência do Igarapé Aparitiuíá com um seu afluente pela margem esquerda; daí, segue pela margem esquerda do Igarapé Aparitiuíá, a jusante, até o ponto situado na margem do rio Gurupi, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e perfazendo uma área total aproximada de 341.650,0ha.

Art. 3° A Reserva Biológica do Gurupi fica subordinada ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, que deverá tomar as medidas necessárias para sua efetiva implantação e controle.

Art. 4.° As terras e benfeitorias localizadas dentro dos limites descritos no artigo 2.° deste decreto, ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação.

§ 1° Fica o IBDF autorizado a promover a desapropriação das referidas áreas de terras e das benfeitorias nelas existentes, na forma da legislação em vigor.

§ 2° Nos termos do artigo 15, do Decreto-lei; n° 3.365, de 21 de janeiro de 1941, modificado pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 50.026. de 25 de julho de 1961.

Brasília, 12 de janeiro de 1988; 167.° da Independência e 100.° da República.

JOSÉ SARNEY

Iris Rezende Machado

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 13/01/1988

Publicação:

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 13/1/1988, Página 785 (Publicação Original)
- Coleção de Leis do Brasil - 1988, Página 32 Vol. 2 (Publicação Original)

ANEXO C – Matéria do Jornal o Imparcial de (20/03/1993)

(Carretilha (agora))

O Abandono da Colonização do Alto Turi

José Costa

Empresonante a capacidade do Governo em superar-se no decurso, na irresponsabilidade e no abandono com que trata os assentamentos rurais e os projetos de colonização.

A colonização do Alto Turi é um exemplo. Foi criada, ainda na década de 60, pela SUDENE, com a proposta de organizar e regularizar o processo espontâneo de ocupação das terras virgens e devolutas da região.

A SUDENE não conseguiu implementar diretamente o projeto, favoreceu a criação em 1972 da Companhia de Colonização do Nordeste-Colone, com o apoio do BIRD, para dar a continuidade. A empresa foi organizada como sociedade mista, onde o Estado, a SUDENE e o Banco do Nordeste são acionistas.

Ocupando uma área de aproximadamente 1.000.000 ha; abrangendo parte de 09 municípios das microrregiões do Gurupi e Baixada Ocidental Maranhense, o projeto foi implantando-se gradativamente nas sub-áreas I, II e III.

Com o não cumprimento das metas no prazo estipulado, em 1983, a COLONE renova o projeto por mais de 05 anos. Nos últimos anos até 1989, quando o projeto iniciou a sua paralisação gradativa, os recursos foram oriundos do PAPP (Programa de Apoio

ao Pequeno Produtor).

Ao longo da sua implementação, os problemas foram constantes: a área tornou-se uma importante frente de atração de pequenos produtores, médios e grandes produtores; os povoados nasceram e cresceram de forma desordenada a margem da BR-316; a falta de demarcação de área da COLONE; a permanência dos grandes latifundiários. Enfim: a falta de eficiência e agilidade na implementação das metas previstas.

Os colonos e suas organizações, por sua vez, sempre foram extremamente críticos quanto ao modelo e a forma de implementação do projeto, alegando o não cumprimento efetivo dos objetivos iniciais e a falta de uma participação maior nas decisões do mesmo.

Porém, sempre reconheceram a importância e a necessidade da existência de um projeto desta natureza face às características e necessidades da região.

Apesar dos objetivos não serem alcançados, hoje existe na área uma infraestrutura considerável de apoio à produção, totalmente abandonada e sucateada.

As 15 mil famílias, assentadas com lotes de 40 a 50ha, hoje não contam com nenhum apoio à produção e infraestrutura social. As 80 escolas rurais praticamente estão todas fechadas, os 420 Km de estradas vicinais não têm manutenção há 05 anos, os postos de saúde todos fechados, 15 armazéns com

capacidade para 800 toneladas também fechados, alguns com toda a sua estrutura depredada, postos de abastecimento de água sem condições de funcionamento, campo de produção de sementes e mudas 150ha totalmente abandonado, as cooperativas jogadas à própria sorte.

O mais assustador é a indiferença com que vem sendo tratada essa questão por parte do Diretor-Presidente do COLONE, Sr. Ronaldo Sérgio de Araújo Coelho, que não toma nenhuma iniciativa, nem deixa que sejam tomadas para reverter essa situação. Apenas dois exemplos: Do orçamento de 1992, 878 milhões voltaram por não ter sido aplicados, 21 milhões arrecadados em leilão de bens da empresa em setembro de 1992, estão até hoje depositados no banco do Nordeste sem aplicação, desvalorizando-se.

Não podemos nos calar diante dessa irresponsabilidade imperdoável, onde montanhas de recursos públicos e esperanças dos pequenos produtores foram jogados ao longo desses anos no maior Projeto de Colonização da América Latina.

Exigimos do governo federal e estadual medidas urgentes no sentido de evitar que tantos esforços resultem no agravamento dos conflitos fundiários, sociais e econômicos já existentes na região.

Deputado Estadual do PSD

ANEXO D - Decisão judicial

São Luís, 30 de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA

Juiz Federal

Obs: o inteiro teor da sentença pode ser acessado [aqui](#).

O acórdão do TRFda 1ª região sobre o reexame necessário segue abaixo e a movimentação do processo pode ser visualizada [aqui](#):

E M E N T A

CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS. GRUPO AWÁ-GUAJÁ. VALIDADE DA PORTARIA 373/92 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. REGULARIDADE DA PERÍCIA TOPOGRÁFICA E ANTROPOLÓGICA. PERITOS QUALIFICADOS. DECRETO 22/91. APELAÇÃO DE TERCEIROS ALEGADAMENTE PREJUDICADOS NÃO CONHECIDA. PERDA PARCIAL DO OBJETO DA DEMANDA NÃO CONFIGURADA. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE NA FIXAÇÃO DO PRAZO JUDICIAL. OCUPAÇÃO TRADICIONAL DE TERRA INDÍGENA.

I. Na “Constituição do Índio” conforme denominação atribuída a Uadi Lammêgo Bulos, merece destaque a proeminência com que o constituinte de 88 tratou as questões indígenas, alçando-as a patamares tão relevantes que tracejou sua disciplina em inúmeros dispositivos constitucionais, como se vê dos arts. 20, XI; 22, XIV; 49, XVI; 109, XI; 129, V e 176, § 1º e, especialmente, no arremate definido no capítulo VII do título que trata da ordem social, constituído pelos arts. 231 e 232 da Carta Política de 88, que consagrou o direito originário dos índios sobre as terras que ocupam tradicionalmente.

II. A conjunção dos dispositivos supra mencionados configura as reservas indígenas como bens da União com afetação especial aos índios que nelas habitam, podendo usufruir com exclusividade da posse originária outorgada pelo constituinte de 88. Precedente do STF – RE 183.188/MS.

III. A disciplina para o processo administrativo de demarcação de terras indígenas no Brasil é de competência da União e consiste numa série de atos correlatos. Sendo certo que a demarcação não representa título de posse ou requisito de ocupação, uma vez que o pleno gozo dos índios sobre suas terras independe de qualquer ato administrativo. Assim, o processo demarcatório da terra indígena é regulado por decreto do Poder Executivo, materializando-se num procedimento administrativo conduzido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI e concluído com um decreto homologatório do Presidente da República. Esse procedimento tem início com a formação de um grupo técnico especializado que deverá promover o estudo etno-histórico, sociológico, jurídico, cartográfico e ambiental, bem como o levantamento fundiário

necessários à delimitação das terras indígenas, a fim de elaborar relatório circunstanciado a ser encaminhado ao Ministro da Justiça. Este, por sua vez, expedirá portaria delineando os limites da demarcação administrativa da área e concluirá o processo enviando-o ao Presidente da República que tem competência para editar decreto homologatório.

IV. Desse modo, é regular e está em consonância com os princípios da Administração Pública insculpidos no art. 37/DF, o procedimento demarcatório de terras indígenas em que o Presidente da FUNAI expediu portaria e constituiu grupo técnico multidisciplinar com a finalidade de adequar os limites da Terra do Grupo Indígena AWÁ-GUAJÁ, nos Municípios de Caratopera, Bom jardim e Zé Doca, Estado do Maranhão. E, em seguida, encaminhou proposta fundamentada ao Ministro da Justiça que expressou sua motivação e considerou caracterizada a área de ocupação tradicional e permanente dos índios na conformidade dos arts. 231 da CF e 17 do Estatuto do Índio, editando a Portaria 373/92, em que declarou a área de posse permanente indígena para efeito de demarcação.

V. O procedimento de demarcação de terras indígenas não está adstrito a aviso circular, que não tem força imperativa a ensejar alteração nas regras do procedimento demarcatório estabelecido, à época, no Decreto 22/91. O aviso representa mero “expediente pelo qual os Ministros de Estado se comunicam com iguais ou subalternos, transmitindo instruções, fazendo solicitações, interpretando dispositivos regulamentares, ou determinando providências necessárias à boa ordem dos serviços públicos” (NEY, João Luiz. *Prontuário de Redação Oficial*. 6ª ed. 1971, p. 93).

VI. O acervo probatório, constituído de perícia técnica, oitiva de testemunha, exibição de documentos, esclarecimentos prestados em audiência pelos peritos, laudo topográfico e inspeção judicial, mostra-se robusto e suficiente para ratificar os estudos conduzidos pela FUNAI e conformar o convencimento do julgador pela validade da Portaria 373/92 do Ministro da Justiça, firmando a concepção de que a área demarcada é de posse tradicional do grupo indígena Awá-Guajá.

VII. A partir do momento em que o perito é nomeado pelo juiz para participar do processo judicial, passa a ser considerado um serventuário especial no auxílio à justiça, devendo atuar com presteza e imparcialidade, até porque responde na esfera civil, penal e administrativa por eventual dano que venha a causar aos interessados. O perito não tem interesse que uma ou outra parte se consagre vencedora na demanda. Sua função é fornecer os elementos informativos de ordem técnica conforme determinado pelo juízo, e sua atuação está jungida à forma estabelecida em lei.

VIII. O laudo pericial topográfico elaborado por engenheiro agrônomo comprovadamente qualificado para descrever os limites do imóvel da Agropecuária Alto do Turiaçu Ltda., mostrou-se suficiente e válido ao apurar que 89,98% da área da Empresa-Apelante encontra-se no interior das terras do grupo indígena Awá-Guajá, tal qual descrita na Portaria 373/92.

IX. A perícia antropológica constituída para investigar as formas de existência social e cultural, bem como os processos de territorialização do grupo indígena Awá-Guajá, além da formação de um campesinato tradicional e/ou fronteira agrícola e a situação de exploração e trajetória da Agropecuária Turiaçu Ltda mostrou-se firme, didática e eficaz ao revelar que “A área definida na Portaria nº 373/92 da FUNAI (fls. 71/72 dos autos) é de posse permanente do grupo indígena Awá-Guajá e integrava o território da antiga Reserva Florestal do Gurupi”.

X. Independentemente do momento em que a Empresa Agropecuária tenha iniciado suas atividades na área, as terras reconhecidas como de ocupação indígena já recebiam, desde antes, tutela constitucional. Ou seja, não há falar em direito adquirido a bem jurídico com força em valores desacolhidos pela nova ordem constitucional. O reconhecimento do direito originário dos povos indígenas em ocupar suas terras é ato meramente declaratório e não constitutivo, uma vez que a Lei Maior declarou expressamente a nulidade dos atos que tenham por objeto a ocupação, domínio e posse das terras indígenas (art. 2131, § 6º, CF).

XI. Para ingressar nos autos em fase de recurso contra sentença de primeiro grau, por força do art. 499, § 1º, do CPC, é preciso demonstrar o nexo de interdependência entre o interesse processual em intervir na demanda e a relação jurídica com as partes a ensejar a sucumbência decorrente do decisum recorrido. Meras procurações concessivas de amplos poderes, muitas delas sem assinatura, contendo apenas impressão digital, em desarmonia com o art. 654 do CC, são insuficientes para comprovar relação jurídica com os demais integrantes da causa, ou mesmo com o objeto da Portaria 373/92 a ensejar integração à demanda nessa fase do processo, razão pela qual não se conhece das apelações manejadas por terceiros alegadamente prejudicados.

XII. O argumento de perda parcial do objeto da demanda em razão da demarcação administrativa carece de relevância jurídica na hipótese em que o poder público, embora tenha procedido à demarcação e homologação da terra indígena, concedeu títulos dominiais ou permitiu a instalação de terceiros na região a conformar verdadeiro embaraço para que os silvícolas, parte hipossuficiente na espécie, pudessem apossar-se das áreas que lhes foram reconhecidas. Para conferir eficácia à homologação de terra indígena, é preciso que o poder público cumpra as medidas aptas a dar efetividade ao procedimento administrativo, especialmente a extrusão dos ocupantes não índios da área e a remoção das obras e construções que impedem a efetiva utilização da terra para o desiderato que lhe foi dado pela norma administrativa constituída em harmonia com a Constituição Federal.

XIII. O estabelecimento de prazo para cumprimento de decisão consistente em remoção de pessoas e desfazimento de construções em áreas demarcadas como terras indígenas deve ser temperado de razoabilidade a fim de evitar conflitos. Caso em que o prazo de 1 (um) ano, a contar da data de intimação deste acórdão, mostra-se suficiente para que sejam removidas as pessoas não índias e desfeitas as construções edificadas na área reservada ao grupo indígena

Awá-Guajá.XIV. A ocupação tradicional de terras indígenas a que se refere o art. 231, § 1º, da CF diz respeito a relação dos autóctones com o território conforme seus usos, costumes e tradições para a promoção de seu bem-estar e de sua reprodução física. É despicienda a ocupação física em toda a terra indígena. Ou seja, “O tradicionalmente refere-se não a uma circunstância temporal, mas ao modo tradicional de os índios ocuparem e utilizarem as terras e ao modo tradicional de produção, enfim, ao modo tradicional de como eles se relacionam com a terra, já que há comunidades mais estáveis, outras menos estáveis, e as que têm espaços mais amplos em que se deslocam etc. Daí dizer-se que tudo se realiza segundo seus usos, costumes e tradições.” (José Afonso da Silva, in Os Direitos Indígenas e a Constituição, 1993).XV. Atestado administrativo negativo da presença de silvícolas na região perde a robustez diante de pesquisas e estudos elaborados para a demarcação de terras indígenas que concluíram em sentido contrário, máxime quando o referido atestado alerta para a demarcação da terra indígena.XVI. A robustez do acervo probatório conduz ao reconhecimento da higidez da Portaria 373/92 do Ministério da Justiça e da demarcação levada a cabo pelo poder público que. Assim, eventual direito de propriedade adquirido sob a égide de normas anteriores não subsiste diante da nova ordem constitucional inaugurada em 5 de outubro de 1988, de modo que acolher eventual título de propriedade em áreas reconhecidamente ocupadas por grupos indígenas é labor inútil em razão da imperatividade da norma constitucional.XVII. Recursos dos terceiros prejudicados não conhecido. Apelação da FUNAI provida e parcialmente providos a remessa oficial e o recurso da UNIÃO. Apelação da Agropecuária Alto do Turiaçu Ltda. desprovida. Determinação para que a UNIÃO e a FUNAI promovam o registro da área demarcada no cartório imobiliário e na Secretaria do Patrimônio do Ministério da Fazenda e, no prazo de um ano, a contar da intimação deste julgado, a remoção das pessoas não-índias que se encontram no interior da terra demarcada, bem como o desfazimento das construções edificadas no perímetro da Portaria 373/92, além do cumprimento das demais determinações oriundas da sentença recorrida.

A C Ó R D ã O

Decide a Sexta Turma, por unanimidade, não conhecer dos recursos dos terceiros prejudicados, dar provimento à apelação da FUNAI, dar parcial provimento à remessa oficial e ao recurso da União e negar provimento à apelação da Agropecuária Alto do Turiaçu LTDA.

Sexta Turma do TRF da 1ª Região – 09.12.2011.

Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN

Relator

O acórdão do julgamento da apelação da Agropecuária Turiaçu segue abaixo e a movimentação do processo pode ser visualizada [aqui](#).

ANEXO E - Matéria sobre a suspensão da retirada da Agropecuária Alto Turiacu da TI Awa (Vias de FATO).

ESPECIAL
Vias de Fato
8 de Maio, número de 2008

Até quando os invasores vão continuar ocupando a Terra Indígena Awá-Guajá?

Contrariando decisão da Justiça Federal no Maranhão, o TRF da 1ª Região (DF) suspendeu a retirada dos invasores que ocupam a Terra Indígena Awá-Guajá, no Oeste do Estado, e especialmente das instalações da Agropecuária Alto Turiacu, empresa do grupo paulista Schahin. Entretanto, os recursos ainda vão ser julgados pelo Supremo Tribunal Federal, podendo a sentença original ser mantida, se não houver nenhuma ingerência política, conforme observação do juiz federal José Carlos Madeira.

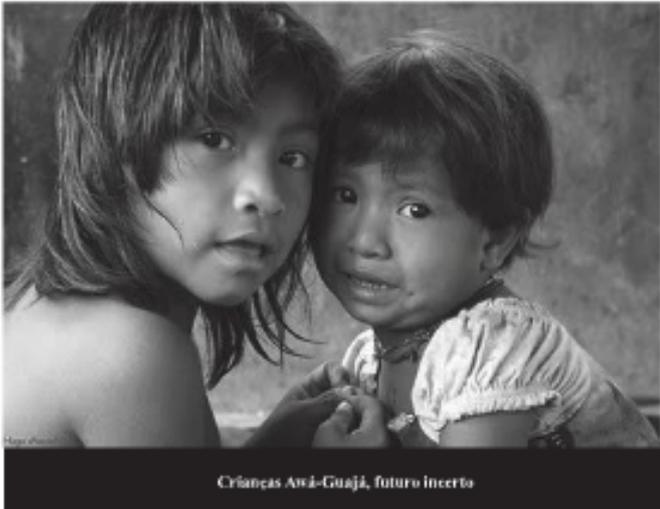
O presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, José Aram Meguerian suspendeu a decisão judicial emitida pelo juiz José Carlos Madeira, da 5ª Vara Cível da Justiça Federal no Maranhão, que obriga a empresa Agropecuária Alto Turiacu Ltda, do Grupo Schahin – assim como todos os ocupantes não-índios –, a retirar-se da Terra Indígena Awá-Guajá.

A suspensão, ocorrida em 23 de outubro, atendeu pedido da Prefeitura Municipal de Zé Doca, alegando que a retirada iria prejudicar economicamente a região. Porém, o caso não terminou assim, pois o Supremo Tribunal Federal ainda vai julgar os recursos sobre a decisão da Justiça Federal, e a partir daí os invasores terão um prazo de seis meses para sair da área.

Para Madeira, difícilmente o STF invalidará a sentença. “Diante das evidências apresentadas nos autos e do entendimento fixado nos acórdãos, não acredito que o Supremo irá se pronunciar voltando atrás na nova decisão”, ressalta o juiz maranhense.

A Sentença - Em 30 de junho desse ano, o juiz federal José Carlos Madeira, acolhendo pedido formulado pelo Ministério Público, emitiu sentença judicial contra a União e outros, condenando os réus a desocuparem a área indígena Awá-Guajá, seguindo-se os atos de inventário e registro imobiliário. Também declarou extintos, “não produzindo efeitos jurídicos” (LCF 231 § 6º), os atos que possibilitam a ocupação, o domínio ou a posse de terras na área, “inclusive aqueles praticados pela empresa Agropecuária Alto Turiacu Ltda”.

Elizir impôs, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil, depois de escaudado o prazo de 180 dias, a remoção de posses, madeiras e outros do interior da área indígena; o desfratamento de cercas, estradas ou qualquer obras incompatíveis com o modo de uso das terras pelos Guajá.



Crianças Awá-Guajá, futuro incerto

Entre os réus na sentença judicial (Processo nº 2002.57.00.00391/8-2), além da União e da empresa Agropecuária Alto Turiacu Ltda, figura a própria Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Grupo Schahin - A Terra Indígena Awá-Guajá, no Oeste do Maranhão, desde a década de 50 era invadida por posseiros, fazendeiros e madeireiros – época da concessão da BR-322. Depois chegaram grupos empresariais ligados a interesses econômicos escusos. Foi o caso da Agropecuária Alto Turiacu Ltda, pertencente ao Grupo Schahin, que se instalou na região em 1985, apossando-se de 37.990 hectares das terras indígenas.

Na verdade, o Grupo Schahin Cury (que mudou de nome com a saída da família Cury da sociedade) veio para o Maranhão em 1978, a partir da criação da Schahin Construtora de Valores Mobiliários, para



Juiz José Carlos Madeira
“Existe muito interesse político em cima das terras indígenas”

São chegada no território Awá-Guajá formou-se o surgimento de famílias armadas, o desmatamento, as cercas, a construção de estradas.

A Agropecuária alega ter adquirido a área em 1982 do Instituto de Terras do Maranhão (IEMA), embora fosse reconhecida desde 1963

Ligado ao grupo político do senador José Sarney, que controla o Ministério de Minas e Energia, Cláudio Azevedo é presidente do Sindicato da Indústria de Ferro do Maranhão e, em junho desse ano, foi empossado na presidência da Associação dos Siderúrgicos do Brasil (Asibras), entidade que representa as indústrias de ferro nos estados do Maranhão, Pará, Minas Gerais e Espírito Santo.

Coincidência ou não, no mesmo ano de 1985 a Companhia Vale do Rio Doce iniciou a construção da ferrovia Carajás, para o transporte de ferro e manganês da serra das Carajás (PA) até São Luís (MA), atravessando territórios indígenas dos dois estados. Pelo termo de financiamento da obra, a empresa deveria buscar o processo de demarcação, o que não ocorreu no caso dos Awá-Guajá.

“Porque foi feito para ordenar social e geograficamente a região, mesmo com os valores reconhecidos: cerca de 900 milhões de dólares do Banco Mundial e da Comunidade Europeia para a implantação do Projeto Carajás”, registra Rosaura de Jesus Dirice, coordenadora regional do Conselho Indígena Maranhense - CIMIMA (Pernambuco, nº 317 - ago. 2009).

Calbêça pela terra - Em 1999, a violência recrudescer quando o Grupo Schahin, é “escorbido” para os atos de construção civil e infraestrutura do Projeto SIMAM (Sistema Integrado de Vigilância de Arredores), a cargo da Schahin Engenharia Ltda. O grupo paulista, controlado pelos irmãos Milton e Salim Tarek Schahin, passou a embocar as demandas de ações judiciais contra a demarcação da área indígena.

Pausas sobre a delimitação da TI Awá-Guajá ocorreram desde 1985, quando foi identificada com 232 mil hectares. Em setembro de 1988, a área indígena dividiu para 65.390 ha, com o portaria interministerial nº 158, resguardando a área

ANEXO F – Matéria do jornal O GLOBO (Paraíso sitiado: eles estão em perigo):

DOMINGO

O GLOBO

DOMINGO, 4 DE AGOSTO DE 2013 ANO LXXXIX - Nº 29.217 Trina Marinho (1876-1925) — (1904-2003) Roberto Marinho RIO DE JANEIRO **oglobo.com.br**

SEGUNDO CADERNO

CULTURA MAIS CARA

Levantamento revela que ingressos para shows e peças subiram muito além da inflação. Produtores culpam mala-entrada e serviços mais caros.

CAETANO VELOSO
A mensagem libertária do "Stranger Fruit", de Billie Holiday, sobre um jovem de Santo Amaro.

REVISTA O GLOBO

NA INTIMIDADE DE FRED

No olho do furacão, o controverso do Fluminense, que se diz tímido, fala sobre a fama do conquistador, vaidade e vida no Lobão.



DICAS DE PRESENTES PARA O DIA DOS PAIS

REVISTA DA TV

SINTONIA FINA

Amigos desde a série "Anos dourados", Felipe Carrazgo e Malu Maçor voltam a viver um par romântico em "Sangue bom".

SAÚDE
PRÓS E CONTRAS DE CLAREAR OS DENTES EM CASA **PÁGINA 44**

OBTUÁRIO

Luiz Paulo Horta, jornalista, escritor e imortal

Nas últimas cinco décadas, Luiz Paulo Horta se dedicou com a mesma intensidade ao jornalismo, à música e à religião. Eleito em 2008 para a cadeira 23 da Academia Brasileira de Letras, refletia com erudição e clareza sobre política, artes e teologia. "Escrever é um ato de amor", dizia. Horta morreu ontem, a 11 dias de completar 70 anos. **PÁGINAS 16A e 16B**



Carandiru

Júri condena PMs a 624 anos de prisão

Na segunda fase do julgamento do Carandiru, a Justiça condenou ontem 25 policiais a 624 anos de prisão, cada, pela morte de 52 presos que estavam entre os 111 vítimas do massacre, ocorrido há 21 anos em São Paulo. Eles poderão recorrer da sentença em liberdade. **PÁGINAS 10 e 11**

Polêmica na ANS

Diretor omitiu vínculo com planos

Nomeado por Dilma na semana passada, o novo diretor da ANS Elano Figueiredo omitiu suas relações com planos de saúde. No currículo enviado ao governo, base para sua sabatina no Senado, ele não mencionou que foi diretor da Hapvida. O líder pediu a anulação da sabatina. **PÁGINAS 29 e 30**

Protestos nas ruas

Ninjas buscam verba oficial

A Mídia Ninja, que se tornou conhecida ao transmitir de forma engajada e em tempo real na internet os protestos nas ruas, discute formas de custear a cobertura. E vê uma saída nos patrocínios oficiais, com dinheiro público. **PÁGINA 8**

O uso de diálogo como arma

Na conversa, uma tropa de policiais que acompanham as manifestações nas ruas do Rio já fez diminuir deprecações e uso de bombas de gás. **PÁGINA 26**

Vitória inédita

Cielo, 1º tricampeão mundial dos 50m

Cesar Cielo fez história ontem, em Barcelona, ao se tornar o primeiro nadador tricampeão mundial dos 50m livre. Vencedor em 2009 e 2011, o brasileiro ganhou a prova em 21s32. **CADERNO ESPORTES**

Campeonato Brasileiro

Botafogo defende ponta contra Vasco

CADERNO ESPORTES

PARAÍSO SITIADO

Eles estão em perigo



Bravos e vulneráveis, os índios Awá resistem no que resta de Floresta Amazônica no Maranhão. As terras indígenas, que também formam a Reserva Biológica de Gurupi, são o alvo da cobiça de madeireiros e grileiros, e a devastação já destruiu um terço do lar desse povo, considerado o mais ameaçado do mundo. Eles foram contactados a partir de 1979, a ampla maioria não fala português e alguns continuam fugindo. A terra que ocupam já foi demarcada e homologada. Chegou o momento da retirada dos não índios. Um dos líderes da aldeia Juriti, Piraimã, avisa: "Os madeireiros estão matando as árvores. Vão nos matar. Vou resistir, tenho coragem". Os Awá, um dos últimos povos caçadores e coletores, temem que a morte da floresta será o fim da vida na terra e no céu, por isso o desmatamento assume contornos apocalípticos. Essa história começa a ser contada hoje por MIRIAM LETÃO e pelo fotógrafo SEBASTIÃO SALGADO. **PÁGINAS 12 e 13**

Foto
Viva!

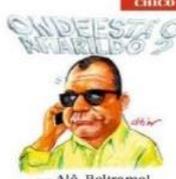
Família guerrilha:
Piraimã (primeiro à direita) e seu filho Juji (terceiro à direita) lideram os Awá na luta contra a extinção.

Brasil perdoa dívida bilionária e beneficia ditadores corruptos

Presidentes de países africanos que tiveram débitos anistiadados por Dilma são investigados por desvio de dinheiro público

Responsáveis por mais da metade da dívida de R\$ 1,9 bilhão de países africanos com o Brasil — 80% da qual o governo Dilma decidiu perdoar —, os ditadores de Congo-Brazzaville, Gabão, Guiné Equatorial e Sudão são investigados na Europa e nos Estados Unidos por desviar em milhões de dólares de dinheiro público para enriquecimento pessoal, revela José Casado. O perdão, que precisa de aprovação do Senado — já concedida no caso do Congo —, custará R\$ 8 a cada brasileiro. **PÁGINAS 36 e 39**

CHICO



— Alô, Beltrame!

O feirão de imóveis de Dahas Zarur

Provedor da Santa Casa da Misericórdia, Dahas Zarur negociou 35 imóveis em 20 anos. Certidões mostram que alguns deles pertenciam à irmandade filantrópica e foram vendidos como se fossem de seu administrador. **PÁGINA 21**

ANEXO G – Auto de Desintrusão das terras Indígenas Awa Guaja;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO DE JUÍZOS DA 5ª VARA DO MARANHÃO

AUTO DE DESINTRUSÃO DAS TERRAS INDÍGENAS AWA-GUAJA

PROCESSO Nº: 56702-02.2013.4.01.3700
AÇÃO: CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA
EXEQUENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EXECUTADOS: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ E OUTROS

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e catoras, em cumprimento ao Mandado de Desintrusão expedido dos autos do referido processo, nós, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, presentes no Território Indígena dos Awá-Guajá, localizado nos municípios maranhenses de Centro Novo do Maranhão, Governador Newton Belo, São João do Caru e Zelândia, mais precisamente na Akéia Juntá, estamos, neste ato, dando por encerradas todas as novas tarefas de desintrusão da Área Indígena dos Awá-Guajá, que consistiu em duas fases: a primeira na notificação pessoal de todos os posseiros, agricultores, madeiros e criadores instalados ou residentes na Área Indígena Awá-Guajá, para que no prazo de 40 (quarenta) dias, desocupassem os locais em que possuem instaladas casas, fazendas, fogas e quaisquer empreendimentos. A segunda fase, consistiu, após o prazo citado, na remoção de todas as pessoas - posseiros, agricultores, fazendeiros e madeiros - que ainda se encontravam na Área Indígena Awá-Guajá bem como no desfazimento de construções, cercas, estradas ou quaisquer obras que existiam no referido território indígena, e que foram considerados incompatíveis com a utilização das terras pelo povo Guajá. Dessa forma, encontrando-se livre de pessoas e coisas estranhas ou incompatíveis ao modo de vida do povo indígena Awá-Guajá, damos por cumprida a Ordem judicial de Desintrusão expedida pelo MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Maranhão, Dr. José Carlos do Vale Maderá. Participaram da missão os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, José João Ferreira Filho, José de Ribamar Abreu, Ricardo Daguez e Marcos Freire. Para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado, por nós Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, Ricardo Daguez e Marcos Freire, que garantimos nossa fé, e por todos, a este ato presentes.



Marcos Freire
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Removido(a) da Justiça Federal
Juré no Livro de Ocorrência



Ricardo Daguez
Oficial de Justiça Avaliador Federal